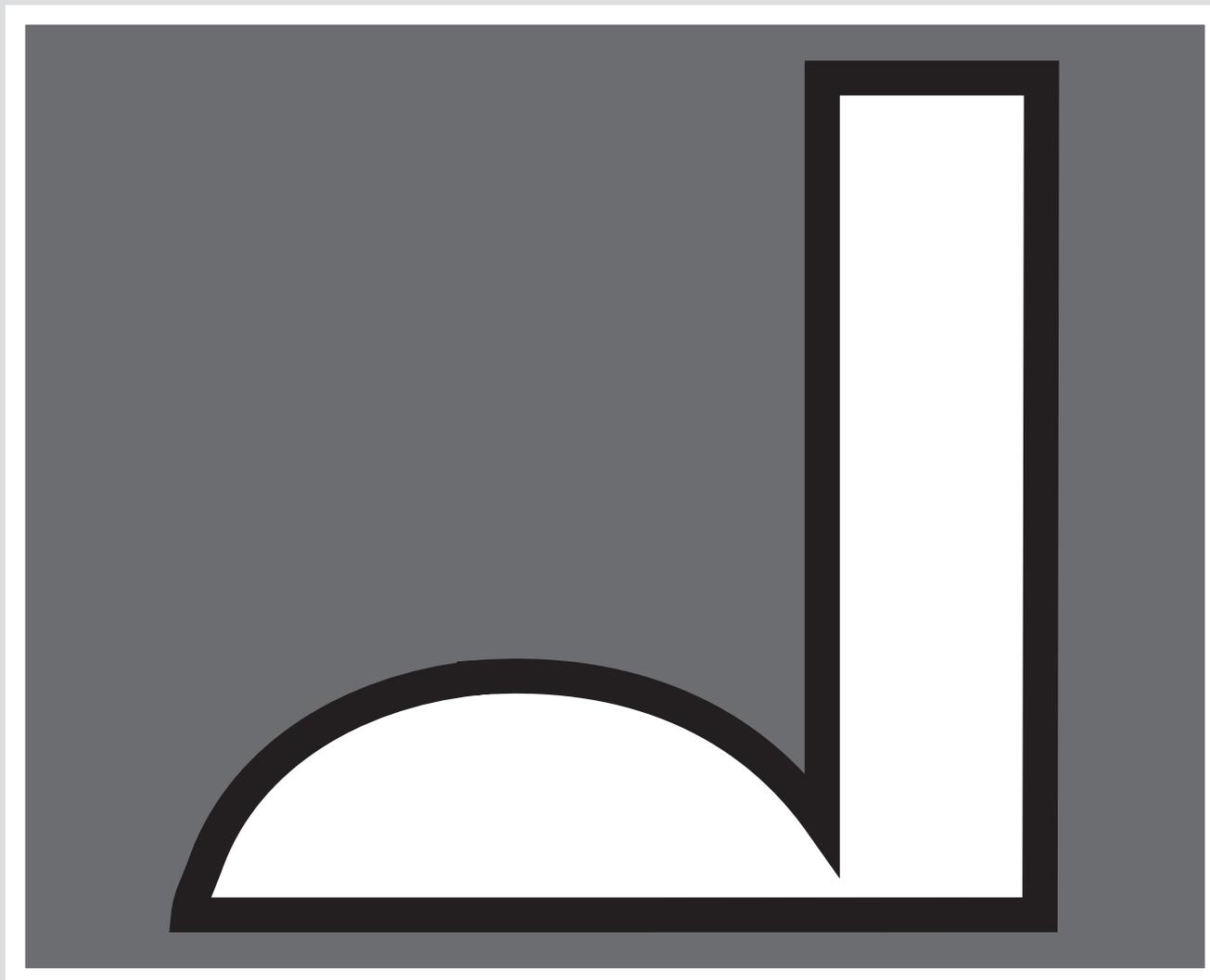




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

Atas de Comissões Temporárias

ANO LXVIII – SUP. “C” AO Nº 082 – TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ª VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3ª - João Durval - (PDT-BA)
4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p style="text-align: center;">Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (89,99)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p style="text-align: center;">Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Ataídes Oliveira (102) Cyro Miranda (31,103)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA			
1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS			
1.1.1 – Comissão Temporária destinada a examinar o financiamento do Sistema de Saúde do Brasil			
Ata da 5ª Reunião, realizada em 9 de maio de 2013.....	04		
Ata da 6ª Reunião, realizada em 16 de maio de 2013.....	17		
1.1.2 – Comissão Temporária destinada a examinar a Consolidar a Legislação Federal e a Regulamentar Dispositivos da Constituição Federal			
Ata da 4ª Reunião, realizada em 25 de abril de 2013.....	27		
Ata da 5ª Reunião, realizada em 9 de maio de 2013.....	37		
Ata da 6ª Reunião, realizada em 23 de maio de 2013.....	45		
1.1.3 – Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado Federal nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro			
Ata da 10ª Reunião, realizada em 16 de abril de 2013.....			61
1.1.4 – Comissão de Juristas destinada a elaborar Anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação			
Ata da 3ª Reunião, realizada em 26 de abril de 2013.....			80
1.1.5 – Comissão de Juristas destinada a elaborar Anteprojeto destinado a Substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a Legislação Correlata passível de Codificação			
Ata da 1ª Reunião, realizada em 7 de maio de 2013.....			95
1.1.6 – Comissão Temporária destinada a examinar a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol			
Ata da 2ª Reunião, realizada em 8 de maio de 2013.....			99

Secretaria Geral da Mesa**Secretaria de Comissões****Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

“COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA PELO RQS Nº 145 DE 2012, DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, PARA O FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL”.

ATA DA 5ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião realizada em 09 de maio de 2013, às 09 horas e 13 minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, ocorrida sob a presidência do Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) e com a presença dos Senadores: Humberto Costa (PT/PE), Paulo Davim (PV/RN) e Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) e Wellington Dias (PT/PI). Deixaram de comparecer os Senadores Antônio Carlos Valadares (PSB/SE) e Jayme Campos (DEM/MT). Esteve presente, também, o Senador não membro Waldemir Moka (PMDB/MS). Na ocasião foi realizada Audiência Pública com a presença dos Senhores: Luciana Mendes Santos Servo e Eduardo Batista de Sá, representantes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Bom dia a todos.

Há número regimental. Declaro aberta 5ª Reunião da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 145, de 2012, destinada a propor soluções ao financiamento do sistema de saúde no Brasil.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à audiência pública com a participação dos seguintes convidados: Luciana Mendes Santos Servo, Coordenadora de Estudos em Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea; Edvaldo Batista de Sá, Coordenador Adjunto de Estudos em Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. O Ministério do Planejamento entrou em contato com a Secretaria e solicitou a designação de uma nova data para a participação.

Antes de convidar as personalidades para compor a nossa mesa, e existindo quórum para deliberação, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das 3ª e 4ª Reuniões desta Comissão.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Solicito à Secretaria que conduza os convidados à mesa.

Sejam bem-vindos.

Pela ordem que a Secretaria me passou, devolvo a palavra ao Sr. Relator. Podemos começar?

Concedo a palavra a Srª Luciana Mendes Santos, para sua exposição.

A SRª LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

– Bom dia a todos. Agradeço aos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa. Muito obrigada pelo convite para estarmos aqui. Realmente, é um privilégio debater um tema tão importante nesta Casa.

Vamos fazer uma apresentação, uma discussão sobre o financiamento da saúde a partir de duas perspectivas: equidade e eficiência. São os dois debates que consideramos centrais para discutir tanto com o Ministério da Saúde quanto com a área econômica do Governo. Vamos discutir quais são as questões que estão por trás desse debate.

Próximo, por favor.

Somos da Coordenação de Estudos e Políticas de Saúde do Ipea. Vou fazer a apresentação. O Edvaldo está aqui para ajudar a responder as perguntas bem como a Andrea Paiva, da Coordenação.

Já houve uma audiência anterior da qual participaram Conass e Conasems. Então, toda a discussão sobre financiamento, repartição do financiamento já foi muito bem tratada. Vamos apenas retomar um pouco dessa discussão, centrando mais em equidade e eficiência.

Próximo, por favor.

A primeira coisa que acho fundamental que lembremos sempre é que o SUS não é fruto de uma decisão de gestão de gabinete. É fruto de uma discussão democrática, de uma discussão que começou num processo de redemocratização do País e que envolveu muitos e muitos setores da sociedade. E esse sistema, que foi incluído na Constituição, tem princípios e diretrizes, que são: descentralização, integralidade, universalidade e igualdade – hoje se discute a igualdade muito mais como equidade no sistema de saúde.

Próximo, por favor.

Com relação ao princípio da equidade, temos que discutir um pouco sobre o que esse princípio significa para o SUS. A eficiência é muito mais um princípio da gestão pública, e aqui vamos falar um pouco mais da gestão orçamentária financeira. No caso da equidade, ou seja, quando falamos de equidade, basicamente estamos dizendo o seguinte: devemos tratar igualmente as pessoas que são iguais? Devemos tratar desigualmente as pessoas que são iguais?

Vou tomar dois exemplos. Tenho, hoje, no Brasil, diferenças muito grandes de distribuição no acesso

ao sistema de saúde. Uma pessoa que mora em São Paulo certamente tem um acesso completamente diferente de uma pessoa que mora no Amazonas ou que mora no interior da Paraíba ou de Pernambuco. Então, essas pessoas, em relação ao acesso, já estão sendo tratadas desigualmente, mesmo que tenham a mesma necessidade.

Acerca da eficiência, discute-se muito mais se estou alocando adequadamente meus gastos – no caso, eficiência econômica – nos produtos que estou produzindo. Vamos focar um pouco mais na equidade e, logo depois, vamos discutir questões relacionadas à renúncia fiscal, nos próximos passos da apresentação

Próximo, por favor.

A primeira coisa que não podemos negar é que a implementação do SUS trouxe, para alguns casos, uma expansão incrível de cobertura. O caso mais emblemático é a expansão do Saúde da Família. Se olho a história em 1998 e olho a história hoje, vejo que tenho um mapa totalmente diferente de cobertura. Então, para a atenção básica, em termos de expansão de cobertura, ou seja, de oferta de serviços, a história muda com o SUS.

Próximo, por favor.

Essa história não muda da mesma forma quando vou para outros serviços. Se pego, por exemplo, leitos por mil habitantes, já fica um pouco diferente, já se vê que há concentração na região litorânea do País, nas Regiões Sul e Sudeste e um pouco na Região Centro-Oeste, mas há vazios em outras regiões. Quando analiso equipamentos de alto custo, aí a história muda muito. Esse investimento hoje ainda é muito guiado pelo mercado. Se eu olhar em relação à população e à necessidade, tenho uma concentração muito grande em São Paulo, tenho alguma concentração no sul de Minas e na região litorânea, mas ela é muito desigual em relação ao perfil da distribuição da população e, principalmente, em relação à necessidade. Para alguns casos, se olho o perfil epidemiológico da população, vejo que tenho doenças crônicas no País inteiro, tenho pessoas no País inteiro com necessidade de fazer determinados exames, mas, a depender do exame, ou essa pessoa tem que se deslocar para uma capital, às vezes, viajando dias e dias, como acontece em áreas remotas da Região Amazônica ou em outros locais do País, ou ela tem que se deslocar inclusive de Estado.

Se tenho esse perfil, a primeira coisa que devo perguntar é: por que esse perfil existe? Por que tenho uma cobertura na atenção básica, que já está melhor, ainda que tenha vários problemas, e tenho uma cobertura, naquilo que chamaríamos atenção ambulatorial hospitalar e de exame diagnóstico, tão desigual?

A primeira resposta seria que o mercado, principalmente o mercado lucrativo, segue o lucro, ou seja, ele vai para onde tem demanda. Portanto, se deixo para o mercado a decisão de onde investir, vai acontecer exatamente o que aconteceu com a ressonância magnética, ou seja, temos mais ressonância magnética em São Paulo do que é necessário e temos ausência de ressonância magnética em outros locais.

Então, a discussão entre necessidade e investimento está descasada. E está descasada porque, em alguns casos, o que se vê é a lógica do mercado. E por que se vê a lógica de mercado? Porque, como vocês viram na audiência passada, menos da metade do gasto é público. Ou seja: mais de 50%, cerca de 57%, do gasto, hoje no Brasil, vem do setor privado e das famílias. Então, esse setor, que representa menos de 25% da população, mas que tem alto poder de demanda, guia também os investimentos. E, mais do que isso: na área de economia da saúde, aprendemos que oferta cria demanda. Portanto, os profissionais da área da saúde são capazes de induzir demandas, às vezes, que não são necessárias.

Há outras coisas. Se eu sou um profissional de saúde, às vezes prefiro ficar em uma região de alta concentração, porque ali tenho capacidade de compor a minha renda de forma diferente. Ou seja: posso trabalhar para o setor público e para o setor privado ao mesmo tempo, ganhando uma remuneração diferente.

Tudo isso gera concentrações no investimento que só o setor público pode refazer. Não vai ser via mercado que se vai mudar essa história, como não foi na atenção básica.

Próximo, por favor.

Aqui é o que eu estava falando: se olho para o financiamento da saúde e digo que meu sistema é único e universal, e que o universal deveria ser integral e equitativo, eu já tenho um problema, porque 4,9% do gasto historicamente é comandado pelas pessoas de mais alta renda deste País ou por pessoas que têm capacidade de comprar no mercado. Somente 3,6% é comandado pelo setor público.

Mesmo que eu olhe para o total – o nosso gasto total é muito próximo do padrão internacional –, essa composição público/privada não existe em nenhum outro sistema universal do mundo, só no nosso. E essa composição é um dos fatores que gera aquela desigualdade que estamos vendo.

Se olho para essa figura, anda tenho outro problema: esse gasto é muito instável, e as necessidades estão aumentando. A população está envelhecendo, e a população mais velha demanda mais serviços de saúde. Além disso, o perfil epidemiológico da população está mudando. Hoje, há muito mais doenças crô-

nicas, que exigem investimentos em tecnologia de alto custo, do que havia antes, mas o gasto, tanto público e privado, está estável.

Essas figuras nos permitem dizer o seguinte: podemos, sim, não tenham dúvidas, falar que precisamos, e muito, melhorar a eficiência do sistema público, precisamos, e muito, melhorar a gestão do sistema público.

Próximo

Não tenham dúvidas disso. Isso significa, por exemplo, tornar a atenção básica mais resolutive. Se chego na atenção básica hoje, ou seja, se uma pessoa chega ao médico de família precisando de um exame que demora seis meses para ser feito e, portanto, só vai retornar à atenção básica daqui a seis meses, posso ter médicos do Saúde da Família no Brasil inteiro, mas a atenção básica não está sendo resolutive. Se o paciente precisa de um Papanicolau, que é um exame básico, e não há esse exame à disposição, também não estamos tendo atenção básica resolutive. Então, essa atenção básica tem que estar integrada e coordenada com os demais serviços, e hoje isso é um problema do sistema. Além disso, tem que existir uma coordenação entre os diferentes níveis de governo.

Esse é um debate que esta Casa, todo o Governo e também a sociedade devem fazer. Como é que se faz para que as distribuições de responsabilidades para criar um sistema único, um sistema que não seja segmentado, sejam rediscutidas? Então, há várias questões em relação à própria gestão do sistema que precisam melhorar. E também precisa melhorar a regulação com o setor privado. Ou seja, a regulação do setor privado com o Estado guiando para onde vai o investimento, não deixando à mercê da definição do setor privado, é hoje fundamental para esse sistema.

Um dos exemplos clássicos – toda hora ouvimos e vemos isso nos jornais e revistas; quem utiliza o SUS passa por isso muito mais do que quem não utiliza – é que, em um mesmo hospital há diversas portas de entrada. Chamamos isso de duplas portas de entrada no mesmo setor. Há pessoas que entram pela ala de plano de saúde, há pessoas que entram pela ala do SUS. Isso acontece em um hospital que, às vezes, deveria estar ofertando 70%, 80% dos seus serviços para o SUS, em alguns hospitais que são públicos, ou seja, hospitais universitários federais etc. Mais do que isso: há prestadores, e existem casos disso, que prestam horas de trabalho tanto para o setor público quanto para o setor privado. No setor público, a regulação é muito mais fraca. Então, ele acaba deslocando mais horas de trabalho para o setor privado e ofertando menos horas no setor público, que são as horas efetivamente contratadas.

Não estou dizendo que não temos problemas de gestão. Temos muitos problemas de gestão. Agora, aquelas figuras anteriores, comparando com o gasto internacional, nos autorizam a dizer que temos um problema de financiamento, e o problema é sério. Se eu olho para o financiamento da saúde, para o sistema universal, ou seja, se olho para um sistema de saúde cujos quatro princípios quero atender, vejo que 3,8% do PIB é absolutamente insuficiente. Mais do que isso: esse financiamento público tem que deslocar o financiamento privado. Ele tem que ser majoritário, porque só assim o Estado ganha poder de regulação.

Próximo.

A primeira coisa é esta: o sistema de saúde complementar complementa o SUS ou é duplo em relação ao SUS? Não tenho dúvidas, nosso grupo não tem dúvidas de que ele disputa espaço com o SUS. E, às vezes, até usa do SUS para ofertar seus serviços. Então, vemos lugares em que ofertam plano de saúde, mas não têm estrutura alguma, só têm o hospital público ou Santa Casa, cem por cento contratualizada com o SUS. Então, como ele está ofertando plano de saúde naquela região? Então, não dá para dizer que o setor de saúde complementar hoje ajuda o SUS. Acho que esse é um debate a ser feito. Existem autores que dizem “ah, se aumentasse a saúde complementar no Brasil...”, mas todas as evidências que temos até hoje são contrárias a essa visão. Não são favoráveis, não reduzem a pressão sobre o SUS. Para alguns casos, talvez.

Próximo.

Mas se olharmos o perfil de serviços, vemos o seguinte: a vacinação toda, na saúde pública, é pelo SUS. Não tem saúde pública no setor privado. Há algumas vacinações especiais, poucas, no setor privado. A atenção básica, organizada como deveria ser, ou seja, a atenção básica que seja porta de entrada para o sistema também está organizada dessa forma no SUS. No setor privado, ela acontece por demanda, é livre escolha, ela não organiza o resto do sistema.

O anterior, por favor.

Os serviços de urgência e emergência, em casos de acidente grave, por exemplo, levam – o Samu, todos os outros serviços – não para um hospital privado, mas necessariamente para um hospital público. E esse hospital público responde hoje por boa parte desses serviços. E há serviços que o setor privado não responde por eles. Por exemplo, todo o tratamento de HIV e a maior parte dos transplantes são feitos no setor público. Então, o SUS financia 70% das internações do País.

Próximo.

Vinte e cinco por cento da população tem planos e seguros, a maior parte por meio do empregador. Es-

ses seguros cobrem basicamente cirurgias eletivas e algumas consultas básicas com especialistas e SADT. (Soa a campanha.)

A SRª LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

– Desculpem-me, como não vi os outros, estou me dando tempo aqui, mas eu sabia que eram 15 minutos. Próximo.

Aqui, está a receita. A receita dos planos e seguros de saúde está hoje em R\$84,5 bilhões para atender 25% da população brasileira. Isso é muito mais do que o orçamento do Governo Federal neste ano.

Próximo.

E, aí, vem uma discussão que acho que deve ser levada, no Brasil, de forma muito séria e muito centrada. Ela já foi tentada, nesta Casa, algumas vezes, sabemos que há várias resistências para fazê-las, mas ela é fundamental. Se olharmos o que há de estimativa de renúncia fiscal hoje, no Brasil, e os resultados dessas renúncias, veremos que isso tem que ser muito discutido. Em 2012, o efetivo da renúncia já estava em R\$12 bilhões. Em 2011, a estimativa está em R\$18 bilhões.

Próximo.

E quando se olha a composição dessa renúncia, vê-se que a parte do imposto de renda de pessoa física e jurídica responde por R\$10 bilhões praticamente. Há outras partes, que são: empresas sem fins de lucros, medicamentos e produtos químicos. Ou seja: a maior parte dessa renúncia vem do imposto de renda. E, olhando para o lado, vejo que um dos gastos públicos prioritários hoje é a atenção básica. No Governo Federal, havia R\$9,6 bilhões para toda atenção básica. Era menos do que o Governo Federal deu de renúncia para o imposto de renda pessoa física e jurídica.

O custo do SUS é R\$139 bilhões. Ou seja, isso é mais de 10% do gasto público hoje.

Próximo.

Voltando um pouco na renúncia, pergunto: o que acontece com a renúncia? Quem recebe a renúncia no imposto de renda pessoa física é quem faz a declaração completa. Quem faz a declaração completa é uma parcela muito pequena da população e, em geral, uma parcela de mais alta renda. Quando discuto economicamente e socialmente os objetivos da renúncia, ela tem, a meu ver, dois: fomentar um setor econômico ou reduzir disparidades. Quero fomentar planos de saúde? Essa é uma pergunta que temos de responder. Segundo: estou reduzindo disparidades? Certamente não. Se estou dando uma renúncia que atinge a parcela de mais alta renda do País, o que estou fazendo é aumentar a desigualdade. Então, não posso dizer que uma renúncia fiscal via imposto de renda pessoa física ou para empresas mais estruturadas para os seus empregados, que são, entre os empregados, os que

têm melhor situação no mercado de trabalho, reduza desigualdades. Também não acho que se tenha a intenção de fomentar o setor de plano de saúde.

Portanto, para nós, a discussão acerca da renúncia é: renúncia não indica prioridade econômica para essas duas questões, que são centrais. Ou seja: em termos de equidade, nenhuma; em termos de alocação de recursos para aumentar investimento em determinado setor, também não faz sentido.

Então, essa discussão passa por: qual é a priorização do recurso público? Ao dar a renúncia, estou dizendo que não estou priorizando o SUS. Estou dizendo que essa priorização está indo para o segmento da população que hoje tem mais alta renda e para um setor que atende a uma parcela pequena da população – pequena eu não diria, mas muito menor do que a que o SUS atende.

Essa sinalização é ruim, porque ela diz também que esse setor de planos e seguros de saúde ou atendimento por planos e seguros de saúde é muito melhor do que o SUS, sendo que as evidências mostram que quem usa o SUS avalia bem. A gente sabe que o SUS tem problemas: de filas de espera, de qualidade de atendimento, de racionamento, de gestão. Mas, para alguns casos, o SUS é muito melhor do que o setor privado.

A segunda questão é a seguinte: se digo que o setor de planos e seguros de saúde é a qualidade de atendimento que eu quero e aplico, como o Gilson Carvalho faz, o valor que hoje se gasta com plano e seguro de saúde, para o SUS eu tenho que aumentar muito mais do que a demanda atual de recursos. Eu não lembro mais, talvez o Edvaldo lembre, mas vai para R\$400 bilhões. Eu não lembro o valor do Gilson. Ou seja, se o plano de saúde tem qualidade e é essa a qualidade que eu tenho na população inteira, porque não faz sentido o setor público ou uma Casa que representa toda uma população dizer que eu devo privilegiar só uma parte da população. Certo?

Então, se essa é a qualidade que eu tenho que dar, os recursos do SUS tinham que aumentar muito mais até do que a gente está demandando hoje. .

Mas o que a gente está dizendo é que, nesse setor de plano e seguros de saúde, também há muita ineficiência e muitos problemas. Ou seja, a gente precisa conhecer o custo do sistema para dizer o quanto, de fato, a gente precisa para o sistema público de saúde.

Não se pode usar só isso, mas essa comparação é interessante para nos chamar a atenção para que não podemos fazer discursos dessa forma.

Uma outra questão é o ressarcimento. Esse é um debate que não é simples, mas o TCU estimou que se teria uma capacidade de arrecadar R\$2,6 bilhões

de ressarcimento. O que é esse ressarcimento? São os planos e seguros usando a estrutura do SUS para prestar serviços a seus trabalhadores naquilo que o Governo consegue retomar. Então, eu tenha aí uma fonte de recursos também.

Próximo.

Bom, o que a gente quis dizer para vocês? Olha, a gente não está dizendo que eficiência não é importante. A eficiência é fundamental, mas a gente está dizendo que esse debate não pode vir sozinho num sistema que se quer universal, integral e descentralizado.

Então, se eu estou discutindo eficiência, eu também tenho que discutir equidade. Na economia, a gente aprende que há uma *trade-off*, ou seja, eu ganho em um e perco em outro. Em alguns casos, ele pode não existir, eu posso ter ganhos de eficiência com ganhos de equidade. É isso que eu gostaria de ter: um sistema que conseguisse melhorar o gasto público e aumentar a equidade. Mas eu não posso dizer que, hoje, se eu priorizar eficiência, eu vou resolver o problema do sistema público.

Eu tenho uma demanda, hoje, por recursos que não é pequena. Essa demanda pode vir de várias fontes. A discussão da renúncia é uma delas. A gente sabe que não dá para deixar de renunciar e realocar esse recurso para o setor público. Mas, ao renunciar a R\$16 bilhões, ou R\$12 que sejam, eu estou abrindo mão de receita. E essa receita, sim, poderia entrar no bolo do recurso público para uma discussão sobre recursos para o SUS.

Existem outras questões. Claro que a discussão da CPMF é muito maior do que a discussão que foi feita, mas a CPMF era uma fonte de arrecadação estável. Com a CPMF se arrecadou o mesmo valor o tempo todo. E um valor muito alto, que, pela estimativa de 2011, dava R\$56,6 bilhões.

Ao abrir mão da CPMF, a gente abriu mão de uma receita importante. Não é esse o debate, não sei se é esse o debate, o debate é outro, mas a questão é que, de fato, nós temos que fazer uma discussão tributária para pensar também em novas fontes. E há uma discussão sobre recursos futuros. O pré-sal tem que entrar na discussão de saúde também, não dá para deixar de entrar.

Então, dessa questão, nós gostaríamos de deixar o seguinte: não podemos deixar nunca de lado a eficiência; nós temos que cobrar cada vez mais da gestão, cobrar que ela seja eficiente; melhorar o gasto público; mas isso não é suficiente para resolver o problema do financiamento. Há alguns espaços para resolver em que cabe um debate claro, e esta Casa é um espaço para isso.

Muito obrigada e desculpe por ter tomado mais tempo.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a LUCIANA MENDES SANTOS SERVO – Volta lá. A renúncia estimada para 2011 é em R\$16 bilhões.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. *Fora do microfone.*) – E o ressarcimento de R\$2,6?

A SR^a LUCIANA MENDES SANTOS SERVO – É uma estimativa do TCU, a gente não tem estimativa. Essa fonte é Receita Federal, não é estimativa nossa, não.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Questiono Edvaldo se tem alguma...

A Luciana foi completa.

O SR. EDVALDO BATISTA DE SÁ (*Fora do microfone.*) – Em princípio, sim.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Vamos passar a palavra, inicialmente, ao Relator para suas perguntas; depois, à nossa Senadora e aos nossos Senadores.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Na verdade, eu tinha alguns comentários a fazer e vou também lançar algumas questões para os dois representantes do Ipea, no sentido de que eles possam, inclusive, contribuir com uma reflexão um pouco mais profunda, não necessariamente agora, sobre essa questão do financiamento.

Antes de mais nada, eu acho que é muito importante ressaltar isso que foi deixado muito patente pela Dr. Luciana no sentido de enfrentar esse mito da boa gestão como solução para os problemas da área da saúde.

Nós sabemos que existem problemas ainda de gestão, problemas de gastos inadequados – todos nós sabemos disso.

Mas é inconteste que, mesmo que nós solucionássemos todos esses problemas, mesmo que nós botássemos o Gerdau para ser Ministro da Saúde – e aí que queria ver se ele era bom mesmo –, mesmo assim, nós não teríamos uma solução para o problema, se não tivermos recursos.

É importante dizer que na sociedade brasileira e nos debates do Parlamento, nós, dentro, dessa questão do financiamento público, já demos toda a carga de responsabilidades que podia ser dada aos Estados e Municípios.

Nós vimos aqui, há poucos dias, o representante do CONASEMS e do CONASS dizendo que, a partir de 2013, todos os Estados brasileiros estão cumprin-

do a Emenda 29 nos parâmetros que o Projeto de Lei nº 141, que foi a regulamentação, definiu, tirando todo tipo de penduricalho que se colocava anteriormente. De mais de 5.500 Municípios, apenas 20 não conseguem cumprir hoje os 15%; ao contrário, a grande maioria dos Municípios está gastando mais porque, como eles dão o primeiro combate à demanda da população, não tem como ficar com meia resposta. Se falta o médico, se falta o remédio, quem vai sofrer a carga toda não é o Ministro da Saúde em primeiro lugar, é o Secretário de Saúde, é o Prefeito, não é verdade?

Então, só há hoje uma forma de nós resolvermos o problema do subfinanciamento: uma maior participação da União.

Bom, isso é um primeiro aspecto. Uma outra questão que eu acho que temos de debater também é de que maneira nós vamos ter uma efetiva contrapartida do setor privado por essa ação parasitária que ele desenvolve em relação ao sistema pública, por ser duplamente subsidiado. É subsidiado de um lado, como disse a Dr^a Luciana, pelo fato de que temos uma renúncia fiscal expressiva em relação para beneficiar os usuários de planos de saúde, tanto as empresas quanto os indivíduos, os cidadãos individualmente, quanto o outro subsídio, que talvez seja até maior, que é o fato de que tudo que o sistema privado não faz, o sistema público faz em seu lugar. E com muito menos dinheiro.

Aí é que eu quero levantar a primeira questão, sobre a qual eu tenho me debatido aqui no sentido de tentar problematizar. É uma falácia dizer que, no Brasil o sistema de planos de saúde, é um sistema complementar. Não é. Ele é um sistema complementar. Quando se faz um estudo de como a população vai encontrando as formas de acesso ao sistema: o camarada tem um plano de saúde, faz a consulta na especializada no plano de saúde; quando ele precisa de um atendimento mais complexo, ele já vai procurar o SUS; quando vai para a vacina... Ele faz um *mix* ali que demonstra que, na verdade, as pessoas terminam usando esse sistema de uma forma complementar.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. *Fora do microfone.*) – Se for para transplante, ele vai para o SUS.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Para o SUS. Então, vejam bem, eu acho bobagem a gente continuar insistindo nessa tecla de que ressarcimento vai resolver esse déficit. Não vai. O ressarcimento é feito com base em valores que são totalmente questionáveis: o SUS quer que se pague pelo valor que o plano de saúde paga para seus fornecedores; os planos de saúde querem pagar o que o SUS paga. E isso gera uma controvérsia administrativa e judicial gigantesca.

Eu acho que a gente tinha que partir da realidade, do fato consumado. O fato consumado, hoje, é que esses dois sistemas competem e se complementam. Então, no que nós devíamos trabalhar, no meu ponto de vista? Trabalhar com o fato consumado. Ou seja, hoje, quem faz transplante no Brasil? O sistema público. Hoje quem garante medicamento de alto custo? O sistema público. Quem garante tratamento de câncer, inclusive com medicação, internação? O setor público. Quem garante o atendimento nas grandes emergências? O setor público. Eu também prefiro ser atendido num hospital público, numa grande emergência. Traumatizados, politraumatizados? É lá. Por que nós não podemos, em vez de ficar fazendo essa discussão sobre ressarcimento, estabelecer responsabilidades. Vamos trabalhar com o fato consumado de que atendimento nas grandes urgências é o SUS quem faz. Tudo bem, vamos assumir isso. Vocês dos planos de saúde não se preocupem mais de montar isso.

Transplante, que algumas autogestões fazem, não se metam nisso, deixem a gente aqui com uma lista e tal. Mas nós queremos essa contrapartida. Hoje, onde estão os nossos gargalos? Atendimento especializado, leito hospitalar para internação clínica, exames complementares. Por que isso não pode ser uma obrigação do setor privado? Então, o usuário do SUS teria direito de utilizar esses serviços do setor privado quando se fizesse necessário, inclusive com a possibilidade de uma mobilidade em que se diga: “Hoje nós estamos precisando de atendimento especializado, mas, amanhã, eu posso estar precisando de uma outra coisa para essas pessoas.”

Acho que essa é uma ideia que a gente deveria discutir, no meu ponto de vista. E como é um desenho muito complexo, talvez se algumas pessoas se dedicassem a estudar como outros sistemas tratam isso... porque existem países que têm sistema universal e que têm essa relação, esse *mix* com o setor privado no sentido de garantir a universalidade de fato e a equidade – isso é uma questão que eu acho muito importante.

A outra questão é tentar mostrar. Eu não acredito na possibilidade de se chegar hoje e dizer: vamos acabar ou vamos reduzir ou vamos eliminar essa renúncia fiscal que existe hoje para esses subsídios a quem tem planos de saúde. Não acredito que isso seja possível. Haverá, sem dúvida, uma grita na sociedade muito grande, enfim.

E o próprio Governo tem consciência de que renúncia fiscal deve existir para estimular a produção, não para outro tipo de coisa, inclusive para gerar benefício que aprofunde a iniquidade.

Por exemplo, essa ideia que anda surgindo por aí de estimular plano privado para os pobres é uma

ideia que tem que ser combatida violentamente. Acho que sem nenhuma trégua, por razões muito claras. Os planos de saúde de mensalidades baixas são planos com capacidade de oferecimento e cobertura cada vez menores. Isso significa que aquele usuário do SUS vai continuar usando o SUS, vai tirar um recurso dele de R\$50,00 ou R\$100,00 que ele podia usar para consumir ou para poupar e nós vamos continuar fazendo a mesma coisa.

Então, eu acho que a gente deveria caminhar um pouco por essa linha.

A outra coisa que nós temos que fazer – só para completar porque estou falando demais – é o seguinte: o que é viável como financiamento público? Existem várias propostas: 10% das receitas brutas, 10% das receitas líquidas, em termos de recursos do Governo Federal; a manutenção do artigo que foi produzido na Constituição pela Emenda 29. O que seria algo aceitável e dentro de parâmetros internacionais que nós pudéssemos trabalhar? Porque o principal objetivo desta Comissão é, daqui a um mês, um mês e meio, a gente ter uma proposta para levar para o Congresso Nacional, fazer uma discussão que produza de fato um resultado. O que é aceitável, o que seria razoável, o que poderia responder a essa necessidade concreta.

A outra questão é: esse tipo de vinculação diferenciada que nós estabelecemos para o cumprimento dos mínimos em saúde para o Governo Federal é uma forma interessante ou não? Por exemplo, o que muita gente diz – e gente do Governo, inclusive, já nos disse aqui – é que a Emenda 29, da forma como ela é hoje, desestimula totalmente qualquer gasto adicional do gestor público. Por quê? Porque o que é piso... O que é gasto num ano se torna piso para o gasto do ano seguinte. Suponha que o governo queira, por exemplo, colocar, neste ano, R\$5 bilhões para uma determinada atividade da política de saúde no Brasil, ou seja, ele quer gastar isso em um ano, como um investimento. No ano seguinte, esses R\$5 bilhões que foram gastos já são parte do mínimo que o governo tem que gastar, levando ainda em conta o crescimento do PIB e a inflação.

Será que isso também não tem sido um inibidor? Até que ponto a gente poderia tentar mexer nisso aí também e ter outras vinculações, digamos assim, mais efetivas?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – A fala do Sr. Relator é muito bem-vinda, até pela sua experiência na condição de médico e, principalmente, de gestor público em saúde, visto que teve a oportunidade de comandar o sistema como Ministro

da Saúde, e nos dá a certeza de que, ao final deste período, nós teremos o produto do nosso trabalho com uma provocação a um grande debate nacional, que já não mais se permite demorar.

O processo está absolutamente fora de controle no que diz respeito aos vexames provocados por esse subfinanciamento da saúde. É injustificável se defender 3,8%, 3,5% do PIB! E, por mais garroteamentos que a equipe econômica possa fazer, mantendo esse debate sob o tapete, chegará a hora em que nós, do Parlamento, precisaremos desnudá-lo – e essa hora já chegou!

Por isso que a Comissão está na fase final das audiências, ouvindo os técnicos, como agora a Dr^a Luciana e o Dr. Edvaldo, para apresentar uma proposta que atenda efetivamente a questão da gestão, como bem disse o Senador Humberto, agora há pouco, acima de tudo, advertindo a todos nós que nós temos bons gestores – partimos desse princípio –, mas que ataque essencialmente a questão do subfinanciamento.

Eu vejo, Dr^a Luciana, que a senhora pode nos ajudar muito com princípios. O nosso trabalho precisa levar a matéria ao debate no Senado em cima de princípios, em cima de teses. E o Relator já apontou alguns desses princípios ou alguns desses conceitos, que exercitará no seu relatório, profundamente interessantes: dividir responsabilidades.

Esse sistema parasitário que os planos de saúde muitas vezes exercem sobre o SUS tem que ser exposto e tem que ser definido. O que é meu, em termos públicos, e o que é teu, em termos privados. Eu acho que, a partir daí, nós podemos ter, claramente, uma divisão de tarefas, uma divisão de responsabilidades.

Do ponto a que já se chegou em termos de renúncia fiscal, tenho certeza, é muito difícil retroceder, dentro do próprio conceito da sociedade, mas nós não podemos continuar vivendo com esse valor, com esse montante aplicado em um sistema que, para terminar – e fazendo minha a expressão da Dr^a Luciana agora há pouco e eu anotei: “Quem usa o SUS o avalia bem”. Quem realmente necessita do SUS em determinados serviços o avalia bem.

O Programa Saúde da Família, pela sua disposição espacial, no Sistema, talvez seja o que melhor personifica a universalidade do atendimento e da atenção. Quem ideologicamente adere a esse Programa tem, realmente, sentido os resultados na atenção básica. Acho que o rosto, a expressão do Sistema é esse programa de atenção à saúde. Mas há realmente grandes gargalos que, certamente, a Comissão vai procurar colocar de forma muito transparente.

Eu passo a palavra ao Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Quero parabenizar a Dr^a Luciana pela exposição.

Há muito tempo, venho dizendo que o setor público deveria ser o balizador do setor privado na saúde. A senhora fez uma afirmação aqui que achei absolutamente perfeita, quando disse que a participação dos recursos públicos na saúde deveria ser hegemônica, para que a gente pudesse resgatar o destino da saúde no Brasil. E isso é verdade mesmo! Não dá para a gente deixar a saúde ser tocada pelas leis de mercado, e é o que está acontecendo no Brasil! A saúde, no Brasil, está sendo tocada pelas leis de mercado, e nós estamos indo a reboque, o setor público está indo a reboque. E é pago um preço social elevadíssimo!

Acho que a gente precisa discutir definitivamente – concordo, em gênero, número e grau, com o Senador Humberto Costa – essa relação entre a saúde pública e a saúde suplementar ou complementar. Precisamos discutir definitivamente o papel de cada uma, para sabermos onde é que podemos trabalhar os pontos de interseção entre os dois sistemas. É preciso discutir isso, porque isso está muito baldeado, como se diz no Nordeste. A coisa está muito obscura, está na penumbra. Essa relação está na penumbra. Nós precisamos estabelecer os limites, os marcos, e determinar as prerrogativas de cada uma, o campo de atuação de cada uma, para que possamos conviver bem, para que não aconteça o que está acontecendo hoje: uma relação parasitária, que é deletéria para todo o sistema.

Estou convencido de que nós perdemos a CPMF por culpa do governo. E vou dizer o porquê. Não falo deste Governo, mas do governo em senso lato. Por quê? Porque aquela foi, eu diria, uma concepção genial do Dr. Adib, na época. Aquela foi uma concepção genial, que passou a sofrer ataques e que deixou de ser forte, digamos assim, primeiro pela destinação verdadeira desses recursos. Segundo, não houve publicização da importância desses recursos. A sociedade não enxergou avanços na saúde pública. Por isso mesmo, passou a não dar crédito a esse imposto.

Então, faltou, digamos assim, um lastro político que desse sustentabilidade a esse imposto. E era um valor razoável, em torno de R\$50 bilhões, o que é muito dinheiro! Hoje, aqui, nós estamos correndo atrás e não conseguimos obter uma fonte que dê um volume tão grande de recursos para a saúde.

Acho até que foi irresponsabilidade não se dar transparência a esse imposto, não se dar *feedback* para a sociedade sobre a importância dele, não fazer com que a sociedade enxergasse as melhorias promovidas por esse imposto e a necessidade desse imposto. Então, nós perdemos esse imposto por falta de um trabalho preventivo de convencimento e de um

trabalho educativo junto à sociedade para mostrar a importância desse imposto. Nós o perdemos e, agora, nós estamos correndo atrás do prejuízo.

Ficamos queimando os neurônios, procurando fontes alternativas, e não conseguimos chegar a esse volume de recursos. Para se ter uma ideia, a renúncia é de R\$6 bilhões, e o ressarcimento é de R\$2,5 bilhões. Você está entendendo? São fontes que foram muito bem colocadas aqui, por sinal, mas que estão muito aquém da nossa necessidade.

Nós vivemos um momento político em que a sociedade não aceita mais tributação, novos tributos. Não se aceita mais isso! Isso é verdade. Uma coisa é você não perder; outra coisa é você perder e ter de correr atrás. Não há mais espaço político para a gente conseguir isso. Entendeu, Dr^a Luciana?

Portanto, acho que nós precisamos, Dr. Edvaldo, arregimentar as cabeças pensantes deste País. Nós estamos aqui, nas audiências. De todos os que por aqui passaram, poucos trouxeram algum tipo de subsídio novo, alguma novidade para o financiamento. Todos batem na mesma tecla, com o que concordo: uma participação mais rigorosa da União no financiamento da saúde. Com isso todos nós concordamos. Tudo bem! Mas disso nós já sabemos. Será que não poderíamos fazer um *workshop* para descobrir novas fontes de financiamento possíveis? Aí entraria o Marco Regulatório da Mineração, a questão do pré-sal, a tributação de seguradoras – as seguradoras, no Brasil, têm um lucro *pari passu* com os lucros dos bancos – e outras fontes que, talvez, não estejamos enxergando.

Se fizéssemos um trabalho de garimpagem, se fizéssemos um trabalho com economistas para garimpar, veríamos que há muita coisa que precisa ser tributada, como, por exemplo, as multas de trânsito. O trânsito contribui enormemente para a evasão dos recursos da saúde. Entendeu? E, cada vez mais, vendem-se mais motocicletas; cada vez mais, vendem-se mais automóveis neste País. Enfim, há muito coisa para ser discutida, como, inclusive, a viabilidade de se taxar tudo isso, para que esses recursos sejam destinados à saúde.

Quero parabenizá-los. E encerro minhas palavras. Mas sempre faço um apelo, Dr^a Luciana e Dr. Edvaldo. Os senhores fazem parte da elite pensante do Brasil e conhecem como ninguém a questão do financiamento da saúde. Nós precisamos estimular... O pessoal do Conass esteve aqui, e fiz essa sugestão, para que se fizesse um debate nas suas corporações, nas suas instituições, nos seus órgãos, nos seus locais de trabalho, no sentido de descobriremos fontes alternativas de financiamento.

Então, quero agradecer a ilustre explanação da Dr^a Luciana.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Estou aqui na ausência do Senador Vital do Rêgo, mas eu queria cumprimentar a Luciana e o Edvaldo. Vou ser bem objetivo.

Na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, nós nos reunimos. O Senador Humberto é o nosso Relator. O Senador Vital é o Presidente da Subcomissão. Mas acho que a Comissão está focada nessa questão da saúde. A coisa mais importante neste ano é, realmente, resolvermos essa questão do subfinanciamento da saúde.

Acho que, quando o Dr. Adib lançou a CPMF, ele já se debatia com o problema de subfinanciamento. Essa é que é a verdade. Nós optamos por um sistema universal, e não havia dinheiro. Então, eu ainda acho, sou daqueles que acham que essa é uma decisão nossa.

O recurso tem de ser orçamentário, Paulo Davim. Não há outro jeito! Nós optamos por esse sistema universal. Agora, aumentar o orçamento é outra questão. Senão, sempre vamos estar à busca, por exemplo, do setor da mineração. Acho que essa tem de ser uma função da máquina que arrecada recurso para a União. Agora, a destinação de recursos maiores é uma decisão política do governo, porque houve uma decisão da população, aqui representada no Congresso Nacional, de optar por um sistema universal.

Na minha época como acadêmico, talvez não na de vocês, que são bem mais novos que eu, nós tínhamos o antigo Inamps, isto é, os pacientes do Inamps, os pacientes particulares e havia aquilo que era praticamente um porão, onde estava a figura do indigente. Este era o termo que se usava para as pessoas que não tinham condições de pagar e que não tinham nem o seguro social. As pessoas eram atendidas na condição de indigentes antes do advento do SUS.

É claro que nós avançamos muito. Eu sinto isso. E quem é atendido pelo SUS, via de regra, não reclama do atendimento; ele reclama de não ser atendido, de ficar na fila, de não ter o atendimento a tempo e a hora. São coisas diferentes. Agora, em relação ao atendimento – claro que também há dificuldades e críticas –, como nos casos de emergência, é preferível ir ao hospital público mesmo, até porque você tem a certeza de que lá haverá um centro cirúrgico bem aparelhado, com condições de reanimação, se for necessário, o que, muitas vezes, os planos de saúde não garantem.

Eu vou ser objetivo. Eu disse ao Senador Humberto que essa ideia de dividir isso aí... Então, está bem: o plano de saúde fica fora disso, fica fora disso e fica fora disso. O SUS assume isso e isso, mas, em contrapartida, essa parte vocês vão nos dar em termos de leitos de UTI, em termos de outras condições em que o SUS não consegue chegar. Eu acho que, assim,

fica dividida a responsabilidade e fica muito mais fácil de cobrar do plano de saúde, mais do que essa história do ressarcimento, que eu também entendo que, na prática, dificilmente se equipara.

Enfim, estou aproveitando aqui, Senador Vital, só para dizer que eu acho que aí vai uma sugestão que eu apresentei ao Senador Humberto e que, agora, faço de público. Eu acho que os Ministros e ex-ministros, que passaram pelo Ministério da Saúde, têm uma visão muito boa, como o Senador Humberto, bem como os Secretários Executivos dos Ministérios, que, certamente, têm uma visão administrativa muito boa sobre isso. Eu gostaria de ver uma reunião entre três ou quatro secretários executivos com uma equipe econômica do Ipea.

Eu acho muito boa essa cultura de debates, quer dizer, pessoas que, na prática, ajudaram a operacionalizar isso, que conhecem a parte administrativa, com pessoas que conhecem a parte administrativa e que conhecem profundamente a questão econômica, ou seja, de como equacionar determinadas questões. Não como um debate, mas como uma reunião para tentar encaminhar soluções.

Eu paro por aqui, parabenizando os convidados e dizendo que reuniões como esta, Senador Humberto, fazem avançar a ideia e fazem com que a gente coloque rumo nas coisas. E esse é um problema tão complexo e angustiante para o qual ninguém tenha a pretensão de, em um debate como esse, encontrar a solução.

Muito obrigado.

Eu devolvo a Presidência ao nosso Senador Vital do Rego.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. Bloco/PMDB – PB) – O Senador Moka tem todas as condições políticas e a experiência de médico para continuar presidindo esta Comissão.

Passo a palavra, para algumas considerações, ao Sr. Edvaldo Batista de Sá, Coordenador Adjunto do Ipea.

O SR. EDVALDO BATISTA DE SÁ – Bom dia a todos!

Eu só queria, primeiramente, agradecer pela oportunidade de poder falar aqui.

Eu só queria voltar um pouco a essa questão da renúncia fiscal, que é um assunto muito caro para mim, especificamente, porque diz respeito a uma outra questão que, para mim, é muito cara também: a questão da equidade.

Há várias formas de se olhar a equidade, mas a forma que eu mais gosto é pensar o seguinte: as pessoas terem condições de acessar serviços de saúde de acordo com a sua necessidade e não de acordo com a sua capacidade de pagar por esses serviços de saúde. E o que a renúncia fiscal faz é exatamente

destruir isso. Você tem um grupo específico de pessoas, que normalmente são pessoas jovens, mais saudáveis, mais ricas, e o Governo simplesmente destina a essas pessoas, de acordo com a capacidade que têm de pagar, um determinado montante de recursos para financiar essa assistência à saúde que elas têm.

O que estou querendo dizer?

Na base da Receita, a última vez que me deram algumas informações de lá, me disseram que existem deduções de despesas com saúde que variam de R\$10,00 a R\$1 milhão num específico perímetro. A pessoa que deduziu R\$10,00 muito provavelmente tem uma renda muito baixa. O que ela recebeu de subsídio por conta da renúncia é praticamente nada. A pessoa de R\$1 milhão é uma pessoa de uma renda muito alta. Muito provavelmente, o subsídio para ela, naquele ano, devido à renúncia, foi de R\$270 mil. Quer dizer, ela recebe a restituição... A renúncia é de acordo com a alíquota máxima, porque a alíquota é marginal, você vai acrescentando, dependendo do nível de renda.

Então, eu, particularmente, entendo a questão da viabilidade política da discussão, mas acho que a discussão da renúncia não deveria ser descartada, mesmo que seja para ser debatido mais profundamente o que pode ser feito. Ainda mais quando a gente vê, como recentemente, o Governo pensando em dar mais renúncia para planos de saúde para pessoas empregadas jovens. A pergunta é: que benefícios tem o Governo ao subsidiar planos de saúde para pessoas empregadas jovens? Jovens, estatisticamente, usam menos o sistema de saúde, e pessoas empregadas têm oportunidade de conseguir o plano de saúde via emprego. Mais de 60% dos planos de saúde são obtidos via emprego, e não individualmente. Hoje em dia, inclusive, cada vez mais, é difícil conseguir comprar plano individualmente.

O caso das Santas Casas. A discussão está aí na praça, a imprensa divulgando que as Santas Casas estão reclamando, estão quebradas... Eles recebem todo tipo de renúncia, a tudo que vocês podem imaginar eles têm direito. Mesmo assim, eles não conseguem sobreviver, segundo eles. Então, há algo de errado na renúncia fiscal. Quer dizer, você está passando todo esse montante de recursos... Para vocês terem uma ideia, quando a gente mostrou naquele eslaide, a gente falou...

Se você puder mostrar... (*Pausa.*)

Esse. Estamos falando ali da renúncia do Governo Federal, não estamos falando dos níveis subnacionais, porque não existem estudos a respeito, raramente se encontra alguma informação, então, não se tem noção. Estamos falando ali de alguns tributos, não estamos falando, por exemplo, das desonerações da folha de

pagamentos. Saiu uma estimativa no jornal *O Estado de S. Paulo* de que, em apenas um ano, seis instituições sem fins lucrativos, que são os chamados hospitais de excelência, deixaram de recolher R\$1 bilhão, em termos de contribuição patronal – para vocês terem uma noção.

Então, R\$21 bilhões é a estimativa para 2013, e certamente o valor vai ser muito maior, é só olhar historicamente o que acontece: nunca é o valor estimado, o valor é sempre muito maior. R\$21 bilhões. Se pegarmos, por exemplo, uma estimativa do Gilson Carvalho, que é a menor estimativa de recursos adicionais de que o SUS precisaria, de R\$60 bilhões, estamos falando de um terço desse valor.

Historicamente, no mundo, em todos os países que adotam essa política de renúncia não existe evidência alguma de que isso favoreça o sistema público de saúde. A Austrália é um país exemplar nesse caso, adota um sistema muito parecido com o brasileiro, de ressarcimento via imposto de renda, e o que acontece é o seguinte. Normalmente, a ideia por trás, pelo menos a racionalidade econômica que nós, como economistas, tentamos dar a essa ideia da renúncia fiscal é de que isso melhoraria o acesso ao setor público e reduziria gastos no setor público. Simplesmente não existe evidência no mundo inteiro de que isso aconteça, porque, em geral, as pessoas que compram os planos privados ou que estão no sistema privado na saúde suplementar são pessoas que já estariam de qualquer modo, ou porque conseguiriam via emprego ou porque são ricas o suficiente para comprar. Então, não existe muito sentido. Na minha opinião, a renúncia fiscal é uma das coisas mais – vou usar uma palavra forte aqui – indecentes em termos de equidade que deveríamos ter, principalmente na área de saúde. E aí eu pediria que nós não descartássemos essa discussão, pelo menos para que ela fosse aprofundada na sociedade. Somos famosos por sermos desiguais, e isso é uma das piores fontes de desigualdade que eu acho que...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS)

– Edvaldo, deixe-me interromper rapidamente para dizer qual é a dificuldade na questão que você aborda. Eu concordo com o raciocínio econômico, agora, você imagine a dificuldade de uma Santa Casa dessas, que está à beira da falência, se chegarmos e dissermos: “Daqui para frente vocês não vão ter mais essa renúncia.” Quero que você entenda a dificuldade que é travar uma discussão nesse nível. Quer dizer, é claro que, do ponto de vista do número que você está colocando... Mas posso também lhe perguntar: e o que estaria acontecendo com essa Santa Casa se não tivesse sido dado esse tipo de renúncia fiscal, partindo do princípio

de que essas renúncias estão ajudando exatamente a sobrevivência desses hospitais? É só um contraponto, porque senão dá a impressão às pessoas, até às que estão aqui neste debate, de que ninguém nunca pensou nisso. Quer dizer, é um negócio...

Mas, no dia em que formos anunciar que não vai haver mais a renúncia, vamos te chamar para você anunciar para os presidentes das Santas Casas. (*Risos.*) Quero ver o que vai acontecer.

O SR. EDVALDO BATISTA DE SÁ – Eu vou ficar muito feliz no início da apresentação... Não, mas minha questão é exatamente essa, eu não estou defendendo aqui que a gente acabe com essas coisas, o que estou dizendo é que a gente pode repensar o sistema. O que eu disse é que há algo de errado num sistema em que você dá essa quantidade de subsídios e mesmo assim não está funcionando. Então, é o seguinte. Se a alegação é que o pagamento que o SUS faz por esses procedimentos não é suficiente, então, talvez fosse melhor revisar esses procedimentos, retirar a renúncia do outro lado e deixar para essas instituições, de modo que possam prestar um serviço adequado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Aí é um raciocínio com que realmente concordo.

O SR. EDVALDO BATISTA DE SÁ – Desculpem, talvez eu tenha sido muito...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Posso dar uma opinião, até para a Dr^a Luciana comentar também?

Vejam bem: acho que nós estamos construindo, desde 1988, um processo onde essa questão do financiamento sempre está no centro da questão, e vários passos foram dados. Então, o SUS foi criado, houve aquela definição sobre de onde viriam os recursos para o SUS, tivemos vários retrocessos, entre eles, no governo Itamar, com a questão de desvincular o orçamento da seguridade social, uma parte expressiva em relação à saúde, particularmente a contribuição sobre a folha. Depois, nós tivemos a criação da CPMF, que, em seguida, caiu. Veio a Emenda 29 e, depois, o aperfeiçoamento da Emenda 29. E agora estamos discutindo a participação do Governo Federal nessa questão. Eu acho correto. Inclusive, precedida de uma coisa importante, porque o grande problema do SUS é que ele, hoje, não tem legitimidade junto à população para que essa população se mobilize pelo SUS. Ao contrário, o sonho de todo mundo que é obrigado a usar o SUS é sair dele. E as pessoas não lembram que quem dá remédio para doenças raras é o SUS, quem faz transplante, quem faz hemodiálise, etc...

(*Soa a campanha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Quer dizer, nós não temos conseguido mostrar à população a importância desse sistema para que ele adquira legitimidade. Então, nós vamos cumprir outra tarefa agora. Depois de ter impensado os Municípios, os Estados e tal, nós vamos dar outro passo no enfrentamento desse debate de que o problema é de gestão, que é a questão da Lei de Responsabilidade Sanitária. Por isso estou batendo muito nessa questão, que é você definir as responsabilidades dos entes, é você trabalhar com metas flexíveis, mas com metas, para que você tenha políticas nacionais. Então, quando a gente vencer essa etapa...

Hoje nós temos todos os instrumentos de fiscalização, de melhoria da gestão, etc. Precisamos ter essa grana, precisamos desse recurso.

Do ponto de vista que V. S^a abordou aqui, que é da iniquidade que isso está gerando, não vejo a iniquidade do ponto de vista das renúncias, digamos assim, da desoneração das contribuições sociais das Santas Casas. Acho que esse não é o problema. O problema de maior iniquidade é o fato que V. S^a mencionou, os R\$10,00 do coitado, que proporcionalmente é muito pouco para o sistema, e R\$1 milhão do outro, quer dizer, essa isenção é calculada em cima de uma alíquota...

Então, esse é um tema para discutirmos mais do ponto de vista de iniquidade. Aí nós vamos ganhando a sociedade para fazer esse debate. Mas agora, urgente, é conseguir mostrar ao Governo... Conseguir mostrar não, porque é algo inevitável. Se não tivermos uma proposta para apresentar ao Congresso e à sociedade, seremos atropelados, e aí o Governo Federal vai terminar amargando alguma coisa que vai descontrolar suas finanças...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Exatamente. Quando a gente pudesse... Então, não acho irrelevante essa discussão, mas acho que a gente tem que situar exatamente... Mas desculpe.

Dr^a Luciana.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Estamos com policiamento de horário, vamos passar a palavra, para considerações finais, à Dr^a Luciana.

A SR^a LUCIANA MENDES SANTOS SERVO – Só queria fazer uma última colocação. Se esse debate fosse simples, já teríamos resolvido há muito tempo. Estamos no Ipea também nos batendo com isso há muito tempo, até antes tínhamos Sérgio Piola e outras pessoas trabalhando nesse tema, mas eu queria chamar a atenção para duas coisas. Até trouxemos uma

nota, que vamos deixar com as assessorias, sobre essa discussão da repartição.

Eu não tenho dúvida de que, na discussão da receita corrente bruta, o que estamos debatendo são duas coisas. Uma delas é se os critérios deveriam ser os mesmos. Hoje, os critérios são diferentes. Um é baseado na receita, outro é baseado no PIB. Então, acho que esse é um ponto, para mim, sempre presente na discussão da receita corrente bruta.

A gente fez algumas simulações, pegando as projeções que vêm na LDO, para ver quanto você ganharia ao longo do tempo, com a receita corrente bruta, em relação ao PIB. O aumento hoje é significativo, mas é muito menor do que o que a gente precisa. Ele é uma solução para parte do problema, mas não é uma solução para todo o problema. Então, a gente sabe que isso é um debate fundamental. A discussão da receita corrente bruta tem que entrar para uma discussão de critérios, mas vai trazer hoje, na melhor das estimativas, acho que 12 ou 13 bilhões, pelo sistema. E estamos falando aqui de dobrar a quantidade de recursos para atender a esse sistema. Então, estamos falando de sair de 3,8 para algo como 6 ou 7. Isso está passando pelo problema, mas, de fato, não resolve.

A gente fez um exercício, até por demanda do Ministério, não sei se chegou às mãos do Senador, há um tempo, para olhar fontes. É muito difícil. Por quê? Porque as fontes que hoje estão disponíveis, principalmente as fontes tributárias de bebidas alcoólicas, fumos, dão muito pouco. Agora, óbvio que, somando esses recursos, pode ser que se aproxime da solução.

Outra questão é que, da perspectiva do Governo Federal – e aí a gente faz esse exercício também porque na sala ao lado da minha está um coordenador de Previdência, na outra sala, ao lado, está um coordenador de Assistência, do lado de lá o coordenador de Trabalho, então, a gente tem que olhar o conjunto da política – é o seguinte: quais são as responsabilidades que estão sendo assumidas por todos os entes. Não tenho dúvida... Se a gente olha hoje para o debate da saúde, a carga em cima dos Municípios está fora do que seria o desejável para esse sistema. Você olha para a atenção básica, está muito maior do que deveria ser, em várias coisas.

Para os Estados, acho que a discussão é muito parecida com a discussão do Governo Federal. É o espaço que eu tenho para usar o recurso. E aí a questão: se eu pego, daquele recurso que o Governo arrecada, o que ele passa de transferência obrigatória, ou seja, o que nem fica no Orçamento dele, a participação de Estados e Municípios, da União e dos Estados, o gasto em saúde fica muito próximo. Se eu tiro as trans-

ferências obrigatórias, Estados e União, hoje, estão aplicando mais ou menos, aqui pela nossa nota, 7% dessa receita corrente bruta.

E, além disso, tenho que lembrar que, enquanto a gente está aqui – e a gente faz muito isso no Ipea – discutindo saúde, o Governo está discutindo educação, que tem muito mais apelo social. E essa discussão sobre educação, por exemplo, leva a que, hoje, a discussão do Fundo do Pré-sal esteja toda concentrada na educação. Você não vê a discussão do Fundo do Pré-sal para saúde, você não vê a discussão de criação de tributo para saúde. Isso tem a ver, sim, com o que o Senador Humberto Costa falou. A gente – entre aspas – “vende” muito mal o SUS. A gente não consegue convencer a população de que esse sistema é o único sistema civilizatório para este País. Qualquer outra coisa é piorar a nossa desigualdade.

Um colega nosso cita uma frase no Ipea que acho que é do Sérgio Arouca, um dos expoentes, não lembro, que é: “O SUS é melhor que as nossas desigualdades.” Nós somos um país extremamente desigual, e qualquer coisa que implique fomentar um mercado a partir do poder de compra sempre vai piorar essas desigualdades.

Agora as discussões que têm que ser feitas, rapidamente.

A primeira coisa é: esses países onde o plano de saúde de fato complementa o SUS são países onde, primeiro, a desigualdade é muito pequena e, segundo, o Estado regula fortemente esse setor, ou seja, ele não pode dar só para a população mais rica. Para algumas coisas muito pequenas talvez até a população mais rica tenha, mas se ele vai ter plano de saúde, por exemplo, no caso da Alemanha e do Japão, esse plano de saúde é arrecadado pelo Governo, e o Governo subsidia as pessoas para ter plano de saúde para atenção básica. Então, todo mundo tem. Mas se a gente não tem recurso para investir nas coisas que a gente precisa, como é que a gente vai subsidiar a população? Então, a gente tem que ter um pouco de clareza da proposta porque, se a gente subsidia os planos que estão aí, a gente concentra de novo nas Regiões Sul e Sudeste, porque é lá que hoje ainda está a maior parte do poder de compra no Brasil, em algumas capitais.

Essa atribuição de responsabilidade para o plano é uma discussão que a gente pode fazer, tem que ser feita. Não vejo como, hoje, você dizer que não vai haver plano de saúde mais no Brasil, é uma solução que acho que não passa na cabeça de ninguém, mas, se vai haver, a responsabilidade que esses planos têm que assumir tem que ser muito clara, e tem que ser muito regulada, e essa regulação não é simples. Todos os países que

tentaram isso observaram um aumento muito grande no gasto público, induzido pelo setor privado. Então, nos lugares onde os planos de saúde estão aumentando, tivemos discussões – o Edvaldo mais do que eu – com a Alemanha, por exemplo, agora, com Deputados da Alemanha, e eles estão preocupadíssimos com essa relação público-privado, e olha que o problema lá é grande, mas é muito menor do que o nosso, porque o gasto público lá é muito maior que o nosso.

Então, minha questão é a seguinte. Acho fundamental a gente discutir isso para...

Eu estava falando da Previdência. A previdência, hoje, no Brasil, a assistência é assumida pelo Governo Federal, e se eu tiro esse gasto, o gasto total, eu aproximo também os Municípios do Governo Federal. Então, não é uma discussão simples, porque, se a gente faz essa discussão sem pensar na seguridade social, a gente pode gerar reformas da Previdência que também restrinjam direitos. Então, nessa discussão da saúde, da perspectiva do Ipea, a gente está sempre lidando com isso.

Agora, eu não tenho dúvida de que o Governo Federal tem que entrar nesse debate de uma forma diferente da forma com que ele está entrando hoje. Com Governo Federal não estou dizendo o Ministério da Saúde, mas a equipe econômica do Governo, que tem que fazer um debate e dizer o seguinte: “Qual o espaço que eu tenho e qual a prioridade que estou dando para o SUS como governo?” E tem que entender que esse incentivo para planos e seguros... Nossa preocupação ali na renúncia também tem outro foco: só tem aumentado. Então, se a gente pelo menos conseguisse estancar o aumento, conseguisse que daqui para frente não se aumentasse mais a renúncia para plano de seguro de saúde para imposto de renda de pessoa física e jurídica, levar isso ao debate, já seria um avanço. Acho que isso também é difícil, não tenho dúvida, porque quem forma opinião neste País é também quem pode pagar por isso. Enfim, há uma série de outros problemas.

Mas o que acho é que esse é um debate fundamental, não temos dúvida. Ele está na agenda do Ipea, é uma agenda central dentro do Ipea, mas não podemos chegar aqui e dizer que temos uma solução porque não temos. Eu acho que todas essas discussões são importantes, estamos discutindo com a área econômica mesmo do Ipea. Nós somos economistas, mas há uma área de macroeconomia do Ipea, que é quem trabalha mais com Fazenda e Planejamento, já fizemos uma nota com eles, estamos tentando ir para a segunda, para buscar isso, quais são as possíveis fontes.

E há outro espaço – e aí tem que ser feito por outro órgão, o Ipea pode ajudar, mas não é o órgão

–, que é esse de trabalhar a população para entender que o debate que hoje se faz sobre educação com muito mais legitimidade, se não for feito em relação ao SUS, daqui a pouco teremos coisas como tivemos em vários países, que é idoso morrendo porque não se conseguiu montar um sistema preparado para o envelhecimento da população.

Agradeço imensamente a oportunidade. Espero que a gente possa continuar esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Nós é que agradecemos pela oportunidade valiosíssima de contribuição do Ipea, como instituto técnico de estudos políticos de economia aplicada. Para esta Comissão, servirá de base para a conclusão dos nossos trabalhos.

O Senador Humberto Costa tem uma intervenção a fazer.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – É apenas para sugerir a V. Ex^a e aos integrantes da Comissão que nós façamos uma pequena mudança na ordem das audiências públicas. Pela minha ideia, pelo planejamento que nós fizemos, nós teríamos mais três audiências públicas, uma que seria com os representantes dos trabalhadores da área de saúde, que sugiro seja feita na próxima semana; outra que vai envolver o setor suplementar e a ANS, exatamente sobre esses temas que tratamos aqui, e uma última que envolveria os Ministérios da Saúde, da Fazenda, do Planejamento, para que nós apresentássemos, mais ou menos, um apanhado das coisas e pudéssemos ouvi-los.

Então, a sugestão que eu faria seria ouvirmos, na próxima semana, os trabalhadores; na semana seguinte, o setor privado e a ANS; e, na última audiência pública, os Ministérios, para começarmos a trabalhar na elaboração de uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Eu consulto o Senador Paulo Davim e os companheiros. Não há nenhuma restrição à alteração do plano de trabalho proposto pelo Senador Humberto Costa.

Designo a próxima reunião para o dia 16 de maio, quinta-feira, às 9 horas, quando ocorrerá um encontro com as entidades que representam os setores de saúde – médicos, farmacêuticos, enfermeiros, assistentes sociais –, conforme a alteração proposta e aceita no plano de trabalho do Relator recentemente aprovado.

Tenham todos um bom-dia.

Fiquem com Deus.

Obrigado à Dr^a Luciana e ao Dr. Edvaldo pelas suas presenças.

(Iniciada às 9 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 29 minutos.)

“COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA PELO RQS Nº 145 DE 2012, DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, PARA O FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL”.

ATA DA 6ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião realizada em 16 de maio de 2013, às 09 horas e 17 minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, ocorrida sob a presidência do Senador Paulo Davim (PV/RN) e com a presença dos Senadores: Humberto Costa (PT/PE), Jayme Campos (DEM/MT) e Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM). Deixaram de comparecer os Senadores Antônio Carlos Valadares (PSB/SE) e Vital do Rêgo (PMDB/PB). Na ocasião foi realizada Audiência Pública com a presença dos Senhores: Ivone Evangelista Cabral, presidente da Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn; Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão, vice-presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO e Tarcísio Pinto, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia – Regional Taguatinga, representando o Sr. Luiz Fernando Varrone.

R. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Bom dia a todos e a todas! Vamos dar início a nossa reunião.

Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Temporária, criada pelo Requerimento nº 145/2012, destinada a propor soluções ao financiamento do Sistema de Saúde no Brasil.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à audiência pública, com a participação dos seguintes convidados: a Srª Ivone Evangelista Cabral, Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), a quem convido para compor a Mesa; a Srª Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Conffito), a quem, da mesma forma, convido para compor a Mesa; o Dr. Tarcísio Pinto, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia, Regional de Taguatinga, a quem convido para compor a Mesa; o Dr. Lairson Vilar Rabelo, Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira, que ainda não chegou, e, assim que chegar, será convido para compor a Mesa; a Srª Elaine Alves de Almeida, Assessora Jurídica da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (Conacs), que encaminhou comunicado, para informar que não poderá comparecer, por problemas de saúde na família.

A nossa metodologia é a de que os membros da Mesa tenham dez minutos para suas exposições, com a tolerância de até cinco minutos.

E, para iniciar, passaremos a palavra à Drª Ivone Evangelista Cabral, Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem, para sua exposição.

Registramos, também, a presença na Mesa do Relator, o Senador Humberto Costa. Pergunto ao Relator se há alguma consideração a fazer.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Não.

Então, passo a palavra à Srª Ivone.

A SRª IVONE EVANGELISTA CABRAL – Bom dia a todas e todos os que estão nos assistindo!

Ex^{mo} Sr. Senador Paulo Davim, Ex^{mo} Sr. Senador Humberto Costa e colegas que estão aqui presentes à Mesa, .

Agradeço, inicialmente, a possibilidade de a Associação Brasileira de Enfermagem – e a Enfermagem – fazer-se representar nesta audiência pública, porque o financiamento da saúde é um tema que tem feito parte da agenda da entidade. Nós integramos e fortalecemos o Movimento Saúde + 10, como membro do Conselho Nacional de Saúde e também como profissional de saúde que compõe a maior força de trabalho do Sistema Único de Saúde, com aproximadamente 60% da força de trabalho. Então, esses 60% da força de trabalho e saúde convivem, cotidianamente, com os efeitos do contexto de precariedade do trabalho em saúde e com a falta de recursos na ponta da linha: do cuidado direto à população. A insuficiência de recursos financeiros gera, em contrapartida, insuficiência de insumos que permite a oferta de um cuidado à saúde de qualidade, e, no contexto desse cuidado à saúde, está o cuidado de Enfermagem.

Um aspecto é importante: muitas são as análises que são realizadas com relação à problemática do financiamento em saúde no Brasil. Do ponto de vista da evolução do PIB – e uma das defesas que nós temos feito que é a necessidade de se repensar o financiamento da saúde no Brasil, por meio da lógica da melhora da economia brasileira e introduzir um debate da economia em saúde para dentro desse território, sem pensar que os indicadores econômicos podem só estar se revertendo em melhora do Índice de Desenvolvimento Econômico, mas também do Índice de Desenvolvimento Humano, e colocando, na agenda do debate, a questão do investimento em saúde, entendendo o investimento em saúde com uma dimensão muito mais macro do que micro. E, quando digo macro,

chamo de macrossocial, do investimento em habitação, moradia, infraestrutura.

E, nessa linha, já queria começar a pensar em uma primeira possibilidade de investimento, para melhorar esse repasse de recursos em saúde – que é o grande debate que está na agenda da mídia, da Câmara dos Deputados e aqui também, no Senado, que é o pré-sal –, estabelecer-se um ponto de negociação para que parte dos recursos do pré-sal seja investida em saúde, em educação, em ciência e tecnologia, que são as pontas que vão fazer deste País uma grande potência mundial. Essa situação do investimento em saúde com recursos do pré-sal vai ao encontro daquilo que os próprios Estados brasileiros que estão na disputa do pré-sal, independentemente de ficar com os Estados produtores – e eu sou de um Estado produtor, que é o Rio de Janeiro – ou ser partilhada essa Receita Brasil... Esse recurso já deve vir carimbado quanto ao lugar em que ele será utilizado – na saúde, em suas múltiplas dimensões, poderíamos pensar nesse recurso.

O outro é com relação à captação de recurso – o fato é repensar. Eu vou lançar, aqui, talvez uma polêmica, mas repensar a questão dos descontos que são feitos hoje, de forma direta, dos pagamentos da saúde suplementar, descontos que temos no Imposto de Renda, etc. Acho que isso precisa ser, minimamente, discutido. Vamos discutir um pouco sobre isso e sobre como poderia ser feito e em que proporção, de que forma e quem, qual a classe social, se seria por áreas de abrangência onde há maior cobertura do Sistema Único de Saúde.

Porque vamos pensar: hoje, nós temos a saúde suplementar no Brasil que representa em torno de 30% dos consumidores de planos de saúde. Do total da população, 30% adquirem um plano de saúde, ou seja, estão na saúde suplementar; há 70% no SUS, e esses 70% que estão no SUS, se olharmos como se dá o financiamento e o investimento da saúde suplementar, há limitações no atendimento a esses 30%. Então, o Sistema Único de Saúde hoje cobre 100% da atenção primária.

O sistema de saúde cobre a parte da atenção na recuperação funcional, que tem limitação no sistema de saúde suplementar, com suas limitações de sessões por atendimento na recuperação funcional. Temos, ainda, uma limitação dos atendimentos tecnologicamente mais sofisticados que não estão disponíveis para todos os que usam e consomem o sistema de saúde suplementar, como é o caso dos transplantes, por exemplo, aos que só se vai dar cobertura, na saúde suplementar, para aqueles planos que têm um maior investimento econômico. Os planos empresariais e os planos de saúde populares não dão essa cober-

tura aos transplantes e, se não dão essa cobertura, a população se volta para o sistema de saúde.

Fora isso, para todos, independentemente de serem da saúde suplementar ou da saúde pelo Sistema Único de Saúde – nosso sistema que é híbrido – nós temos, ainda, uma fila de transplantes. E, eticamente, responsabilmente, todos estão nessa fila, inclusive aqueles da saúde complementar.

Nós temos ainda, nessa linha, uma questão que é bastante *sui generis* que é a defesa dos profissionais de saúde pela jornada de trabalho de 30 horas. Essa defesa não se trata apenas de uma questão corporativa; pelo contrário, é porque vários estudos têm apontado que os trabalhadores da saúde, em geral, estão determinando o maior gasto da Previdência Social, pois eles se aposentam precocemente por invalidez, têm maior índice de absenteísmo, maior afastamento em dias do trabalho e, obviamente, que o maior número de dias de afastamento, o número de dias de afastamento do trabalho, trará, como consequência, uma falta de assistência. E isso piora a qualidade da prestação de serviços em saúde e também aumenta o gasto em insumo, porque profissionais mais cansados e mais adoecidos fazem com que nós tenhamos maiores gastos em insumos.

Então, o problema do financiamento em saúde é bastante complexo e requer uma análise multifatorial, cruzando-se dois grandes campos que são o da economia e o da saúde e olhando-se, neste contexto da economia e da saúde, como se articulam as diversas tramas que favorecem ou desfavorecem a aplicação dos recursos que a saúde já recebe, atualmente, e aquilo que temos pleiteado que é o aumento dessa receita para 10% do Produto Interno Bruto. Assim, requalificar o gestor em saúde também assegura melhor qualidade da aplicação desses recursos, o monitoramento da aplicação desse recurso. E vejo que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, o Poder Legislativo e o controle social podem exercitar, cotidianamente, esse monitoramento, por intermédio de suas Comissões e das frentes construídas para acompanhar os gastos públicos e para monitorar a aplicação desses gastos públicos dos locais para onde eles foram aprovados.

(Soa a campanha.)

A SR^a IVONE EVANGELISTA CABRAL – Observamos, por exemplo, na aprovação do último relatório da prestação de contas do Ministério da Saúde aprovado no Conselho Nacional de Saúde, que ele foi aprovado com ressalvas, e as ressalvas têm natureza de qualificação, na aplicação dos recursos financeiros. Em alguns locais, as pessoas têm dificuldades de elaborar projetos para executar aqueles recursos a que foram destinados. Isso dá um alerta para que observe-

mos a necessidade de qualificar o gestor público, para aplicar melhor o recurso que a saúde dispõe, seja na ordem dos 4% do PIB, que nós temos, seja na ordem dos 10%, que desejamos – ampliar o quantitativo de recursos em saúde também implica uma revisão dos métodos de gastos desses recursos.

Quando a campanha toca, significa que devo parar ou ainda tenho algum tempo? Quanto tempo? O.k., obrigada.

Então, eu queria, agora, trabalhar em outra linha de raciocínio que é a da formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde e na inclusão, dentro dessa proposta, dos projetos políticos pedagógicos que tratem desses assuntos. Que esse assunto da economia na saúde passe a ser incorporado nos debates das academias e na formação dos estudantes – futuros médicos, enfermeiros, dentistas, fisioterapeutas! Eu sou profissional da área hospitalar, por exemplo, já trabalhei na área de atenção básica e, no momento, estou na academia como professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Escola de Enfermagem Anna Nery. E precisamos, por exemplo, repensar o gasto que há nas unidades de saúde – porque é um gasto em nome, às vezes, de uma prevenção de infecção no ambiente hospitalar, ou, então, de incorporação de evidências científicas que já não são mais evidências, já deixaram de fundamentar determinadas práticas em saúde, com o autoconsumo de materiais de consumo e o autoconsumo de água e energia elétrica – e redimensionar melhor esse gasto que, de certa forma, representa uma canalização de recursos absolutamente desnecessários.

Então, outra linha de reflexão é a de repensar investimentos em pesquisas, por intermédio de fundos setoriais, trazendo como eixo temático a economia em saúde. Os pesquisadores estão aí com grandes inovações tecnológicas e poderiam problematizar esse debate e novas práticas e apontar novas tecnologias relacionais e processuais, desenvolvendo métodos mais eficientes para usar os recursos em saúde. Fica, aqui, um apelo ao Senado para que pensemos de que forma, por meio dos fundos setoriais, usando o expediente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), existe a oportunidade de desenvolver um edital temático sobre este assunto que é o financiamento em saúde e as inovações que os pesquisadores podem apresentar – o MEC está discutindo a possibilidade de incorporar esse tema transversal nas diretrizes curriculares, por meio de uma resolução complementar para todas as profissões da saúde, uma vez que, hoje, ela não faz parte, entra só na competência da gestão de atenção à saúde, mas

não tem um nível de detalhamento para incorporar esses princípios da economia em saúde.

Fico por aqui. Escutarei os outros colegas e contribuirei, quando for oportuno, com outras ideias. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Dr^a Ivone Evangelista.

Vamos passar a palavra à Dr^a Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão, Vice-Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que disporá de dez minutos com as tolerâncias devidas.

A SR^a LUZIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – Bom dia! Eu queria, inicialmente, cumprimentar o Senador Paulo Davim; gostaria de cumprimentar o Senador Humberto Costa, meu conterrâneo, pernambucano, e cumprimentar meus colegas, representantes da Odontologia e da Enfermagem, e também cumprimentar todos os presentes.

Discutir sobre o financiamento da saúde é discutir algo de fundamental importância para que o SUS continue vivo, do jeito que sempre discutimos. Eu tive a honra de estar presente na VIII Conferência Nacional de Saúde, em 1986, aqui em Brasília, quando sonhávamos e clamávamos, neste País, por um sistema único de saúde público e para que a saúde fosse um direito de todos. Em 1988, com a Constituição Federal, isso se concretizou, e nós tivemos um SUS universal, pelo o qual lutamos.

Mas, agora, no SUS estamos nos deparando com uma crise tremenda, não só no financiamento, mas uma crise no controle social. É necessária uma rediscussão, neste País, sobre para que SUS nós lutamos e qual SUS nós sempre entendemos que era o SUS de direito do cidadão e da cidadã brasileira e com o que estamos nos deparando hoje diante do SUS. O SUS passa por uma crise seriíssima de financiamento – há um SUS que não possui sua característica original, um SUS que tem que conviver hoje com uma rede pública junto com uma rede que não é pública, por mais que vários gestores neste País digam que essa rede é mista. Contudo, nós estamos lidando com fundações e organizações sociais nas quais não há controle social presente nesse tipo de atendimento. Então, vivemos, realmente, uma crise de financiamento.

Anos atrás, participamos de um seminário, na Câmara dos Deputados, sobre ação integral em saúde. Foi convidado um representante do Ministério do Planejamento, para que discutíssemos, realmente, a aprovação da Emenda Constitucional nº 29 e a importância de os Estados brasileiros cumprirem sua meta. Porque, em vários eventos que fomos, como o do Conasems e outros, mostra-se, neste País, que os cinco mil e poucos Municípios que temos não dão conta do

percentual de muito mais do que 15% na saúde. Em contrapartida, os Estados brasileiros – nem todos – atingem sua meta mínima de investimento na saúde.

Além disso, além de não investir na meta determinada hoje para a saúde, nós temos várias distorções nesse investimento. Nós entendemos que, hoje, a saúde não é mais aquele conceito antigo – desde a VIII Conferência, isso ficou marcado no conceito ampliado de saúde, em que os condicionantes e os determinantes da saúde estão presentes. Contudo, não se pode pensar no financiamento da saúde que vá arcar com todas as despesas desses condicionantes e desses determinantes.

Então, por exemplo, nós nos deparamos com várias denúncias, nos encontramos em que estamos presentes, como as sobre conserto de calçadas de Municípios em que colocam isso como dinheiro da saúde, porque é um dinheiro investido na acessibilidade. Isso é uma grande distorção! Precisamos corrigir várias distorções nessa forma de pensar o financiamento da saúde, para que tenhamos, realmente, uma saúde investida nas ações básicas, para que esse sistema funcione de forma adequada.

Nós temos outra distorção que temos de discutir, com relação ao financiamento, que a colega de Enfermagem já o trouxe: nossos gestores, muitos deles, não têm capacitação para gerir a questão da saúde pública. Eles são indicados, muitas vezes, por forças políticas, e não por competência. Muitas vezes, quando são colocados nesse cargo, não têm capacitação adequada para ficar nessa gestão.

Então, vemos os poucos recursos que há aplicados de forma equivocada, de forma pouco produtiva e sem otimização desses recursos. Quando vamos conversar com esses gestores, eles, realmente, muitas vezes, não por que tenham má intenção ou haja corrupção nesse processo, mas por que, muitas vezes, eles não têm capacitação para ocupar um cargo de gestão naquele momento, e essa capacitação chega depois. E eles foram indicados muito mais por influência de outras formas de poderes do que, realmente, por serem pessoas capazes para estar nesse cargo – isso é um desperdício de dinheiro público, quando colocamos um gestor que não tem capacidade para estar diante dessas ações!

Outra questão que é grave dentro do financiamento da saúde é quando investimos em equipamentos, muitas vezes, de qualidade. Eu vou falar um pouco da nossa realidade: eu faço parte do Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, eu sou terapeuta ocupacional, e nós trabalhamos muito com a questão de órteses, de adaptações, para pessoas com deficiência.

O número desses materiais que são entregues à população e que não exijam o treinamento é um absurdo!

Se formos levantar, em todos os Municípios, a dispensa de equipamentos de órteses para pessoas com deficiência e quando fazemos a visita, por meio do PSF, por meio do NAFS, nós encontramos esses materiais guardados em armários, porque se entrega, muitas vezes, um equipamento desses a uma pessoa com deficiência, e não se dá o treinamento, porque, nessas unidades, nós não temos profissionais para isso. Nós temos uma escassez de fisioterapeutas, de terapeutas ocupacionais, de fonoaudiólogos, de psicólogos, de todos os profissionais que lidam com a pessoa com deficiência – como se entregar um material desses fosse suficiente para resolver, para haver resolubilidade naquela ação, dentro do Sistema Único de Saúde.

Isso é dinheiro público também que sai pelo ralo, porque é um equipamento, muitas vezes, caro, uma órtese cara e para o qual o indivíduo não foi treinado para usar, porque não temos uma distribuição de recursos humanos neste País. Quando a nossa colega da Enfermagem fala do problema de recursos humanos, ele é muito sério neste País. Nós não temos equipes suficientes neste País, para dar conta das ações que são planejadas e, muitas vezes, as equipes são mínimas para poder colocar em pauta as questões necessárias – e isso é um problema sério no financiamento!

E eu falo também da questão do envelhecimento. Sabemos que hoje a população idosa é crescente no mundo todo – temos um grande desafio! O envelhecimento populacional é um problema mundial, não é um problema só do País, e nós não estamos acompanhando o ritmo desse envelhecimento. Qualquer estudioso da área da Gerontologia e da Geriatria fala na pirâmide do crescimento populacional dos idosos, e vemos que a nossa pirâmide está deixando de ser uma pirâmide e está tomando outro formato.

A população idosa está crescendo cada vez mais em relação às crianças que estão chegando. Então, como dizemos, a pirâmide está virando de cabeça para baixo! Daqui a pouco, teremos mais idosos no País, no mundo, do que, na verdade, crianças e jovens.

E o que estamos fazendo para lidar com isso? Sabemos que a grande demanda das redes do SUS é de idosos. Os idosos têm um processo natural de envelhecimento. O idoso precisa muito das unidades de saúde.

E estamos apresentado para o idoso medicação, quando temos. Muitas vezes, estamos com dificuldades. Estamos apresentando medicação e algumas outras formas de controle da diabetes, da hipertensão.

Mas é só isso que o idoso precisa? Onde está a equipe multiprofissional, para trazer qualidade de vida

para esse idoso, para que ele não adoença? O idoso não precisa só de medicação, o idoso não precisa só de controle de hipertensão e diabetes – o idoso precisa, sim, de ter um acompanhamento da Psicologia, da Terapia Ocupacional, da Fisioterapia, da Fonoaudiologia, de um assistente social, de vários profissionais, e hoje não temos uma equipe para dar conta da população idosa, que a cada dia é mais crescente!

Basta fazemos um plantão diante de uma unidade de saúde para vermos a fila de idosos – acho que não precisa nem isso. Antigamente, íamos numa agência bancária e ficávamos esperando rapidinho que a fila dos idosos acabasse logo, porque ia sobrar um caixa para nos atender – isso não existe mais, não existe mais! Muito pelo contrário: há idosos que preferem ir para a nossa fila, porque a deles é tão grande que não dá conta!

Então, está aí para a sociedade ver o crescimento enorme da população idosa. O Brasil não tem estratégias para isso, e as unidades de saúde do SUS precisam, sim, de financiamento para novas estratégias. Esses idosos precisam de grupo de acolhimento – esses idosos precisam de atendimento na fisioterapia, preventivo inclusive, não só de atendimento das complicações normais do envelhecimento.

Todo mundo sabe que nós somos pessoas que temos um ciclo de vida e que vamos adoecer, nossas células vão se desidratar, em uma série de processos naturais, e nós não estamos fazendo isso. Então, as redes precisam, o SUS precisa, sim, de financiamento para isso, porque precisamos de uma lógica sempre do atendimento do que o idoso precisa, e não do que podemos dar só, mas do que ele precisa.

(Soa a campanha.)

A SR^a LUZIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – E aí, eu queria discutir também a forma como nós estamos atendendo essa população. Então, quando falamos de recursos humanos, temos que discutir como está a formação acadêmica neste País. E eu só vou dar um exemplo: precisamos estar, o SUS, irmanados com o Ministério da Educação.

Nós temos uma distribuição de informação de cursos para formar os profissionais da rede do SUS absurda neste País! Eu vou dar um exemplo daquilo que eu mais vivo, mas eu sei que as outras categorias vivem também. Nós temos uma questão absurda, que é o excesso de cursos de Fisioterapia nas regiões metropolitanas.

Em Pernambuco – o Senador Humberto, que é de lá, sabe –, nós temos um absurdo! Nós temos, na capital, mais de dez cursos de Fisioterapia, com um número imenso de profissionais que são formados, inclusive na rede pública, na universidade federal. E

muitos desses profissionais não conseguem mercado de trabalho e vão trabalhar em outra área, fazem o concurso para o Judiciário, que é uma área em que toda hora há concurso.

É o que está acontecendo? Nós estamos, os nossos profissionais da saúde, minando para outras áreas, porque não há emprego, porque se sobrecarrega a região metropolitana com cursos. Muitas vezes, o Coffito é um consultor, não é um órgão que determina, mas é um consultor do MEC, dá um parecer contrário, mas, por outras influências, a universidade consegue abrir um curso.

Em contrapartida, nós estamos com o interior desassistido. Nós pouco temos cursos de Fisioterapia no interior, e abarrotados com mais de 500 cursos neste País de Fisioterapia, abarrotados nas regiões metropolitanas, por questões meramente mercadológicas.

Eu vou falar da minha profissão da Terapia Ocupacional: nós não temos cursos nas universidades públicas, praticamente nenhum. Não chegamos a 10% das universidades públicas com o curso de Terapia Ocupacional. Portanto, temos, agora, pedidos chegando do Amazonas, em que estão oferecendo salários grandes, salários até bastante significativos, e não temos terapeutas ocupacionais para o interior do Amazonas, para o interior do Pará, para o interior de Pernambuco.

Existe uma cidade que pediu um terapeuta ocupacional para o CAPS, e nós não temos. Temos hoje várias portarias ministeriais dizendo que o terapeuta ocupacional é um profissional que tem que constar nessa equipe, e nós não temos, porque as universidades públicas não se responsabilizam pela formação de recursos humanos do SUS, e o terapeuta ocupacional hoje é do SUS também.

Então, como não podemos uma relação entre o MEC e o SUS, se o SUS diz que precisa de uma equipe de profissionais para dar conta dos seus programas? Como é que o MEC não dá resposta para isso? Como as universidades públicas dizem que não querem abrir o curso, porque não é prioridade para eles? – é prioridade para o Sistema Único de Saúde. Então, acho que já basta, neste País, essa dissociação entre que formação de recursos humanos se precisa e o que o MEC está autorizando abrir ou não. Então, eu acho que temos que ter uma discussão séria neste País sobre isso – muito séria!

Outra coisa que precisamos discutir é a judicialização da saúde. Hoje, temos infelizmente dentro da saúde relações bastante promíscuas de profissionais de saúde. Eu sei que os médicos são, muitas vezes, sobre os quais mais se fala em relações laboratórios, mas não são só médicos.

Existem vários profissionais de saúde com relações com empresas, com relações mercadológicas, muitas vezes indicando material de órteses, indicando medicação desnecessária, onerando muito a questão do SUS, porque há interesses mercadológicos por trás que precisamos denunciar. Precisamos, então, quando se diz que a ética do profissional da saúde tem que estar acima de tudo na saúde, tem que estar para que, realmente, minimizemos gastos que, muitas vezes, são desnecessários. Equipamentos, medicações indicadas, que haveria outras com ônus bem menos, mas que somos obrigados a ter esse gasto público, porque existem interesses e alianças formadas nos bastidores que precisamos denunciar, e precisamos aprimorar em relação a isso.

Essa é uma questão muito séria. Precisamos discutir os programas de saúde com ética, com responsabilidade social, para que realmente possamos discutir financiamento do SUS. E o dinheiro é suficiente? É.

Não há como não discutir que, se formos para a renda **per capita** neste País, a saúde tem sim um investimento. Nós somos contra a questão da privatização da saúde, nós temos que lutar pelo que discutimos na VIII Conferência e pelo que aprovamos na nossa Constituição Cidadã. O sistema é esse direito, se a saúde é um direito da população brasileira, esse direito tem que ser público.

Nós não podemos conviver com fundações, com organizações sociais. A rede suplementar, que, muitas vezes, agora está começando a avançar um pouco, quando estamos ampliando os procedimentos obrigatórios, porque havia muitos procedimentos da saúde que o plano de saúde não cobria, e o cidadão corria para o SUS. Ele pagava um plano de saúde e, na hora em que ele precisava de um determinado atendimento que o plano de saúde não cobria, ele corria para o SUS, e quem pagava o ônus era o SUS.

(Soa a campanha.)

A SR^a LUZIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – E, hoje, estamos conseguindo, com muita força, muita pressão, que a saúde suplementar amplie seus procedimentos, e a saúde suplementar tem que reembolsar, sim, o SUS, quando ele atende um cidadão, numa situação de urgência, e esse cidadão tinha um convênio com um plano de saúde. O plano de saúde tem que, sim, ressarcir o SUS sobre o gasto com isso, já que foi para o SUS que esse cidadão foi enviado, e ele deve reembolso ao SUS.

Então, acho que há várias formas que temos que discutir a questão da saúde e do financiamento do SUS. Tem que haver mais participação dos três níveis de poder na saúde, mas temos que ver outras

formas também de minimizar os custos desnecessários, por má gestão, e acho que temos que fortalecer o controle social.

E, por isso, como fui conselheira municipal de saúde e conselheira estadual de saúde de Pernambuco, luto para que tenhamos um controle social competente e capaz de garantir uma saúde de qualidade e um compromisso com o cidadão neste País.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Dr^a Luziana Carvalho.

Vamos ouvir agora as considerações do Dr. Tarcisio Pinto, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia.

O SR. TARCISIO PINTO – Cumprimentando o Senador Paulo Davim, eu cumprimento a todos e digo que estou aqui representando o Dr. Luiz Fernando Varrone, que é o Presidente da ABO nacional, que se encontra em Palmas e teve outro compromisso, infelizmente não pôde estar aqui e nós o estamos representando.

Realmente, as colegas que nos antecederam foram muito bem no dizer, principalmente quando dizem que nós temos que voltar um pouco. Não é só saúde, nós temos que ir lá ao Ministério da Educação. Nós temos que trabalhar na educação básica. Se nós não tivermos educação básica, não adianta nós gastarmos rios de dinheiro, porque nós não vamos conseguir dar saúde a esses que hoje estão aposentando. Como dizem, o inverso da pirâmide está acontecendo, e isso é natural que aconteça. E nós, espero, teremos condições de chegar lá, mas chegar bem.

Realmente, o que existe é uma falha no sistema educacional do País, desde o início de quando se entra na escola. Nós temos que batalhar por uma educação básica em saúde, mostrar o que é a saúde. Infelizmente, o que a gente vê, as reportagens mostram que aquelas crianças que estão, mesmo tendo esses trabalhos todos que estão existindo, ainda há uma falha muito grande nisso. Eu acho que temos que iniciar lá na educação básica.

Com relação à formação profissional do profissional de saúde, eu acho que está havendo uma falha muito grande, não estão dando ênfase em diagnóstico. O nosso profissional de saúde está muito mal de diagnóstico. Esses dias atrás, ouvindo a CBN, fizeram uma pesquisa em São Paulo – com não sei que quantidade de médicos – em que 78% erraram no diagnóstico do paciente. Então, se o diagnóstico está errado, o tratamento vai estar errado, infelizmente. Eu acho que nós precisamos ver esses currículos e batalhar em termos de diagnóstico.

Aqui em Brasília, falamos em odontologia, se não me engano, nós temos cinco faculdades de odontologia.

Será que as cinco têm qualidade? Então, não adianta discutirmos de onde vamos tirar dinheiro para a saúde, se nós temos que repensar desde o início. Eu acho que existe aí um Governo que pelo menos diz que se propõe a isso, e eu acho que nós temos que aproveitar. Nós temos que batalhar, porque há condições de mexer a massa. Esse Governo tem condições de mexer com a massa. Então, vamos aproveitar essa oportunidade. Temos que rever desde o princípio, porque se o profissional faz um mau diagnóstico, é dinheiro jogado fora.

Nós vemos também falar em gestão. Gente, isso é primordial. Não adianta tamparmos o sol com a peneira. Todos os dias, a televisão, os repórteres estão mostrando o que existe. E talvez não seja só Ministério da Educação, Ministério da Saúde. Talvez o Ministério da Justiça, que coloque efetivamente esses que fazem mau uso, má gestão, que a gente vê que, não sei porque cargas d'água estão fazendo, porque aceitam, talvez por indicação só política, não têm nada relacionado ao que ele está prestando.

Talvez a Polícia Federal, a Polícia Militar e a Polícia Civil deveriam estar mais atuantes, ser mais efetivas. O Ministério da Justiça rever, talvez passe até pelo Parlamento, mudar as leis que nós temos. Quantos recursos uma pessoa que está denegrindo, está atrapalhando a vida da população brasileira, não tem condições, não podemos tirá-lo daquele meio porque são recursos e mais recursos de que ele pode lançar mão, porque está dentro da nossa legislação, e ele não é penalizado por aquilo e continua fazendo a má gestão, e a gente vendo o que está acontecendo.

Não vou me estender muito, porque só gostaria de dizer, Senador Humberto Costa, que quando mandarem aqui e que foi colocado "entidades que representam os setores de saúde", a odontologia foi esquecida. Não está aqui escrito. Então, eu gostaria que na próxima estivesse, porque tudo de prevenção, tudo de saúde começa pela boca, porque o nosso organismo funciona direito se nós tivermos uma alimentação boa, mas se nós não tivermos uma dentição boa, nós não teremos condições de captar essas vitaminas, essas essências que existem nos alimentos, para que o nosso organismo possa, usufruir daquilo. Isso é só um pedido, porque, lendo aqui, eu vi que só tem médicos, farmacêuticos, enfermeiros e assistentes sociais. A odontologia é o ponto principal, que é onde entra a saúde da população.

Realmente, nós colocamos a rede ABO Nacional. Hoje, nós temos 324 unidades, e a maioria delas, 95%, com escolas de aperfeiçoamento. Nós queremos colocar à disposição do Governo, pois nós somos entidade sem fins lucrativos. Então, nós não procuramos lucro. Tudo o que nós conseguimos é em prol da nossa

entidade e em prol da população, e nós temos batido em várias portas para conseguir recursos. Infelizmente, não conseguimos recursos de maneira nenhuma. Então, a nossa luta realmente está sendo daqueles que realmente desejam prestar um serviço à população no tocante à odontologia.

Nós colocamos essa rede da ABO Nacional à disposição dos senhores, que, se quiserem conhecer o nosso trabalho, em termos de odontologia, de prevenção, de assistência que nós damos à população carente, nós temos uns convênios, tipo Colgate, Oral-B, que nos permitem fazer as ações sociais com entrega dos kits de higiene bucal, em que nós fazemos apresentação de filmes e mostramos aplicações de flúor que nós conseguimos com o comércio local. Então, nós estimulamos aquela população carente estudantil a fazer a sua higienização, mostramos o porquê nós temos que higienizar, e damos aplicação de flúor, porque vai fortalecer ainda mais a dentição.

Não quero me estender. Nós colocamos à disposição, estamos aqui. Eu acho que quem nos antecedeu já falou o que realmente existe. Foi só um desabafo que eu quis dizer aqui, porque nós vemos tanta má gestão, e nada é feito para que se coíba isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Dr. Tarcisio Pinto.

Agora, eu passo a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa, para as suas considerações e interpeleções.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, eu não tenho muitas questões a levantar para cada um dos debatedores, mas, no sentido de fazer alguns registros.

O primeiro registro é que, de fato, no plano de trabalho dessa comissão especial, foram citadas várias categorias e algumas outras não. Na verdade, isso foi apenas um lapso, uma omissão. Tanto é que os odontólogos que não estavam citados lá estão aqui participando deste debate sobre o financiamento, e todos nós temos um profundo respeito pela odontologia e, principalmente, pelo seu papel social. Eu, inclusive, tive a oportunidade de ser o ministro que iniciou o Programa Brasil Sorridente, que é uma verdadeira revolução na política de saúde bucal no nosso País.

A outra questão que eu queria brevemente colocar, até para que o nosso discurso possa ter um grau de unidade importante, porque só com a unidade nós vamos conseguir ampliar esses recursos para a saúde, é que é lógico que o problema da gestão é um problema relevante, e nós temos que trabalhar o como superar as dificuldades hoje existentes.

Do ponto de vista gerencial, medidas vêm sendo tomadas a partir do Ministério da Saúde. O papel do controle social também é relevante nesse trabalho de fiscalização, e nós entendemos que não podemos fechar os olhos para esse problema. No entanto, se nós enfocarmos unicamente essa questão, nós não estaremos dando a verdadeira dimensão do problema.

Eu dizia, na semana passada, que pode colocar o melhor gestor público ou privado do País para ser ministro da Saúde que, sem recursos, sem muito mais recursos do que a gente tem hoje, não consegue fazer nem o feijão com arroz que está ali definido, determinado. Então, essa é uma questão que tem de ser considerada como um verdadeiro consenso entre todos nós, qual seja, que precisamos implantar melhor gestão, mas precisamos de muito mais recursos.

Como eu disse, o Ministério da Saúde vem fazendo a sua parte; o Parlamento está fazendo a sua parte. Semana que vem, provavelmente, nós vamos votar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aquilo que está sendo chamado de Lei de Responsabilidade Sanitária, que estabelece as responsabilidades dos entes da Federação, a responsabilidade dos gestores, inclusive a corresponsabilidade de prefeitos, governadores e presidentes da República.

Portanto, nós estamos trabalhando isso, até porque sem isso o SUS não vai adquirir a legitimidade para que a população apoie o incremento dos recursos para essa área. Nós temos de mostrar que os recursos estão sendo gastos de forma correta, que se tem diminuído a corrupção. E também do ponto de vista assistencial, o enfrentamento dos gargalos hoje existentes vão dar essa legitimidade.

Mas eu entendo que, hoje, a principal questão para o Sistema Único de Saúde é o tema financiamento. Eu tenho certeza de que todas as entidades que representam os profissionais de saúde têm essa convicção, esse entendimento. E será essa a linha que eu pretendo adotar no meu relatório, inclusive já tivemos a oportunidade de externar a integrantes do Governo que não há hipótese de, neste ano de 2013, nós não termos medidas legislativas que ampliem os recursos para a área da saúde. E já tivemos a oportunidade de dizer aos membros do Governo que virá com o Governo querendo ou não. Então, o Governo precisa sentar-se à mesa, juntamente como os Parlamentares, com os movimentos sociais, para que nós possamos construir uma alternativa que seja suportável para as condições orçamentárias que o nosso País tem, mas ao mesmo tempo represente um incremento significativo, ainda que ao longo do tempo, para o orçamento da saúde em nosso País.

Era basicamente isso o que eu queria colocar.

As exposições foram muito interessantes para a construção do relatório, apenas fazendo essa ressalva do ponto de vista da ênfase que foi dada em relação à temática da gestão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Eu pergunto se algum dos participantes da Mesa tem interesse em fazer alguma complementação ou observação. *(Pausa.)*

Dr^a Ivone.

A SR^a IVONE EVANGELISTA CABRAL – Permita-me, Senador Humberto Costa, não é no sentido absoluto de discordar, mas nós temos um consenso em relação ao fato de o financiamento em saúde no Brasil ser insuficiente, tanto que – a lei de iniciativa popular – nós estamos conseguindo com o movimento social que a população se sensibilizasse para a necessidade de ter essa legislação específica.

Quero ser um pouco mais clara. Quando eu falei da questão da gestão fiz referência à questão da qualificação, que vai desde o processo formativo lá na universidade incluindo na sua estrutura de formação essa visão do gestor em saúde. E isso envolve recurso, inclusive o recurso – pensando nesse recurso em saúde que venha ser aportado futuramente – com programas de incentivos para formação de gestores. E essa formação de gestores para o sistema de saúde não é novidade no mundo. Há cursos universitários, por exemplo, no Canadá, de formação de gestor em saúde que qualifica cada vez mais o Sistema Único de Saúde.

Também, para não ter uma visão muito terrorista dessa situação, o SUS é relativamente jovem, porque com 25 nós estamos na flor da juventude. E no passado houve um grande embate, qual seja o de transformar um sistema de saúde, além da coragem de o País criar um sistema universal de saúde para o tamanho da nossa população: quase 200 milhões de habitantes. Não há, no mundo, nenhum país com este contingente de habitantes que tenha um sistema universal de saúde.

Então, o nosso desafio, também cotidianamente como profissionais de saúde, é fazer o SUS acontecer e transformá-lo em hegemônico. Daí a nossa vigilância epistemológica no movimento social de estar contrário à privatização do sistema de saúde, ou outra denominação que venha a ser incorporada, mas fica essa nuvem aí da questão da privatização do sistema de saúde.

Outra pergunta feita aqui – e que não chegamos a falar sobre ela – é se o sistema de saúde suplementar suplementa ou complementa. São duas expressões que a gente precisa ter muito cuidado quando a utilizamos, porque a lei que criou o Sistema Único de Saúde fala em sistema suplementar e não complementar. Então, para o sistema suplementar, a gente pressupõe que

quem está na ponta é o Sistema Único de Saúde, e quem vai oferecer aqueles serviços de forma opcional, aí eu acho que a questão da opção, eu opto por ter maior sofisticação de hotelaria, exclusividade de profissional de saúde, aí eu vou buscar a rede privada.

Então, hoje, o que estamos observando é quase uma inversão dessa lógica do suplementar por opção, por acesso. E isso existe até nos sistemas universais em que as pessoas podem comprar seguro privado e ser assistidos com um diferencial porque pagaram por aquele diferencial – se eu quero frequentar um hotel cinco estrelas, eu pago pelo preço de um hotel cinco estrelas.

Então, o SUS precisa ser para todos, independentemente de ter ou não acesso a plano de saúde.

E quando há os consumidores de planos de saúde e que também são assistidos pelo Sistema Único de Saúde, então, para estes a gente precisa viabilizar uma forma de reembolso. Acho que isso a colega do conselho de fisioterapia trouxe com bastante clareza.

A gente tem observado um esforço do Ministério da Saúde, da Agência de Vigilância Sanitária, das Agências de Saúde Suplementar nesse diálogo para que aumente a captação de recursos pelo reembolso. Para esse reembolso talvez a gente precise criar dispositivos mais eficientes. A gente tem aí o desafio dos grandes eventos mundiais, com um fluxo enorme de estrangeiros no País, e o sistema de saúde estará lá disponível para receber as pessoas que porventura requeiram atendimento no sistema. Daí a necessidade de se criar um mecanismo de reembolso, porque os seguros de viagem e de saúde precisam contribuir da mesma forma como nós contribuimos quando viajamos para outros países, que pagamos o seguro de saúde e lá tem o reembolso no sistema.

Então, são dispositivos que talvez a gente precise construir de maneira mais eficiente, trabalhando os diferentes poderes no sentido de ampliar a quantidade de recursos que o sistema precisa para ser mais eficiente.

Então, era isso que eu complementar.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Vamos ouvir as considerações finais da Dr^a Luziana Carvalho.

A SR^a LUZIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – Eu queria complementar, no sentido de... Quando o Senador Humberto fala que o financiamento é questão de ênfase, com certeza, é questão de ênfase.

Eu estava mencionando um seminário que houve na Câmara dos Deputados, há 11 anos, em que o representante do Ministério do Planejamento disse que ficava numa saia justa quando pensava em investir mais

na saúde do ponto de vista financeiro, porque já se tinha um montante muito grande de verba para a saúde.

A gente, num debate, perguntou a ele se ele não se sentia, também, com uma saia justa quando chegava numa unidade de saúde em que faltava remédio, numa unidade de saúde que faltava um mínimo de profissionais para atender aquela pessoa, em que via filas quilométricas de pessoas que chegam de madrugada para conseguir uma ficha para ser atendida; se ele não se sentia com uma saia justa em relação a isso.

Então, a gente tem de pressionar o Governo, sim – acho que, principalmente, a área econômica –, no sentido de sensibilizar quanto à questão de responsabilidade. O financiamento é muito pouco para a saúde, sim. A gente precisa levantar a renda *per capita* nos outros países, mostrando que o Brasil está muito abaixo, ainda, disso.

Eu acho, Senador, que a gente tem a representação dos profissionais de saúde, tanto a rede dos Conselhos Federais, nós temos o Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde, nós temos o FNEPAS, com todas as associações de ensino dos profissionais de saúde, nós temos a rede sindical das federações, e a gente pode fazer um grande movimento, neste País, como já fizemos em vários outros momentos, por várias outras questões, para que a gente possa fazer parcerias e redigir documentos juntos, e mobilização, abaixo-assinado, seja lá o que for a estratégia pensada, porque nós temos uma capilarização muito grande, neste País, de profissionais.

Nós temos representação de muitos profissionais neste País. Juntando todos os profissionais de saúde, vamos ter milhões de profissionais assinando documentos e se posicionando, para que a gente tenha, realmente, financiamento condizente com a necessidade da saúde.

Uma outra coisa que a gente precisa discutir, quando for discutir financiamento... Eu participei, aqui, do Congresso Internacional de Atenção Básica, em que a gente levantou vários países e todos eles apontavam problemas. Sempre, do financiamento, o montante que ia para a atenção básica era muito insuficiente.

Então, hoje, a gente já discute uma lógica bem diferente.

Sou professora da Universidade Federal de Pernambuco, do curso de Terapia Ocupacional, e sempre foi visto... A minha disciplina é voltada para a atenção básica e sempre foi vista a atenção básica como aquele nível de atenção em que poucos recursos já eram suficientes para se fazer qualquer ação.

Hoje, a gente já tem... Acho que todo modelo Nasf, o modelo do PSF tem mostrado o quanto a atenção básica vai minimizar o custo na média e na alta complexidade. Se a gente não tiver uma atenção básica,

neste País, forte, a gente não minimiza custo nenhum. Então, a gente tem de discutir financiamento e numa lógica de que, no financiamento, um grande montante tem de fortalecer a atenção básica.

Eu vivo numa comunidade com as minhas alunas e a gente vê como a ação, hoje, do Nasf e do PSF tem revertido muita situação que iria para um momento de muito maior gravidade e muito mais oneroso para o Sistema Único de Saúde.

Então, lutar para um financiamento é a ênfase, sim, desse relatório, acho que está corretíssima, e que nesse financiamento a atenção básica tenha, realmente, a consideração que ela merece, porque ela é resolutiva quando a gente faz uma atenção básica de qualidade neste País.

Então, eu acho que isso é super importante, todos os profissionais envolvidos nisso, e nós temos como... Eu vou falar em nome dos conselhos.

Nós temos um poder, nesses conselhos, de fiscalização dos serviços.

Então, acho que os conselhos têm de, realmente, colocar as questões mais corporativas abaixo das questões sociais, de relevância social, para que a gente possa fazer uma fiscalização do serviço, neste País, que contribua, também, pela qualidade. Eu acho que é um papel fundamental da rede dos conselhos federais, junto com os conselhos regionais, principalmente regionais, que a gente faça uma fiscalização de ponta, não voltada para os interesses da corporação em primeiro lugar, mas para a qualidade da assistência prestada à população.

Coloco, aqui, o Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com toda nossa rede de regionais, e, com certeza, nossas associações de terapia ocupacional e de fisioterapia, nossos sindicatos, porque a gente tem uma articulação, à disposição para a gente fazer parte dessa campanha.

Eu vou brincar com o Senador: a gente não está aqui também com odontologia, mas pela convivência nós sabemos que nós somos, sim, considerados na área da saúde, respeitados na área da saúde, e a gente firma aqui, e ratifica aqui o compromisso do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, como eu disse, não só na nossa realidade, mas para articular todas as nossas entidades de classe para isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradeço à Dr^a Luziana.

Eu gostaria apenas de fazer um comentário rápido: eu acho que nós vivemos um momento de uma profunda reflexão sobre o sistema público de saúde no Brasil. Se todos nós fôssemos conversar um pouco mais, seguramente, todos teriam alguma coisa a acrescentar, na medida em que a memória fosse aflorando,

os problemas vivenciados por todos que trabalhamos nesse setor, mas eu faço uma ressalva, que foi levantada, aqui, pela Dr^a Ivone.

Primeiro, para se ter um sistema, digamos, eficaz e viável do ponto de vista econômico, evidentemente, a gente precisa começar da base, da formação do profissional.

Eu acho que há uma carência, sim. O profissional de saúde, no Brasil, precisa ter conhecimento de economia e saúde, precisa conhecer mais sobre diagnóstico baseado em evidências. Seguramente, o mundo inteiro está apontado para isso, para baratear custos da saúde no mundo.

Outro aspecto é otimizar os parques orçamentos da saúde.

De acordo com informação do Tribunal de Contas da União, do ano passado para cá, 2012, foram inscritos, de restos a pagar, 8,3 milhões, mas, infelizmente, não foram processados.

De acordo, também, com informação do Tribunal de Contas da União, dos 50 princípios ativos mais usuais no Brasil, 43 estão com preço acima da média mundial, e 23 são os mais caros do mundo.

Então, isso alerta para o quê? Alerta para um controle social frágil.

Nós precisamos de um controle social eficaz, nós precisamos otimizar os gastos, nós precisamos, evidentemente, cobrar um maior aporte de recursos para a saúde, mas precisamos, também, olhar as outras janelas que estão abertas.

Então, quando a Dr^a Luziana falou nos insumos, nas órteses e próteses, é verdade. A gente precisa, de alguma forma, agir firmemente na mercantilização de alguns setores, sobretudo nos setores de órtese e prótese, que agem de uma forma perniciososa, agem como erva daninha no sistema de saúde.

Nós precisamos ter essa consciência e, de alguma forma, a gente precisa agir com firmeza e apresentar algum instrumento.

Eu sou muito confiante numa matéria apresentada pelo Senador Humberto Costa, que é a Lei de Responsabilidade Sanitária.

Eu acho que é uma contribuição importante, na medida em que vai cobrar dos gestores a responsabilidade pelos seus atos e aí vai, de certa forma, exigir que a indicação seja balizada por formação e por conhecimento técnico da área, para evitar o que me deixa, eu digo reiteradas vezes, profundamente inconformado: as indicações de cargos estratégicos na saúde para atender a apelos políticos, os famosos penduricalhos, as indicações meramente políticas, sem se considerar o perfil para ocupar.

Eu não sou contra as indicações políticas, pelo contrário, mas eu duvido que seja indicado para o Banco

Central alguém que não domine a política econômica. Eu duvido. E é uma indicação política.

Então, eu defendo, eu não sou contra a indicação política, mas eu acho que tem de ter um perfil mínimo para que esse cidadão ou essa cidadã seja indicada para cargos estratégicos da saúde.

Enquanto a gente não tiver essa visão na saúde, nós vamos ter, sempre, uma saúde vulnerável.

Eu quero agradecer a presença de todos e pergunto ao relator se tem algo a acrescentar. *(Pausa.)*

Portanto, eu declaro encerrada a presente reunião...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Apenas para informar que, na próxima semana, nós vamos ter outra audiência pública, dessa feita com a representação da ANS, representação do setor suplementar também.

Creio que deva ser uma das mais interessantes.

Nós vamos ter, aqui, a Agência Nacional de Saúde, a Federação Nacional de Saúde Suplementar e convidamos também o especialista tanto na área da saúde pública quanto na área da saúde suplementar, para fazermos este debate de complementariedade, complementariedade, enfim, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da 5ª reunião da Comissão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se na próxima quinta-feira, neste mesmo horário.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 9 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 17 minutos.)

Senador **Paulo Davim**, Presidente. – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente.

“COMISSÃO MISTA, CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DESTINADA A CONSOLIDAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL E A REGULAMENTAR DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

ATA DA 4ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião, realizada em 25 de abril de 2013, às 14 horas e 23 minutos, na Sala nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, ocorrida sob a Presidência do Deputado Candido Vacarezza (PT/SP) e com a presença dos Senadores: Romero Jucá (PMDB/RR) e Pedro Taques (PDT/MT), e dos Deputados Edinho Araújo (PMDB/SP),

Carlos Sampaio (PSDB/SP), Sergio Zveiter (PSD/RJ), e Miro Teixeira (PDT/RJ). Deixaram de comparecer os Senadores Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Vital do Rêgo (PMDB/PB), Jorge Viana (PT/AC), Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) e Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP); e o Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP). Compareceram, também, os Deputados não membros: Otávio Leite (PSDB/RJ), Benedita da Silva (PT/RJ) e Eduardo Barbosa (PSDB/MG). Na ocasião foi comunicado o adiamento da apresentação da proposta para regulamentação da Emenda Constitucional nº 72 de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista, criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar os dispositivos da Constituição Federal.

Esclareço que a presente reunião, anteriormente, havia sido destinada a discutir a regulamentação da Emenda Constitucional 72, de 2013.

Antes de passar a palavra ao Relator, eu quero esclarecer que nós combinamos que iríamos encaminhar, com antecedência, essa sugestão.

O Relator e eu estivemos no TST e no STJ e recebemos diversas representações aqui da OAB, da Anamatra, e, na reunião passada, veio uma associação que representa os empregados domésticos.

Conversamos com diversos segmentos, recebemos propostas de diversos setores e o Relator, Senador Jucá, conversou, em diversas oportunidades, com o Governo Federal, porque é um agente importantíssimo para a elaboração da proposta.

Então, vou passar a palavra ao Relator, a partir daí, para ele explicar essa questão.

Depois disso, nós vamos discutir o encaminhamento que eu queria fazer para esta reunião de hoje – se o Deputado Miro puder e se o Relator concordar – para o Deputado Miro apresentar o trabalho de que ele ficou encarregado, se já tiver condições, sobre como termos um portal amigável para qualquer Deputado, Senador, qualquer cidadão do País acompanhar essa discussão e ter conhecimento de todos aqueles itens que o Relator Romero Jucá distribuiu para os demais Parlamentares.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, permita-me? Poderia ser uma questão de ordem, com fundamento no art. 403, mas vou fazer pela ordem e não uma questão de ordem.

Tenho uma dúvida sobre o encaminhamento dos projetos desta Comissão, de acordo com o ato de sua Constituição. Em os projetos sendo votados aqui, eles

merecerão uma análise na Câmara, no Senado, nas comissões especiais?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – No Plenário.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Diretamente no Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Aqui já é uma comissão mista, então, já é uma comissão de mérito. Ao ser aprovado aqui, vai ao Plenário do Senado e ao Plenário da Câmara, alternadamente. Então, nós vamos escolher por onde começar, como começar, depende da formatação que o Relator apresentar, se for aprovado aqui pela Casa, vai direto para o Plenário.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, companheiros da imprensa, primeiro quero registrar e começar minhas palavras pedindo desculpas aos companheiros. Nós tínhamos, na reunião anterior, nos comprometido a apresentar uma minuta de proposta para que a gente pudesse hoje discutir, efetivamente, essa legislação complementar, em que vamos regulamentar a questão do trabalho doméstico.

Procurei fazer o meu trabalho, discutir, e, como disse o Presidente Vaccarezza, nós ouvimos diversos segmentos. Fomos ao Tribunal Superior do Trabalho, tivemos uma conversa com o Presidente, Carlos Alberto, e a Ministra Delaíde, a equipe técnica, uma conversa extremamente proveitosa, uma conversa importante; tivemos reunião com o Ministério Público do Trabalho, conversando também; tivemos uma discussão com a Anamatra, com os juízes do trabalho; recebemos diversos sindicatos de empregados domésticos no meu gabinete; recebemos, inclusive, um sindicato de empregadores que surgiu, um sindicato de empregadores de São Paulo, nós recebemos também; tivemos reunião com a Ministra Gleisi Hoffmann; com o Ministro da AGU, Luís Inácio Adams; com o Ministro do Trabalho; com o Secretário do Tesouro, Arno Augustin.

Procurei ouvir também, no meu Estado e aqui em Brasília, diversas famílias, diversos empregadores e empregadoras, preocupados exatamente com o quadro de incerteza que se abate sobre a população, porque, na verdade, como o processo não está regulamentado ainda, criou-se, de certa forma, uma insegurança quanto a essa questão.

Eu pretendia apresentar esta semana o relatório preliminar. Por que não o estou fazendo? Porque, na reunião com o Governo, nós levantamos vários pontos, que são pontos importantes para termos um posicionamento do Governo, por três motivos: primeiro,

porque a parte operacional do sistema simplificado caberá ao Governo implementar; depois, uma parte da conta para suprir essa solução de igualdade que nós votamos caberá ao Governo, também, implementar, e o Governo não tem ainda os cálculos do impacto perante a Previdência e perante o seguro-desemprego, que é um ponto que o está preocupando muito, a sistemática do seguro-desemprego para evitar eventualmente fraudes e procedimentos que possam onerar em demasia a sociedade.

Alguns pontos também de regulamentação da questão do trabalho. O Ministério do Trabalho estava debruçado sobre uma proposta, não havia fechado ainda, e esse trabalho está sendo coordenado pela Casa Civil. Então, a Ministra Gleisi Hoffmann, diferentemente do que foi colocado por alguns setores da imprensa, me ligou e disse que o trabalho será feito em parceria com a Comissão, que o Governo não tem a intenção de encaminhar sozinho uma proposta sem a discussão da Comissão e do Congresso; que o Governo está ainda estudando essa questão e pediu prazo para que pudesse fechar esses entendimentos para uma posterior reunião.

Como o Governo vai ter que operacionalizar, como o Governo vai ter que custear e como o Governo vai ter que sancionar o projeto que nós apresentamos aqui, porque não nos interessa criar uma proposta que gere uma série de vetos e crie outra insegurança no Governo, eu entendi que seria de bom alvitre, que seria de certa forma mais construtivo, retardarmos um pouco a apresentação da proposta, aguardar essa discussão e a contribuição do Governo, fazer isso em parceria e, a partir dessa contribuição, termos a condição de apresentar algo mais consistente na visão do próprio Governo, que é, no final, quem vai dar uma palavra de veto ou de sanção ao projeto de lei.

O Ministro do Trabalho havia feito algumas colocações oriundas da ação do Ministério do Trabalho. Essas questões ainda estão em estudo na Casa Civil como um todo, como posição de Governo. Então, nós pedimos vênias e eu peço desculpas. A minha parte eu fiz, mas de nada adiantaria encaminhar, com uma única visão, um processo tão complexo, que poderá e deverá receber a contribuição de setores do Governo que vão, efetivamente, ajudar a melhorar a proposta.

Essa não é nem uma proposta só da Comissão, é uma proposta da sociedade. Estamos procurando ouvir todos os segmentos, estamos procurando construir uma relação de equilíbrio. Está patente que a relação do trabalho doméstico é diferenciada, terá que ser efetivamente algo diferente do normal, por diversos aspectos. A começar pelo financiador, pelo segmento que irá custear efetivamente o trabalho doméstico e

suas prerrogativas: o Governo, que terá que ter uma arrecadação compatível com o equilíbrio da Previdência; e as famílias brasileiras, que já têm o seu orçamento constituído de forma normalmente sacrificada, na ponta do lápis.

Na verdade, não podemos criar um encargo em demasia, que venha a onerar e, de certa forma, desequilibrar o orçamento doméstico, porque isso não vai contribuir no fortalecimento do trabalho doméstico, vai contribuir no esvaziamento do trabalho doméstico. Com essa responsabilidade, eu terei de apresentar uma proposta que eu considere em equilíbrio. É claro que a Comissão será soberana, depois o Plenário do Congresso – da Câmara e do Senado – será soberano, mas nós vamos apresentar uma proposta que eu entendo que deve procurar o equilíbrio para um setor que está começando e precisa começar bem.

Então, Presidente Vaccarezza, eu queria relatar essas questões, abrir o debate e, a partir do debate, tratarmos alguns temas referentes a essa questão, podermos construir o debate e recebermos as contribuições necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Bem, vou seguir uma lista de inscrição que foi pedida. A sistemática que nós fizemos aqui foi a seguinte: fala um Senador, fala um Deputado e, pelo Regimento, falam primeiro as pessoas da Comissão e, depois, os Parlamentares que não são da Comissão.

Como não vamos deliberar – e o Deputado Otavio Leite havia me pedido com antecedência que queria ser o primeiro inscrito, e a Deputada Benedita também se inscreveu –, então, nós não vamos seguir essa sistemática e, só quando tiver votação, nós seguiremos desse jeito. Está bom?

Eu vou pedir pela lista de inscrição nessa discussão hoje, porque, se tiver tempo, ainda quero dar a palavra para o Deputado Miro fazer a apresentação do trabalho dele.

Antes, porém, quero colocar em votação a Ata da 3ª Reunião, solicitando a sua dispensa.

Os Srs. Deputados e Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada.

Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, ao agradecer a sua gentileza e a compreensão dos demais membros desta Comissão, falo da minha satisfação de usar a palavra. Eminentemente Relator, permita-me dizer que fez muito bem V. Ex^a em se abrir para a sociedade e também para as instâncias que gravitam em torno de um tema tão importante para a sociedade brasileira.

Nós precisamos lembrar que estamos cuidando de um contingente da ordem de 7 milhões de brasileiros. De uma população economicamente ativa de 93 milhões, 7% – ou seja, 6,5 milhões de brasileiros que estão trabalhando – trabalham em lares, sendo certo que, desses, apenas 1,5 milhão têm carteira assinada.

O advento da PEC é óbvio que remexe por completo, positivamente, nessas relações de trabalho. Mas, por outro lado, é preciso compreender que há um fato social, isso provoca toda uma reação. Não há um lar, hoje, no Brasil, que não esteja completamente dominado por dúvidas; e as dúvidas levam à instabilidade, inclusive, no convívio. E a saída mais fácil, em geral, é a dispensa, o desemprego.

Tenho informações de sindicatos de que já há algumas sinalizações de aumento de desemprego por conta da dúvida que perpassa o tecido social como um todo: desemprego ou migração para o serviço de diarista, que é uma precarização das relações de trabalho.

Então, o nosso desafio é exatamente viabilizar a execução, a aplicação, dessas novas normas, que são fundamentais para esse nosso estágio civilizatório. Ponto.

Eu queria insistir apenas num detalhe: nós temos hoje, no Brasil, um número de 25 milhões de brasileiros que pagam Imposto de Renda ou apresentam a declaração: 10 ou 11 milhões de forma simplificada; e outros 14 milhões de forma completa. Está aí o potencial de contribuição para o Erário e ao mesmo tempo de empregar pessoas que possam trabalhar nos respectivos lares.

De modo que nós ainda temos que, ao encontrar uma saída, ter a ousadia de fazer desse instante um que não só formalize mais, mas que atraia mais pessoas para essa possibilidade de mercado de trabalho. E não há outro caminho. É preciso desonerar as famílias, pois famílias não são empresas.

Então, eu queria apenas sublinhar a importância de se considerar que são equações matemático-jurídicas complexas, são vários tributos. O PSDB, através do Líder Carlos Sampaio, propôs a unificação. O microempregador individual é uma ideia vitoriosa que me parece já foi abraçada pelo Governo. Mas é preciso ir além. Não adianta só reduzir de 12% para 8% o INSS.

Eu tenho aqui um exercício – depois passo às mãos de V. Ex^{as} – que revela que o impacto de alívio no bolso das famílias será muito pequeno. É preciso mexer no Imposto de Renda. Parece-me que a Ministra Gleisi já andou falando sobre isso hoje.

Com relação ao Imposto de Renda, é uma questão de encontrar ali o calibre da alíquota que permitisse essa diminuição do peso, a fim de que as famílias possam arcar com os ônus advindos dos novos direitos.

Em síntese, Sr. Presidente, era isso. Eu queria reiterar ao eminente Relator que essa é uma preocupação nossa e não tenho dúvida de que é uma saída fácil, tranquila, tecnicamente cabível, viável, factível, para que a gente possa festejar por completo um estágio novo em termos das relações de trabalho: as domésticas formalizadas, oferecendo mais oportunidade de emprego, mas as famílias tendo condições de arcar com essas responsabilidades.

Quero, portanto, passar esse exercício ao Relator, que vai examinar, que expressa um cálculo que, em síntese, demonstra que, se nós diminuirmos Imposto de Renda, vamos conseguir cumprir essa PEC para valer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Quer comentar?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu quero agradecer a contribuição do Deputado Otavio Leite e quero só registrar que estamos analisando todos os espectros de como desonerar. Na verdade, na minha visão, porque posso estar equivocado, quanto mais simplificado for o abatimento, quanto mais simplificada for a desoneração, melhor. Hoje, o desconto no Imposto de Renda só é dado para quem faz a declaração completa. Ou seja, não atende o contribuinte mediano. E tenho uma preocupação na questão de desonerar muito Imposto de Renda, porque, na verdade, metade da conta dessa desoneração quem estará pagando são os Municípios brasileiros, por conta do FPE e FPM, que já estão sacrificados exatamente por conta das desonerações de IPI que o Governo tem dado.

Então, eu acho que nós temos que levar em conta todo o espectro de desoneração, mas, se nós pudermos concentrar mais em outros tributos ou outras contribuições que sejam oriundas apenas de arrecadação do Governo Central, eu diria que isso seria mais salutar para Estados e Municípios, principalmente os mais pobres, porque hoje nós já temos uma diminuição significativa de transferência de FPE e FPM por conta de desoneração da linha branca, de automóveis e de outras questões que estão sendo feitas.

Mas levarei em conta, Deputado Otavio Leite, a sua contribuição e é um ponto sobre o qual o Governo está debruçado também, devo registrar, para tentarmos construir essa equação da capacidade de pagamento da família brasileira.

Concordo com V. Ex^a: são 7 milhões de empregados; o restante é empregador, entendeu? Então, essa é uma relação em que todos estão envolvidos, não só os 7 milhões de empregados domésticos; todos estão envolvidos. Diz respeito à família brasileira, diz respeito aos lares, há preocupação... Tenho conversado mui-

to e realmente precisamos rapidamente chegar a um denominador comum para apresentar à sociedade.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ) – Eminente Senador, permita-me só uma ponderação. É lúcida a sua preocupação em relação ao rateio do Imposto de Renda, que, de fato, vai para um fundo, parte da União, parte de Estados e Municípios. Ora, a solução é muito simples. Nós apenas focalizaríamos do ponto de vista legal e na parte da União, que é o primo rico nessa história. Então, a União tem esse lastro suficiente para poder arcar com essa desoneração e assegurar o emprego no Brasil às empregadas domésticas.

Essa é a complementação da sugestão que apresento, em face da sua observação.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Passo a palavra à Deputada Benedita.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^s e Srs. Deputados e Senadores, eu penso que o melhor neste momento é realmente a relação política de equilíbrio no entendimento entre esta Casa e o Governo Federal. Porque nós tivemos aqui momentos riquíssimos, não apenas de debates. Nós prosperamos, nós conseguimos avançar porque esse entendimento teve mão dupla. Tanto a Comissão na Câmara dos Deputados quanto a Comissão aqui no Senado Federal foram capazes de fazer um debate em que todo o tempo permeou a preocupação com o empregador. Mas, como nós estávamos, naquele momento, tratando dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas, era impossível, para que nós pudéssemos estender, imagino eu, uma discussão em torno da Previdência, em torno do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e da redução para o empregador, na medida em que, no período em que discutíamos os direitos dos trabalhadores domésticos e das trabalhadoras domésticas, o Governo já tinha se manifestado, tanto assim que foram possíveis o entendimento e os avanços. O Governo já havia manifestado o interesse de dar um tratamento diferenciado ao acompanhamento desse processo, tanto que levou quase um ano na Comissão, na Câmara dos Deputados, para que nós pudéssemos fazer esses ajustes. Eles foram feitos depois, nessa linha que V. Ex^a coloca, de conversarmos com o Tribunal Superior do Trabalho, com os ministérios, com a Casa Civil, com os sindicatos, com as centrais sindicais, com as associações e de fazermos as audiências públicas. Foi exatamente nas audiências públicas que abrimos para o conjunto dos Parlamentares, porque aí diferentes partidos políticos, é evidente, estavam participando desse debate. Feito isso, nós acordamos com o Governo, que, logo que fosse

aprovada no Senado Federal, a lei, de imediato, seria enviada para esta Casa, sem inviabilizar as iniciativas, tanto do Senado quanto da Câmara, do projeto de lei que regulamentasse, evidentemente, os dispositivos que ficariam para a regulamentação.

Penso que, quando V. Ex^a diz que nos entendimentos com o Governo foi solicitado um tempo maior, acho que nos dá a tranquilidade necessária, inclusive para que nós possamos passar uma clarividência para aqueles que estão preocupados com o desemprego, que não acredito que haverá. Vou continuar dizendo que não haverá desemprego porque a informalidade é majoritária nessa área. O que haverá será um ajuste em que os entendimentos na relação do trabalhador e na relação do empregador terão uma mudança considerável. E isso é saudável para as relações da sociedade brasileira, longe de ser um problema. Não estamos buscando um problema.

Como empregadores, nós temos, também, de acompanhar a evolução e o desenvolvimento do nosso País e de mudar as nossas relações, reconhecendo que não somos, nós empregadores, uma empresa. Mas também não podemos perpetuar, numa relação de trabalho, o aumento do nosso nível de sentimentos e nos esquecer de que os 7 milhões de trabalhadores e de trabalhadoras que hoje vão ter oficialmente a sua carteira assinada, os seus direitos, fazem parte de um núcleo familiar e que têm também obrigações com esse núcleo familiar, que têm filhos, marido, esposa. Eles também têm essas obrigações. Muitas e muitas dessas pessoas que são hoje trabalhadoras em nossas residências também precisam ter uma outra pessoa para cuidar de seus filhos para que possam cuidar dos nossos. É evidente que, quando nós transferimos essa regulamentação para o Governo, ele fica, também, com a responsabilidade de não olhar pura e simplesmente para o interesse do empregador, mas vê o interesse do empregador, a responsabilidade que tem essa família que está recebendo essa trabalhadora, esse trabalhador. Aí, nós temos a creche, o seguro-desemprego, temos o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

É preciso pactuar com o Governo, evidentemente, para que a gente possa ter um avanço. Não é concebível que haja uma diminuição de direitos. Esses direitos estão garantidos, nós já avançamos nisso. Agora, vamos procurar esses ajustes. Por isso, quero parabenizá-los por essa compreensão e por nos atender. Tenho certeza de que V. Ex^a está o tempo inteiro conversando com o Governo porque sem a sinalização do Governo nós estaríamos sem condição de nos comprometer em avançar até mesmo com nossas iniciativas.

Então quero parabenizar e parabenizar também o nosso Presidente, Deputado Cândido Vaccarezza.

E saio porque eu tenho que fazer um pronunciamento na Câmara; agora, satisfeita, vou mudar um pouco o tom do meu discurso, evidente, porque já ouvi de V. Ex^{as} o suficiente para me tranquilizar e saber que posso participar hoje de um seminário na Câmara dos Vereadores, onde os direitos continuarão garantidos e os empregadores não precisam se assustar porque essa mão de obra é necessária para nossa cultura e para o nosso trabalho. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Presidente, vou ser muito rápido. A ideia desta Comissão é que possamos otimizar os trabalhos dos milhares de projetos que existem para regulamentar a Constituição.

Com todo respeito, nós vamos ficar aqui discutindo filosofia e discutir filosofia agora à tarde é complicado, preferiria num sábado à noite.

O ideal seria que V. Ex^a, como Relator, já trouxesse algo para que nós pudéssemos discutir. Eu sei que V. Ex^a está fazendo essa interlocução com o Poder Executivo, ela deve ser feita porque, senão – nós estamos na quarta reunião, discutindo o mesmo tema –, não avançamos, e eu confesso que todos aqui queremos regulamentar a Constituição. Este tema é muito importante.

Agora, nós poderíamos começar o debate a partir de uma base, apresentada pelo Relator, e assim que as contribuições importantes do Poder Executivo para cá viessem, nós iríamos fazendo as acomodações. Mas é sempre bom lembrar que, apesar de o Poder Executivo ter essa importância, é o Legislativo aquele encarregado de regulamentar a Constituição.

Eu não posso ficar deitado em berço esplêndido esperando o Poder Executivo. E o Ministro do Trabalho é do meu Partido, do PDT. O ideal é nós discutirmos uma base, e que nós possamos, na próxima reunião, já passar para outro título, outro tema.

A minha preocupação é essa. E eu queria que V. Ex^a pudesse, na próxima reunião, trazer uma base para que nós pudéssemos começar, efetivamente, o debate sobre algo que não seja abstrato ou metafísico.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Pedro Taques, na verdade, essa base precisa ter uma operacionalidade e os encargos. Quer dizer, um ponto fulcral dessa questão é, efetivamente, quanto vai se cobrar, de quem vai se cobrar, o que vai ser custeado, o que vai onerar as famílias. Essa é a grande dúvida do empregador.

A questão do regime de trabalho também é outra questão em que o Ministério do Trabalho está levantando alguns pontos para a gente fechar.

Eu fiz a minha parte.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, mas não adianta porque, na verdade, se eu entregar isso, e o Governo vier com outra posição, nós vamos ter que ajustar e, de certa forma, vai confundir mais ainda a cabeça das pessoas.

Então, eu prefiro cobrar do Governo essa posição, e a gente na próxima semana estará acompanhando a possibilidade de fazer essa reunião, e ninguém mais do que eu quer disponibilizar para V. Ex^{as} esse material.

Então, vou correr, vou cobrar, vou tentar fazer rapidamente para que, celeremente, a gente possa discutir e aprovar essa matéria.

O SR. PEDROTAQUES (PDT – MT) – Muito obrigado por satisfazer a minha ansiedade.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Deputado Sérgio Zveiter.

O SR. SÉRGIO ZVEITER (PSDB – RJ) – Presidente, meu querido Senador Relator, meus colegas aqui de Comissão e demais pessoas presentes, eu realmente achei que a sua atitude foi muito oportuna, eminente Senador Romero Jucá, porque todos sabemos que a política é dinâmica e todos aqui estamos supersatisfeitos com as conquistas já obtidas por essa classe tão importante e que nos diz respeito muito de perto, que é a classe das empregadas e dos empregados domésticos. Todos nós sabemos aqui que o nosso intuito é colaborar para que os direitos já conquistados sejam ampliados, inclusive. Agora, obviamente que, se não houver um diálogo, nós não poderemos avançar.

Causou certa perplexidade realmente, vendo um dia uma posição da Comissão, no outro dia uma comissão do Ministro do Trabalho, no outro dia já uma outra posição da Ministra, mas eu tenho certeza absoluta de que agora V. Ex^a vai poder harmonizar essa situação toda e, na próxima reunião, tenho certeza absoluta de que vamos sair daqui já com uma proposta concreta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, apenas para dizer que concordo, na íntegra, com o proceder da metodologia de trabalho proposta pelo Senador Jucá, porque, em que pese essa ansiedade não ser só do Senador Pedro Taques, é de todos nós, é verdade que esse projeto tem que ser trabalhado a quatro mãos: Congresso e Governo Federal. Não é um projeto em que o Congresso tem que ter os louros

em que o Executivo tem que ter os louros. É um projeto em que quem tem que ganhar são os empregados domésticos deste País. Portanto, essa confluência de opiniões é muito importante, particularmente para que não se onere o empregador doméstico a ponto de que aquilo que é um grande direito, um grande avanço das empregadas e empregados domésticos se transforme em conseqüente demissão em massa.

Acho que os temas são todos eles oportunos, as ideias são todas muito bem colocadas, sempre em defesa dessa relação, que é uma relação diferenciada, apesar de concordar com o que disseram aqui agora há pouco, que trabalho é trabalho, mas numa relação diferenciada, numa relação estabelecida de um outro formato que não o da empresa com o seu funcionário. Até porque a relação de confiança é absoluta, pelo menos é assim na minha casa, imagino que na casa de milhões de brasileiros. Quem trabalha comigo, a nossa funcionária, tem a chave da minha casa. Ela entra e sai a hora que entender oportuno, nos finais de semana a mesma coisa, dormindo em casa, quando dorme em casa, enfim, é uma relação de confiança absoluta, absoluta, que transcende a relação empregatícia, entrando no campo da relação pessoal.

Então, eu queria cumprimentá-lo por essa iniciativa. Mesmo que demoremos um pouco mais, mas não traremos para cá iniciativas que, indo para lá, serão vetadas e, portanto, seriam em prejuízo dos próprios empregados domésticos. Acho que foi uma iniciativa correta e adequada.

Fica aqui um apelo ao Presidente, que é quem decidirá isso, um apelo que faz fiz ao Relator. Assim que formato por esta Comissão, que inaugurássemos essa análise pela Câmara, que é a Casa do povo; ou seja, que a primeira Casa a ser encaminhada – essa foi a solicitação que fiz ao Senador Romero Jucá e faço ao Presidente – seja a Câmara, para que possamos apreciar lá com a celeridade que o tema demanda. Será uma apreciação de Plenário, não teremos comissões, o Relator será de Plenário, então tudo será muito ágil. Fica aqui mais uma vez o meu pedido.

Por fim, uma comunicação. Em razão das minhas atividades como Líder e também em razão da sub-relatoria que me foi dada – com muita alegria, aliás – para cuidar de temas relativos à seguridade social, a questões ligadas ao índio, ao jovem, enfim, uma série de incumbências, eu procurei na nossa Bancada o que tínhamos efetivamente de melhor para contribuir com essa Comissão. O Deputado Eduardo Barbosa, que me acompanha aqui, será a pessoa que falará em meu nome, em nome da Bancada do PSDB nesses temas, cuja especialidade dele é notória na Casa. Portanto, acho que ele poderia contribuir muito mais do

que eu, como Líder. Então, a partir desta data, especificamente nesta sub-relatoria, eu estou designando e não permanecerei mais no dia a dia das atividades desta Comissão por um período em que ele estará em meu lugar. Então, faço a comunicação oficial ao Relator e ao Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – O próximo é o Deputado Edinho Araújo, que é o último inscrito.

Só para o encaminhamento, neste caso, o Presidente Renan terá que fazer uma comunicação para a Comissão. É ele que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Mas não vai ter votação, então teremos tempo para isso.

Em relação a outra questão que V. Ex^a colocou, naturalmente que é uma decisão minha como Presidente. Nós vamos consultar, quero consultar o Relator e os membros da Casa. Então, no momento oportuno, nós vamos decidir para onde vai cada projeto. Acho um pleito bastante razoável, mas não posso falar agora, porque preciso consultar o Relator, preciso tomar uma posição no momento oportuno.

Deputado Edinho.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Sr. Presidente, Vaccarezza, Relator Romero Jucá, colegas integrantes da Comissão, a minha convicção é a mesma dos demais colegas. Nós precisamos terminar a obrar; precisamos terminar a obra. Uma obra histórica. A PEC do Trabalho Doméstico, sem sombra de dúvida, é um marco na história das relações e dos direitos de milhões de brasileiras e brasileiros. Acho que o adiamento da apresentação da conclusão de V. Ex^a mostra a responsabilidade que V. Ex^a tem diante dessa matéria. Portanto, eu quero parabenizá-lo, cumprimentá-lo por isso. São muitos os atores envolvidos, e só V. Ex^a tem essa visão holística que este caso, que esta matéria requer. Portanto eu queria cumprimentá-lo.

E queria reiterar a minha preocupação com o banco de horas, porque nós precisamos contribuir para que a tranquilidade, em todas as famílias – de trabalhadores, trabalhadoras e patrões –, possa continuar existindo. Muitas vezes: “Olha, vocês causaram uma grande confusão nas famílias, porque havia toda uma organização visando ao interesse da empregada, do empregado doméstico, e vocês agora vieram com essa lei nova.”

Eu acho que essa lei é extremamente positiva. Nunca uma lei foi tão debatida, no café da manhã, no

almoço, no jantar, como essa. Sentaram-se à mesa mais vezes o empregado e o empregador.

Portanto, eu considero que é um momento muito positivo desta Casa e desta Comissão. Esperamos estar à altura para desempenhar as nossas funções e as nossas atribuições.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu só queria tranquilizar V. Ex^a e dizer que o banco de horas faz parte da nossa proposta; com prazo de 1 ano. Isso foi conversado com o Tribunal Superior do Trabalho, com o próprio Ministério do Trabalho, e, portanto, já há uma convergência. Estamos discutindo só como operacionalizar isso, mas já há uma convergência no sentido de nós termos efetivamente um banco de horas que possa suprir a especificidade dessa questão do trabalho doméstico.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Bem, Srs. Deputados, Srs. Senadores, antes de passar a palavra para o Deputado Miro para encerrar esse tema, eu quero dar um depoimento pessoal.

O Senador Jucá está com um projeto definido e, como V. Ex^{as} perceberam, está bastante fundamentado. O que nós estamos fazendo agora é um período de negociação para termos menos problemas depois de aprovado. Na minha avaliação, é um tempo recorde. Tivemos três reuniões, 15 dias, 20 dias. Para regulamentar uma lei dessas, é muito pouco tempo.

Acho que na próxima reunião nós já vamos colocar em pauta. Há um compromisso aqui, do Relator e meu, de V. Ex^{as} terem acesso à minuta com bastante antecedência, para nós chegarmos aqui com uma proposta definida.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – V. Ex^a já definiu quando será a próxima reunião? Quando vai ser?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – A próxima reunião... Nós marcamos todas as reuniões para as quintas, às 14 horas.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Porque, na semana que vem, segunda, vai haver sessão...

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Semana que vem, não haverá reunião.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Está bem!

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Na semana que vem, não será convocada reunião. Haverá na outra. Quanto à data, pode ser que haja um pequeno problema, mas eu prefiro que a gente deixe para toda quinta, às 14 horas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Está dando certo; há uma quantidade boa de Deputados; é um horário bom para trabalhar; nós não somos chamados para votar. Então é fácil.

Eu queria que constasse em ata, para os Deputados e Senadores receberem, que o Senador Jucá distribuiu as tarefas. Então, mesmo quando nós não temos reunião, há trabalho para cada um. Na medida em que os trabalhos estiverem prontos, é importante chegarem logo aqui para a Comissão, para que nós coloquemos em votação, mesmo que estejamos discutindo um tema como esse. Se tivéssemos outro tema, hoje nós poderíamos ter votado esse outro tema.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – A proposta eu encaminhei para o Senador Jucá, que solicitou na semana passada que cada um, dentro da sua área de competência, apresentasse os projetos em andamento. Como a mim ficou designada a questão da comunicação social, eu já apresentei um relatório formalmente, hoje, de todos os projetos em andamento na Câmara e no Senado. E agora, depois obviamente, conforme orientação do próprio Relator, vamos definir qual o tema que será priorizado.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Muito bem.

Deputado Miro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Hoje não era dia disso, não, mas vamos tocar.

Eu também fiz o levantamento de todos os projetos relativos à área que me foi destinada. E, trabalhando com essa questão da segurança, segundo a Constituição, podemos assim simplificar, eu percebi que há iniciativas muito criativas. Mas percebi, acima de tudo, que está faltando algo muito relevante e muito atual.

A primeira coisa é uma definição de crime de terrorismo, porque nós somos signatários de diversos acordos internacionais, o último é a Convenção de Barbados, de 2005, o decreto presidencial é de 2005. Nós votamos, o Congresso Nacional, o decreto legislativo, e o Presidente da República Lula editou o decreto. No Código Penal, há uma lei que foi posterior à alteração, é uma lei de 2009, se eu não me engano, que fez uma alteração. Bom, é que eu entendi o Senador Taques dizendo...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT. *Fora do microfone.*) – É o projeto.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Ah, sim. Projeto.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT. *Fora do microfone.*) – Eu sou o Relator.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Está bem. Eu lhe confesso que eu não achei. Já trabalhei com Direito Penal, em épocas passadas. Há muitos anos, não me dedico ao Direito Penal, trabalho com recursos, mesmo em matéria penal. Mas não achei e fiquei preocupado.

Há projetos, mas temos a certeza de que aqui no Brasil é muito difícil haver a prática de um ato ter-

rorista, com esses padrões internacionais. Porém, nós podemos ter aqui a utilização de grandes eventos, por grupos interessados em chamar a atenção do mundo para alguma coisa, e aqui, de repente, infelizmente, virarmos um palco de ações terroristas. E a ausência de tipificação dificulta o processamento, em primeiro lugar.

A outra coisa que eu acho que nós precisamos ter é uma iniciativa, até para definir, sim ou não, essa discussão de maioria penal. Eu sou contra a redução linear de 18 para 16 anos. Ser contra não significa muita coisa, eu serei derrotado também, mas eu fundamento que é inútil reduzir de 18 para 16, porque hoje a grande massa de garotos utilizados pelo crime organizado, especialmente, para a prática das suas ações está nessa faixa de 18 a 16. Por quê? Porque existe a linha de corte com 18 anos. Com a maioria de 18 anos, os bandidos intimidam as crianças, os jovens, a trabalharem para eles, e a faixa escolhida é esta, dos 18 aos 16. Se baixar para 16, vai ser dos 16 aos 14.

Então, a discussão não é de um traço, e aplicado a todo tipo de delito. O que eu vou trazer para V. Ex^{as} – e anuncio para receber colaboração, viu, Senador Taques, que tem projeto sobre isso, inclusive, tem estudos sobre isso – é que nós precisamos de emenda constitucional. Não percebo inconstitucionalidade na emenda constitucional, porque o que a Constituição deseja é proteger o jovem, e, numa análise sistemática, você vê que os cidadãos, de modo geral, precisam ser protegidos e têm direito à segurança. Então, a combinação desses dispositivos.

O que eu sustentarei, e poderei ser vencido ou vencedor, é a aplicação do princípio da imputabilidade, não importa a idade, para homicídio doloso, roubo seguido de morte, estupro e extorsão mediante sequestro. É claro que poderemos discutir daqui ou dali. Dessa maneira, nós estaremos protegendo os meninos das comunidades pobres cujas famílias são intimidadas.

Eu lhes asseguro que as famílias são intimidadas – não sei como é nos outros Estados – por bandidos, dizendo: “Se o seu filho não trabalhar para nós, aquela sua filha não vai subir amanhã, não.” Então, na proteção desses menores e, na proteção, para dar uma resposta satisfatória à sociedade, diante dessa violência, que está, cada vez mais, deixando as pessoas perplexas.

Eu penso que essa é uma boa fórmula, porque, se não tivermos a iniciativa – e precisamos tê-la –, alguma surgirá. Alguma surgirá.

Nós já vimos lá mesmo, no Rio de Janeiro, grupos de extermínio. Estamos olhando aí, de certa maneira, o retorno dessas ofensivas de grupos de extermínio, ainda em pequena escala, mas isso está acontecendo. E não adianta fugir do tema. Não adianta fugir do tema. Eu conheço as teses sociológicas, sou encantado com elas, respeito as pessoas que sustentam a maioria

penal de 18 anos, e estou pronto a debater em qualquer ambiente, aqui, fora daqui, porque eu asseguro a V. Ex^{as}: no quarto extrato da população, isso vai ser apoiado, porque as famílias mais pobres estão também apavoradas com a intimidação dos seus filhos, com a falta de assistência do Estado, com a falta de presença do Estado e com aquele poder paralelo, que continua fazendo o que quer na maioria dos lugares, pelo menos no meu Estado. Cada um conhece a realidade do seu.

Então, eu peço autorização para receber daqueles que têm sugestões sobre esse assunto... Podem ir numa direção contrária à minha, mas que tragam, porque eu estou percebendo a manipulação do tema, por oportunismo político, por um lado, e o tratamento demagógico não será útil a ninguém: não será útil ao País, não será útil a ninguém.

É uma tese antipática, extremamente antipática esta, mas que eu considero necessário fazer.

Eu permito o aparte ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Difícil discordar do amigo Miro Teixeira, mas, se esta Comissão foi constituída para regulamentar a Constituição, eu não vejo como nós podemos regulamentar a Constituição através de mudança da Constituição, porque o art. 228 da Constituição fala da maioria penal aos 18 anos.

Seria possível – e aí é um primeiro ponto – nós alteramos o Estatuto da Criança e do Adolescente. Existem vários projetos nessa direção. Agora, o sentido de alterar a imputabilidade, mudando a Constituição, através de uma emenda, por óbvio, através de uma PEC não se encontra entre as atribuições desta Comissão.

Um segundo ponto, e agora concordando com o amigo Deputado Miro: nós precisamos, sim, tratar desse tema, pois a sociedade não entende, não concorda com cidadãos de 16 a 18 anos que cometem crimes gravíssimos, esses todos que o Deputado Miro citou, e que podem cumprir medidas socioeducativas de três anos apenas. Isso está lá no Estatuto da Criança e do Adolescente.

E também concordo agora, novamente, com a necessidade da regulamentação do terrorismo, do tipo penal do terrorismo. A Constituição, no art. 5º, inciso XLIII, nos dá um mandado expresso de criminalização; ela obriga esta criminalização, e não existe essa criminalização no Brasil. Existe a Lei de Segurança Nacional, a 7.170, de 1983, que o Supremo Tribunal Federal entendeu inconstitucional. E nós temos eventos internacionais, como a vinda do Papa, a Copa das Confederações, as Olimpíadas, a Copa do Mundo, em que temos, sim, que nos preocupar com o terrorismo. É lógico que existem vários tipos de terrorismo, e o Deputado Miro está com razão na necessidade.

Eu sou Relator do projeto que resultará no novo Código Penal, e lá temos o tipo de terrorismo, que vou encaminhar a S. Ex^a o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Continuando, com essa questão da maioria penal eu vou insistir, porque eu posso fazer a proposta de emenda à Constituição e recolher 171 assinaturas. Ponto. O que eu desejo é compartilhar com as pessoas desta Comissão a redação. De qualquer maneira, terão de ser recolhidas 171 assinaturas, não é? Eu acho que não fui claro, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT. *Fora do microfone.*) – Eu não entendi direito.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, é porque acho que estou falando com pessoas da Casa que sabem como é o processo, e a emenda à Constituição precisa de 171 assinaturas, não é?

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT. *Fora do microfone.*) – Está certo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – O que eu quero é compartilhar a produção intelectual disso, para nós fazermos o enfrentamento – já que estamos aqui dispostos a essa tarefa –, não ficarmos limitados ao enquadramento da criação da Comissão, porque vamos percebendo, no correr do trabalho, as derivadas que daí ocorrem, para melhorar a vida do brasileiro, como tivemos aqui, na primeira reunião, a questão de desatar os nós. Vamos desburocratizar. Não está expressamente determinado aqui que vamos desburocratizar, mas estamos fazendo um trabalho para desburocratizar, não é?

Então eu insisto que trarei esses temas, mas, desde logo – como já disse, o Senador Pedro Taques dará a sua colaboração em relação ao terrorismo –, eu acrescentaria outra coisa que é muito comum nos Estados Unidos, para tentarmos discutir, porque essa é infraconstitucional, a questão da conspiração. Nós precisamos dar um tratamento a esse tipo de organização que se constitui para alcançar um determinado objetivo criminoso, porque quadrilha ou bando não é uma descrição satisfatória para todos os tipos.

Estou falando apenas porque fui solicitado a falar e para mostrar que meu trem está andando aqui.

Cumprimento o pessoal do Prodasen. Essa é uma ideia que surge do próprio Prodasen. A partir do Portal da Legislação, eles estão fazendo aqui um portal dentro do portal, a rigor, próprio, da Comissão, para receber sugestões. O formato que está ficando é esse. Hoje, à tarde, eu tenho impressão que já poderá ser visto em testes. Mas temos até a semana que vem, ou a outra, é melhor.

Estamos também chegando, graças a eles, ao Portal da Legislação Brasileira, em linguagem amigável. Não sei se já conseguimos avançar naquela assi-

natura ótica, que é preciso fazer, para que haja uma garantia na importação de arquivos de um setor para outro – Câmara e Senado, Presidência da República, Banco Central –, e também a padronização também dos programas, para eles se entenderem entre si, senão ficamos uma torre de babel eletrônica. Penso que isso já está em estágio avançado. Temos consultado pessoas que trabalham ou com Direito, ou com tecnologia, e está havendo entusiasmo, porque há uma falta disso, realmente, no nosso País.

Por aqui, encerro hoje. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Obrigado, Deputado Miro. Eu quero só repor o que é o escopo da Comissão, Deputado Miro. De acordo com o encaminhamento de V. Ex^a, nós só podemos regulamentar o que a Constituição manda que seja regulamentado. Agora, todas as ideias são bem-vindas, como fez o Deputado Miro, de compartilhar uma ideia extremamente adequada, e eu gostaria de participar, na Câmara, desse processo em relação à PEC que V. Ex^a vai apresentar.

Em relação à outra questão...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Isso que V. Ex^a está me dizendo é de grande valia para mim.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – E para mim também.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Então, combinamos logo que nós vamos trabalhar juntos nesta PEC, para recolher assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Isso.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – E V. Ex^a fica com a parte de recolher assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Combinado. Mas a Comissão vai trabalhar no que a Constituição manda que seja regulamentado. V. Ex^a falou uma coisa muito importante, e eu consultei o Relator. Se estiver por regulamentar o conceito de terrorismo e de conspiração, V. Ex^a poderia acelerar e nós podemos votar já. Existe o clamor, e cada vez vai aumentar, em relação à Copa do Mundo, que envolve vários países, inclusive alguns, que estão participando direta ou indiretamente de guerra, como é o caso dos Estados Unidos – indiretamente, ele participa de várias guerras e vai ter delegações aqui. É uma situação nova para o Brasil. É a primeira vez que nós vamos ter um conjunto de países com representação muito grande e com grandes contingentes de torcedores.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Com contenciosos internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Com contenciosos internacionais!

Então, não queremos isso, e ninguém deseja, mas pode haver algum evento a que o Brasil precisa dar uma resposta.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Permita-me um aparte?

Porque as pesquisas, as consultas – e o trabalho é o mesmo. Eu gosto de trabalhar, de ler, de pesquisar –, mas, à medida em que V. Ex^a vai lendo o que existe, vai ficando mais alarmado. Porque a preocupação, parece que do Planeta, dos acordos internacionais foi muito mais quanto à lavagem de dinheiro, à utilização de dinheiro para financiar terrorismo, etc, etc. Mas não houve preocupações – como em outras épocas, sobre outros assuntos – de se criarem definições que sejam precisas.

Então, nós encontramos até em projetos na Câmara a tentativa de indefinição. Eu até selecionei dois ou três projetos que dão uma base quanto à definição. Vou começar a olhar os do Senado e vou olhar esse anteprojeto que ainda está aqui com o Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – E a minha solicitação é que V. Ex^a encaminhe, o mais rápido possível, para o Relator, para nós podermos pautar.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sr. Presidente, esse projeto é um projeto já que está sendo discutido na Comissão Especial de Senadores, e vamos enviá-lo ao Deputado Miro. Vejo que seja muito oportuno o que V. Ex^a disse. E também é um projeto sobre conspiração para a prática de crimes, que já existe no projeto do Código Penal, e vamos encaminhar para que o Deputado Miro possa trazer seus...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – O Código Penal já é projeto aqui no Senado.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – É projeto já.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Tem número?

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Tem número, sim.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Então eu acesso. Dê-me o número.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sim, eu lhe passo. É projeto.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Vamos lá. Muito obrigado!

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia 9 de maio de 2013.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 20 minutos.)

Deputado **Cândido Vaccarezza**, Presidente.

“COMISSÃO MISTA, CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DESTINADA A CONSOLIDAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL E A REGULAMENTAR DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

ATA DA 5ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 5ª Reunião, realizada em 09 de maio de 2013, às 14 horas e 29 minutos, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, ocorrida sob a Presidência Eventual do Deputado Edinho Araújo (PMDB/SP) e com a presença dos Senadores: Romero Jucá (PMDB/RR), Pedro Taques (PDT/MT) e Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP); e dos Deputados Sergio Zveiter (PSD/RJ) e Miro Teixeira (PDT/RJ). Deixaram de comparecer os Senadores: Vital do Rêgo (PMDB/PB), Jorge Viana (PT/AC) e Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP); e os Deputados Candido Vacarezza (PT/SP), Carlos Sampaio (PSDB/SP) e Arnaldo Jardim (PPS/SP). Compareceu, também, o Deputado não membro: Eduardo Barbosa (PSDB/MG). Na ocasião foram apresentadas: minuta de Projeto de Lei de autoria do Deputado Miro Teixeira, que regulamenta o disposto no Inc. XLIII do Art. 5º da Constituição Federal em face da prática do crime de terrorismo, e minuta de Projeto de Lei de autoria do Senador Pedro Taques, que regulamenta o disposto no §1º do art. 81 da Constituição Federal, que prevê a realização de eleição indireta para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República em caso de vaga nos últimos dois anos do período presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo. PMDB – SP) – Declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Esclareço que a presente reunião destina-se à apresentação de propostas de regulamentação da Emenda Constitucional nº 72, de 2013, e do crime de terrorismo. A proposta de regulamentação da Emenda Constitucional nº 72, de 2013, não será apresentada hoje.

O Presidente Vaccarezza me ligou, pediu-me que presidisse esta reunião, tendo em vista motivos particulares de saúde, mas o Relator explicará os motivos dessa decisão.

Com a palavra o Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente Edinho Araújo, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, eu gostaria de dar um informe à Comissão,

registrando que hoje, pela manhã, estive na Casa Civil, numa reunião com a Ministra Gleisi Hoffmann.

A Ministra Gleisi Hoffmann levantou, como todos temos conhecimento, uma equipe de trabalho interministerial para apresentar contribuições à Comissão para regulamentação da legislação do trabalho doméstico.

Esse trabalho está sendo concluído, e a Ministra pediu que aguardássemos até a próxima semana, quando o Governo entregaria oficialmente à Comissão essas contribuições, para que pudessem fazer parte do debate, para que então tivéssemos condição, ainda no mês de maio, de votar essa matéria.

Como as contribuições serão encaminhadas, entregues oficialmente – e, na verdade, eu volto a ressaltar a importância da sintonia desse trabalho em conjunto com o Executivo, tendo em vista a importância da operacionalidade de questões que dizem respeito tanto à legislação trabalhista quanto à questão do recolhimento previdenciário e também do FGTS; portanto, há todo um arcabouço operacional que precisa ser efetivamente discutido –, eu acedi às colocações da Ministra para que aguardássemos a próxima semana para receber esse material.

Seria deselegante da minha parte entregar um relatório da minha lavra antes de receber as contribuições, até porque essas contribuições poderão efetivamente agregar questões importantes e melhorar o texto. Acho que o objetivo de todos nós é de que tenhamos uma legislação pertinente, responsável, equilibrada, que fortaleça o direito do trabalho doméstico, mas que também fortaleça a condição do empregador de manter esse emprego. Temos um desafio grande e, sem dúvida nenhuma, por conta de mais três ou quatro dias, essa contribuição será extremamente importante para o nosso trabalho.

Então, fica este registro, Sr. Presidente, de que aguardará a próxima semana a manifestação da relatoria quanto à proposição que nós iremos apresentar, e hoje então nós nos fixaríamos no debate do texto que foi trabalhado pelo Deputado Miro Teixeira a respeito da questão do terrorismo.

Eu estou distribuindo aos Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores três projetos de lei que foram encaminhados à minha relatoria também por Parlamentares que apresentaram projetos de lei sobre terrorismo: o Senador Blairo Maggi, o Deputado Walter Feldman e o Senador Aloysio Nunes Ferreira. Estão sendo distribuídos também aos membros para que tomem conhecimento, para que nós possamos entrar em discussão e tramitar a proposta.

Então, eu passaria a palavra ao Deputado Miro Teixeira, que se debruçou sobre a questão e apresenta uma excelente contribuição, para que nós possamos

nos dedicar a uma matéria extremamente pertinente e urgente, que diz respeito aos eventos que vão ocorrer, principalmente a partir deste ano, já na Copa das Confederações. Portanto, nós estamos em cima. Não é para o ano que vem, Copa do Mundo. Nós já temos eventos internacionais neste ano, com a Copa das Confederações. Portanto, esta matéria é extremamente urgente.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR – SP) – A vinda do Papa também.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Também a vinda do Papa para a Jornada Mundial da Juventude.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR – SP) – Sr. Presidente, antes de o Deputado Miro Teixeira fazer uso da palavra, como estou entrando já com a Comissão em andamento – eu não participei das primeiras reuniões –, eu só queria entender um pouco da dinâmica do rito que vamos ter aqui. Por exemplo, o Deputado Miro acaba de apresentar um trabalho, uma proposta, e aqui temos outros projetos.

Como é que vamos proceder aqui? É um debate, e apenas o encaminhamento ao Relator; ou vai chegar o momento em que cada proposta vai ser deliberada e encaminhada ao Relator Geral? Eu só quero entender como será esse trâmite.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A nossa ideia é de que os Relatores setoriais pudessem levantar os temas e apresentá-los. Nós agregaríamos outras contribuições que pudessem ser feitas, discutiríamos, essa matéria seria distribuída a todos os membros da Comissão, para que apresentem contribuições também, ou propostas. Eu, como Relator Geral, também consolidarei essas propostas numa proposta só, para discussão. Mas nada impede que possa haver um voto em separado, que possa haver uma proposta.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR – SP) – Mas isso no momento da votação do relatório final.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, no momento da discussão. Nós não teremos relatório final. Nós teremos por áreas. Nós vamos votar à medida que os assuntos forem sendo discutidos e apresentados. Esta Comissão não pretende ter um relatório.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR – SP) – Então, dentro do entendimento prático, hoje nós temos aqui quatro propostas, não é isso? O Deputado Miro apresenta...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Deputado Miro vai apresentar a proposta dele, nós vamos abrir para discussão e daremos o prazo de uma semana para que os Parlamentares possam fazer contribuições. Eu também, como Relator, me debruçarei sobre todas as propostas. Poderei apresentar uma proposição, assim como todos também poderão apresentar uma proposição. Eu acho que a ideia é de que nós possamos

ter o máximo de contribuições possíveis e que todos possam participar, de forma efetiva, no processo de construção dessa legislação.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR – SP) – Obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, Deputado Edinho.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo. PMDB – SP) – Pois não, Senador.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Quero agradecer pelas dúvidas que foram sanadas, porque eu também tinha algumas dúvidas a respeito disso, e trazer outra dúvida. Eu já estou a apresentar um projeto que regulamenta o art. 81 da Constituição, no que tange à eleição indireta do Presidente da República, que é a única exceção prevista na nossa Constituição, como todos nós sabemos.

Então, eu apresento neste instante, e, em sendo da vontade do Relator, que nós pudéssemos distribuir isso já para a semana que vem. Na semana que vem, eu já trago mais três projetos para apresentar.

V. Ex^a entende melhor assim ou quer que eu já mande para o seu gabinete antes?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não. Eu acho que V. Ex^a pode entregar à Mesa. Eu pediria à Mesa que já tirasse cópia e distribuisse hoje, para que nós pudéssemos avançar e, na próxima semana, discutir esta matéria da forma como V. Ex^a está apresentando. Se houver outras sugestões, os Parlamentares trarão também suas sugestões sobre esta matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Muito obrigado. E na semana que vem eu apresento mais três.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo. PMDB – SP) – Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Sr. Presidente, sobre a metodologia do trabalho, eu penso que os sub-relatores devem encaminhar a V. Ex^a as propostas, e V. Ex^a, como Relator Geral, é que faz essa consolidação, essa harmonização, e propõe o texto à Comissão. Senão vamos ficar, de certa maneira, indo e voltando. Eu, por exemplo, fiz um texto, com base nos projetos que estão na Casa, e aqui eu indico quais são eles. Não são poucos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Exatamente. Mas aí vai chegando uma cópia de um e de outro, em separado. Seguramente, já constavam dessa lista dos projetos que estão em tramitação. Trabalhamos até projetos que já foram arquivados.

Então, eu penso que toda colaboração é maravilhosa sempre, mas deve ser concentrada no Relator Geral, a partir do momento que o Sub-Relator apre-

senta o seu trabalho. Então, o Senador Pedro Taques agora apresenta aquele trabalho dele.

Eu tenho a impressão de que ele encaminha a V. Ex^a, claro...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sim.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Pois é, mas, pelo que foi discutido antes, não era assim. Apresentada qualquer sugestão, voltaria tudo para V. Ex^a, e eu acho que o trabalho fica mais produtivo se ficar concentrado no nosso Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu não queria puxar para mim, para parecer que não estaria...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, mas por proposta nossa não fica autoritário.

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – Por favor, poderia me permitir um aparte?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Claro.

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – Não, até porque, salvo melhor juízo, o eminente Relator, na segunda reunião que houve, dividiu por temas e solicitou que cada um dos Sub-Relatores levantasse todos os projetos em andamento no capítulo respectivo, no caso da Constituição, e trouxesse as suas propostas de uma vez só.

Está me parecendo o seguinte: talvez seja o ideal, cada um de nós que somos Sub-Relatores... Por exemplo, no que me toca, na questão da comunicação social, eu pretendo preparar um ou alguns projetos, pegar todos e mandar de uma vez, porque se, a cada reunião – desculpe-me a liberdade da colocação – eu for trazer... Eu trago um projeto na reunião seguinte; na outra, eu vou trazendo...

Então, talvez o ideal, como cada um é responsável por um capítulo, seja cada um trazer a sua contribuição e entregar para o Relator. E, a partir daí, o Relator...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Isso fica a critério de cada Sub-Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É porque, na verdade, é o seguinte: como existem temas que podem ser mais demorados e outros menos demorados, podemos antecipar para fechar o capítulo todo, porque, à medida que a Comissão puder ir votando, nós vamos avançando...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Aliás, isso foi decidido na primeira reunião, e depois nós poderemos ter longas ausências. E as saudades serão enormes.

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – Então está definido.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Bom, eu baseei muito aqui a modelagem desse meu trabalho no projeto de Código Penal.

Quer falar alguma coisa, Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não, não. Eu só queria indagar, mas o Relator já resolveu a minha dúvida.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – No projeto de Código Penal que está aqui no Senado – se não me engano é o Projeto nº 236, de 2012, que está aqui no Senado. E tive um cuidado de evitar qualquer confusão no texto; quer dizer, usei uma linguagem muito direta para evitar qualquer confusão entre terrorismo e atuação de movimentos sociais.

Também como método de trabalho aqui até introduzi uma ou outra coisa, com a qual eu não estou absolutamente confortável, mas é melhor incluir, para debater, do que pura e simplesmente retirar. Por quê? Porque consta de outros projetos.

Então, fica mais claro para todos perceberem qual é a linha de pensamento que está nos projetos que tratam do assunto.

Tive uma preocupação também de estabelecer uma pena sem atenuantes – sem atenuantes –, porque estupro, terrorismo... Eu só não boto prisão perpétua, porque não temos a possibilidade de prisão perpétua. Agora, também não quis imaginar uma pena. Então, adotei a pena que o nosso Código Penal já aplica para a extorsão mediante sequestro, quando resulta morte da vítima, que é a pena de 24 a 30 anos. Não se trata de uma excentricidade. Por quê? Porque há essa previsão no nosso Código Penal.

Não prevejo forma atenuada de terrorismo, como não preveria uma forma atenuada de estupro. Não há forma atenuada. O crime é praticado e ponto final.

Não há circunstância atenuante. Não existe isso.

Então sustento a necessidade de uma pena rigorosa, muito rigorosa, aplicável a quê?

E aí eu pego a definição do projeto de Código Penal que está no Senado, porque a definição de terrorismo é muito difícil. Quando se olham os tratados e convenções internacionais percebe-se uma dificuldade enorme. A diplomacia recorre a textos enormes para essas definições. Não é o caso possível – pelo menos desejável – da lei penal.

Acho que o *caput* que adotei aqui com o molde do Projeto nº 236 do Senado, o projeto do Código Penal, é claro. Não fica muito bonito de se ouvir, mas é claro e é como tem que ser a lei. A lei tem de ser clara. Então: “Causar terror na população mediante as condutas descritas nessa lei quando o agente (...)”

E aí vem todo o elenco que nós vamos encontrar nos outros projetos, que vamos encontrar nos tratados e nas convenções internacionais. Quando o agente:

Usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos, gases tóxicos, vene-

nos, conteúdos biológicos ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa;

As cópias foram distribuídas aí atrás? Então, vou poupar-me de ler. Estou com uma certa alergia a esse carpete; o negócio está me sacrificando um pouco a garganta, mas não queria deixar de cumprir aqui o prazo com o Relator Romero Jucá. Ele reclama muito das coisas. Tinha prometido trazer hoje e quis trazer.

Então, não há dúvida alguma de que “transportar, guardar, portar ou trazer consigo” pode ser considerado até ato preparatório que, por si só, configure uma conduta penal, uma figura típica. Então, não percebo dúvida quanto a isso.

Incendiar, depredar, saquear, destruir ou explorar meios de transporte ou qualquer bem público ou privado;

Eu aqui refleti muito sobre a questão vivida também nas grandes cidades. Aqui já ouvi menção, mais de uma vez, aos grandes eventos. Sempre que a gente lê os jornais também vê menções aos grandes eventos. Acho que a nossa população vive muito submetida a alguns atos de terrorismo que ela não percebe que são atos de terrorismo.

Então, não separei o grande evento do dia a dia dos cidadãos. Quer dizer, terrorismo é terrorismo. Lá no Rio de Janeiro, o camarada que bota fogo em um ônibus cheio de gente e bloqueia a porta para ninguém sair está, sim, causando terror na população mediante uma conduta desse tipo.

Então, aqui só fiz essa pausa para dizer que vocês não encontrarão, nesse projeto, referência aos grandes eventos porque a nossa população precisa dessa proteção permanentemente – a nossa população e aqueles que nos visitam também. É permanentemente, não é exclusivamente por ocasião de grandes eventos. Os grandes eventos também não podem ser circunstâncias agravantes. Causou mais mortes ou menos mortes? Ou porque o Papa estava aqui a repercussão vai ser maior? Não, é terrorismo. Isso – parece-me – é uma indicação de respeito ao dia a dia da nossa população.

Interferir, sabotar ou danificar sistema de informática e banco de dados;

Usei uma linguagem, também, muito direta, como encontrei no Projeto nº 236 e em outros projetos de lei, para simplificar. A lei tem de ser clara, simples. Digo ali na justificação.

Oferecer ou receber, obter, guardar, manter em depósito, investir e de qualquer modo, contribuir para a obtenção de ativos, bens e recursos financeiros com a finalidade de financiar, custear ou promover prática de terrorismo, ainda que os atos relativos a este não venham a ocorrer;

Bom, a minha impressão é a de que tratados e convenções internacionais se dedicaram muito mais à questão do financiamento do terrorismo, sempre, do que à própria repressão penal ou à prevenção penal, *stricto sensu*, em relação a terrorismo. Sempre quase tudo, inclusive essa última Convenção de Barbados, aborda mais a questão dos ativos financeiros do que outra coisa.

Eu concordo. Agora, isso não pode ser considerado um ato preparatório de somenos importância ou uma causa independente. Não! Isso aqui é que enseja o terrorismo. Então, a pena também é de 24 a 30 anos, porque, sem esse financiamento, certos tipos de terrorismo não existem.

Forçar as autoridades públicas nacionais ou estrangeiras a não fazer o que a lei exige ou a fazer o que a lei proíbe.

Eu tenho dúvida sobre esse inciso VI. Eu o extraí – e há outra numeração – do Projeto de Lei do Código Penal, que está com outra redação até, e eu coloquei em ordem direta. Eu coloquei aqui: “Forçar a não fazer o que a lei exige ou a fazer o que a lei proíbe”. E, assim mesmo, eu não sei se deveria estar aqui, porque embora – e vai-se ver isso adiante – eu tenha uma preocupação com os movimentos sociais, eu não sei se, de repente, quando se força alguém a fazer o que a lei proíbe – aliás, na redação do Código Penal está “fazer o que a lei não proíbe” –, naquele caso, a lei não proíbe o direito de ir e vir.

Então, se nós estivermos saindo do prédio do Congresso e houver ali uma manifestação que nos impeça, eles estariam nos impedindo de fazer o que a lei não nos proíbe que seja feito.

Essa é a redação que está no projeto de Código Penal, que eu alterei para essa ordem direta aqui, que não deixa dúvida. Porém, eu não sei se seria o caso de tratar como terrorismo, isoladamente. Eu coloquei para não sonegar ao Relator, que é mais fácil, lembrando o velho Tancredo Neves: “Tirar pode. Pode tirar à vontade, meu filho!”

Não é a nossa relação, mas é uma história curiosa da política brasileira.

Então, eu a coloquei sem ter absolutamente a convicção dessa necessidade. Coloquei para submeter à crítica e chamo a atenção para esse aspecto, que considero duvidoso, mesmo com uma redação mais direta do que está no Projeto do Código Penal.

Dar abrigo ou guarida a pessoa de quem se saiba tenha praticado ou esteja por praticar crime de terrorismo. [É claro que está colaborando. E aí vem uma excludente.] Não haverá pena se o agente for ascendente ou descendente em primeiro grau [que é uma regra já usada no Código Penal atual e em toda

a legislação penal], cômputo, companheiro estável ou irmão de pessoa abrigada ou recebida. Essa escusa não alcança os partícipes que não ostentem idêntica condição.

Aí, vem a pena geral: “Pena: prisão de 24 a 30 anos.”

E o art. 2º eu quis trazer para a discussão. E, nessa outra questão, submeto a minha própria dúvida a todos em relação a esse art. 2º. Isso porque eu trago para dentro do projeto as demais condutas descritas como criminosas nos tratados e convenções internacionais.

A nossa Constituição deixa claro que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal.

O tratamento que eu dou aqui é a possibilidade de considerar lei anterior o decreto legislativo que aprovou as convenções e tratados internacionais e, depois, o decreto presidencial.

A Constituição fala em lei. Colocando aqui a referência genérica a essas convenções e tratados internacionais, estarei eu cumprindo o disposto na Constituição?

Eu acho que estou em uma faixa cinzenta. Então, eu chamo a atenção dos companheiros. Eu não quis deixar de fazer menção e explico daqui a pouco o porquê. Isso se deve ao fato de haver uma disposição expressa de uma das convenções internacionais, essa de Barbados, a que me referi, em que os países da Organização dos Estados Americanos se comprometiam a trazer para a sua legislação o que estava convencionado nas convenções e tratados ali descritos, que eu repito.

Bom, a hipótese para isso... Eu creio que está tudo coberto nesses artigos anteriores.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente, e Sr. Sub-Relator.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Parece-me que o Supremo Tribunal Federal já decidiu, nesse caso a que V. Ex^a está fazendo referência, no que tange à Convenção das Nações Unidas contra os Crimes Transnacionais, a Convenção de Palermo, que traz a definição de organização criminosa. O Supremo entende que esse conceito de organização criminosa, por mais que tenha sido recepcionado no Direito nacional por um decreto legislativo, não induziria à criação de tipos penais.

Essa é uma discussão que está sendo agitada até no caso do mensalão, pela parte da defesa, na Ação Penal nº 470. Eu sentiria dificuldades de aceitar a constitucionalidade, já abrindo os debates, desse art. 2º, tendo em conta o sistema adotado pela Constituição Nacional, e o Supremo já tem decisão nesse sentido.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Eu tenho esse sentimento também, que já está na justificção, como eu expus aqui. O que eu não quis é deixar de trazer para o texto. Por quê?

Porque nós temos a chance de discutir, em primeiro lugar; e, em segundo lugar, de examinar uma solução, que existe.

Eu faço uma comparação – e isso é uma comparação de *software* – dessas palavras aqui que estão nos incisos e das que estão nas convenções internacionais. Vai sobrar pouca coisa. Vai sobrar pouca coisa. Isso aqui está bem coberto. Esse espectro aqui está bem coberto pelo projeto do Código Penal e por algumas coisas que nós aqui colocamos, mas de qualquer maneira está aí para ser ou suprimido ou aperfeiçoado. De que forma? Abrindo cada convenção ou tratado e trazendo para o direito interno essas condutas típicas descritas nas convenções e tratados internacionais. Repito: preferi colocar para ser retirado e submetido à discussão dos companheiros, chamando a atenção disso aqui.

Nesses casos de aplicação do que não foi definido por nós nessa lei, eu crio, no art. 2º a possibilidade de redução na aplicação da pena, de um a dois terços, o que também ficaria prejudicado se caísse aquela referência.

No art. 3º, eu repito em parte a Constituição:

O crime de terrorismo é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-lo, se omitiram (Constituição Federal, art. 5º, inciso XLIII) [E eu acrescentei], vedada a extradição.

Isso para evitar pressões diplomáticas sobre o nosso País. É claro que o crime praticado no Brasil é punível aqui. É claro que o processo vai ser feito aqui. O Código Penal é muito claro sobre a territorialidade da lei e sobre a extraterritorialidade da lei. Não há dúvida alguma. Mas a questão da extradição é uma coisa que me incomoda. Incomoda-me ter alguém que praticou um crime aqui, está recolhido à prisão aqui e, de repente, começa uma pressão enorme sobre o País para extraditá-lo – sabe Deus até por que motivo, por que razão. Então, acho que esse termo “vedada a extradição” dá uma garantia “satisfativa” à nossa população de que a punição vai-se dar e de que não há pressão possível.

Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Eu não sei se essa é a metodologia ou se vamos deixar para debater depois. Eu queria indagar o Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Por mim, pode. Intervenção curta não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo. PMDB – SP) – A juízo de V. Ex^a. Acho que é salutar.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Então, aqui, Deputado Miro, “vedada a extradição”. Aqui, por óbvio, o crime foi praticado aqui. Nós vamos extraditá-lo, uma extradição passiva.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, o crime praticado aqui, aí é a territorialidade da lei. O processo se dá aqui e, no caso da condenação, aqui ele é recolhido. Ou está em fase de processamento...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Então, é extradição passiva.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Extradição é isto aí: mandar para fora o camarada que está aqui. Não se extradita de lá para cá; é daqui para lá.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não, há a extensão ativa e passiva – são duas. Aqui, é a extradição é passiva?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – É.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não, porque muitas vezes ele não tinha... A condenação aqui ainda não se fez presente e ele pode ter cometido um crime fora do Território nacional.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Mas aí se aplica a extraterritorialidade. É outra coisa.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Aí, vai-se aplicar o art. 7º do Código Penal.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – O Código Penal. Aí, não é preciso fazer ressalva.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Certo, entendi.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – O crime foi praticado fora do Brasil, o camarada entrou no Brasil, e aqui a conduta é punível.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – É, eu tenho dúvida...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Penso eu, mas, se tiver dúvida, a melhora da redação será bem-vinda.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Outro ponto, permita-me, de dúvida é no tocante ao próprio tipo, porque aqui falta o elemento subjetivo do tipo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Só pode ser doloso.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não! Eu sei que só pode ser doloso, mas nós precisamos especificar os fins, porque hoje nós precisamos estabelecer um terrorismo de cunho social – ele existe – e nós vamos defender isso.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, não. Aí eu vou seguir.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não, nós vamos chegar na exclusão. Mas...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Vou seguir, porque o social está fora, na minha visão.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não, não. Permita-me, Deputado Miro. Nós temos um terrorismo de cunho político-ideológico; podemos ter um terrorismo de cunho religioso; podemos ter um terrorismo de cunho racial; podemos ter um terrorismo de cunho social. É só ver o que o PCC fez, em São Paulo, em 15 de maio de 2006. Então, no projeto de lei do Senado do Código Penal...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Eu vi.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) –....nós estabelecemos ali.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Eu vi. Eu tirei.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Eu vi... É isso que estou argumentando. Isso foi retirado.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – É, eu vi.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Por mais que...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – V. Ex^a pode colocar em discussão, para acrescentar. Não dói, não. O que me doeria é colocar isso aqui, eu mesmo.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não, eu não quero causar terrorismo nem dor a V. Ex^a.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, mas não vai causar nem uma coisa nem outra. É o que se chamaria de crime impossível.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Um crime impossível? Está certo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Inidoneidade do meio e do objeto.

Mas olha só. Então, eu não acho que haja esse terrorismo social, não. Prestei atenção a esse texto, como está no projeto; prestei muita atenção. Imaginei – não é o caso de V. Ex^a. V. Ex^a é o Ministério Público eficiente de sempre.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Fui.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Mas é um espírito que não desencarna. Eu sou advogado de defesa e sou capaz de reconhecer um e tentar exorcizar...

Mas é o seguinte: qualquer coisa que possa deixar margem à dúvida... É claro que eu não aprovo certos tipos de procedimentos e de movimentos sociais. É claro. Mas é claro que eu não posso confundir isso com terrorismo.

Então, para o esbulho possessório, há os caminhos de punição penal, mas não é terrorismo – não é terrorismo. Por exemplo, fechar uma estrada, num protesto social, porque ali existem muitos atropelamentos, e isso causou 26km de engarrafamento. Isso não é terrorismo. Está impedindo o direito de ir e vir? Está.

É aquela redação que eu retirei. Mas não é terrorismo, no meu ponto de vista. Posso ser o único voto aqui, mas não é terrorismo.

Exclusão de crime – aí vem exatamente:

Art. 4º Não constitui crime de terrorismo a conduta individual ou coletiva de pessoas movidas por propósitos sociais ou reivindicatórios.

Nesse movimento, mataram-se três pessoas? Vai responder por homicídio; não por terrorismo.

Agora, o exemplo que V. Exª deu, de o PCC sair lá atirando. É claro que isso infunde terror? Infunde terror. Agora, se nós começarmos a tentar buscar um cerco do que pode ser esse conceito que não a percepção genérica usada no *caput* do próprio 236, eu penso que nós vamos nos perder no caminho.

Eu vou lhe dizer mais: por maior que seja a experiência de todos aqui, por mais que nos debrucemos nesses tratados todos, em convenções e em protocolos, nós não vamos fazer nenhuma obra perfeita, até porque novas formas de terrorismo poderão surgir. Existem meios que não estão previstos aqui, e não vou ficar repetindo a possibilidade deles, pois é quase filme de ficção. Mas que existe a possibilidade, existe a possibilidade. Porém, é um passo que se dá.

Então, em relação à exclusão de crime, eu excludo peremptoriamente o que tem propósito social ou reivindicatório. Cria uma figura que mistura o arrependimento eficaz com essa coisa maldita chamada de delação premiada.

Olha, fui eu que trouxe isso para cá, porque eu era da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, e precisávamos ter um dispositivo de colaboração. O presidente da comissão era o Jobim. Então, conversei com o Michel Temer e sugeri: “Vamos fazer uma sub-comissão na comissão?” E fizemos.

Aí surge a primeira lei, e, para desqualificar – porque isso desqualifica –, foi chamada de delação premiada. Não é; é uma colaboração, tem uma colaboração em favor da sociedade. Esse negócio de ser chamado de delação, de delator, etc, acaba dificultando. Há um psicossocial que atua nisso aí.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – (*Inaudível*)...premiado...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Ainda recebeu um prêmio. Há um psicossocial nisso aí que inibe muito as pessoas.

Então, eu crio arrependimento e proteção legal, misturando conceitos. Um, do arrependimento eficaz.

No arrependimento eficaz, descrito no Código Penal, você tem a responsabilidade penal pelos atos praticados até aquele momento. Então, o Zveiter atirou no Pedro Taques, por exemplo; depois, se arrependeu. Arrependeu-se, pegou o Pedro Taques e levou para o

hospital e salvou o Pedro Taques. Ele vai responder por lesões corporais. Não é o caso de se aplicar o conceito de arrependimento eficaz, genérico, previsto na Parte Geral do Código Penal.

O que eu prevejo é a extinção da punibilidade – extinção, desde logo, da punibilidade. O juiz, desde logo, declara extinta a punibilidade do agente que, voluntariamente – o caso dele –, desiste de prosseguir na prática de atos preparatórios ou na execução – aí vem o conectivo – e impede que o resultado se produza. Tem que estar conectado com esse impedimento. E impede que o resultado se produza.

Então, ele pode chegar e dizer: “Olha, eu estou estocando aqui essas bactérias que vão ser jogadas no leite do pessoal. Isso vai ser depois de amanhã, tem uns explosivos em tal lugar e a quadrilha é essa aqui”. E ele impede o resultado. Essa punibilidade tem de estar extinta. Ele não pode responder por alguma dessas outras coisas previstas aqui nos incisos do art. 1º, porque é um ato condenável que ele já tinha praticado. Porém, ele não se sentirá estimulado a colaborar com a sociedade.

No §1º, eu procuro garantir ao agente o anonimato. Ele não pode chegar e: “Está aqui, colaboro conosco, vai receber uma placa...”, porque ele vai ser morto, não é?

Serão garantidos ao agente o anonimato e as medidas de proteção disponíveis às testemunhas.

São diferentes das medidas de proteção dispensadas aos agentes colaboradores, que são muito mais problemáticas. Eu acho que, quando damos as proteções que recebem as testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em relação de colaborarem com investigação ou processo criminal, nós estamos conseguindo um espectro maior para a proteção desse agente.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Permite-me?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Claro.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Imagine a seguinte situação. Um cidadão terrorista – ainda sem ser terrorista, porque não foi condenado – coloca uma bomba em um estádio de futebol, em uma das arenas, a arena X. Morrem 38 mil, 40 mil pessoas. Aí ele é encontrado e sabe-se que daí a uma semana, na final da Copa do Mundo, ele colocou outra bomba ali. Aí ele é encontrado, ele é preso e confessa que fez o anterior. E, nessa colaboração, ele vai dizer: “Realmente, estou arrependido agora. Vou revelar que, na final da Copa do Mundo, eu vou deixar a bomba em tal local”.

E nós vamos aceitar isso? E os crimes por ele praticados anteriormente?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Eu penso que não há a menor dúvida, mas V. Ex^a pode melhorar a redação... E impede que o resultado se produza.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Não, o segundo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, mas não há segundo ou primeiro. É o resultado. É o resultado. Está feito, dançou.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Mas ele vai responder pelo anterior?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Não, ele vai responder por terrorismo, de qualquer maneira. Aí, não está extinta a punibilidade dele. Por quê? Porque foi praticado um ato que resultou na morte de 100 mil pessoas.

Mas pode-se aqui criar uma ressalva: “desde que antes não tenha praticado nenhuma”. V. Ex^a poderia dar essa colaboração para a redação ao nosso Relator.

Bom, eu passo a descrever os projetos que foram objeto de pesquisa, citando os seus autores, que têm projetos desde 1989.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu queria só fazer uma observação ao Deputado Miro: nós, na discussão, pulamos o item IV do art. 1º.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Art. 4º. Sabotar o funcionamento...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – “Sabotar o funcionamento ou apoderar-se, com violência ou grave ameaça à pessoa, do controle total ou parcial...”

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – V. Ex^a tem razão. Eu vou ler.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Aqui, nós temos de ter cuidado para não se misturar com a greve, com algum tipo de ocupação. É um caso também...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – É isso. Embora tenhamos aquela... Eu penso que não há nenhuma confusão. Mas, por mim, pode tirar também. Não há nenhuma confusão pelo seguinte: porque, quando se vai à exclusão do crime no art. 4º, “Não constitui crime de terrorismo a conduta individual ou coletiva de pessoas movidas...”

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não, não. É o item IV do art. 1º.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Eu sei, mas acontece que o art. 4º exclui...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Está excluindo movimentos sociais e reivindicatórios.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – Exclui de tudo: movimentos sociais e reivindicatórios.

Parece-me que não fica dúvida. Porém, eu tive essa preocupação o tempo todo, e, na justificativa, V. Ex^a vai encontrar mais de uma referência. É essa a preocupação, porque há muito texto... Claro não foi

intenção do autor, nada disso, mas há muito texto que permite indução. Aqui pode ter-me escapado: eu penso que não, porque o primeiro é o objetivo do *caput*. O inciso está submetido ao *caput*: “Causar terror na população” mediante as condutas descritas.

Sabotar o funcionamento ou apoderar-se, com violência ou grave ameaça à pessoa, do controle total ou parcial, ainda que de modo temporário, de meio de comunicação ou de transporte, de portos, aeroportos, estações ferroviárias ou rodoviárias, hospitais, casas de saúde, escolas, estádios esportivos, instalações públicas ou locais onde funcionem serviços públicos essenciais, instalações de geração de transmissão de energia e instalações militares.

Agora, isso aí está amarrado ao *caput*: “Causar terror na população” mediante essas condutas. E, combinado...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Com a exclusão...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – ...com o art. 4º, que dispõe que “Não constitui crime a conduta individual ou coletiva de pessoas movidas por propósitos sociais ou reivindicatórios”.

Eu penso que está coberto, mas qualquer amarração a mais é boa, é de boa índole e é por mim bem recebida.

Bom, aqui eu presto homenagem, então, aos autores de projetos que precederam esta Comissão. É justo. É um grande número de projetos desde 1989 até agora, inclusive do Senador Romero Jucá: Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1999.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Faz tempo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ) – E faço menção especial ao Projeto de Lei nº 236, que é o projeto do Código Penal, por uma razão: não perder muito tempo. Esse projeto do Código Penal reuniu um grande número de juristas. É muito criticado esse projeto em vários lugares: há gente contra, há gente a favor. Mas ele é muito criticado, muitíssimo criticado.

Eu tinha que me deter no artigo referente ao terrorismo pura e simplesmente. Mas esse projeto passa, então, pela Comissão de Juristas no que me interessa: terrorismo. Passa por uma comissão de Senadores, que transforma o anteprojeto em projeto de lei.

Então, foram dois terços do caminho em relação a um formato das definições. Para poupar tempo e processo, eu usei esta forma do projeto de Código Penal, para não ficarmos reinventando, reinventando, reinventando. Repito: não acho nem muito bonito, assim, ou estiloso; nada disso não. Agora, tudo bem, eu acho que está eficiente. E as palavras simples, objetivas e diretas, como a lei tem que ser entendida.

Eu falei antes aqui da questão dos acordos e tratados internacionais; protocolos. Quase todos mandam, ou pedem, ou acordam que será incluído o estabelecimento, na legislação interna de cada país, das penas aos delitos aí contemplados. Por exemplo, na Convenção de Barbados, de 3 de junho de 2002, esse é o art. 3º – Medida Internas:

Cada Estado Parte, em conformidade com suas disposições constitucionais, esforçar-se-á para ser parte dos instrumentos internacionais enumerados no art. 2º, dos quais ainda não seja parte e para adotar as medidas necessárias à sua efetiva aplicação, incluindo o estabelecimento em sua legislação interna de penas aos delitos aí contemplados.

Nós estamos definindo esses delitos nesses incisos. Pode ter escapado um ou outro. Eu quis fazer aquela menção aos tratados e acordos internacionais por conta desse formidável trabalho aqui, desde o pessoal do Itamaraty até o Congresso Nacional, que examina, aprecia, vota os decretos legislativos, e o Presidente da República, que tem de promulgar, por decreto, os decretos legislativos do Congresso Nacional em termos de tratados, protocolos e acordos.

Bom, Sr. Relator, V. Exª me deu como prazo essa quinta-feira. V. Exª fixou data; citação com data certa; hora e tudo mais. Então, está aqui este modesto trabalho; há também o rol de todas as convenções e tratados internacionais aqui na justificativa, que eu me dispense de ler. E, agora, V. Exªs podem espancar esse trabalho e torná-lo muito melhor.

Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero registrar a importante colaboração e o trabalho do Deputado Miro Teixeira e dizer que, sem dúvida alguma, ele criou o ambiente de uma discussão importante que nós vamos fazer na próxima reunião. Eu acatarei a contribuição; vamos procurar receber as dos demais parlamentares – se algum tipo de contribuição for enviada –, para que possamos apresentar rapidamente essa proposta e votá-la de uma forma a contribuir com o País, preenchendo uma lacuna que é fundamental seja preenchida rapidamente.

Eu quero parabenizar o Deputado Miro Teixeira pelo excelente trabalho e pelo prazo cumprido, Sr. Presidente. Foi nota 10!

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo. PMDB – SP) – Esta Presidência é eventual, mas também, em nome do Presidente Vaccarezza, cumprimenta o Deputado Miro Teixeira pelo trabalho e pelo brilhantismo de sempre.

E indago aos nobres colegas se desejariam fazer alguma intervenção. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira manifestar-se, declaro encerrada a nossa reunião; antes, porém, convocando uma nova reunião para a próxima quinta-feira no mesmo horário.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 16 minutos.)

Deputado **Edinho Araújo**, Presidente Eventual.

“COMISSÃO MISTA, CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DESTINADA A CONSOLIDAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL E A REGULAMENTAR DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

ATA DA 6ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião, realizada em 23 de maio de 2013, às 14 horas e 31 minutos, na Sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, ocorrida sob a Presidência do Deputado Candido Vaccarezza (PT/SP) e com a presença dos Senadores: Romero Jucá (PMDB/RR), Pedro Taques (PDT/MT) e Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP); e dos Deputados Edinho Araújo (PMDB/SP), Eduardo Barbosa (PSDB/MG), Sergio Zveiter (PSD/RJ), Arnaldo Jardim (PPS/SP) e Miro Teixeira (PDT/RJ). Deixaram de comparecer os Senadores: Vital do Rêgo (PMDB/PB), Jorge Viana (PT/AC) e Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP). Na ocasião foi apresentada e discutida minuta de Projeto de Lei de autoria do Senador Romero Jucá, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 72, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinado à consolidação da legislação federal e a regulamentar os dispositivos da Constituição Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, coloco em votação as Atas da 4ª Reunião e da 5ª Reunião, solicitando a dispensa das leituras.

Os Srs. Deputados e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Esclareço que a presente reunião destina-se à apresentação de debates propostas de regulamentação da Emenda Constitucional nº 72, de 2013, a PEC do Trabalho Doméstico.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Boa tarde a todos os Parlamentares. Boa tarde à Imprensa.

Caro Presidente Vaccarezza, eu quero registrar que nós estamos encaminhando hoje à Comissão um

texto base, que entendo como uma minuta de proposta para discussão de um assunto que é extremamente diversificado, extremamente complexo, que cria outro tipo de relação de trabalho no País, diferente do espectro trabalhista e previdenciário que nós temos.

Eu vou fazer um resumo da proposta, mas eu procurei aqui criar condições para manter a estabilidade do trabalho doméstico, garantindo todos os direitos e garantindo as peculiaridades desse trabalho doméstico.

De um lado, eu tive a ótica e a preocupação com o trabalhador doméstico, porque a relação do trabalho doméstico, na minha visão, é uma relação quase como uma relação de confiança. É um cargo de confiança. É uma relação da pessoa que tem a chave da sua casa, normalmente, que cuida dos seus filhos, que prepara a sua comida, que convive no dia a dia. Então, não é uma relação trabalhista de uma empresa com um empregado. É uma relação quase que normalmente familiar. E isso tem características distintas.

E eu procurei, nessa proposta, fortalecer e diminuir os pontos de conflito que podem existir com uma legislação trabalhista formal, tendo sempre a visão de que, num conflito entre empregador e empregado doméstico, a tendência, se a gente deixar uma zona cinzenta, uma zona de conflito grande, é o empregado doméstico perder. Na verdade, nessa disputa jurídica, se forem criados pontos nebulosos, pontos que não fiquem muito claros, pode-se gerar uma relação de instabilidade nessa relação trabalhista diferenciada, o que, na minha visão, penalizaria o empregado doméstico.

Por isso que, sempre que tive dúvida entre o ponderamento das questões trabalhistas, eu fiquei do lado do empregado. Alguém pode dizer de um texto que eu vou fazer que “há tese que está beneficiando demais o empregado doméstico”. Na minha visão, entre precarizar a relação e criar um benefício diferenciado por conta de um trabalho diferenciado e de uma relação diferenciada, de confiança, eu fiquei do lado do empregado doméstico.

Na mesma visão, de outro lado, no que diz respeito à sustentação econômica desse novo modelo, entre o empregador e o Governo, eu procurei ficar do lado do empregador. Ou seja, criar uma situação de sustentabilidade econômica, não gerando despesas a mais e não gerando expectativas de despesas a mais que pudessem, efetivamente, precarizar a relação de trabalho. Procurei evitar uma situação que, em tese, afugentasse a regularização do trabalho doméstico, até porque – eu disse isso à imprensa e volto a dizer hoje – a gente viu, nessa fase de indefinições, demissões ocorrendo, de um lado, e, de outro lado, famílias procurando serviços terceirizados de prestação de serviços. As famílias não entenderam – isso não foi

divulgado – que, ao contratar um serviço terceirizado, aquela família é corresponsável pelos encargos e por tudo aquilo que a empresa tem que recolher do trabalhador. Se uma empresa terceirizada coloca um funcionário na sua casa e cobra por isso e amanhã, não pagar os direitos, não pagar a Previdência, não pagar o FGTS e houver uma ação trabalhista, a família é corresponsável por essa questão.

Então, precarizar o trabalho doméstico, migrar o trabalho doméstico para uma terceirização talvez não seja a solução ideal para o modelo de trabalho doméstico, de relação doméstica que a gente tem no País. Procurei levar isso em conta também.

Eu vou fazer rapidamente aqui um resumo dessa matéria, que é uma matéria, como eu disse, indicativa. Tenho certeza de que os Parlamentares e o Congresso vão melhorar a proposta; existem aqui ainda algumas dúvidas que, na verdade, eu coloquei porque tinha que formalizar, mas dentro daquela ótica de privilegiar, de um lado, o empregado, em determinadas situações, e, de outro lado, manter o fluxo da família sem onerar demais a contratação.

Assim, eu tenho certeza de que os senhores vão poder contribuir e melhorar esta proposta, que é uma proposta indicativa e à qual foi agregada uma série de contribuições feitas pelo Governo Federal. E aqui eu quero registrar e agradecer a postura da Presidenta Dilma, do Governo, que poderia ter encaminhado um projeto de lei à Câmara, mas entendeu que o trabalho da Comissão é relevante, importante, que nós já estávamos discutindo esta questão, e, portanto, a Presidenta entregou a mim e ao Presidente Vaccarezza a contribuição e um posicionamento do Governo sobre a questão, exatamente para que, dessa contribuição, fosse agregado aquilo que nós entendêssemos que deveria ser agregado e, a partir daí, discutido também. Eu entendo como uma posição de respeito à Comissão que o Governo Federal teve no sentido de ter colocado a Comissão como interlocutora principal do encaminhamento dessa solução, que é tão importante para a sociedade brasileira.

Então, o projeto de lei na minuta começa, no seu art. 1º, definindo o que é o trabalho doméstico e ressaltando os dois dias por semana de quem presta serviço como diarista, exatamente para que aqui não se misturem as coisas e para que, efetivamente, fique claro que dois dias por semana não poderá ser entendido, no futuro, como uma relação de trabalho estável, mas, sim, como diarista. Então, nós estamos colocando essa primeira questão.

Um segundo ponto importante é que nós estamos vedando a utilização do empregado doméstico para função alheia ao trabalho no âmbito residencial

do empregador, ou com finalidade lucrativa, sob pena de descaracterização do trabalho doméstico. Ou seja, o trabalho doméstico é aquele trabalho na casa, na família, sem atividade de fins lucrativos. Por quê? Porque aqui vai haver uma série de vantagens que nós estamos colocando, e, se esse empregado doméstico for colocado em outra atividade que gere atividade econômica, fica descaracterizada a relação de trabalho doméstico e passa a ser caracterizada a relação de trabalho convencional, da forma como é.

Outro dispositivo que nós estamos reforçando – a lei já diz isso, mas como é uma lei que vai ficar clara para a sociedade – é que é vedada a contratação de menor de 18 anos para o trabalho doméstico. Nós estamos aqui...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Permita-me, Sr. Presidente: não sei se, desde logo, a proibição de menor de 18 anos...

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Vamos fazer o seguinte: deixe o Senador apresentar, depois V. Ex^a é o primeiro inscrito do Senado.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Do Senado?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Do Senado. O primeiro inscrito da Câmara é o Deputado Eduardo.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Muito obrigado por essa deferência. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Se for parar, a gente não termina.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT. *Fora do microfone.*) – Eu serei disciplinado.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – O segundo artigo fala da duração do trabalho doméstico. Então, caracterizou-se o trabalho doméstico com o seguinte regime de trabalho: 44 horas semanais; 12 horas por 36 horas, na opção da relação no contrato de trabalho; e o banco de horas com compatibilização do prazo de um ano – se houver demissão do empregado no período e houver saldo no banco de horas, esse saldo será pago como hora extra. Portanto, não haverá nenhum tipo de prejuízo para o trabalhador.

Na minuta do Governo, nós tínhamos recebido a proposta de colocar o trabalho diário de oito horas com limitação de mais quatro horas. Não estou colocando essa limitação aqui, por quê? Porque estou prevendo aqui também algumas outras circunstâncias que excedem quatro horas, que vão ser contadas. Como, por exemplo, viagem de babá acompanhando a família. Se a babá acompanhar a família, o tempo será contado como se fosse um tempo de trabalhador embarcado.

Na verdade, o tempo será contado e poderá ser feito depois como banco de horas ou com o pagamento de horas extras. Então, na verdade, provavelmente, ter-se-ia mais de quatro horas, de doze horas, isso não poderia ser computado. A mesma coisa uma babá ou um cuidador de idoso que esteja cuidando de alguém que, de repente, acorda de madrugada doente, já havia cumprido as suas quatro horas e, de repente, vai precisar cuidar. Isso precisará ser anotado para pagamento e, se houver essa proibição, em tese, o empregado diria: “Não, já estourei as quatro horas, não vou cuidar, deixo o doente aí, a criança aí”, seria uma situação complicada ou iria trabalhar e não poderia ser computado, porque, em tese, mais de quatro horas, se estivesse na lei a mesma seria ferida. Então, nós tiramos essa limitação, é claro que é para casos de excepcionalidade, a carga horária normal é a que está prevista, mas existe a possibilidade de anotação do registro de qualquer tipo de excepcionalidade, porque o trabalho doméstico, eventualmente, pode ter esse tipo de excepcionalidade.

Estamos registrando, para não deixar nenhuma dúvida em situações trabalhistas também, que os intervalos previstos na lei, o tempo de repouso, as horas não trabalhadas e os domingos livres em que os empregados que moram no local do trabalho nele permaneçam não são computados como horário de trabalho, exatamente para dirimir qualquer dúvida de alguém que mora na casa, no domingo está folgando, mas, em tese, amanhã pode entrar na Justiça, ter um testemunho de que no domingo ficava lá. “Então, no domingo você ficava lá, estava de sobreaviso, poderia estar trabalhando.” Então, como não trabalha, é dia de folga, estamos aqui ressaltando que não entra no cômputo para evitar exatamente essa zona cinzenta da briga judicial.

Estamos criando, dizendo no art. 3º que: “É lícita a contratação de empregado doméstico para contrato de experiência [...] [em] 90 dias.” Estamos criando a condição de contrato de experiência de 90 dias, para o emprego doméstico.

O art. 4º, do qual já falei, trata da questão das 12 horas seguidas por 36 horas. Portanto, o regime de trabalho 12 por 36.

O art. 5º fala da prestação do serviço de viagem, que é aquilo de que falei, que vai ser computado.

No art. 6º estamos dizendo que: “É obrigatório o registro da jornada de trabalho do empregado doméstico, por qualquer meio manual, mecânico ou eletrônico, desde que idôneo.” Na verdade, estamos instituindo o regime para que efetivamente possa ser dada prova das horas extras, do banco de horas e tudo mais. Quero registrar, inclusive, que no *site* que estamos criando

para atender ao Supersimples doméstico, além do registro do cálculo da guia que vai ser impressa – guia única para pagamento de uma série de questões que relatarei mais à frente – haverá também um espaço para controle do banco de horas. Isso será disponibilizado também para quem quiser utilizar e, de certa forma, ter também esse tipo de controle, esse tipo de acompanhamento.

No art. 7º estamos tratando do intervalo para repouso ou alimentação, dando a condição de, por entendimento, se chegar à redução de até 30 minutos para almoço – só se for entendimento entre as partes – desde que seja esse entendimento correspondido com a redução correspondente da jornada de trabalho ao seu término. Ou seja, a empregada pode definir com a patroa e dizer que prefere ter só meia hora para almoço, continuar trabalhando e sair mais cedo para pegar o ônibus menos cheio, para chegar mais cedo em casa. Isso será permitido, haverá a possibilidade de no contrato de trabalho se definir essa questão do horário.

Estamos também definindo que o intervalo do trabalho pode ser desmembrado em dois, desde que seja no limite de quatro horas e a pessoa more na residência. Vamos dar um exemplo: a cozinheira fez o almoço, vai ter uma hora de descanso, pode ter três horas de suspensão do trabalho para retomar depois, desde que ela more na residência. É vedado, por exemplo, mandar a empregada sair para depois voltar. Isso é uma forma de adequar também a prestação do serviço doméstico.

No caso dessa questão do intervalo modificado, é obrigatória a anotação no registro diário para que haja o controle.

No art. 8º nós consideramos o que é trabalho noturno, de 22 horas às 5 horas do dia seguinte. Definimos que o horário noturno terá duração de 60 minutos, a remuneração do trabalho noturno terá acréscimo de 20%. No caso de o empregado trabalhar exclusivamente no horário noturno, o acréscimo será em cima da anotação da contratação da Carteira de Trabalho.

No art. 9º estamos colocando que: “Entre duas jornadas de trabalho deve haver um período mínimo de dez horas consecutivas para descanso”, exatamente para dar esse espaço.

Estamos colocando no art. 10, o que é normal, o descanso semanal preferencialmente aos domingos, estamos prevendo isso.

Estamos prevendo no art. 11 as férias anuais e, num parágrafo único, definindo que, a critério do empregador, as férias poderão ser fracionadas em até três etapas, desde que uma delas tenha, no mínimo, 14 dias. É um dispositivo que facilita, de certa forma, essa questão.

No art. 12, estamos dizendo que: “É lícita a contratação de trabalhador autônomo ou microempreendedor individual, sem relação de emprego, para cobertura dos períodos de férias, licença-maternidade, repouso semanal de outro empregado, desde que sua remuneração seja proporcionalmente equivalente à deste.”

Então, na verdade, numa eventualidade, pode-se contratar um microempreendedor individual ou alguém, como trabalhador autônomo, sem o vínculo, para cobrir eventualmente essa falta.

No art. 13 estamos vedando “ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia, bem como, se o caso, de despesas com transporte e hospedagem no caso de acompanhamento em viagem.” Então, é vedado qualquer tipo de desconto.

O SR. PEDROTAQUES (PDT – GO) – Isso seria trabalho escravo, exatamente a violação...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – No §1º estamos dizendo que na despesa de moradia, se houver acordo entre as partes e o empregado não morar na residência, ou no sítio, no caso, se for caseiro, mas morar perto, sendo alugado, poderá haver o desconto desse aluguel, se for acordado entre as partes, desde que o empregador pague. É uma outra situação, mas também uma situação acordada, que não é a questão da moradia.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Um caseiro, por exemplo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, o caseiro dentro da casa, não. Mas, por exemplo, você pode ter um empregado ou motorista para o qual você diga o seguinte: “Vou combinar com você e vou alugar uma casa perto da minha casa, vou descontar...”

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Tipo um caseiro?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, do caseiro não é possível de descontar. O que estou fazendo, que diz respeito ao caseiro, no §3º: “O fornecimento de moradia ao empregado doméstico na própria residência ou em morada anexa, de qualquer natureza, não gera, ao empregado, qualquer direito de posse ou de propriedade sobre a referida moradia.” Nós estamos também ressaltando exatamente qualquer tipo de ação depois. Se é caseiro há dez anos e depois diz: “Não, moro nesta casa aqui, agora me tiraram, mas a casa é minha, porque eu morava há dez anos.” E aí vira um imbróglio na Justiça que estamos ressaltando aqui também.

Aí nós vemos o art. 15 falando sobre a Previdência Social.

O art. 16 fala sobre o FGTS, mas vou tratar aqui especificamente daqui a pouco sobre essa questão do FGTS.

Nós estamos dando para esta questão do FGTS o prazo de, após a lei, até 120 dias para o Governo regulamentar e criar os procedimentos, porque, por exemplo, na forma como é hoje, para pagar o FGTS tem-se que ter um certo certificado digital, o que é uma complicação, vamos acabar com isso. No Supersimples doméstico já estamos prevendo isso. O Governo já está trabalhando nesse *site*, que vai ter a inscrição do empregador, depois vai ter a situação de cada empregado, colocando o salário que vai ser pago – e automaticamente vão ser feitos todos os cálculos de contribuições e de FGTS –, se houver o caso de desconto na fonte do Imposto de Renda do seguro por acidente de trabalho, tudo isso será feito numa única guia a ser paga. A nossa posição – que estamos discutindo com o Governo – é de que essa guia tenha um código de barras que possa ser pago em qualquer lugar, exatamente para que ela possa ser facilitada e, a partir daí, distribuídos por diversos fins os recursos.

Estamos definindo a questão do seguro-desemprego, colocando três meses de seguro-desemprego e dizendo que o benefício será concedido ao empregado que tiver trabalhado como um doméstico por um período mínimo de 15 meses nos últimos 24 meses.

Estamos criando a habilitação do seguro-desemprego como deve ser e estamos colocando para o Codefat a discussão para um novo prazo do seguro-desemprego. Quer dizer, essa foi uma posição do Governo, que solicitou, assim como a questão... Estamos colocando dispositivo da recontração pelo mesmo empregador, estamos dando um prazo mínimo de 24 meses, exatamente para evitar acordo de: “Boto para fora, você recebe seguro-desemprego, depois boto você para dentro e novo.” Então, na verdade, estamos criando essa limitação e estamos colocando três meses do seguro-desemprego. Quanto à questão do novo seguro-desemprego, o Codefat regulamentará o prazo necessário, de acordo com as contas que estão sendo feitas.

Aí, nós temos o Simples doméstico, ao qual já me referi. Ele vai ser regulamentado por ação do Governo Federal.

Chegamos à legislação previdenciária. Nós estamos inserindo o empregador doméstico em toda legislação previdenciária e trabalhista, porque não havia menção ao empregador doméstico. Então, estamos colocando aqui toda uma legislação que complementa essa questão.

Estamos criando o Redom, que é o Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores

Domésticos, para fazer justiça ao empregado doméstico, porque, a partir dessa regulamentação, nós vamos ter uma situação futura, mas existem, por exemplo, muitos empregados que trabalham há muito tempo e não estão regularizados. O FGTS não vai retroagir, mas a Previdência, em tese, poderá retroagir. O que estamos fazendo? Estamos criando um programa de financiamento – ou refinanciamento de dívida – em que o empregador vai poder reconhecer aquele prazo. Por exemplo, alguém teria um empregado trabalhando há dez anos que não estava registrado na Previdência. Vai-se poder reconhecer, pagar a parte do empregado e do empregador em até dez anos, desde que a prestação mínima seja de R\$100,00, com a isenção de 100% de multa, de 100% de encargos e de 60% de juros. Ou seja, é um incentivo para que haja o reconhecimento. Isso é importante para o Governo, vai ajudar a formalizar. O Governo não veria esses recursos, porque, na verdade, a tendência é se contratar e a partir de agora viver essa realidade. Quer dizer, esse passado de muitas pessoas seria sepultado, mas a gente entende que é importante haver um mecanismo que possa fazer justiça e que possa efetivamente promover essa justiça previdenciária da forma como a gente está propondo.

Então, há essa questão que nós reputamos importante.

Nas disposições gerais nós estamos dizendo que: “É de responsabilidade do empregador o arquivamento dos documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, enquanto não prescreverem essas obrigações.”

Estou definindo, no art. 35, para evitar que nós tenhamos muitas questões na Justiça sem o devido contraditório.

A citação do reclamado em reclamação que tenha por autor empregado doméstico [ao empregador] deverá [...] [ser feita] por oficial de justiça. Se o reclamado criar embaraços ao seu recebimento ou não for encontrado, após, pelo menos, três tentativas de citação, far-se-á a notificação por AR.

Então, estamos evitando a simples notificação por AR, que chega a um condomínio e pode criar uma revelia para o empregador, criando uma situação, de fato, que vai gerar problema.

Nós estamos criando no art. 36 um dispositivo de como deve ser a postura da fiscalização do trabalho na residência, dizendo que tem que ser com hora marcada, tem que ser acompanhado pelo empregador ou por alguém, tem que haver o critério de dupla visita para lavratura de auto de infração. Então, estamos criando aqui regras para evitar que à residência possa abruptamente chegar um fiscal dizendo que foi

fiscalizar e criar uma série de constrangimentos ou de problemas. Então, é uma proposição que estamos fazendo e, claro, está aberta a sugestões.

No art. 38 estou voltando para as ações trabalhadoras domésticas a impenhorabilidade do bem de família. Porque hoje o bem de família é penhorável para ações de trabalho doméstico e entendemos que, como vai haver uma proliferação de ações, vai haver uma busca efetiva de advogados atrás de empregados domésticos propondo mil ações e mil promessas de ganhos e tudo mais, pode haver uma perda de prazo, pode haver alguma coisa e, na verdade, acho que a penhorabilidade do bem de família gera mais um óbice, em tese, para criar dificuldades na formalização do trabalho doméstico. Então, estou no art. 38 reven- do essa questão.

E deixei para o final a questão dos valores de pagamento de recolhimentos e tudo mais.

Para falar de valores, quero voltar novamente à questão que é o ponto para mim central: o que é demissão por justa causa ou o que é demissão sem justa causa no trabalho doméstico.

Esse é um ponto complexo, porque como é relação de confiança, em tese, quando você quebra a confiança, não há mais condição de se ter aquele trabalho. No trabalho doméstico, normalmente – um exemplo, só para dar um exemplo –, quando você demite o empregado doméstico, você paga o aviso prévio, você não coloca o empregado doméstico para cumprir 30 dias de aviso prévio trabalhando, quando ele sabe que já vai ser demitido; é uma situação complicada, porque vai fazer a comida, vai cuidar do seu filho e vai estar com a chave da sua casa. Aliás, esse já é um ônus da demissão do trabalho doméstico quando for feita.

Então, a questão que me preocupou muito foi essa caracterização do que é justa causa ou sem justa causa. O que é justa causa? Queimar o arroz? Queimar uma camisa que está passando? É ficar falando no telefone celular na hora do trabalho? Quer dizer, é difícil caracterizar. Se nós tivéssemos uma despesa efetivamente pesada, diferenciada, para pagar quando fosse a demissão sem justa causa e essa despesa não existisse quando fosse pagar a dispensa com justa causa, isso levaria, na minha avaliação, a um embate. Por exemplo, levaria a denúncias vazias, à tentativa, de certa forma, de descaracterizar a empregada, porque, em tese, de repente, a alguém que trabalhou comigo por cinco, seis, dez anos, eu teria que pagar 40% do Fundo de Garantia. Essa é uma despesa que está fora da previsão do meu orçamento, então, é melhor para mim tentar caracterizar uma demissão por justa causa do que fazer o e tirar essa pessoa que não tem mais a minha confiança. Do mesmo jeito, a empregada do-

méstica que não simpatiza mais com a patroa ou não quer mais ficar ali poderia fazer o seguinte: “Vou criar algum tipo de situação exatamente para ser posta para fora e poder receber os meus direitos.”

Então, na verdade, haveria aí uma situação complexa na relação que hoje é mais de confiança e quase familiar. Nós poderíamos ter uma precarização dessa relação.

Então, o que nós fizemos? Nós procuramos construir uma equação neutra para tentar solucionar esse problema. O que o trabalhador teria? E o que o empregador teria?

O empregador, numa situação normal de trabalho, teria que pagar 8% de FGTS, 12% de INSS e, se regulamentarmos o seguro contra acidente de trabalho, que vai de 1% a 3%, dependendo do nível de risco de trabalho – vamos dizer que, em uma residência familiar, há o menor risco –, mais 1%. Então, haveria, em situações normais, o pagamento de encargos de FGTS de 21% sobre a folha de pagamento e mais, na situação normal, quando da demissão sem justa causa – aí é o x da questão –, o pagamento de multa de 40% sobre o valor recolhido do FGTS atualizado. Então, esse é o quadro.

O que nós procuramos fazer? A primeira coisa que procuramos fazer foi manter os mesmos direitos. Esse foi um apelo dos sindicatos, um apelo de muitos Senadores e Deputados, quando começamos a discutir aqui, e da própria Presidenta Dilma. Nós não podemos retirar direitos do trabalhador; o trabalhador tem que ter os mesmos direitos. Então, quais são os direitos do trabalhador? Aposentadoria; 8% de FGTS e 12% de INSS, que serão pagos pelo empregador; férias; 13%; tudo o mais; e indenização de 40%, quando houver a demissão sem justa causa.

O que nós fizemos? Nós fizemos uma conta em que colocamos o FGTS de 8%, normal. E aqui eu quero fazer um ajuste no meu cálculo. No relatório está mais 3%, e eu estou colocando mais 3,2%, porque a informação que eu tinha recebido era a de que o valor do FGTS pago não era corrigido. Como não era corrigido, eu coloquei 3%, porque a correção, de certa forma, equivaleria e daria um pouco mais. No entanto, a Consultoria corrigiu a informação e disse que o FGTS é corrigido. Então, para dar a conta exata, vai ficar mais 3,2%. Serão recolhidos 8%, normal, mais um acréscimo de 3,2%. Esses 3,2% representam os 40% de multa do valor do FGTS.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Para a contribuição do FGTS?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Isso equivale à multa do FGTS na demissão sem justa causa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É a antecipação da multa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Antecipação da multa. Eu estou acabando com a discussão de se é por justa causa ou não é por justa causa; se vai pagar 40%, se não vai pagar 40%; se vai impactar, se não vai impactar. Portanto, eu estou acabando com a imprevisibilidade de uma despesa na demissão e, com isso, eu estou acabando com a briga entre o empregador que quer caracterizar uma justa causa e o empregado que não quer ser demitido por justa causa; eu estou acabando com isso. Ele receberá, independente da demissão, essa indenização; ele terá essa indenização.

Então, nós estamos colocando mais 8% e também 1% do seguro contra acidente de trabalho, e eu estou reduzindo de 12% para 8% a contribuição do empregador para o INSS.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Para compensar os 3%.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Para compensar os 3,2% e o 1%.

Bom, só para registrar: nós estamos aqui com 20,2% de fluxo mensal – antes, era de 21%. Só que, nessa situação de 20,2%, portanto numa situação neutra, um pouco menor, nós estamos acabando com a discussão e com a multa dos 40%. Os 40% serão recebidos independente de qualquer questão na demissão. Eu acabo com o enfrentamento que poderia ocorrer.

O Imposto de Renda será descontado na guia única, quando o pagamento for acima dos valores, porque nós estamos aqui legislando para o empregado doméstico de uma forma geral, ou seja, mordomo, governanta, caseiro, motorista...

O que eu estou fazendo nisso aqui? O que nós estamos fazendo paralelamente a isso? Para fazer esse abatimento de 4%, eu estou encerrando o abatimento de Imposto de Renda existente hoje no trabalho doméstico, porque ele hoje privilegia os ricos. O Imposto de Renda abatido hoje de R\$890,00 por apenas um empregado só beneficia aqueles que fazem declaração completa de Imposto de Renda, e esse abatimento, em tese, penaliza Estados e Municípios. A União só arca com metade desse dinheiro uma vez porque a outra metade vai para Estados e Municípios porque o Imposto de Renda é FPE e FPM. Então, nós estamos tirando um mecanismo que não funciona para a maioria da população brasileira e estamos colocando um que funciona diretamente: o abatimento do INSS, que é fluxo mensal. Não é uma restituição, depois, para quem declarar se tiver direito, se não tiver, e tudo mais. Com isso, a gente equilibra o fluxo e não cria nada mais.

Acaba com o embate da multa de 40% do FGTS sem tirar nenhum direito do trabalhador.

Eu quero até refutar aqui o que alguns jornais disseram: “Tratamento diferenciado. Acabou a multa de 40%.” Não acabou a multa de 40%! Ela passou a ser para todo mundo. Na dúvida de caracterizar ou não a demissão por justa causa, na dúvida de gerar um embate e criar um problema que vai arrebentar a corda do lado menor, que é o do trabalhador, nós estamos fazendo para todo mundo essa compensação, com a diminuição de receita de 3% do Governo, que, como eu disse ao Governo, é algo palatável para resolver um drama social como esse.

Além do mais, isso vai ajudar a regularizar os trabalhadores. O Governo tem que entender que se esse trabalhador não for equiparado, igualado, regularizado, quando estiver no fim da vida, doente, ele vai receber uma aposentadoria da Loas também. Portanto, o Governo vai ter que pagar sem ter recebido nada, sem ter contribuído com nada.

Então, na verdade, o que nós estamos fazendo é agregar receita para o Governo. Vai haver uma grande formalização de mão de obra. Nós vamos ampliar o nível de emprego formal no País – o Governo vai aumentar o nível de emprego formal. Nós vamos dar direitos; não estamos tirando nenhum direito do trabalhador. Estamos respeitando a capacidade de pagamento do empregador e estamos deixando previsível toda a despesa. Nós não estamos criando nenhum ponto maior de conflito ou de confronto de imprevisibilidade de despesa, que seria a multa de 40% como ocorre hoje no restante da situação dos empregados.

Então, esse é o relatório, essa é a proposta. Eu sei que há falhas, que pode ser melhorado, e confio que será melhorado. Tive um prazo curto para fazer essa proposta, para discutir todas essas nuances. Ouvi o Tribunal Superior do Trabalho, a Anamatra, os juízes do trabalho, o Ministério Público do Trabalho, o sindicato de empregados, o sindicato de empregadores – existe sindicato de empregador doméstico; eles já me procuraram. Ouvi diversos segmentos e conversei com o Governo.

Eu entendo que esse é um norte que nós temos condição de discutir e peço a colaboração para que efetivamente possamos melhorar a proposta e votar essa matéria o mais rápido possível, porque, volto a dizer, recebi muitas notícias de demissão, de dúvidas das famílias, de preocupação, de terceirização, e eu acho que precisamos fortalecer o trabalhador doméstico, fortalecer o emprego doméstico e dar tranquilidade ao empregador e à família no nosso País.

Era esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Muito bem, Senador Jucá. Muito obrigado.

Já estavam abertas as inscrições. Como haverá pedido de vista coletivo – nós não vamos votar hoje o projeto – para os Senadores e Deputados avaliarem, nós vamos convocar a próxima reunião para quarta-feira, véspera de feriado, às 12 horas, para não esperarmos mais tempo. A matéria está bastante amadurecida, bem discutida. Então, na quarta-feira, às 12...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vai dar tempo? Pode ser às 11h30.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Quarta-feira...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Pode não ser nesta sala. Vamos marcar na quarta, às 12 horas – depois eu divulgo a sala –, para votar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Às 12 horas?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Doze, meio-dia. Às três da tarde, às quatro da tarde, nós terminaremos, e quem quiser poderá viajar, porque há dificuldade de voo.

O primeiro inscrito é o Deputado Eduardo Barbosa.

Vamos estabelecer um teto de cinco minutos para cada um.

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

Bom, em primeiro lugar, eu quero cumprimentar o Senador Romero Jucá. Entendo que V. Ex^a traz para nós um documento, Senador, que nos baliza para fazer uma discussão muito rica aqui e talvez até buscar algum aprimoramento. Foi um exercício extremamente bem feito no meu entendimento, e o PSDB se sente contemplado em algumas das proposições que foram feitas durante esse trâmite.

É lógico que algumas das justificativas para o texto apresentado vão merecer de nós, agora, uma reflexão. O Senador já trouxe algumas posições justificando o porquê. Temos algumas dúvidas, mas vamos ter um tempo para maturar, até para concordar ou não. Mas a exposição foi extremamente positiva.

Uma das coisas importantes é justamente em relação ao FGTS. Entendo que esse exercício deve ter sido o que mais exigiu do Senador. Nós estamos criando uma situação diferente da dos trabalhadores comuns que estão na CLT, justamente porque há aí a possibilidade de recebimento da multa de 40%, independente da condição da dispensa: por justa causa ou não.

Nós também estamos lidando com um conceito novo. Estabeleceu-se a multa para a demissão por justa

causa justamente para evitar as demissões arbitrárias. Dessa forma, nós não estaríamos também reforçando as demissões arbitrárias, já que não haveria outro ônus? Poderíamos demitir, porque já que pagamos, sem uma justificativa plausível para a demissão. Essa é uma questão sobre a qual precisamos pensar.

Há outra coisa também. A possibilidade de recontratar só após dois anos também é um fator bem diferenciado. Na regra geral, nós podemos recontratar após três meses. Então, por que isso? É punitivo ou não? Eu acho que há circunstâncias em que, às vezes, nós reconsideramos a possibilidade de contratar uma pessoa, como o próprio Senador disse, por ser da nossa confiança. Às vezes, até por um motivo pessoal do empregado, que precisou...

Ele precisou se ausentar por uma questão de saúde na família, por alguma coisa dessa forma, e amanhã ele poderia ter a possibilidade de retornar ao emprego que lhe é familiar. Então sobre esse ponto tenho minhas dúvidas.

Em relação ao trabalho doméstico só acima de 18 anos, eu considero isso importante na relação do trabalho noturno. Mas a gente pode impedir uma babá de 17 anos de exercer a função? Eu não sei. Às vezes isso é um complemento de renda familiar importante, até para essa pessoa estudar. Eu tenho minhas dúvidas se a gente não está extrapolando o que a Constituição já determina e se isso é positivo.

Outra questão importante no meu entendimento é uma pergunta de ignorante mesmo: o auditor fiscal aparece nessa regulamentação; se não fosse previsto na regulamentação, como seria? Ele teria o poder de ir, dentro de uma residência, para fazer esse tipo de fiscalização? Ele tem esse poder, se não for feito dessa forma que o Senador está prevendo? Isso eu não sei, e gostaria de uma resposta. Porque, no meu entendimento, ele não poderia fazer isso. Aí nós estaríamos dando mais um poder a ele.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Na verdade, essa é uma zona cinzenta, porque, como passa a ser o ambiente de trabalho, ele tem o poder de fiscalizar ambiente de trabalho. Então, em tese, ele não está invadindo uma residência, está invadindo um ambiente de trabalho para fiscalizar o trabalho. Então, como não havia definição, eu preferi colocar. Isso pode ser melhorado, mas acho que devemos explicitar, porque senão vai ficar dependendo de cada auditor, de cada lugar, e a invasão poderá levar a uma ação na justiça. Vira um imbróglio, e a gente não quer criar problema para a família, a gente quer criar solução.

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – Certo.

O meu tempo já esgotou, mas só duas perguntas mais objetivas.

A primeira é em relação ao recolhimento de 11,2% do FGTS. Ele não poderia ser optativo? Eu podendo arcar, numa possível rescisão, sem a obrigatoriedade de recolhimento mensal. Poderia haver alternativa, se o empregador não quiser recolhê-lo mensalmente, de assumir o ônus e depois ter que fazê-lo integralmente no processo de dispensa? É uma pergunta. Porque, pondo no lápis, inclusive para a pessoa, eu acredito que o rendimento desses 3,2% além no FGTS e até numa poupança acho que tem diferença. Tenho que fazer essa conta, mas até seria uma alternativa de o empregador entender o que é melhor para ele. É uma pergunta também.

Por último, a questão do Imposto de Renda. A justificativa do Senador na redução dos 8% do INSS, no nosso entendimento, não me satisfaz. Considero que a gente precisaria inclusive discutir um pouco mais o processo de dedução no Imposto de Renda. Não para aquele empregador abastado, rico. Mas, por exemplo, há previsão da jornada de 12h por 36h. Acho que ela é muito importante, principalmente para cuidadores de idosos e de pessoas com deficiência. No meu entendimento, as famílias hoje às vezes precisam até de três cuidadores, e não porque não querem cuidar dos seus entes, dos familiares, mas por uma necessidade. Para eu trabalhar eu tenho que ter alguém para cuidar da minha mãe, do meu pai ou de um filho. E são pessoas com rendas medianas, que precisam arcar com esse custo, senão não podem trabalhar. Nesses casos, não poderiam trabalhar a isenção para o Imposto de Renda de mais de um empregador? Seria uma sessão plausível de a gente poder refletir e aprofundar, porque acho que é justa também, mesmo porque, se a gente for considerar o caso em que se necessita cuidador, o Estado teria até que ofertar. Se é uma pessoa que precisa de uma assistência social – porque aí é uma assistência, nós não temos isso previsto ainda como política pública –, seria o caso de o Estado até contribuir para isso. E por isso justificaria a dedução do Imposto de Renda. Tanto o é que o Deputado Otavio Leite, meu colega de Bancada, tem ressaltado muito essa discussão do Imposto de Renda, e eu não gostaria que ela fosse totalmente descartada, Senador. Acho que esse exemplo que dei ao senhor merece... Talvez a gente promova justiça nesse caso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Eu combinei com o Senador Jucá que ele interfere quando quiser, ele responde...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Como está fresquinha a pergunta, eu vou ser rápido.

Sobre a questão do FGTS, da demissão arbitrária, o foco foi exatamente evitar o confronto, e aí já junta com aquela sua questão. Se a gente fizer optativo... Primeiro, estou dando uma vantagem do INSS para poder compensar os 3,2%; portanto a União, a sociedade está cobrindo isso. Se eu ponho optativo, eu teria que cobrar de uns 8% e, de outros 12%, porque não está fazendo o fundo do FGTS.

Depois o seguinte: se eu deixo optativo, quem não pagou, quando da demissão, vai fazer de tudo para tentar caracterizar a demissão por justa causa. E aí você vai ter a confusão de novo. Quer dizer, qual foi o meu grande dilema sobre isso? Como eu protejo o empregado para ele não virar alvo de um processo, de uma denúncia vazia, de alguma coisa para ele não ser demitido por justa causa porque alguém não quer pagar os 40%?

Então, eu criei uma forma de se pagarem os 40%, sem impactar o empregador. Portanto ele não vai ter o ônus disso, e nós teríamos a condição. Eu pensei nessa questão da opção. O problema é que se deixarmos a opção, ninguém paga, porque se gasta menos. Aí eu não teria que dar o desconto de 12% para 8%, porque eu não vou dar o desconto para o que está pagando e para o que não está pagando, eu teria que ter dois regimes diferentes.

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente. Por exemplo, você vai demitir por justa causa; o empregador vai à polícia e diz: “Roubou uma joia”. E fica lá a pessoa fichada, e como fica isso? É aquilo que eu disse, na dúvida, eu fiquei pró-trabalhador, na questão da relação do trabalho.

Na dúvida do pagamento do financiamento, eu fiquei do lado do empregador, não fiquei do lado do Governo. Se a gente vai pagar uma conta, vai pagar uma conta pequena, e essa conta ia ser paga a maior no futuro. Então, na verdade, aqui nós estamos ajudando.

Sobre o Imposto de Renda, eu volto a dizer, o Deputado Otavio Leite está propondo 30% do total do Simples para doméstico. O Simples para doméstico vai englobar FGTS, de que, em tese, não deveria ser abatido o Imposto de Renda. E qualquer mecanismo de incentivo com Imposto de Renda, e nesse caso aqui é um incentivo para a Previdência, não é justo que Estados e Municípios paguem incentivo para o sistema previdenciário, porque 50% de receita é FPE e FPM. Se eu dou a isenção de Imposto de Renda, estou tirando de Estados e Municípios metade da receita dessa isenção. Exatamente para um sistema que é um sistema previdenciário.

Se você dissesse: “Não, nós estamos dando um incentivo para ativar a economia. Estados e Municípios vão ganhar, vai ter arrecadação”. Esse não é o caso. Aqui é sistema previdenciário. Então eu acho que o incentivo, o desconto, a contrapartida tem que ser buscada no sistema previdenciário também. É por isso que fiz o abatimento de 12% para 8%.

Acho importante essa reflexão. Acho que essas questões podem ser melhoradas. Sobre a questão da pessoa com 18 anos, a gente tem notícias no Nordeste de empregadas domésticas com 12, 13, 14, 15 anos. Na verdade essas pessoas têm que estudar. A gente não pode fazer vista grossa a esse tipo de discussão. Eu preferi pecar por excesso, e é claro que isso pode ser ajustado do que disserem: não, está incentivando uma menina de 16 anos, de 15 anos a ser babá, quando ela deveria estar na escola, construindo uma carreira mais promissora.

São esses os comentários que eu gostaria de fazer às colocações do Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, a quem quero cumprimentar, Sr^{as} e Srs. Senadores, o primeiro ponto é a natureza da norma: se é lei complementar ou lei ordinária.

É lei complementar, eu tenho dúvidas disso, mas vou deixar para o mestre Aloysio tratar um pouco disso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu preferi colocar lei complementar, porque como estamos alterando alíquota de FGTS, e a questão da multa, e a Constituição diz nas Disposições Transitórias que deveria ser regulamentado por lei complementar, eu preferi trazer por lei complementar exatamente para não gerar...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Entra no âmago das relações trabalhistas, porque revoga artigos da CLT, adapta a Lei da CLT à condição do trabalho doméstico. Aí, tem que ser feito por lei ordinária. Não nos cabe escolher: prefiro lei ordinária ou lei complementar. É a Constituição que diz.

No caso, a Constituição diz, no art. 7º, inciso I:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar (...)

Então essa matéria que o senhor trata com tanta criatividade realmente tem que ser regida por lei complementar, mas as demais não podem. Não é que não devem, não podem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Quero só registrar que essa foi uma dúvida. Eu havia feito inicialmente dois projetos, um de lei complementar e um de lei ordinária, e aí nós acabamos por definir em fazer um só, mas está aberta a discussão.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Eu quero também trazer esse argumento, Sr. Presidente. A escolha de uma espécie normativa, por óbvio, não fica a cargo nosso, do legislador ordinário. A escolha é constitucional. Eu não posso tratar de uma matéria em que a Constituição reserva lei complementar com lei ordinária, e vice-versa, porque nós vamos engessar a possibilidade de modificação. E isso pode causar prejuízo ao conteúdo. Esse é um ponto. Porque não existe hierarquia entre lei ordinária e lei complementar, o Supremo já decidiu faz tempo. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto. No §1º, e mais uma vez cumprimentando o Relator pelo trabalho abissal, falta, penso, o termo subordinado, a subordinação. Está faltando aqui o que caracteriza a relação trabalhista que é a subordinação. Existe a questão de ser onerosa, a prestação é um ônus, mas é preciso da subordinação. Há aqui uma inovação que vai mudar toda a jurisprudência do TST no que tange ao número de dias: dois dias. O art. 1º estabelece dois dias, e o TST já tem consolidado o requisito da continuidade de três a quatro dias. Isso muda, mas sou favorável a essa medida, porque é um instrumento de proteção a do hipossuficiente.

No §1º, ainda no art. 1º, eu tenho dúvidas do seguinte: “no âmbito residencial do empregador”. Muitas vezes a babá ou o cuidador exercem atribuições fora e isso poderia trazer prejuízo e está em contraposição ao que está escrito no art. 5º. Então aqui existe um conflito entre esses dois dispositivos. Então a supressão da expressão “no âmbito residencial do empregador” me parece que seria razoável aqui para que pudéssemos fazer uma compatibilidade, uma adequação com o art. 5º. Esse é outro ponto.

No §2º, ainda do art. 1º, eu concordo inteiramente com o que foi falado pelo Deputado Eduardo, antes da minha fala. No tocante ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição, ele permite, é expresso no sentido de 16 a 18 anos. A Constituição não veda o trabalho de empregados domésticos, babás, de 16 a 18 anos; veda o trabalho noturno, o trabalho oneroso, insalubre. Então seria, parece-me, inconstitucional.

Trato agora do §1º do art. 2º. Hoje, já existe, eu não sabia, sindicato de empregador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu conheci um.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Há imposto sindical, e eu não sabia disso, que dificultaria a convenção coletiva, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Do §1º do art. 2º.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Nós estamos registrando a convenção coletiva que em algum lugar pode existir, mas estamos dando direito de o contrato individual servir como se fosse uma convenção individual. Então, será suprido.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Entendi. Vou continuar, Sr. Presidente.

No §3º do art. 7º seria interessante nós pensarmos um pouquinho na chamada jornada corrida. Quem sabe um debate sobre a jornada corrida de 7 horas, para a possibilidade ou não.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Na verdade a jornada corrida de 7 horas ou de 6 horas será ajustada com o banco de horas. Você pode fazer uma jornada corrida de 7 horas; se em um dia ela fosse de 8 horas de trabalho, o empregado ganharia 1 hora de crédito, que ficaria no banco de horas para eventualmente fazer...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Vai haver essa compensação?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Essa compensação será feita.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – O art. 8º, §1º, diz que “A hora de trabalho noturno terá duração de sessenta minutos”. Parece óbvio, mas a CLT estabelece ao trabalhador comum, no art. 73, 52min30. Isso pode estabelecer uma ofensa ao princípio da igualdade, por mais que tenhamos uma situação que é especial. O direito a ser aplicado deve ser o especial, mas isso aqui vai suscitar muitos debates. Vamos abarrotar o Poder Judiciário trabalhista de debates sobre isso. A minha preocupação é no que tange ao art. 73, §1º, da CLT. Esse ponto tem que ser considerado.

O art. 9º também confronta com o art. 66 da CLT, que fala 11 horas interjornada. Isso eu não entendi.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nós colocamos 10 horas porque poderá haver aquelas situações especiais a que me referi, como a questão de doente em que o cuidador pode entrar pela madrugada, com o portador de deficiência, com a questão da viagem. Então, eu procurei adaptar à realidade do trabalho. E 10 horas já será um tempo, em algumas situações, difícil de cumprir, mas nós temos que colocar na lei. Eram 11, e eu coloquei para 10 exatamente para ajustar a essa realidade.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Eu entendi, mas estou fazendo uma reflexão sobre isso.

No art. 17, quando que trata do Fundo de Garantia, eu entendi essa posição salomônica do Relator, mas temos que entender que a indenização compensatória

e a multa do Fundo de Garantia têm naturezas diversas. À possibilidade de compensarmos naturezas diversas de valores o direito nacional tem resistência. Quanto a isso eu também tenho dúvidas aqui, mas concordo com a posição salomônica que o senhor trouxe, Sr. Relator, sempre lembrando que a questão da justa causa ninguém vai saber. E essa também é uma discussão que nós precisaríamos aprofundar.

(Interrupção fora do microfone.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Um pedófilo.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Um pedófilo, está dizendo ali.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Um gerontófilo.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Um gerontófilo, por exemplo, que maltrata idosos, de acordo com o Estatuto do Idoso. Mereceria uma melhor aqui a necessidade do estabelecimento da justa causa.

Continuo, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Veja bem, eu não estou tirando a justa causa das outras questões. Eu estou tirando a indenização... Nós a estamos estendendo a todos para acabar com essa discussão. Quem roubou, quem é pedófilo vai ser denunciado na Justiça, as questões vão continuar. Para a questão do cálculo da multa para generalidade é que eu encontrei essa saída, mas estou aberto a outras saídas.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Imagine nessa expressão de V. Exª, Sr. Relator, nós vamos equiparar, na mesma situação, aquele que foi dispensado com e sem justa causa. Isso não me parece razoável.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Não é usual.

Dá-me um aparte, não como Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Eu não sou o presidente, mas eu concedo um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Quando o cidadão é demitido, sem ser por justa causa, além dos 40%, se ele tiver mais um ano, ele pega o Fundo de Garantia dele. No caso de um pedófilo que seja demitido por ser pedófilo, o próprio patrão vai denunciá-lo à Justiça e vai fazer questão de colocar que foi por justa causa. Um furto, um roubo, um assalto, seja o que for, ele escreve na carteira justa causa, porque foi um roubo. E isso pode ser provado independentemente da situação. Ou maltratou uma criança e há um filme. Ele não poderá sacar esse dinheiro. Então, não é tratado da mesma forma.

O Relator encontrou a seguinte situação: como é um trabalho especial em que a pessoa vai ser demitida e vai-se ter que pagar 40%, as pessoas vão começar

a argumentar assim: queimou o arroz todo dia, então é justa causa, pois queimou porque quis. Mas quem prova que ela queimou? Não se pode guardar o arroz e levar; tem de haver testemunha. Quem será testemunha? Não pode ser ninguém do ambiente familiar, nem ninguém que trabalhe na casa. Não há testemunha. Então, é uma solução para uma situação especial, porque é um trabalho especial.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Eu estou dizendo: solução salomônica. Lá no art. 35, seria interessante, também, a manutenção da previsão da citação editalícia. É lógico que há como...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Qual a sugestão, Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Também estabelecer a possibilidade, depois do AR, se não for possível a citação por AR, a citação por edital também. É um instrumento de proteção do empregado, porque o empregado não vai ter condições de ficar 24 horas em cima de sua excelência, o aguazil, conforme as Ordenações Filipinas, ou do meirinho ou do oficial de Justiça, para que ele vá ficar em cima. O aguazil não vai querer fazer isso, nem o meirinho. Então, é a citação por edital.

Por hora, são essas as sugestões. Eu tenho outras aqui.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – O aguazil é ótimo!

Presidente, meu caro Senador Jucá, meus colegas, eu acho que todos nós reconhecemos no Senador Jucá uma extraordinária capacidade de trabalho, uma aplicação sem igual, uma habilidade também digna de inveja, mas inveja até no bom sentido...

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Cristã! Uma inveja cristã.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Inveja no bom sentido, porque há também os muçulmanos...

O trabalho que ele nos está apresentando agora é prova disso.

Ele já tinha dito, Presidente, que a questão mais delicada, mais melindrosa em tudo isso são as relações trabalhistas, a especificidade do trabalho doméstico. E ele procurou dar sugestões interessantes, criativas, algumas das quais, dissecadas com o bisturi implacável do Senador Pedro Taques, resistiram. Outras ainda sujeitas à modificação. Mas eu acho que, realmente, a *pièce de résistance* do seu trabalho é trazer, para o âmbito do trabalho doméstico, as regras da relação trabalhista, adaptando-as ao trabalho doméstico.

Agora, eu insisto, acho que não é o caso de pôr tudo em lei complementar. Lei complementar é só o que diz respeito à dispensa imotivada, proteção con-

tra dispensa imotivada. As outras matérias são de lei ordinária.

A solução do Refis doméstico, que V. Ex^a chama de Redom, é uma boa solução. Eu penso que se precisaria adequar essas normas ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque isso implica renúncia fiscal. Creio que seria preciso, ao final do projeto, satisfazer as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas V. Ex^a conta com a colaboração do Governo para isso.

A situação da justa causa não é eliminada, continua presente o tema da justa causa. Tanto o é que V. Ex^a remete a definição da justa ao art. 482 da CLT, com exceção de dois incisos, se não me engano, alíneas *c* e *g*, que são próprios de trabalho na empresa, não é isso?

Mas existe incontinência no desempenho das suas funções, existem indefinições um pouco subjetivas e que, mesmo havendo uma discussão sobre justa causa, continuará existindo, talvez em menor intensidade, mas continuará existindo. A penalidade para quem for demitido por justa causa é uma penalidade grave, não só para o doméstico, como para os demais trabalhadores, que é perder o seguro-desemprego.

Para o trabalho doméstico, é mais grave ainda. Eu tenho para mim que a abolição da multa sobre o saldo do Fundo de Garantia vai estimular a rotatividade, porque de que adianta provar se é mau empregado, se é justa causa ou não é justa causa? Eu não vou sofrer ônus nenhum. Quem vai arcar com o eventual ônus é o FAT, é o seguro-desemprego. Isso pode estimular a rotatividade, o que, às vezes, numa comunidade menor, pode levar a pessoa a ficar um longo tempo no desemprego.

(*Soa a campanha.*)

Eu tenho muito receio dessa forma como V. Ex^a trata a multa do Fundo de Garantia, abolindo-a. Eu considero que a multa sobre o saldo do Fundo de Garantia é uma medida que vai na linha da proteção do trabalho, da proteção do emprego, e não se pode aboli-la assim. Mesmo porque, no caminho, aqui no corredor, já fui abordado por um trabalhador de outro setor, que disse: "Olha, Senador, tem que ser para todo mundo."

Eu sou pela manutenção da multa sobre o Fundo de Garantia. É uma forma de evitar demissões fúteis, demissões sem justa causa, até porque a definição do que seja justa causa é bastante elástica. De modo que eu sou pela manutenção. Quero dizer a V. Ex^a que, embora não haja lucro e a casa não seja uma empresa, há pessoas jurídicas, associações sem fins lucrativos, associação cultural, clube literário não sei quê, que

têm empregado, e, se demitir o empregado sem justa causa, tem que pagar a multa do Fundo de Garantia.

Quando nós regulamentamos, o Congresso Nacional resolveu estender ao trabalhador doméstico os mesmos direitos que os trabalhadores em geral têm, eliminando as últimas restrições que a Constituição de 1988 previa. Então, temos que ser consequentes com a nossa decisão, porque é até vulnerar o trabalhador doméstico num elemento essencial, que é, no meu entender, um dispositivo criado, em substituição à antiga estabilidade, para dar um pouco mais de solidez ao vínculo empregatício.

Também considero, meu caro Senador Jucá, na esteira do que disse Pedro Taques, que a compensação Fundo de Garantia *versus* INSS é uma compensação aritmética no bolso do empregador. Agora, são duas coisas diferentes. Uma coisa é um fundo – não são fungíveis –, outra coisa é um fluxo. Não dá para compatibilizar as duas coisas. Ou, se for o caso, é preciso um estudo muito aprofundado da Previdência para que nós possamos fazer algo que não vá depois criar, aumentar os problemas financeiros da nossa Previdência.

No mais, Senador, é cumprimentá-lo pelo seu trabalho. Creio que realmente precisamos, Presidente, trabalhar rapidamente, porque isso criou muita expectativa, mexe numa questão nodal da vida brasileira. Poderemos votar. Vamos nos dedicar a procurar melhorar um trabalho que já é, por si só, muito bom, para que possamos realmente votar na semana que vem.

Obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (PDT – MT) – Presidente, me permita, sem querer perturbar (*Fora do microfone.*) ...do Ministro Gilmar Mendes, quando ele era Advogado-Geral da União, que ele trabalha bem essa questão de lei complementar, em sentido formal, estabelecendo temas que poderiam estar na lei ordinária. Ele permite a modificação da lei complementar quórum diferente nesse tema. Há um parecer do Ministro Gilmar, quando era da AGU, que é contrário à minha tese, mas, por honestidade parlamentar, eu tenho que citá-lo. Esse parecer do Gilmar é muito interessante para esse tema, e o Supremo já decidiu num caso de medida provisória sobre isso.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Romero, só uma pergunta: a prescrição para a proposição da ação trabalhista é a mesma da CLT?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É a mesma da CLT.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Deputado Arnaldo Jardim. E o último inscrito é o Deputado Edinho.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, eu me

somo às manifestações que foram feitas de saudação ao empenho do nosso Relator, Senador Romero Jucá, que nos oferece aqui uma proposta consistente, criativa. Sei que frequentou polêmicas para realmente construir alternativas.

Eu conversava ontem com o nosso Presidente, o nosso querido amigo Deputado Vaccarezza, e acho que acertamos aqui na Comissão quando começamos pela regulamentação da mais recente modificação constitucional, pela sensibilidade que tem essa questão e o alcance extraordinário que terá. Muita gente, muitas famílias estão na expectativa do resultado deste trabalho aqui.

Então, afora as questões de mérito importantíssimas que o nosso Senador Pedro Taques aduziu, juntamente com o Senador Aloysio Nunes e outros que virão, eu queria me ater, neste momento inicial, à questão dos conceitos.

Quando o Senador delineou aqui, antes de falar de cada um dos itens e de diferentes aspectos, ele disse que na questão entre empregador e empregado, buscou preservar o interesse da ponta que era a mais frágil. Na relação entre empregador e Governo, ele resolveu também buscar isso, que é algo que me satisfaz. Tenho identidade com esse tipo de preocupação que presidiu a sua orientação aqui.

Queria acrescentar uma questão que me parece muito sensível, uma situação de incerteza que identifique nas famílias com relação a esse dispositivo. Nós mesmos nos surpreendemos com a complexidade que teremos aqui, do ponto de vista jurídico. Imagine se uma família estiver assistindo, neste instante, ao debate que começamos aqui, iniciamos agora nesses últimos vinte minutos. Sabe o que vai acontecer? Vão desistir de ter alguém na sua casa. Então, acho que tem que orientar muito. Não estou propondo em cima disso nenhum tipo de postura no sentido de ignorar as questões ou de simplificá-las. Temos de ir a fundo. Isso, ao contrário, recomenda muito mais cautela e zelo na questão, mas depois deveremos ter toda uma preocupação com relação à exequibilidade, à divulgação dessas normas, que, acho, que serão fundamentais.

Então, eu, nesse instante, capto uma sensação de temor e acho que estamos num limite de ao invés de prestigiar, de fortalecer o trabalho doméstico, acrescentar um teor de precarização a ele por aquilo que possa gerar. Em torno disso que nós vamos analisar cada um dos itens mencionados.

Sobre a questão da justa causa eu também tenho muitas dúvidas. Essa questão *vis-à-vis* como fica? A questão do Imposto de Renda e do INSS? Compensações que serão feitas? Todas elas deverão ser analisadas com celeridade e cuidado, mas sempre buscando

explicitar a preocupação de consolidar essa conquista e não de ameaçar esse passo que foi dado.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB/SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres pares, na mesma linha do Deputado Arnaldo Jardim, a minha preocupação é com a complexidade da matéria.

Ontem, logo que V. Ex^a deu notícia desse trabalho, a cada leitura surgiram novas dúvidas. O Senador Pedro Taques e o Senador Aloysio colocaram a questão da modalidade legislativa. Eu tenho uma preocupação também quanto a essa questão, se é lei complementar, e quando se trata de lei ordinária.

No capítulo do Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos, acho que teremos muitas questões, porque fico imaginando quem teve uma relação empregador/empregado e no começo não a registrou; depois de algum tempo, passados muitos anos, ficou lá o início. E V. Ex^a estabelece como fazer, como regularizar essa situação, que pode ser feito em quantas prestações?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Cento e vinte.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Cento e vinte.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Dez anos?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Dez anos.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Dez anos. E aí a pessoa, então, começa a pagar, e o empregador já pode se aposentar e fica pagando? Como fica? Eu não entendi como pode ser resolvida essa questão do passivo, para completar o tempo de contribuição, por exemplo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Na verdade, nós estamos criando a opção de o empregador declarar uma relação antecedente.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Aí o empregador...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Que vai contar como tempo de serviço. Essa é uma opção, não é obrigatório. Nós estamos querendo dar a chance de resgatar toda uma situação.

Existem hoje empregadores que estão com os empregados declarados pagando em dia; existem empregadores com empregado declarado que não estão pagando em dia, estão atrasados, portanto, vão ter que atualizar para poder pagar; e existem empregadores que não têm seus empregados declarados. Na verdade, nós estamos criando uma opção que não é obrigatória.

O Governo não tem como ter esses dados para trás. Não há uma expectativa de recebimento, porque o recebimento é para frente, mas é uma forma de fazer

justiça e foi uma alternativa que criamos para tentar regularizar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Agora, quem entra nesse programa se compromete, e a União inclusive tem um título executivo contra a pessoa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Quem entra nesse programa reconhece a dívida, começa a pagar. Se atrasar três meses a prestação, é executado.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Senador Jucá, é uma matéria realmente... Essa questão é criativa, dos 3% que o empregador teria de contribuir sobre o Fundo de Garantia. Eu tenho minhas dúvidas quanto a essa questão, se nós podemos alterar essa questão, porque a justa causa nivela, fica tudo nivelado: sem justa causa, com justa causa. Você já começou a pagar antecipadamente o Fundo de Garantia. Ao final você já fez uma antecipação dessa questão da justa causa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Na verdade, haverá justa causa para efeito de demissão, se for o caso; seguro-desemprego e outras questões, mas no cálculo...

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Mas aí é o momento em que se pode levantar o total, os 8%, o fundo total... Aí, só quando houver justa causa. Então, você levanta...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Só quando não for por justa causa.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Você levanta os 3%, você levanta os 40%...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em qualquer situação.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Em qualquer situação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – E os 8% restantes você só levanta se for sem justa causa.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Sem justa causa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Se for sem justa causa.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – É. Sem justa causa.

Então, o senhor percebe que haverá uma complexidade.

Mas quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que acho que precisamos terminar essa obra que é a PEC nº 72. E essa regulamentação o Governo delegou a nós e deve ter entendido a complexidade.

Eu já vi uma posição do Ministro da Previdência Social, dizendo que terá 4%... a arrecadação vai diminuir em 4% com relação ao INSS, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Depende da ótica. Na verdade, hoje ele não tem arrecadação. A arrecadação em tese seria 12% e ele vai receber 9%, porque está recebendo 1% do seguro de acidentes do trabalho. E é aquilo que volto a dizer: se esse empregado não tivesse nenhum tipo de previdência, no futuro seria um usuário da Loas, do Funrural, de algum tipo de aposentadoria que o Governo precisaria dar. Então, na verdade...

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Está bem.

Cumprimento V. Ex^a pelo trabalho, esperando poder concluir essa matéria, que é fundamental para igualar os direitos de todos os trabalhadores no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Deputado Sergio.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Eu queria perguntar a V. Ex^a, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Deputado Sergio.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Eu queria perguntar a V. Ex^a, Presidente, qual vai ser agora o desdobramento do nosso trabalho, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – O desdobramento do nosso trabalho: todos os senhores vão ler, fazer propostas, o Senador vai considerar o essencial do que teve aqui. Uma é a ideia de fazer dois projetos: um de lei complementar ou de lei... Tem que se esclarecer... Sem adiantar agora, porque ele terá tempo de pensar. Na próxima terça-feira, nós já vamos ter acesso ao pensamento do Relator sobre todas as questões aqui levantadas. Na quarta-feira, ao meio-dia, teremos uma reunião na Sala 9, quando vamos fazer o debate. Se houver condições de votar, se estiver amadurecido, nós vamos votar, encerramos a discussão e a matéria vai para o plenário do Senado.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Então eu gostaria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Eu queria solicitar o seguinte, viu, Senador Aloysio, que fez proposta: cada Senador e Deputado que tiver emendas propostas, encaminha por escrito para o Relator. E daqui até lá o Relator, que, como bem disse V. Ex^a, é muito criativo, pensará nas alternativas.

O SR. SERGIO ZVEITER (PSD – RJ) – Presidente, então eu gostaria de dizer que estou muito otimista e considero que a composição da Comissão ajuda, não só pelo trabalho já desenvolvido pelo eminente Relator, Senador Romero Jucá, que, realmente, num tempo muito curto pôde ter a paciência, primeiro, de esperar a posição do Governo, e depois, de ouvir os diversos segmentos e consolidar um texto importante.

O pronunciamento dos Deputados e Senadores, cada um acrescentando com sua vivência e experiência, enfim, com o seu saber, já pôde diagnosticar para o Relator quais são as mudanças que eventualmente terão de ser feitas. E a minha sugestão é que na semana que vem façamos um mutirão para encerrar e alcançarmos o objetivo da justificativa do próprio Senador Jucá, no seu projeto, que é de entregar à sociedade essa regulamentação, um anseio muito grande de todos nós.

Seguindo o Relator, ao longo da sua explanação, ora eu me colocava na posição de empregador ora eu me colocava na posição, por exemplo, do meu caseiro ou do motorista que atende a nossa residência. E, realmente, todos nós temos expectativa muito grande.

Então, parabeno o nosso Relator e tenho certeza de que esse trabalho será concluído semana que vem, com sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Muito bem.

Passo a palavra para o Senador Romero Jucá, para as considerações finais.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero primeiro registrar a qualidade das contribuições e das intervenções dos Parlamentares, dos membros da Comissão. Dizer que – eu já tinha comentado as colocações do Deputado Eduardo – estão anotadas aqui as questões que foram levantadas, mas eu gostaria realmente de solicitar aos Parlamentares, aos membros da Comissão que encaminhem emendas efetivamente sugerindo, como fez o Senador Pedro Taques na questão da subordinação, que sejam encaminhadas para que a gente realmente melhore o texto.

É aquilo que eu disse, trabalhei num dilema, olhando um todo, pensando na dona de casa média brasileira, que não tem departamento de contabilidade, que não tem departamento de recursos humanos, que tem um orçamento cuja receita é inelástica, que vive na ponta do lápis, que qualquer despesa a mais vai criar problema. Então, na verdade nós estamos legislando para um empregado doméstico que tem na sua casa outra empregada doméstica cuidando do seu filho, da sua filha, para ir trabalhar como empregado doméstico na residência mais cara. Na verdade, nós temos uma situação de um país continente, não é?

Então, queria registrar essa questão e dizer que, quanto à questão levantada de 16 a 18 anos, eu coloquei 18 anos exatamente para servir de teto, mas acho que é uma questão que podemos discutir e chegar a um posicionamento, com essas limitações que a Constituição prevê.

Quanto à questão da lei complementar, que foi levantada pelo Senador Pedro Taques e pelo Senador

Aloysio, eu comecei trabalhando com duas leis, duas propostas; depois, terminamos levando para uma, porque entendemos que, como um exigia lei complementar em determinados aspectos, nós estávamos cobrindo com um manto mais obrigatório...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – O parecer e a decisão do Supremo eu peço à Mariângela que registre para a gente dar uma olhada nisso.

Quanto à questão do Redom, da renúncia fiscal levantada pelo Senador Aloysio, na verdade, nós não estamos fazendo, em tese, renúncia fiscal, porque estamos recuperando recursos que não estão declarados. E quero dizer o seguinte: na Lei de Responsabilidade Fiscal nós vamos ter o cuidado de fazer o ajuste, mas é importante registrar que o INSS não perde nada. Volto a dizer que nós vamos ampliar a contribuição.

Já há situações de cobranças diferenciadas para determinadas categorias. Eu queria lembrar aqui, por exemplo, que o INSS da dona de casa é 5%. Nós aprovamos aqui. O INSS do MEI – Microempreendedor Individual é 5%. Nós estamos colocando aqui o do empregado doméstico de 8%. Há situações especiais e acho que essa situação é uma situação especial.

Quero dizer que, na questão do depósito vinculado, do FGTS, nós chegamos a pensar em fazer 8% do FGTS e 3,2% de um depósito vinculado que pudessem ficar à disposição, ser sacado, se não houvesse a demissão por justa causa. Mas volto a dizer que vem a lume, vem à luz a questão da demissão ou não por justa causa, algo que, na minha avaliação – podem me convencer do contrário –, pode impactar a relação de uma forma complexa.

Eu cheguei a pensar em fazermos o FGTS de 8%, fazer um depósito vinculado de 3,2% e, se for por justa causa, o empregador retira os 3,2%; se não for, junta com 8% e paga separado a indenização. Mas volto a dizer que me preocupa a questão de caracterizar e de como caracterizar essa demissão por justa causa. É uma situação complicada de fazer, e eu não tenho dúvidas de que isso pode penalizar o trabalhador. É diferente.

Aqui o Deputado Arnaldo Jardim falou da incerteza das famílias, de cobrir todas as questões, de que é necessário fazer isso. Eu conversei com o Tribunal Superior do Trabalho, e eles disseram que cada juizado tem um entendimento diferente. Se a gente não deixar as coisas muito claras, nós vamos deixar as famílias à mercê de decisões de juízes, tendo que gastar dinheiro com advogado, tendo que recorrer para Tribunal Superior do Trabalho e tendo que efetuar o depósito para fazer o recurso. É algo

que pode ficar... Então, realmente teremos que explicitar com todo cuidado.

Na questão de criar a condição de pagamento do FGTS antes e de estimular a rotatividade, eu já penso diferente. Acho que o que preside a relação entre empregador e empregado doméstico, do lado dos empregadores, é o seguinte: quanto mais tempo eu puder ter minha empregada doméstica comigo, melhor. Quer dizer, na verdade acho que a visão do empregador é manter a empregada doméstica ou o empregado doméstico por mais tempo, porque estará consolidando alguém de confiança.

Se nós tivermos a multa dos 40%, isso pode gerar o inverso. O empregador vai poder dizer: fulano já está comigo há oito, dez anos, a multa vai ser muito grande, vou colocar pra fora agora para pegar depois, porque isso pode gerar uma situação em que eu não possa pagar. Então, na verdade, tudo tem dois lados nessa situação.

A ideia de fazer a previsão e distribuir ao longo do mês essa questão do pagamento é exatamente... Já que não vai haver essa necessidade de demitir, eu acho que isso não aumenta a rotatividade, mas segura no emprego o empregado e o empregador, porque os direitos estão reconhecidos, ele sabe que está recebendo. Então, acaba aquela história de o empregado criar uma motivação para ser demitido, porque, ao ser demitido, pode receber o FGTS. Na verdade, é uma situação de muitas facetas. Mas volto a dizer que estamos abertos.

Eu queimei muito a cabeça para tentar construir a alternativa. Aí é o que ressaltou o Deputado Arnaldo Jardim. Eu pensei no empregador na relação com o Governo, na parte do financiamento, por isso tirei o recurso dos 8%. Aqui foi dito que nós não estamos compensando; nós estamos criando um fluxo. Não estou dizendo que uma coisa compensa a outra, mas, para o empregador, eu estou definindo uma diferenciada do INSS para o empregado doméstico – nós podemos fazer isso – e eu estou aumentando a alíquota do FGTS para empregado doméstico, exatamente para cumprir a finalidade da previsibilidade à despesa da multa indenizatória, que representa 40% do FGTS.

Então, foi um mecanismo, mas eu estou aberto a outras sugestões. Eu acho que nós colocamos mesmo é para debate, e eu tenho certeza de que o Congresso vai melhorar. E só registrando o seguinte: pelo rito, nós vamos votar aqui na Comissão, e depois irá ao plenário do Senado. Mas, como é uma matéria de Comissão que funciona como regime de urgência, até no plenário da Câmara e do Senado serão apresentadas emendas no momento do final da discussão.

Portanto, esse processo pode ser melhorado a qualquer momento por qualquer Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vacarezza. PT – SP) – Muito bem, Senador.

Não havendo nada mais a tratar, antes de encerrar a reunião, convoco a próxima sessão para quarta-feira, ao meio-dia, na sala 9, neste mesmo corredor.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 7 minutos.)

Deputado **Cândido Vacarezza**, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL INTERNA DO SENADO FEDERAL DESTINADA A EXAMINAR O PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 236, DE 2012, QUE REFORMA O CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

ATA DA 10ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 10ª Reunião da Comissão realizada em 16 de abril de 2013, às 14 horas e 48 minutos, na Sala nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) e com a presença dos Senadores(as): Jorge Viana (PT-AC), Pedro Taques (PDT-MT), Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), Cícero Lucena (PSDB/PB), Magno Malta (PR-ES), Armando Monteiro (PTB-PE), Eduardo Suplicy (PT-SP) e Ana Rita (PT-ES). Não compareceram os Senadores(as): Lídice da Mata (PSB-BA), Ricardo Ferraço (PMDB-ES) e Benedito de Lira (PP/AL). Na oportunidade foi realizada Audiência Pública com o tema: Crimes Contra o Patrimônio, Crimes Contra a Propriedade Imaterial e Crimes Cibernéticos com a presença dos Senhores: Carlos Miguel Sobral, Delegado da Polícia Federal; Melissa Blagitz de Abreu e Silva, Procuradora do Ministério Público Federal; Pedro Markun, Membro da Transparência Hacker, e Tulio Vianna, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Foram aprovados, também, os seguintes requerimentos:

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental no livro de assinatura desta reunião, declaro abertos os trabalhos.

Esta reunião trata do Projeto de Lei nº 236, de 2012, da Reforma do Código Penal.

A ata da reunião anterior já foi aprovada. Nós temos a ata que, antes de iniciarmos nossos trabalhos, quero colocar em votação. É a Ata da 9ª Reunião. Solicito a dispensa e a leitura dela.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Conforme convocação, a presente reunião foi agendada para realizarmos... Como sempre, estamos com várias reuniões simultâneas. Daqui a pouquinho, tem o Estatuto da Juventude, a discussão sobre a Resolução nº 1, do ICMS, da unificação do ICMS, tudo acontecendo simultaneamente com a reunião da Medida Provisória dos Portos. E, simultaneamente, também estamos instalando a Comissão de Orçamento da União, que é uma comissão mista.

Inclusive, tenho de sair depois, para ir até a Comissão, para dar presença lá, senão não teremos quórum.

Esta reunião, conforme já tinha dito, foi agendada para realizarmos audiência pública da Comissão com a presença dos seguintes convidados: Drª Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva, Procuradora do Ministério Público Federal, que convido para compor a Mesa; Dr. Pedro Markun, membro da Transparência Hacker; e Tulio Viana, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Antes de dar a palavra aos nossos convidados, há um requerimento sobre a mesa, do Senador Aloysio Nunes Ferreira:

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados para audiência pública desta Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro o Professor Aníbal Faúndes, da Unicamp, e a Professora Débora Diniz, do Instituto do Coração, da Universidade de São Paulo.

O Professor Faúndes é o autor, em parceria com o Professor José Barzelatto, do livro O drama do aborto – em busca de um consenso. A Professora Débora Diniz coordenou o levantamento realizado em 2010 pelo Instituto do Coração, da Universidade de São Paulo, que mostrou que a cirurgia mais realizada pelo SUS, entre 1995 e 2007, foi a curetagem depois do aborto.

Sala das Comissões.

Aloysio Nunes Ferreira.

Submeto também o Requerimento, de 2013, do Senador Sérgio Souza, que, nos termos regimentais, solicita a realização de audiência pública no Estado do Paraná, com a finalidade de debater, colher subsídios, sugestões e críticas ao PLS nº 236.

Se não me falha a memória, o Senador Pedro Taques já tinha colocado na programação o Paraná. Então, de qualquer maneira, vou aprovar o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovarem permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, consulto o Senador Pedro Taques, que é o nosso Relator nesta Comissão, sobre se deseja fazer uso da palavra. Se assim o desejar, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sim, obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, ilustres convidados, quanto aos outros convidados para as próximas audiências, já foram todos os requerimentos deferidos. Dessa sorte, solicito que possamos marcar para o dia 7 de maio uma audiência, para discutirmos a questão do abortamento.

Há a possibilidade de esse debate ser feito já no dia 7, com aquelas pessoas ali indicadas, além dessas outras a que S. Ex^a o Senador Aloysio fez referência. Dia 7 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não havendo objeção, coloco em votação a sugestão do nosso Relator, Senador Pedro Taques.

A Mesa tem plena anuência com o que ele coloca. O Senador Aloysio concorda?

Os que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada a solicitação de V. Ex^a, Senador Pedro Taques, Relator desta Comissão.

Então, vou dar a palavra para a Dr^a Melissa... É Bladitz?

A SR^a MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – Blagitz.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Blagitz?

A SR^a MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Dr^a Melissa Blagitz de Abreu e Silva, que é Procuradora do Ministério Público Federal.

Tem a palavra V. Ex^a.

A SR^a MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – Obrigada.

Em primeiro lugar, gostaria muito de agradecer o convite. Nós estamos aqui para discutir essa questão tão importante.

Também quero congratular o Senado e os membros da Comissão do anteprojeto. É um trabalho extremamente difícil reunir uma legislação tão esparsa quanto a legislação penal brasileira num único documento, com todas as discussões que envolvem um Código tão antigo.

Especificamente com relação aos crimes cibernéticos, é um título bem curto, e gostaríamos de fazer algumas observações a respeito do que traz esse título, principalmente o comparando com uma legislação já em vigor, que é a Lei nº 12.737, que entrou em vigor agora, mas que é de novembro do ano passado e que ficou conhecida como Lei Carolina Dieckmann.

Na verdade, a questão toda aqui nos parece... não necessariamente a questão de haver ou não a necessidade de punir esses tipos de delito, mas sim o que está acontecendo no mundo e a penetração que a criminalidade cibernética está tendo agora.

Antigamente, era possível fazer uma distinção muito clara entre os crimes praticados no mundo material e os crimes cibernéticos. Hoje a coisa já está meio misturada. É muito difícil hoje, na prática, vivenciando a persecução de crimes na Justiça Federal, haver alguma infração que não envolva, de alguma forma, a Internet, que não envolva alguma forma de comunicação eletrônica ou que não envolva, de alguma maneira, uma rede social ou alguma outra forma de comunicação. Então, isso tudo está muito ligado com as outras práticas criminosas também.

Especificamente com relação a esses artigos, o art. 208 do Projeto traz as definições dos dispositivos, do que cada coisa é considerada.

Esse artigo nós o entendemos muito importante, porque é semelhante à Convenção de Budapeste, que é uma convenção que trata do crime cibernético hoje, no mundo. É uma das poucas vigentes.

O Brasil não aderiu a essa Convenção. No entanto, o Conselho da Europa... Ela é uma convenção do Conselho da Europa, então os países da Europa estão todos dentro da Convenção de Budapeste. Os Estados Unidos aderiram, a Austrália, o Japão. Então, há vários países importantes em termos de Internet, de comunicação virtual, que estão dentro dessa Convenção.

Tendo a visão de que o crime cibernético nunca é um crime local, sempre é um crime que espalha as fronteiras, vai para outros países, vai para outros lugares, é importante que essa definição de termos seja mais ou menos uniforme.

Ainda que a gente decida não aderir à Budapeste, que haja uma definição semelhante. Isso é importante principalmente para a cooperação internacional. Às vezes, precisa-se do auxílio de uma autoridade es-

trangeira, e é importante que tenhamos uma definição mais ou menos parecida na legislação.

Então, quanto a esse artigo, não temos muitas observações.

Com relação ao art. 209, ele hoje encontra uma correspondência no Código Penal em vigor, que foi a introdução da Lei nº 2.737, que é hoje o art. 154-A.

O que diz hoje o art. 154-A? Ele pune a invasão a dispositivo informático com uma finalidade específica – com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações. E é sempre uma invasão indevida, sem a autorização do titular desse dispositivo.

Na nossa visão, esse artigo, da maneira como está, pode dificultar um pouco a punição. Como falei, a Lei acabou de entrar em vigor agora. Então, ainda não tivemos nenhum caso disso na prática.

Por que entendemos que isso pode dificultar? Porque essa prova de intenção especial, de finalidade especial, “invadir um dispositivo com o fim de” na prática fica às vezes fica muito difícil de demonstrar, porque há uma questão de intenção. E essa intenção, via de regra, é demonstrada com resultado.

O artigo não exige que haja o resultado, a obtenção de dados, etc., mas se acaba ficando preso nessa situação, porque se invadiu o dispositivo, e qual era a intenção da pessoa ao invadi-lo, o que ela queria? Se a pessoa não confessa, fica-se meio sem saber o que é.

Então, nesse ponto, a redação sugerida do art. 209 do Projeto nos parece melhor, porque fala só em entrar no dispositivo, em acessar o dispositivo sem exigir essa finalidade específica. Ela fala apenas em acessar indevidamente ou sem autorização, por qualquer meio, sistema informático protegido. Nesse ponto, ela parece melhor do que a legislação hoje em vigor.

Um problema do *caput* do art. 209, no nosso entender, é esta segunda parte que fala em “expondo os dados informáticos a risco de divulgação ou de utilização indevida”. Em uma primeira vista, parece-nos que a lei está exigindo que a pessoa ingresse no sistema, derrubando algum tipo de proteção, daí o sistema informático protegido, mas, além disso, que ela tire essa proteção, porque ela vai expor esses dados a risco, deixará esses dados expostos.

Em uma situação mais prática, seria o caso de alguém entrar em um domicílio, derrubando um muro, por exemplo, e deixar esse muro derrubado. Não haveria punição na hipótese da pessoa que entra, obtém os dados e sai, sem deixar a proteção desabilitada, ainda mantendo essa proteção.

Por isso, a sugestão aqui é para tirar essa exigência que já não tem na legislação em vigor e não nos parece que gere maiores problemas a não ser, talvez, dificultar essa aplicação no futuro.

Com relação especificamente à proteção desse dispositivo, pode surgir um questionamento se isso é importante ou não, se é importante ficar como crime esse tipo de invasão. Parece-nos importante. Primeiro, porque o trabalho dos senhores aqui é para o futuro, não se está pensando no Código agora, está-se pensando em um Código que vá durar talvez mais 60 anos, como durou o Código Penal até agora. E temos que pensar que hoje todo mundo tem um dispositivo informático na mão, seja um *laptop*, seja um telefone, o que for. E mais do que isso, as pessoas têm a vida dentro desses dispositivos: documentos de trabalho, informações pessoais, fotos pessoais, uma série de informações. É muito difícil imaginar uma situação em que a pessoa não se sinta lesada por uma invasão nesse dispositivo, por alguém que entre ali e comece a vasculhar suas coisas, comece a vasculhar suas informações, comece a vasculhar seus documentos pessoais. Parece-me que é quase a situação da invasão de domicílio mesmo. Se você tem um domicílio em um local que você precisa proteger porque é seu local de privacidade e de intimidade, esses dispositivos e, principalmente, os dispositivos de uso pessoal são extensão dessa intimidade.

Então, acho que é, sim, necessária essa tipificação.

Seguindo na análise do artigo, o §1º pune a pessoa que produz o programa utilizado para a invasão, para o acesso indevido. A redação do projeto é muito melhor do que a redação atualmente em vigor. Por quê? A redação atualmente em vigor fala apenas da pessoa que produz, oferece, distribui, vende ou difunde esse dispositivo. A redação do projeto é muito mais ampla, não só pune a pessoa que produz e distribui isso de alguma forma, mas também a pessoa que vende e a pessoa que tem a posse desse dispositivo.

Por que digo que isso é essencial? Porque temos visto muito na prática essas quadrilhas especializadas em fraudes bancárias. Como elas atuam? Elas atuam de maneira compartimentada. Tem uma pessoa que produz só o programa e ele vende esse programa para várias outras pessoas. Tem uma pessoa que utiliza esse programa para obtenção dos dados, das senhas, dos números de conta bancária etc. Tem um grupo de pessoas que utiliza esses dados para fazer efetivamente os saques, as transferências e pagamentos. Às vezes, isso é um grupo só, mas, muitas vezes, são grupos distintos que se comunicam esporadicamente: comprei um programa de fulano, mas fulano também vende para sicrano e para beltrano etc.

Da maneira como está hoje, sem esse dispositivo do 154-a, não tínhamos como punir o programador. E eu já tive casos, em que era uma investigação enorme,

conduzida por uma colega e pela Polícia Federal, em Minas Gerais: um programador de Brasília, que vendia programas para várias quadrilhas, inclusive uma de São Paulo. Quando isso chegou a São Paulo, já não conseguíamos fazer o liame entre o programador e o resto. E eu só conseguia punir o programador, se eu tivesse a prova de que ele também ajudou no saque. Então, fica uma situação muito difícil. Por isso, esse dispositivo é extremamente importante para punir essa pessoa que é o começo. E ele tem, nas suas atividades, só essa produção de programa. Isso é essencial.

E é importante também a posse, porque, às vezes, em um momento que se dá uma busca em um determinado local, não se consegue demonstrar que essa pessoa produziu um programa, ele não tem uma assinatura, mas ele tem a posse daquilo ali. Então, é importante também criminalizar nessa situação.

Também achamos que essa previsão do projeto é melhor do que está em vigor, porque pune não só aquele que tem, produz e distribui o programa, mas também os dados de acesso. Imaginem que a pessoa que tenha comprado esse programa, utilizado o programa e obtido uma série de dados de acesso venda esses dados de acesso para outro grupo, que faz os saques. Então, essa pessoa também precisa ter uma punição, ela também faz parte da cadeia e, como eu disse, nem sempre ela está ligada. Então, é importante essa previsão também.

No caso do §2º, nós fizemos a seguinte sugestão. É que ele traz uma causa de aumento de pena ao projeto que parece se referir só ao §1º e ao *caput*, como está na lei hoje no 154-A, mas talvez fosse interessante colocar isso como uma hipótese de crime qualificado.

O §3º fala do acesso indevido qualificado. Quanto a este aqui nós também temos uma observação. É a seguinte: ele pune a situação, e isso está exatamente igual ao que está na legislação em vigor, é por isso que entendemos que há necessidade de uma pequena mudança aí. Ele pune a obtenção do dado. Então, a pessoa acessou indevidamente o dispositivo e depois obteve esse dado e, por isso, ela vai ter uma pena maior. Só que, na forma como está na legislação hoje, essa pessoa só vai ter uma pena maior se esse dado obtido for conteúdo de: comunicação eletrônica privada, segredos comerciais e industriais ou informações sigilosas assim definidas em lei. O problema disso nos parece ser o de limitar muito essa questão, porque, de novo, como eu mencionei, os dispositivos hoje são uma extensão da intimidade das pessoas. Então, parece-me que a pessoa obter uma foto privada ou alguma coisa que seja privada também é grave, isso também precisaria de uma punição mais severa.

A segunda crítica aqui diz respeito a essas informações sigilosas – assim definidas em lei. Parece-me uma coisa meio aberta, por isso talvez fosse interessante definir mais concretamente o que é isso, qual lei é essa ou quais informações sigilosas são essas. A nossa sugestão, na verdade, é a utilização de um conceito mais conhecido dentro do Código Penal. Na verdade, a redação que sugerimos é “prejuízo para informações comerciais e industriais, informações e outros documentos privados”, que são documentos que têm uma carga de intimidade. Isso nos parece ser mais adequado.

Outra situação é a do §4º, que fala na comercialização dessas informações. E por que sugerimos uma alteração na redação do §3º? Porque o §4º pune com uma pena maior ainda se esses dados são vendidos. Essa é a situação que está na lei hoje.

Os senhores imaginem a seguinte situação. A lei teve como catalisador a situação da atriz Carolina Dieckmann, quando houve a violação dos dados dela e a venda das fotos. Na legislação, como ela está hoje, a venda das fotos dela não seria punida. Então, foi feita uma modificação em razão de uma situação – ou essa modificação teve como catalisadora essa situação –, e hoje essa situação não é punida, porque a foto dela, embora fosse uma coisa muito íntima, uma coisa privada, dela, ela não está listada aqui como um dos itens cuja divulgação gera penalização.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª MELISSA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – Na lei, isso.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRª MELISSA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – Não está listado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Então tem que mudar o nome da lei!

A SRª MELISSA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – Quase isso! Na verdade, ele puniria o acesso, mas não a venda. Por isso, a nossa sugestão é que se incluía esse conceito de documento privado, assim fica uma coisa mais pessoal.

No §5º, a redação do projeto é muito melhor do que a da lei, porque a lei aumenta a pena quando o crime é praticado contra determinadas pessoas, como o Presidente da República, o Presidente do Supremo, o Presidente da Câmara ou dirigente máximo da administração direta ou indireta. Nós entendemos que essa personalização não é mais adequada, que o ideal talvez seja um crime contra a administração pública em geral. Então, a forma como está no projeto nos parece muito melhor, porque também protege melhor o bem jurídico neste caso.

O §6º também nos parece bem adequado – fala sobre a ação penal. Nós conversamos muito sobre isso e entendemos que o melhor mesmo é que a ação seja pública condicionada a representação, porque às vezes esse acesso... A pessoa não tem interesse, apesar do acesso, em ter uma responsabilização criminal. Por outro lado, deixar isso como uma ação penal privada... Essas ações – de novo – custam muito dinheiro, porque envolvem perícias, envolvem uma série de coisas, e pode acontecer de a pessoa ter um dispositivo violado, mas não ter condições financeiras de arcar com o custo da ação privada e, por isso, acaba-se não gerando nenhum tipo de punição.

Esse artigo está muito melhor do que o que está hoje na lei, porque a lei diz que seria condicionada à representação todos os parágrafos do art. 154, com exceção do §5º, que fala a respeito de determinadas pessoas.

(Soa a campanha.)

A SRª MELISSA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – Perdão, passei o tempo... Eu vou rapidamente terminar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Por invasão de tempo, eu vou conceder mais três minutos a S. Sª!

A SRª MELISSA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – Muito obrigada.

Concluindo: na verdade, a Lei Carolina Dieckmann tem outro problema, porque ela torna também a situação do §1º, que é a produção do programa, uma ação pública condicionada a representação. E a nossa pergunta, nesse caso, é: quem é a vítima? Porque às vezes a pessoa só produziu o programa, e esse programa não tem o logo de um banco ou alguma coisa... Isso pode ser usado por qualquer pessoa e, como a lei pune a produção do programa, uma coisa bem anterior, pode não ter ainda uma vítima definida capaz de representar. Então, a gente fica sem poder propor a ação penal, porque falam numa representação, mas não há uma vítima. Então, na verdade, a proposta do projeto é bem melhor, porque também torna essa uma hipótese para uma ação pública incondicionada.

O art. 210 também nos parece ter uma redação muito boa, bem melhor do que a do §1º do art. 266, que foi introduzido pela Lei Carolina Dieckmann, pela Lei nº 12.737; ele tem uma redação mais ampla e parece ser mais adequada também.

O art. 211 torna a ação... Esse artigo está meio que em contradição com o §6º, que eu acabei de mencionar. Ele torna a ação mediante queixa... Temos o entendimento de que, nesse caso, é dificultada a persecução penal porque pode tornar muito cara a res-

pensabilização para a pessoa comum, que às vezes tem dificuldade para ter acesso a um advogado. Então, isso pode tornar os crimes não puníveis.

Com relação aos crimes, eu...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – E a contradição do 211 com o §6º?

A SRª MELISSA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – Ah, sim, porque...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Pode ficar tranquila quanto ao tempo.

A SRª MELISSA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – É que eu costumo acelerar...

O §6º do art. 9º fala que a ação é pública condicionada a representação com exceção do §1º, que é a produção do vírus, e do §5º, que é a lesão à administração direta e indireta. O art. 211 diz que, em todos esses crimes, inclusive no caso de sabotagem, a ação é mediante queixa, é ação penal privada, exceto quando o crime for praticado contra a administração pública. Parece-nos que, nesse caso, além de estar em contradição, pode gerar uma situação em que as pessoas foram lesadas, mas não têm condições financeiras de arcar com um processo que envolve perícia e muitas outras situações e, portanto, pode ficar muito caro. Então, talvez o ideal seja manter esse artigo todo... Na verdade, manter o §6º e o art. 210, que é um crime de sabotagem, com uma ação penal pública incondicionada, porque é um crime bem mais sério.

Tínhamos algumas observações a fazer a respeito de outros artigos que estão espalhados pelo Código, mas que nos afetam diretamente, porque trabalhamos, além das fraudes bancárias, com pornografia infantil e com racismo na Internet.

Gostaríamos de sugerir que o art. 148, que fala da intimidação vexatória, que é basicamente a hipótese de *bullying*, tivesse um §1º estabelecendo uma causa de aumento de pena no caso de crime praticado por qualquer meio de comunicação, inclusive eletrônico ou digital, porque o que vemos muito hoje são crianças sendo ofendidas pela prática dessa intimidação vexatória em redes sociais. Então, é necessário que isso tenha uma punição maior, principalmente porque vários desses casos... Já houve situações mundiais de crianças se matando por causa disso, de perfis falsos criados por pais de outras crianças – o pai da criança cria um perfil falso para agredir um colega de sala e essa criança acaba se matando; houve a situação de um adolescente que se matou na Inglaterra. Essa é uma primeira questão.

A outra é a do art. 164, que fala sobre dano a dados informáticos, que está no capítulo de crimes contra o patrimônio. Nós não entendemos muito bem por que ele estaria nesse ponto, porque o bem jurídico

não me parece ser exatamente o patrimônio, mesmo porque ele também pune a situação do programador, aquele que faz um programa que não é destinado a obter informações sigilosas, mas destinado unicamente a destruir dados informáticos. Então, nós gostaríamos de sugerir que esse artigo fosse deslocado para o capítulo específico, de crimes cibernéticos, e também que fosse revista a pena, porque a pena é de 6 meses a 3 anos e, aí, é uma questão bem prática: a pena de 3 anos não permite transação penal e a pena de 6 meses pode levar a uma prescrição muito rápida. Seria preciso contrabalançar isso. Esses processos podem demorar muito tempo, porque envolvem perícia. Então, talvez fosse o caso de aumentar essa pena ou, senão, de diminuir a pena máxima para permitir a transação, porque aí também soluciona.

Outra observação diz respeito ao art. 174, §2º, que tem, parece-nos, uma pena muito desproporcional. Quando fala na venda de programas piratas, a pena é de 2 a 5 anos, não permite sequer a suspensão condicional do processo, e ela está desproporcional em relação ao art. 170, que fala da fraude em informática, cuja pena é de 1 a 5, e a fraude...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª MELISSA BLAGITZ DE ABREU E SILVA

– Isso, é o projeto.

A fraude em informática pode lesar milhares de pessoas. A venda de um programa pirata tem previsão de 2 a 5, e a fraude em informática, que lesa milhares, 1 a 5. Então, parece-nos, é preciso fazer uma modificação aí.

Por fim, uma última sugestão. Diz respeito a um assunto que nos é realmente muito caro, que é o que hoje está no ECA quanto à publicação de pornografia infantil.

Os artigos do ECA foram feitos a partir de um trabalho da CPI da Pedofilia, cujo presidente era o Senador Magno Malta. Esses artigos são extremamente bem redigidos, eles estão servindo muito na prática. Nós estamos agora com as primeiras condenações transitadas em julgado, eles estão produzindo muito efeito, estamos conseguindo fazer a coisa caminhar muito. Então, seria muito interessante que esses artigos fossem mantidos como estão.

Nós só queríamos fazer uma sugestão quanto ao inciso I do parágrafo único do art. 498, que fala em aliciamento. Nós gostaríamos de sugerir que fosse incluída nas situações de aliciamento, no item que fala "...facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica...", nós gostaríamos de incluir também a expressão "inclusive desenhos e outras formas de representação". Por que isso? Porque

há uma discussão muito grande para saber se desenhos envolvendo crianças são ou não pornográficos, se cenas de sexo envolvendo crianças gerariam ou não uma punição criminal. Eu acho que isso envolve uma discussão muito grande, principalmente no caso dos mangás. Mas aqui é uma questão em relação à qual nós temos acompanhado o trabalho de psicólogos e outros profissionais e chegamos à conclusão de que esses desenhos podem ser utilizados para normalizar na criança a situação do contato sexual – utilizam às vezes a Cinderela, a Branca de Neve ou outros personagens infantis conhecidos para fazer isso. Então, talvez fosse interessante também colocar esse inciso no sentido de que o aliciamento, quando feito a partir da utilização de desenhos, deve ter uma pena maior.

Obrigada. Obrigada pelo tempo extra também.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) –Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigada, Drª Melissa.

Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Nós aqui, os Senadores aqui presentes, todos nós fazemos parte da Comissão de Constituição e Justiça da Casa. A Drª Melissa Abreu fez críticas que me parecem muito pertinentes, muito adequadas, à chamada Lei Carolina Dieckmann.

Lembro a V. Exª, que era Presidente da Comissão de Constituição e Justiça quanto esse projeto tramitou na Casa: ele recebeu um parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia e, a partir daí, foi aprovado um requerimento de urgência que subtraiu esse projeto do exame da nossa Comissão. Nós não examinamos esse projeto na Comissão de Constituição e Justiça, ele foi direto para o Plenário. Lembra-se disso? O mesmo relator que relatou na Comissão de Ciência e Tecnologia, que analisou pela ótica daquela Comissão, foi nomeado relator *ad hoc* para falar em nome da Comissão de Constituição e Justiça, e o projeto foi aprovado às carreiras, na correria, sem que houvesse um exame mais apurado.

Eu só queria registrar isso, porque acho que isso deve servir de lição. Quer dizer, a Comissão de Constituição e Justiça existe para isso. Especialmente em matéria penal, especialmente quando o projeto de lei ou a iniciativa legislativa é suscitada por algum caso de grande repercussão, é preciso redobrar os cuidados para evitar que, junto com a boa intenção, acabem transitando medidas inconvenientes.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Mais uma vez, V. Exª está correto. A mudança no Regimento Interno do Senado se faz necessária para que a Comissão de Constituição e Justiça

seja, obrigatoriamente, a última comissão a dar parecer às matérias. Acontece exatamente isto: às vezes tramita antes e, muitas vezes, sequer tramita. Então, não tinha como ser diferente. V. Ex^a tem total razão.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, passo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu quero, Sr. Presidente, também...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Mas antes, Senador, só me permita convidar o Dr. Carlos Miguel Sobral, que é chefe do Serviço de Repressão a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal, a tomar seu lugar à mesa, uma vez que vai nos apresentar uma palestra.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu quero abraçar o Dr. Sobral, porque ele foi um dos elementos mais importantes na assessoria da CPI da Pedofilia – por isso é que dei a mão a ele quando a doutora falou dos avanços que tivemos na Comissão. Acho que uma das coisas mais importantes foi a mudança do 240, que instituiu a criminalização da posse. O Dr. Sobral trabalhou três anos nessa CPI junto conosco. Então, tudo o que foi aprovado, esses textos todos, foram redigidos pela assessoria de que ele fez parte. Quis Deus que ele estivesse hoje aqui e eu pudesse abraçá-lo no momento em que a doutora faz essa referência ao trabalho da CPI da Pedofilia.

Mas eu queria abraçar o Senador Aloysio também pela fala que ele acabou de fazer. O mérito de qualquer matéria pode ser debatido no plenário, porque o mérito envolve emoção, envolve uma série de coisas, mas a constitucionalidade não. Então, qualquer assinatura de líder para discutir o mérito no plenário eu acho que é possível, mas, no caso da constitucionalidade, não. Ele está certo? Eu acho até que podemos debater para melhorar a Lei Carolina Dieckmann, porque nada é imutável. Mesmo tendo sido aprovada agora, podemos debater e ver em que podemos melhorá-la.

Sr. Presidente, eu só gostaria... A CCJ também está ouvindo algumas pessoas. Todos nós dela fazemos parte e daqui a pouco temos que resolver... A CCJ está funcionando lá, e eu queria só que V. Ex^a aprovasse dois requerimentos.

O primeiro deles requer à Comissão de Reforma do Código Penal que promova debate com a finalidade de esclarecer tipificação, condutas que possam ser identificadas como homofóbicas para fim de caracterização como ilícito penal com respectiva penalidade. Por quê? Tudo virou homofobia, tudo virou homofobia. É preciso definir o que é homofobia.

Nós precisamos debater isso aqui, até porque há um projeto, o PL nº 122, que está com o Senador

Paim... Como é que ele vai fazer um relatório? Temos que debater o conceito de tolerância – eu preciso tolerar V. Ex^a, V. Ex^a precisa me tolerar –, e a tolerância pressupõe respeito. O que não podemos é banalizar uma palavra criando uma casta especial sem sabermos de fato o que é o crime aqui. O que se sabe é que o homofóbico é aquele que quer destruir, quer matar, quer sangrar, mas não é assim que a palavra está sendo usada. A palavra está banalizada, razão pela qual, discutindo o Código Penal, eu trago este requerimento.

O segundo requerimento é para que esta Comissão de Reforma do Código Penal solicite à Mesa do Senado diligências para que todas as matérias tramitando na Casa que versem sobre redução da maioria penal sejam enviadas para esta Comissão para análise e debate permanente. E esta Comissão deverá se pronunciar para a consolidação de uma proposta de discussão e elaboração do novo Código Penal brasileiro.

E aí eu quero parabenizar e abraçar o Governador de São Paulo, Alckmin, que tem sido corajoso em vir a público e, como governador, fazer esse debate. Nós não vivemos no país de Alice, engana-se quem está viajando na maionese. Nós vivemos num dos países mais violentos deste Planeta, e é preciso... A violência no Brasil é um motor, um motor que tem como sua mais importante roda dentada que move a engrenagem a violência cometida por homens travestidos de menores. Por isso, eu requeiro à Comissão que solicite à Mesa do Senado que todas as matérias venham para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Só para responder ao Senador antes de dar a palavra a V. Ex^a.

Senador Magno Malta, vou colocar em votação os requerimentos de V. Ex^a no final desta reunião. Quero dizer que é válido trazermos o assunto para a discussão, esse debate é importante, mas essa matéria – V. Ex^a sabe mais do que eu – é uma matéria constitucional, e o Senador Aloysio Nunes, inclusive, já apresentou uma PEC nessa discussão da forma como devemos conduzir e modificar a chamada maioria penal. Nós temos também um estudo que foi solicitado para discutirmos a questão do ECA, que é outra questão importante. Não dá para compararmos um rapaz ou um garoto...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Um jovem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – ...um jovem que furtou um pacote de biscoito de supermercado porque estava com fome com um jovem que cometeu...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Crime hediondo...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – ...que cometeu não apenas um, mas que cometeu... Semana passada eu estava em um debate no Ceará e um juiz me apresentava um desses jovens que já havia cometido mais de 16 crimes fatais.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não pode ser tratado como uma criança.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Então, eu acho que é um tema latente, que tem que ser debatido aqui na Comissão, embora – para que a sociedade de Brasília que está nos assistindo saiba – não caiba ao Código Penal mudar a chamada maioria penal.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Existe uma corrente que discute isso hoje e que acha que nós não precisamos de uma nova constituinte para poder mudar essa questão como cláusula pétrea e há uma corrente que entende que nós podemos discutir aqui e mudar aqui. Nós só precisamos saber realmente, de fato, onde é que nós vamos nos situar. Agora, o debate é absolutamente necessário.

Eu fico triste, pois nesse final de semana vi tantas autoridades importantes do País virem a público dizer que a redução da maioria penal não coopera com nada para combater a violência no País. Só me falta ver chover para cima, porque o resto eu já vi.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques, tem a palavra V. Ex^a como Relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente (*Falha na gravação.*) Senador Aloysio da necessidade daquele projeto, especificamente, pois a sua passagem pela Comissão de Constituição e Justiça não houve, e isso mostra a dificuldade que, na prática, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Poder Judiciário têm de fazer a adequação típica dessas condutas.

No tocante à redução da maioria penal, Senador Magno Malta, existem muitos projetos aqui que alteram o art. 28 do Código Penal e seria interessante deixar essa discussão constitucional – para quem entende que se encontra no art. 228 da Constituição como cláusula pétrea – para o debate sobre a proposta de emenda, capitaneada pelo Senador Aloysio, cujo Relator é o Senador Ferraço. Existem vários projetos aqui em tramitação que buscam a modificação do art. 28 do Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Vou dar a palavra para o Dr. Tulio Vianna, que é professor da Universidade Federal de Minas Gerais. Com a palavra, V. S^a.

O SR. TULIO VIANNA – Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O tempo é de 15 minutos, podendo ser prorrogado um pouco.

O SR. TULIO VIANNA – Agradeço o convite da Mesa.

Em princípio, eu vou tratar aqui dos crimes cibernéticos, vou me ater à pauta, e já vou começar falando que esse termo “crimes cibernéticos”, a meu ver, é completamente midiático e não tem fundamentação científica nenhuma.

Os crimes no Código Penal são tratados, separados e classificados de acordo com o bem jurídico que se tutela. Nós temos crimes contra a vida, crimes contra a honra, crimes contra o patrimônio, que são todos direitos fundamentais. Quando eu falo “crimes cibernéticos”, fica parecendo que eu tenho direito à cibernética – sabe-se lá o que seria isso. Então, na verdade, os crimes são crimes informáticos, porque o bem jurídico tutelado seria a inviolabilidade dos dados informáticos. Então, esse primeiro ponto é uma questão terminológica simples, mas vamos lá.

No art. 208, na redação do anteprojeto, o legislador ou os juristas resolveram definir alguns conceitos, e definiram quatro conceitos, só que – detalhe – dos quatro conceitos definidos, eles só usam dois. O conceito de “provedor de serviços” e o conceito de “dados de tráfego” são ditos, são definidos, mas sequer são utilizados nos tipos penais, ou seja, há uma definição quase que doutrinária na lei penal sem uso algum, já que o próprio legislador não usa essas definições nos artigos seguintes. A minha sugestão é retirá-las. Já que lei não é doutrina, lei não é trabalho acadêmico, podemos retirá-las.

Em relação às definições que efetivamente vão ser utilizadas no Código, elas me parecem, no mínimo, complicadas. Na de “dados informáticos”, que é a do inciso II, por exemplo, trata-se o dado informático como “qualquer representação de fatos, informações ou conceitos sob forma suscetível de processamento num sistema informático”. Uma música, por exemplo, em formato digital não estaria abarcada nessa definição do inciso II, ou seja, quaisquer crimes praticados com música, ou arquivos sonoros, de uma forma geral, não estariam abarcados. Seriam condutas atípicas, portanto não puníveis, em virtude da definição do Código.

A minha sugestão é tirar esses conceitos. O Código Penal em seus tipos muito raramente define. Quando eu trato do crime de falsidade documental, eu não defino o que é documento. Vários pontos do Código Penal têm tipos que não definem exatamente o que são falados no tipo. Então, deixem que a jurisprudência, deixem que os juízes, deixem que o Poder Judiciário defina exatamente o que são “dados informáticos” ou

“sistema informático”, até porque, hoje, nós temos uma tecnologia e, amanhã, nós teremos outra, e, se nós começarmos a querer definir muito, amanhã talvez a lei não se aplique mais.

Em relação ao art. 209, que é sobre o acesso indevido, a redação dele me parece muito inferior à da atual lei apelidada de Carolina Dieckmann. Por exemplo, ele fala “acessar indevidamente ou sem autorização”. Há uma redundância: “sem autorização” e “indevidamente” são basicamente a mesma coisa. Não precisa repetir isso. “Por qualquer meio, sistema informático protegido”, vejam, ele se refere à palavra “protegido”. Então, se o sistema informático não estiver protegido por senha, ou se não estiver protegido por um antivírus ou por um *firewall*, torna-se lícita a conduta de se entrar no sistema e ler as informações nele contidas. Então, se eu abandonar meu celular aqui, e ele não estiver com uma senha, a pessoa que pegar e ler as informações contidas no meu celular ou no meu *tablet* não praticará crime pela redação atual do art. 209, porque o art. 209 fala que “deve ser protegido”. Então, exige uma senha. Se não houver senha, então, será que um estranho tem direito de ler as informações do meu celular? Só porque eu não ponho senha nele? Parece-me que não.

E, finalmente, essa parte do “expondo os dados informáticos a risco de divulgação ou de utilização indevida”. Quer dizer que, se eu invadir o sistema e ler as informações, mas não contar para ninguém, eu não pratico crime? Porque é o que está escrito aqui. Aqui está dizendo que, se você colocar em risco a exposição ou divulgação indevida, é crime. Senão... Então recomendo ser simplesmente retirado.

O §3º, ainda do art. 209, diz: “se do acesso resultar a obtenção de conteúdo de comunicações privadas.” E aí ele aumenta a pena. Mas ele não fala, por exemplo, de arquivos privados ou de dados informáticos privados no computador da vítima. Eu vou colocar uma situação, pegando o paradigma aí do caso Carolina Dieckmann, que entrou para o inconsciente coletivo como paradigma dessa discussão. Se a pessoa tem as fotos íntimas dela no computador dela, e eu invado, eu não vou cair nesse §3º, porque não são comunicações privadas. São dados privados armazenados lá. Se, porém, ela manda por e-mail, e eu intercepto esse e-mail e pego essas fotos no e-mail dela, eu vou ter minha pena aumentada. Eu decididamente não vejo o porquê dessa diferenciação. Em última análise, o que eu fiz foi entrar no computador da vítima e ler e pegar essas fotos íntimas. Pouco importa, a meu ver, se elas estão em uma comunicação ou estão simplesmente armazenadas lá. Para mim, a gravidade é exatamente a mesma. Não entendi o porquê dessa diferenciação

– de uma maior gravidade quando eu invado o e-mail do que quando eu invado os arquivos que estão no computador da vítima.

O art. 210 retoma essa questão do “indevidamente ou sem autorização”, que, para mim, é absolutamente redundante. E os §§1º e 2º repetem exatamente a redação dos §§1º e 2º do art. 209. O que, a meu ver, é bastante redundante. Melhor seria, no final, nós termos um novo artigo falando que ele se aplica aos dois artigos anteriores. A redação ficaria bastante mais elegante e mais clara para quem for ler e interpretar a norma.

Em relação aos crimes contra propriedade imaterial – que estão lá, a partir do art. 172 – o legislador avança em relação à atual redação do nosso Código Penal. O nosso Código Penal é lacônico. Ele diz simplesmente “violar direitos autorais”. Numa definição típica, ele não define absolutamente nada. Porque dizer “violar direito de autor” é a mesma coisa que falar “violar direito de trânsito”, ou “violar direito do consumidor”. Ou seja, é uma definição que não define, não diz absolutamente nada. Então ele diz, na atual redação, “violar direito autoral por meio” – e aí ele vai narrar a conduta típica – “por meio da reprodução ou publicação” etc. A minha sugestão é que se tire essa expressão, que não diz absolutamente nada: “violar direito autoral por meio”. Isso não diz absolutamente nada. E que se fique somente com a conduta proibida. A conduta proibida é: “reproduzir ou publicar por qualquer meio, com intuito de lucro direto ou indireto.”

E aqui eu vou fazer um parêntese: esse conceito de lucro indireto é perigosíssimo. Ele já se mostra perigoso na redação atual do nosso Código Penal, e se insiste nessa redação, o que, a meu ver, causa uma série de problemas. Vou dar um exemplo prático bastante concreto do sujeito que faz o xérox. No parágrafo – no parágrafo não, perdão –, em algum lugar aqui, exige-se o lucro. Eu me perdi aqui; eu não sei exatamente em qual ponto. Mas ele vai falar que não constitui crime se houver a cópia para fins privados de único, deixe-me ver...

É o §2º? Não. (*Pausa.*)

É aqui, no §4º: “Não há crime quando se tratar de cópia integral de obra intelectual ou fonograma ou videofonograma, em um só exemplar, para uso privado e exclusivo do copista, sem intuito de lucro direto ou indireto.”

Eu coloco a seguinte questão: eu posso copiar, então, um único livro para o meu uso privado, porque a lei diz que não haverá crime. Aí eu levo isso para o sujeito do xérox, e peço a ele que faça uma cópia completa para mim. Ele vai ser punido? Porque eles vão dizer que ele tem lucro indireto naquela cópia, porque, afinal de contas, ele está explorando direito autoral.

Então, esse conceito de lucro indireto aqui possibilita interpretações que vão punir o sujeito que, na verdade, o que está fazendo? Está xerocando em meu nome. Eu não vou tirar o xérox pessoalmente. Ele vai xerocar para mim. Se eu tenho direito de fazê-lo, ele não pode ser punido por conta de me ajudar a exercer um direito meu. Então isso aqui precisa ser repensado, porque essa questão de lucro indireto pode criar uma situação na qual eu tenho direito de fazê-lo, mas terei que fazer pessoalmente. Se alguém fizer por mim, ele será punido no meu lugar, sendo que eu vou usar a obra intelectual. A meu ver, seria um absurdo.

Então a redação seria com os verbos: “reproduzir ou publicar”. Porque essa expressão “violar direito autoral” não diz absolutamente nada.

No §1º, se usa a expressão “plágio intelectual”, o que, a meu ver, também é uma redundância. Não conheço plágio físico. Todo plágio é de uma obra intelectual. Plágio não é de uma atividade física, por exemplo. Chamá-lo de plágio intelectual seria redundante. Sem comentários em relação a ela.

O §2º está claramente mal redigido. Faltou o objeto direto da conduta. Olha só: “oferecer ao público”. Aí eu lhes pergunto: oferecer o que ao público? Porque “oferecer” é um verbo transitivo direto. Então eu tenho que falar o que eu ofereço. “Oferecer ao público, mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas, internet” – ou seja, vem com um adjunto adverbial gigantesco – “ou qualquer outro que permita ao usuário realizar a seleção da obra” – continua o adjunto adverbial – “ou produção para recebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, com intuito de lucro, direto ou indireto, sem autorização expressa, conforme o caso, do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor de fonograma ou de quem os represente.” O quê? Oferecer o quê? O §2º absolutamente não fala o que vai ser oferecido. Então fica essa questão. Parece ser um erro claro de redação, bastante visível.

Nós vamos ter, em relação ao §3º, a situação de quem divulga, distribui e vende. Aqui me parece que a ideia é, no art. 72, se punir quem copia a obra e, no §3º, se punir quem publica, quem divulga, quem muda a obra. Só que o §3º fala “para fim de obter lucro direto ou indireto” – insiste no lucro indireto – “original ou cópia”. Ora, como é que eu vou piratear um original? Se ele é original, obviamente eu tenho direito de “divulgar, distribuir e vender ou expor à venda”. E aqui tem a palavra original. Então é bastante complicado.

Vejam que, em termos de política criminal, também, nós temos uma situação absurda, a meu ver, que é a punição pelo crime de violação de direito autoral com pena superior a do furto. Se eu for à livreria

e furtar a obra, a minha pena vai ser menor do que se eu for lá e fizer um xérox da obra para vender. Tudo bem. Mas, ainda assim, parece-me bastante desproporcional. Eu furto o livro na livreria para vendê-lo. A minha pena, então, vai ser menor do que se eu tirar uma cópia para vender essa cópia. Aqui nós temos então esse problema.

Em relação ao art. 173, nós temos a hipótese do sujeito que modifica a obra intelectual sem autorização do autor. Ainda que a lei, no tipo, fale “prejudicando a reputação do autor”, me parece que esse tipo de expressão é muito vago, porque vai depender muito da concepção de cada autor. Com isso, nós podemos impedir as paráfrases; ou pior, muitos vídeos hoje na Internet são criações intelectuais em cima de outras criações intelectuais.

Há um vídeo extremamente conhecido de um filme – A Queda – em que aparece uma cena do Hitler bravo, reclamando. A partir desse filme, se originou uma série de obras, a maioria de caráter humorístico, mas muitas delas bastante criativas, bastante interessantes. E esse filme, tal como está colocado aqui no art. 173, poderia ser considerado criminoso – as alterações nele –, desde que o autor ou alguém entenda que houve um prejuízo a reputação do autor.

É preciso que se deixe claro: não se deixe que os direitos autorais sejam o grande inibidor da criatividade. O que hoje acontece é que, muitas vezes, o direito autoral, longe de estimular a produção intelectual, ele inibe. Porque você não pode isso, não pode aquilo, não pode aquilo... Quando você vê, você não pode criar, porque toda criação... Ninguém inventa nada do zero. A criação é, antes de tudo, modificação do que já existe. É muito importante que nós tenhamos esse tipo de cuidado com esse tipo de questão.

Agora em relação à questão da marca, que está lá no art. 177 da atual redação. Desculpe-me. Está no art. 178. No art. 177 está correto. Ele usa a expressão “de modo que possa induzir a erro”, ou seja, eu protejo a marca para impedir que as pessoas sejam enganadas com uma marca semelhante à minha. Agora, no art. 178 não há essa observação “de modo que possa induzir a erro”. E nós já temos algumas experiências, no Direito brasileiro, do uso de marca como instrumento, inclusive, de censura.

É fato conhecido um episódio de um *site* chamado Falha.com.br que fazia uma sátira do jornal *Folha de S. Paulo*, cujo endereço é *Folha.com.br*. E esse *site*, que era um paródia, que era uma brincadeira – de mau gosto ou não, mas era uma paródia do jornal –, sofreu uma notificação judicial em função do uso indevido da marca. Ora, é óbvio que quando o sujeito usa Falha.com.br, ele não quer se passar pelo jornal *Folha de*

S. Paulo, pois o intuito ali é jocoso, é de sátira, é de brincadeira. Eu não posso me valer de uma lei que protege a marca, ou seja, ela protege uma determinada marca para que eu não faça concorrência desleal com ela. Então eu protejo, por exemplo, a marca Tulio Vianna para que outro professor de Direito Penal não venda livros com o meu nome. Agora, se o sujeito monta uma lanchonete com o nome Tulio Vianna, isso não pode ser, evidentemente...

(Soa a campanha.)

O SR. TULIO VIANNA – ...eu não posso reclamar disso, porque ele está usando indevidamente a minha marca.

Se me permite, então, essa questão do “de modo que possa induzir a erro” deveria estar no art. 178 para se evitar que essa legislação de propriedade intelectual fosse utilizada até mesmo como um instrumento de censura, sob pena de não se poder mais fazer crítica. Como eu vou criticar um jornal sem me referir ao nome do jornal? Como eu vou criticar um determinado serviço ou produto prestado por uma empresa sem me referir ao nome dessa empresa?

E finalmente, para concluir, nós temos, ainda no art. 164, uma redação sobre “dano aos dados informáticos”. Eu fico me perguntando por que ele não está lá junto com o, aspas, “crimes informáticos” que seriam crimes cibernéticos.

Outra questão é que os crimes cibernéticos estão bem depois dos crimes patrimoniais, depois dos crimes contra dignidade sexual. Melhor eles estariam se estivessem próximos ao crime de violação de domicílio, como está hoje na atual Lei Carolina Dieckmann, porque a classificação no Código se faz de acordo com o bem jurídico tutelado. E o bem jurídico é privacidade. Se o bem jurídico é privacidade, ele tem que estar próximo dos crimes de violação a domicílio, violação do sigilo de correspondência, quer dizer, dos crimes da privacidade. Por uma questão de sistematização do Código, eles teriam que estar mais para cá, e não depois da dignidade sexual ou lá junto com outros crimes.

Há muitas questões que eu gostaria de falar, claro, além. Infelizmente o nosso tempo é curto. Havia mais uma, mas tudo bem. Meu tempo está esgotado. Vamos respeitar, então, o tempo. Eu fico à disposição dos Srs. Senadores para depois qualquer debate ou qualquer discussão sobre os artigos do Código.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – Muito obrigado. Eu agradeço ao Prof. Tulio.

Passo imediatamente a palavra ao Delegado Carlos Miguel Sobral, chefe do Serviço de Repressão a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal.

O SR. CARLOS MIGUEL SOBRAL – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Sr. Relator, inicialmente agradeço o convite e a oportunidade para expor um pouquinho da nossa visão sobre esse projeto de lei e para falar um pouquinho da história do projeto de lei que originou a Lei nº 12.737. Eu tive a oportunidade de acompanhar as discussões desde 2009, quando assessorava a CPI da Pedofilia e um então projeto de lei mais avançado estava em discussão aqui no Senado, originário da Câmara dos Deputados, e pronto para entrar em pauta, em votação, e ser apreciado.

Naquela oportunidade, o projeto de lei trazia uma série de disposições semelhantes à que nós temos hoje no projeto de lei de reforma do Código Penal; não idênticas, mas de natureza semelhante. E na oportunidade o projeto foi aprovado no Senado e remetido à Câmara, vez que teve sua redação alterada.

Chegando à Câmara, uma parcela significativa da sociedade da informação acusou o projeto, naquela oportunidade, de ter tipos penais muito abertos, o que permitiria então a criminalização de condutas comuns praticadas na Internet.

Outra grande parcela da sociedade, também no meio jurídico, não comungou desse mesmo entendimento, mas diante da divergência legítima de ambas as partes, da compreensão dos tipos penais propostos naquela oportunidade, o projeto então não encontrou condições de prosseguir na Câmara dos Deputados. Iniciou-se uma nova rodada de discussões tanto no Parlamento como na sociedade civil e também no meio jurídico. Isso em 2010. Em 2011, o Brasil foi alvo de algumas ações que trouxeram o tema crimes cibernéticos novamente à pauta, à pauta emergente.

Longo após a posse da Presidenta Dilma, no dia 2 de janeiro, o Governo Federal foi alvo de ataques de natureza invasiva das bases de dados do Governo Federal e dos sites dos sistemas de informação do próprio Governo Federal.

Chamada a dar uma resposta a essa ação, a Polícia Federal informou: não é possível agir criminalmente contra essas condutas, apesar de haver um dano à sociedade, pois bases de dados e informações dos cidadãos brasileiros estavam sendo acessadas. A Polícia Federal informou: não é possível agir por falta de um crime, pela ausência de um tipo penal.

Então, novamente a discussão da necessidade da alteração do Código Penal para inclusão de novas condutas entrou na pauta emergente da sociedade brasileira. Entretanto, o projeto então avançado continuava com certa resistência na Câmara dos Deputados e não permitia alteração de redação, vez que alterado no Senado, à Câmara competia aprovar o substitutivo

apresentado no Senado da forma como se encontrava ou rejeitar o substitutivo e valer o texto originário da Câmara. E a sociedade civil organizada que participava das discussões não concordava.

Iniciou-se então uma nova discussão sobre como tipificar algumas condutas, trazidas pelos meios digitais, que não encontravam abrigo no Código Penal. E um novo processo de discussão foi iniciado.

Em junho de 2011, uma nova rodada de ataques contra os *sites* e sistemas governamentais, agora de maior escala, que derrubou uma grande quantidade, para não dizer quase a totalidade, dos sistemas governamentais federais aconteceu.

Então o governo e a sociedade iniciaram uma nova discussão: nós precisamos de alguns novos tipos penais. Para quê? Para enfrentar esses novos problemas.

Então foi constituído um grupo de trabalho que chegou à conclusão: nós vamos trabalhar essas questões que estão emergentes, e uma reforma mais ampla do Código Penal para prever outras condutas relacionadas a meio digital será trabalhada num segundo momento. Daí surgiu o Projeto de Lei nº 2.793, que deu origem à Lei nº 12.737, como um projeto de consenso. Por que de consenso? Porque, na oportunidade, havia uma discussão muito grande se o termo “acessar” permitiria a criminalização de condutas normais na Internet como acessar um *site*.

Nós, da comunidade jurídica, que participávamos da discussão, entendíamos que, naquele momento, o termo acessar envolvia o dolo de acessar indevidamente, ou seja, acessar de forma ilícita, acessar de forma criminosa um sistema informático para obter ou destruir ou alterar dados e informações.

Entretanto, diante da divergência de compreensão desse dolo como elemento natural do tipo, a conclusão a que naquele momento se chegou é: vamos tentar então propor um texto que seja do máximo denominador comum. Ou seja, que encontrasse um consenso em todos os setores representados naquela discussão.

Então surgiu o texto do 154-A, que prevê que é crime a invasão de dispositivo alheio. Por quê? Para deixar claro que não é a invasão do próprio dispositivo, que não é o ato de romper a segurança de *software* de um sistema proprietário, mas sim o ato de alguém externo ao dispositivo invadir o dispositivo alheio.

Entretanto, a busca do termo “invadir” foi para deixar claro que a natureza dessa invasão era ilegal, de forma forçada e não autorizada. Mas para trazer maior segurança ao texto, à norma penal, ao objetivo da norma penal, incluiu-se “mediante violação de mecanismo de segurança”.

Particularmente, eu acho um preciosismo a inclusão desse termo “mediante violação de segurança”, porque o ato de invadir já indica uma conduta de força. Ou seja, eu tenho um sistema que eu não quero que alguém acesse, no qual eu não quero que alguém entre, e a pessoa invade.

Só que para deixar claro que o objetivo da norma não é punir o acesso legal, o acesso legítimo, incluiu-se esse termo “mediante violação de mecanismo de segurança”. Isso, na prática, realmente traz um problema. Por quê? Porque nós teremos que provar que a pessoa entrou rompendo aquele mecanismo de segurança. É muito comum, no dia-a-dia, que as pessoas acessem ou invadam um computador encontrando uma vulnerabilidade, uma brecha no sistema que não é um mecanismo de segurança.

Então, eu tenho um sistema meu que é invadido por senha, só que o criminoso não vai invadir rompendo a minha senha, ele vai invadir estudando o meu sistema e encontrando um furo de programação. Ou seja, se ele invadir encontrando um furo de programação... Vamos considerar aqui, se ele invadir entrando por aquela janela que está aberta, não seria crime? Só se ele romper essa porta? Isso realmente vai trazer dúvidas.

Mas naquele momento esse foi o termo de consenso. E também para evitar criminalização de condutas normais na Internet, como o acesso à página, colocou-se um elemento subjetivo do tipo a finalidade específica: que a invasão dar-se-á por para a finalidade de obter, adulterar ou destruir dados e informações.

Houve uma discussão muito grande na oportunidade: se deveria ser criminalizada a conduta de quem invade para estudar um sistema. Se o objetivo dele não seria obter nem destruir nem alterar dados, mas estudar o sistema. E a opção legislativa foi que não, não seria criminalizada a conduta de estudar o sistema.

Não digo que foi falha na interpretação ou no estudo da lei, e sim uma opção do legislador de não criminalizar aquela pessoa que invade um sistema para estudá-lo. Correto ou não, foi uma opção do legislador que também provavelmente vai ser analisada na reforma do Código Penal.

E, no final, “instalar a vulnerabilidade para obter vantagem ilícita”. Esse texto foi recebido da proposta anterior e realmente é de difícil compreensão. “Instalar a vulnerabilidade” seria a invasão para destrancar as portas para outra pessoa vir e entrar. Na prática, isso é muito difícil de acontecer, mas é possível que aconteça.

E por que dos parágrafos aumentando, qualificando o crime? Bom, aquela pessoa que invade “com a finalidade de” deve ser punida na mesma proporção daquela que invade e consegue obter determinados

dados? A conclusão normalmente é que não, que a conduta, a consequência da conduta, deveria ser um pouco maior. Então, colocou-se no § 3º que a obtenção de comunicação eletrônica, segredo ou informação sigilosa definidas na lei – e havia, na oportunidade, uma lei que definia quais são as informações sigilosas, com as informações classificadas em grau de reservado, secreto ou ultrassecreto, seriam criminalizadas. Realmente, neste particular, faltou, no nosso entendimento, que fosse previsto que também a obtenção de dados pessoais, dados privados, além das comunicações, também, sofresse um aumento de pena. E aumentando também a pena, se houvesse a divulgação, comercialização ou transmissão dos dados obtidos a qualquer título, se não configurasse um crime mais grave. No sentido de, aumentando a pena, de acordo com a consequência da conduta.

E alterou-se também o art. 266, que trata da interrupção de serviço de telecomunicação, radiográfico, telegráfico, incluindo também a interrupção de serviço telemático ou serviço de informação. Por quê? Porque havia uma discussão muito grande, também, na oportunidade, se qualquer interrupção de computador seria, deveria ser criminalizada, se eu deveria criminalizar a interrupção de um computador local numa residência, se eu deveria criminalizar a interrupção de um *site* sem maiores relevâncias, e essa discussão também não encontrou consenso naquela oportunidade. Então, o que é que se decidiu? Vamos criminalizar, na proposta, as condutas que interrompem o quê? Serviços de utilidade pública, porque é o que houve consenso. E não criminalizar a perturbação. A perturbação seria considerada um ato de tentativa da própria interrupção, por isso que, no § 1º do art. 266, prevê-se o crime somente na hipótese da interrupção, e não da perturbação, considerando-se que a perturbação não alcançaria a lesão ao bem jurídico tutelado, então não deveria ser criminalizada. Então, essa foi a origem da 12.737, que ela veio num momento onde precisava ser dada uma resposta para determinadas condutas que ofendiam a sociedade brasileira e que as forças de segurança e a justiça criminal não conseguiam dar, por completa ausência da legislação. Entretanto, a proposta de reforma do Código Penal, ela exerce o seu papel de atualizar os nossos tipos à nossa realidade. E age muito bem quando equipara ou trata da parte de documentos, que é uma discussão grande se a falsificação de documento também se aplica a documentos eletrônicos, que são documentos, mas nós, no mundo tradicional antigo, estávamos acostumados a documento físico, e no mundo atual, onde nós trabalhamos com documentos eletrônicos? Deve-se aplicar também a mesma norma? Na proposta traz: quando trata de documento

público, no seu § 2º, salvo engano, que se equipara, então, a documento qualquer selo, código, página ou instrução trazida à feita por funcionário público. Penso eu que algo semelhante deveria também ser dito na parte de documento particular, para deixar claro que documento eletrônico é documento. Documento é gênero, cuja espécie pode ser física ou pode ser lógica, como um documento eletrônico. Também penso que age bem a proposta do Código Penal quando traz na violação de correspondência, e essa é uma demanda muito grande, a violação da privacidade, quando, no seu parágrafo, traz que violar ou acessar correspondência eletrônica privada também se aplica a pena de correspondência. Porque há um entendimento na jurisprudência e na doutrina que o termo correspondência não se aplicaria a *e-mail*, a correspondência eletrônica, por causa da Lei Postal. E essa dúvida não foi sanada, não há um entendimento pacífico, então seria de bom tom a proposta ao texto da reforma do Código Penal, penso eu, que equiparasse o *e-mail* à correspondência, porque o bem tutelado é o mesmo: é o segredo, é a intimidade que contém uma correspondência numa troca de informação entre pessoas. E, para chegar à conclusão, o texto proposto na parte de crimes cibernéticos inicia-se por definições. Houve uma discussão muito grande, também, durante a aprovação da Lei 12.737, se o Código Penal deveria trazer definições. Ele tem vantagens, que deixa claro à sociedade do que se trata, mas também traz um dificultador: ele engessa a interpretação. No Direito Penal, prefere-se tratar de fatos da vida, permitindo que ele se “adeque” à realidade. Então, ao trazer definições, nós superamos a dificuldade de esclarecermos a sociedade do que é que se trata, mas trazemos um complicador, que é engessar o Direito Penal. No meu entendimento, prefiro não que se trate de definições e deixe que a doutrina e a jurisprudência construam esse entendimento trazendo o fato da vida.

E sobre os tipos penais propriamente ditos, o art. 209 traz de volta o acessar indevidamente ou sem autorização. E essa é a discussão: se nós queremos criminalizar o mero acesso, ainda que indevido, ou se deseja-se criminalizar um acesso mais violento. E traz um complicador, que é o sistema informático protegido. Qual o conceito de sistema protegido? O que seria um sistema protegido? Um sistema operacional, que tem a sua proteção por *default*, por fábrica, seria um sistema protegido, ou teria que ter uma outra camada de proteção além daquela que o próprio sistema já oferece? Então, são discussões que na prática gerarão muita dúvida também. Então, é necessário discutir se nós vamos criminalizar qualquer acesso indevido, e deixar claro também o que seria indevido,

se nós vamos criminalizar uma invasão, ou seja, que é um acesso forçado, ou se o sistema tem que ter uma restrição, a proteção, e esse acesso tem que ser mediante a violação dessa proteção. Penso eu que o termo invasão e exclusão do termo sistema informático protegido atenderiam a necessidade da justiça criminal. E tem algumas críticas ao final do parágrafo, onde trata de expor os dados informáticos a risco de divulgação. Concordo com o que foi dito que o fato de invadir e você ter o acesso às informações privadas, particulares, dados protegidos, já seria o suficiente para se incorrer no crime e não haveria a necessidade de expor a risco de divulgação, mesmo porque isso, no campo da pragmática, no campo de provas, seria de quase impossível comprovação, pois, como é que nós iríamos investigar um fato para o futuro, que seria o risco da divulgação ou da utilização indevida? Nós não conseguiríamos prever se aquela conduta dele acessar ele iria divulgar ou iria utilizar. O fato que nós teríamos, no caso, é que ele acessou, e a conduta futura, realmente, é de difícil previsão.

Quanto à produção e distribuição, venda e obtenção, concordo com a Dr^a Melissa que o objetivo desta previsão, tanto na Lei 12.737 como na Reforma, é alcançar o programador. Hoje é muito comum que o programador, aquela pessoa que detém a tecnologia necessária para a prática do crime, ela não participe...

Para a conclusão, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – É, porque já passamos, é só para ver se você conclui, porque ainda temos que ouvir...

O SR. TULIO VIANNA – Já passo para o...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – É, porque não tem possibilidade, porque nós temos, também, uma sessão deliberativa, e eu, o Senador Pedro Taques e os demais colegas temos que... Então, eu pediria encarecidamente que V. S^a conclua.

O SR. TULIO VIANNA – Já concluo. Trinta segundos, Senador.

...que o programador, ou a pessoa que detém a tecnologia, hoje não participa das atividades criminosas. Ela terceiriza, ela transfere, ela vende, recebe uma quantia em dinheiro, e outras pessoas praticam as condutas. Então, pelo código anterior à alteração, essa pessoa ficaria alheia à persecução criminal e à responsabilização. É importante, sim, a criminalização de quem produz, de quem detém e de quem divulga esse instrumento para a prática do crime sabendo que é para a prática do crime, para não se alcançar pesquisadores, desenvolvedores de *softwares*.

E, no final, na sabotagem à informática, volta à discussão se qualquer interferência em sistema deve ser criminalizada com uma pena, inclusive, superior

à do acesso à invasão. Na lei anterior a opção foi somente serviço de utilidade pública. Tentou-se separar o sistema interferido. É uma discussão relevante hoje, tendo em vista que as pessoas, as empresas, a sociedade dependem cada vez mais dos sistemas de informação e que muitas empresas e muitos modelos de negócios da sociedade dependem de computadores e de sistemas informáticos.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)

– Eu é que agradeço. Na condição de Vice-Presidente da Comissão e estando aqui tentando aqui substituir o Senador Eunício, eu queria muito agradecer ao Carlos Miguel Sobral, Delegado de Polícia Federal, pela exposição.

Para quem está nos acompanhando pela TV Senado e pela Rádio Senado, nós estamos aqui na Comissão que avalia e tem como responsabilidade fazer a reforma do Código Penal, fazendo um debate, a discussão sobre crimes contra o patrimônio, crimes contra a propriedade imaterial e crimes cibernéticos.

Nós estamos cumprindo aqui um plano de trabalho apresentado pelo Senador Pedro Taques, que é o Relator da Comissão, e aprovado pela própria Comissão.

O próximo assunto é um tema novo, é um tema com o qual a sociedade brasileira tem que aprender a lidar. Eu mesmo tenho uma proposta de projeto, mas está para fomentar o debate, porque nós temos que, primeiro, buscar conhecer algo que é tão novo, e esta audiência aqui nos permite a possibilidade de ouvir as diferentes posições que, pelo menos aqui na Mesa, nos chegam.

Então, eu queria pedir agora para fazer uso da palavra, como nosso convidado, o Pedro Markum, que vem representando a Transparência Hacker.

Com a palavra V. S^a, que tem uns 15 minutos, mas, obviamente a gente está aqui para colaborar, para extrair o máximo de contribuição de V. S^a.

O SR. PEDRO MARKUM – Bom, vou tentar ser breve.

Sou Pedro Markum. Eu estou aqui em uma posição um pouco diferente. Não sou delegado e também não sou advogado. Fui convidado porque eu faço parte da Transparência Hacker, que é uma comunidade de *hackers* desenvolvedores, servidores públicos, jornalistas e, basicamente, cidadãos curiosos de todo tipo – há mais de mil pessoas no Brasil inteiro –, mas, mais importante do que isso, estou aqui como um especialista que tem 15 anos de experiência em uso da Internet. Uso a Internet radicalmente. Uso muito e há muito tempo, muito provavelmente mais tempo corrido do que qualquer um nesta sala, porque eu sou quase um viçado.

Dada essa minha larga experiência em usar a Internet, eu queria só resgatar um pouco o histórico. Vou tentar ser bem breve para não comer muito o tempo.

Obviamente a leitura da sociedade é um pouco diferente da leitura que foi apresentada.

Primeiro, eu gostaria de propor que a gente alterasse o nome da Lei Carolina Dieckmann, por questão de paralelismo, para Lei Paulo Teixeira, porque eu acho que fica paralelo com a Lei Azeredo, e a gente tira a Carolina, que não teve nada a ver com a história e foi um bode expiatório em algum momento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Enfrentar a Carolina é mais complicado. É melhor enfrentar o Paulo Teixeira, o Azeredo. Você há de convir que eu estou contigo nessa.

O SR. PEDRO MARKUM – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Ela é uma grande atriz, uma figura queridíssima, admirada por todo mundo. Assim, não dá, não é? É desigual, não é, Pedro? (*Risos.*)

Só para descontrair um pouco, gente.

O SR. PEDRO MARKUM – Na verdade, a gente teve essa lei e, aliás, como o próprio Senado acabou de comentar, houve pouquíssima discussão. Ela não é uma lei que representa consenso. Ela é uma lei que passou pela esquerda, depois de um amplo debate em cima de uma lei que eu, particularmente, considerava muito ruim, que era a Lei Azeredo, e sou daqueles que acham que ela fere mortalmente os direitos de uso da Internet, ou feria. Então, criou-se essa lei que foi uma estratégia para prejudicar os artigos – eu aprendi recentemente que a gente pode prejudicar artigos. Mas, enfim, a gente está com essa lei que foi passada em votação simbólica na Câmara, ninguém prestou muita atenção, a Comissão de Constituição e Justiça não teve tempo de olhar. Só para registrar que, particularmente, eu acho isso muito ruim e acho muito bom isto que está sendo feito aqui: vamos, então, discutir e colocar para ampla discussão na sociedade. A gente precisa ampliar ainda mais essa discussão e levar bastante em consideração os direitos de uso do internauta.

Querida propor essa mudança de lógica: em vez de a gente orientar – eu sei que é difícil e que é um vício – o Código Penal para aquilo que interessa aos advogados e aos delegados, vamos primeiro colocar o cidadão como caso de uso disso aí.

Então, eu tenho algumas solicitações. Eu, como usuário de Internet, não quero ser preso, e várias das coisas que foram faladas aqui me colocariam – eu, particularmente – na cadeia, entre elas desenvolver sistemas que permitem a quebra de segurança do jeito como está aí. Eu não estou dizendo que eu faço isso, que eu sou criminoso. (*Risos.*)

Estou dizendo que sou desenvolvedor e, se eu desenvolver um sistema para, por exemplo, quebrar a segurança do meu próprio aparelho de telefone, que não é uma conduta criminosa, muito bem, pela Lei Paulo Teixeira, e alguém pegar esse *software* e utilizar, eu me transformo em um criminoso por tabela. Eu não quero ser um criminoso por tabela. Ao mesmo tempo, eu quero me sentir seguro: eu quero me sentir seguro dos meus direitos na Internet; eu quero me sentir seguro da minha privacidade. Eu não acho que o que aconteceu com a Carolina Dieckmann é legal e acho que ela tem todo o direito de ficar extremamente chateada. Acho que foi uma conduta criminosa que não está criminalizada pela atual Lei Carolina Dieckmann, curiosamente.

Mas é isto: sobretudo, eu quero poder usar a Internet!

Para a gente entender o que é usar a Internet hoje em dia, eu faço total coro com a Melissa, que diz que a gente precisa pensar um Código Penal para daqui a quarenta anos, porque vai demorar para a gente rever isso aí. É um processo longo e demorado. Por isso, a gente tem que levar em consideração o que é a Internet hoje, e não trazer e carregar uma série de coisas e práticas que vem de 40 anos atrás, de um mundo em que não havia Internet, e tentar transportá-la *ipsis litteris* para hoje.

Acho que o Tulio foi, artigo por artigo, muito bem nas coisas que falam de propriedade intelectual. A gente precisa, obviamente, mexer nisso, porque eu não quero ser preso, pois, se eu fizer uma “queda” com qualquer filme nacional, de repente, estou eu lá na cadeia. Não parece legal, mas eu acho que eu tenho absoluto direito de fazer uma versão de A Queda! – As últimas horas de Hitler falando sobre a discussão do Código Penal. Eu acho que eu tenho. Entra lá o Hitler falando: “O Código Penal vai ser assim, e não sei o quê...” Eu quero poder fazer isso. Parece-me sensato.

Não sou delegado nem advogado. Sou cidadão. Uso a Internet, e faço isso corriqueiramente.

Uma sugestão prática é que a gente use mais a Internet, principalmente os Senadores. Acho que se tem que fazer um intensivo do que é usar a Internet. O que é baixar um bom torrent? Pegar ali, baixar a sua série favorita ou, se você não tiver série favorita, aquele filme que você não encontra mais na locadora, porque sequer encontra locadora. A gente precisa fazer isso. Eu sei que parece meio contravenção, que há o decoro e não sei o quê, mas, enquanto os Senadores e os Congressistas todos, os advogados todos e os delegados todos não usarem a Internet para entender, do ponto de vista de uso, o que é que está em jogo e o que é que a gente perde quando a gente crimina-

liza essas práticas, enquanto a gente não fizer isso, a gente não vai conseguir construir um bom Código Penal para falar dessas coisas. Então, a gente precisa entender bastante essas histórias.

Há outras razões pelas quais eu seria preso. Por exemplo, na Câmara Federal, até recentemente, antes de haver o projeto de dados abertos, para você acessar os serviços programáticos da Câmara, você tinha que mandar uma carta para eles autorizarem o seu endereço IP, a minha máquina – eu, a Transparência Hacker, a acessar. O que eu fiz? Eu falei “poxa, mas todo mundo quer usar, não é?” e fiz um *proxi* – um *proxi* é um *softwarezinho* que cria outra porta de entrada, esta não autorizada, pelo menos por aquela carta – para o sistema que deveria ser público e que depois ficou público, entre outras razões, porque eu fiz esse *proxi*.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Fez isso hoje?

O SR. PEDRO MARKUM – Não, não; isso já faz um tempo.

Eu seria preso porque eu fiz o clone do *blog* do Planalto – e também não quero ser preso porque eu fiz o clone do *blog* do Planalto. O que é que foi? O Lula lançou o *blog*, mas o *blog* não tinha espaço para comentários. Eu fui e, sem autorização, copieei, coleiei e montei outro *blog*, que induz ao erro da marca, porque um era blog.planalto.gov.br, e o meu era planalto.blog.br. Tudo isso porque eu queria colocar comentários no *blog* do Planalto.

Obviamente, quando estão defendendo esses pontos da lei, os casos são sempre: “Poxa, se o cara invade um banco e rouba dinheiro.” Eu acho que roubar dinheiro é errado, mas a gente tem que tomar muito cuidado para que essa redação não acabe pegando nessa grande rede, exatamente porque é um processo demorado... E vai demorar quantos anos ainda? Vamos fazer um Código Penal que dure 40 anos? Acho lindo, meio impossível, porque a sociedade vem mudando cada vez mais rápido; mas, se é esse o nosso alvo, a gente tem que tomar muito cuidado com essa rede.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu estava aprendendo muito com a sua fala, porque a gente está vendo uma visão do cidadão que usa intensivamente essa ferramenta fantástica que é chamada Internet.

Senador Pedro Taques, S. Ex^a está nos ajudando muito quando traz esse debate para cá, porque é de interesse desse mundo novo que a gente está vivendo. É tão forte que está mexendo com a mídia formal que a gente tem. Outro dia eu vi a Fernanda Torres, em um artigo, falando que não está caindo a audiência do Jornal Nacional, porque a Record, o SBT ou

não sei o que está subindo e que o pessoal não está mudando de canal, mas está mudando de mídia. Eu achei isso fantástico, e tenho repetido essa frase, e é um pouco isso. Está se lidando com ferramentas novas para acessar a informação, para se divertir, para trabalhar, para tudo. A gente encontrar uma maneira que regulamente isso, mas que não seja... E eu mesmo me coloco na condição de um pouco analfabeto nessa matéria, e um jeito de a gente ser alfabetizado é conversando com quem é professor nela.

Então, obrigado ao Pedro. Você aqui está sendo tratado como professor e não como um delinquente. (*Risos.*)

O que não é, em hipótese nenhuma. E ele mesmo já fez as devidas... Para a função que o Pedro tem, de oferecer denúncia, não há nenhum risco, porque, ao contrário; veio como convidado.

Acho que foram da maior importância as duas exposições que eu tive o privilégio de ouvir.

Passo a palavra para o nosso Relator, o Senador Pedro Taques.

É óbvio que isso tudo está sendo gravado, vai ser... A gente não está impedido de trazer... Nessa área aqui, o que é que pode haver de novo no Código Penal? Então, eu acho que uma das coisas novas pode ser o tema da audiência de hoje, porque, realmente é algo novo. A sociedade tem isso, e não tinha nem sonho de ter isso quando foi feito o Código Penal, em 1940. É novo para todo mundo, e tomara que essa seja uma parte moderna, adequada, que o Pedro concorde com ela quando ficar pronta e for votada e que não o leve, pela capacidade que tem e a inteligência que tem, a estar correndo o risco de ter a liberdade cerceada!

Senador Pedro Taques, Relator, V. Ex^a com a palavra.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srs. convidados, Srs. Senadores, de forma bem objetiva, como Relator, tenho que fazer algumas perguntas. Fico aqui parecendo uma samambaia jurídica, enfeitando, porque eu não posso colocar a minha posição sobre nenhum tema antes que outro Senador possa debater. Fico aqui quase que enfeitando esta Mesa.

Buscamos trazer profissionais dos mais variados campos para que os temas pudessem ser aqui bem debatidos de forma democrática. Assim, inicialmente, eu quero agradecer a presença de todos. Vejam que nós temos aqui uma procuradora da República, membro do Ministério Público Federal; um professor; um cidadão que trabalha com o tema; e um delegado de polícia. E não foi por acaso que os dois estão um do lado do outro ali, e o delegado já anotou o IP da máquina do Pedro para tomar as providências. (*Risos.*)

Númer o	Ementa	Autor
018/13	Requer sejam convidados para audiência Pública desta comissão o professor Anibal Faundes, da Unicamp, e a Professora Débora Diniz, do Instituto do Coração da Universidade de São Paulo.	Sen. Aloysio Nunes Ferreira
019/13	Requer a realização de audiência pública no Estado do Paraná.	Sen. Sérgio Souza

Mas ele era “de menor”, como se falava à época. Hoje “de menor” é um termo não utilizado. Ele era um adolescente. Você pode ficar tranquilo, viu, Pedro, porque você está bem protegido aqui.

De forma bem objetiva, gostaria de saber da Dr^a Melissa se nós estamos preparados hoje, na opinião de V. Ex^a, para evitar o que se denomina de guerra virtual. O Estado brasileiro está preparado para se prevenir de eventuais ataques virtuais? A V. Ex^a isso, e, em sendo possível, ao Dr. Delegado de Polícia Federal, se ele puder nos responder. E é lógico que ele não vai aqui poder revelar algumas técnicas da Polícia Federal e segredos da Polícia Federal, mas eu gostaria de saber dos dois a respeito desse tema.

Ao professor Tulio, nós todos conhecemos a iniciativa da chamada *Wikileaks*. Isso precisaria ser criminalizado no Brasil? Qual é a opinião do senhor? Haveria dignidade penal, na concepção do senhor, a divulgação daqueles dados sigilosos? A criminalização disso seria possível? Eu vi um artigo do senhor em que o senhor critica a tutela penal. O senhor diz que é fixada em paradigmas ultrapassados de propriedade intelectual quando o melhor seria sobre o trabalho intelectual, para a proteção do autor. Eu queria ouvir o senhor a respeito deste fato.

O Dr. Delegado de Polícia, o Dr. Sobral, fez um comentário a respeito da Lei Carolina Dieckmann. Gostaria de saber do senhor, Doutor, se o projeto avança ou é um retrocesso em relação à lei denominada, de forma equivocada, de Carolina Dieckmann, quando o melhor seria Paulinho ou Paulão.

Então são essas as indagações.

Eu gostaria de dizer ao Pedro Markon que as suas contribuições serão muito importantes na construção deste Código, como a de todos aqui. Como Relator, eu quero recebê-las para que nós possamos melhorar essa legislação. Ninguém quer aqui impedir o direito de acessar a Internet; o direito de criar; e eu tenho a percepção de que a Comissão toda, os 11 Senadores, tem esta intenção. Não queremos errar. O projeto possui falhas, muitas vezes falhas gramaticais, como

o objeto direto, que necessariamente precisa de uma ação – nós aprendemos isso na 5^a série –, e precisamos dessas mudanças. Existem algumas falhas aqui de topografia ou topologia legislativa, de logística, que estamos também buscando consertar.

Assim, a opinião dos senhores, para mim, como Relator, e eu tenho a compreensão de que para os membros da Comissão, será de grande valia.

São essas as indagações, porque tocou a sirene, e essa sirene ainda é aquela antiga, do tempo do Código Penal antigo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC)

– Antes de passar a palavra para os convidados, e já encerrando, para brevíssimos, eu mais uma vez pondere, brevíssimos comentários, com prejuízo para nós de não podermos aproveitá-los bem, eu só queria fazer também, se for possível, um comentário, caso um dos senhores ou das senhoras tenha interesse de fazê-lo.

Nós estamos vivendo um período, por mais que alguns estejam na contramão, em que a gente sonha com a liberdade e a buscamos: a liberdade individual para tirar as barreiras que separam o País, os muros. E a revolução tecnológica é a essência dessa era nova que a gente está vivendo. Isso é um fato. Como a gente faz para conciliar o aprofundamento dessas liberdades individuais e a preservação também dos direitos individuais? Porque, no fundo, a equação que nós temos que resolver é esta: como é que a gente estimula o uso dessa ferramenta nova, dessa revolução tecnológica, para ter mais liberdade de acesso à informação, a tudo, e, ao mesmo tempo, salvaguarda os direitos individuais? Esse é um negócio complexo para todos nós.

Se o Pedro puder falar em um rápido comentário – e eu vi que ele é muito sucinto, por isso é que tem muita eficiência – sobre dois pontos. Estamos tendo uma corrida para produzir cada vez mais máquinas sofisticadas. A inteligência humana também está se ampliando e se desenvolvendo. São essas duas coisas. Quem domina quem? Alguns afirmam que não. Daqui a um tempo, a gente vai passar tanta informa-

ção para a máquina que ela, em algum momento, vai virar o jogo e assumir o comando. Parece pergunta de ficção científica, mas eu gostaria de ter um comentário seu sobre isso, sobre essa possibilidade do excesso de passagem nossa. A máquina, dizem, é burra, passa uma informação. Você acabou de mostrar aqui: “Eu só mandei copiar um negócio, mas ela abriu uma outra porta e fez.” Como é que está essa corrida?

Vamos inverter? Eu passo rapidamente para o Carlos Miguel Sobral, Delegado da Polícia Federal, que nos deu a honra, para que pudesse fazer brevíssimo mesmo, porque essa sirene só vai parar quando o Pedro Taques chegar lá.

O SR. CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL

– Então, rapidamente, sobre se estamos preparados. Estamos nos preparando. Temos um projeto de capacitação, qualificação e estruturação, temos um Centro de Segurança Cibernética da Polícia Federal, que trabalha aqui em Brasília, e temos grupos operacionais em 15 Estados da Federação. Esses grupos serão transformados em delegacias, inclusive a Lei 12.735 já prevê essas delegacias, porque elas não existem ainda, e é necessário haver uma lei para que se criem as delegacias especializadas em crimes cibernéticos. O Brasil vai sediar grandes eventos, já está sediando, vai sediar no futuro, e a área cibernética é importantíssima para a segurança.

Sobre a pergunta se o projeto é um avanço ou um retrocesso, eu considero um avanço. Ele atualiza o Código Penal na parte de documentos, na parte de violação de correspondência. Quanto ao texto do artigo do acesso, particularmente, eu prefiro o “invadir”, tirando a medida de proteção de sistema.

Na interrupção de sistemas de informática, eu concordo. Acho que interromper qualquer computador já causa uma lesão, só que eu queria uma causa de agravamento da pena se essa interrupção causar grave prejuízo econômico ou for contra serviço de utilidade pública, porque as consequências são gravosas e acho que a pena também deveria acompanhar essa consequência.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Passo agora a palavra para o Dr. Tulio Vianna, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais.

O SR. TULIO VIANNA – Também tentarei ser breve.

Em relação ao Wikileaks, não vejo como criminalizar o Wikileaks em si. As pessoas que passam aquela informação podem, eventualmente, ter quebrado um dever de sigilo profissional. Se eu sou um funcionário de uma embaixada ou um funcionário público e tenho dever de sigilo, eu posso ser punido, eu que passei

as informações, porque estou quebrando um dever de sigilo profissional meu. Agora, um jornalista, um curioso, alguém da Transparência Hacker que quiser entrar, conseguir os dados e divulgar os dados, isso é liberdade de informação e de ser informado. Cabe aos funcionários públicos o dever de sigilo. Às demais pessoas, cabe exercer a sua liberdade de informação. Se elas conseguiram aqueles dados por meios lícitos, desde que não tenham praticado nenhum crime para conseguir aquela informação, no momento que elas conseguem a informação e publicam, isso é liberdade de imprensa, independentemente de ser realizado num grande jornal ou num *site* de Internet; a liberdade de imprensa é exatamente a mesma.

Em relação à questão da propriedade intelectual, que acho que é um dos temas mais importantes quando a gente trata de um direito penal do novo milênio, não vejo como se pensar em um bem jurídico de propriedade intelectual. É isso que escrevo nesse meu artigo. Para mim, o que temos é trabalho intelectual, e são coisas totalmente diferentes, porque, quando tenho um livro, o meu livro, quero que mais e mais pessoas leiam meu livro. Ao contrário, quando tenho esse celular que vou usar sozinho, não quero que as pessoas usem o celular junto comigo, não quero compartilhá-lo com ninguém. O livro é... é isso.

O que nós queremos e devemos pensar é: claro que o autor tem que ganhar algum dinheiro com isso, claro que a editora tem que ser remunerada com isso, mas o que hoje se tem visto é que o direito autorial tem sido um empecilho para que o autor se torne conhecido, porque o autor em início de carreira não consegue vender um livro com muita facilidade, e a pirataria, muitas vezes, acaba estimulando que mais pessoas tomem conhecimento da obra daquele autor – e falo como autor. Tenho alguns livros publicados, e quando as pessoas pirateiam meu livro, vendo mais, porque elas comentam sobre o livro, conhecem o livro. E quem falou isso... Dizem assim: “Mas é porque você não vende livro nenhum!” Mas o Paulo Coelho falou isso. E do Paulo Coelho vocês não podem falar que não vende livro nenhum. Então, não podemos pensar numa legislação de direitos autorais voltada para a editora ou para as gravadoras ou para as produtoras, porque elas são intermediárias. Nós temos que pensar numa legislação de direitos autorais que atenda, antes de tudo, o autor e o leitor, nunca aquele elo intermediário, porque esse, a tecnologia, querendo ou não, um dia vai acabar com ele. Chegará um dia em que o contato do autor com o seu leitor vai se dar diretamente, por meio da Internet. Acredito piamente nisso.

Então, temos que ter muito cuidado para não criminalizar o fã, o leitor. Temos que ter esse cuidado,

porque esse compartilhamento... Se tenho um livro que eu gosto, eu passo para ele e falo: "Leia esse livro aqui, esse livro é legal." Quando eu faço isso ou deixo alguém tirar um xerox, o que estou fazendo é distribuindo conhecimento, e, num país pobre como o nosso, essa distribuição de conhecimento por meio da pirataria tem sido profundo instrumento de democratização do conhecimento, e isso não pode ser negligenciado, e muito menos criminalizado. É isso em relação a direitos autorais.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Me permite, Sr. Presidente? Existe um *site*, o Skoob, que é *books*, em que trocam os livros em meios físicos e magnéticos, que é uma coisa fantástica!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Passo agora a palavra para a Dr^a Melissa Blagitz de Abreu e Silva, do Ministério Público Federal.

Por gentileza, a senhora tem a palavra.

A SR^a MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – Obrigada. Vou responder a pergunta do Senador.

Eu não acho que estamos preparados não. Até entendo que há um interesse muito grande em preparar em razão desses grandes eventos que o Brasil vai receber, mas de nada adianta toda essa estrutura e a criação de perícia, de tudo, se você não tem a legislação.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA – Exatamente. Porque, se você não tem o crime, tem-se a investigação, você até descobre quem foi que fez, e aí você dá os parabéns para ele, foi muito legal, ou foi muito ruim o que você fez, ou dá uma bronca, ou um pirulito, mas não resolve nada. Então, na verdade, o que é mais importante é ter um instrumento para utilizar e trabalhar nisso.

Digo isso, principalmente, de novo voltando à questão do ECA. Antes da modificação que houve em 2008, a gente tinha mais ou menos uma legislação; hoje, a gente tem uma legislação mais efetiva e a gente está tendo uma resposta. Antes, a gente tinha muita dificuldade em responsabilizar as pessoas, e hoje a gente tem mais facilidade, e a diferença disso é visível no tema de pornografia infantil na Internet: antes era aberta, hoje não é, hoje a gente tem muito mais dificuldade de achar quem está publicando isso.

Então, é importante ter instrumento e o instrumento ser adequado, além dos mecanismos.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado... *(Falha na gravação.)*... Pedro Markun, para que ele possa também, dentro do pos-

sível, responder ou comentar alguns dos questionamentos e fazer suas considerações finais.

O SR. PEDRO MARKUN – Vamos lá. Primeiro, achei a fala da Melissa... e o Sobral tinha falado uma coisa que ficou me... que é essa história de criminalizar para enfrentar. E eu sei que a gente está, obviamente, discutindo o Código Penal, mas se a gente vai pensar em qual é a solução, essa é uma pontinha do iceberg, então, não é dar um pirulito. Eu não acho que não existam alternativas e outras formas de a gente transformar os comportamentos que não criminalizar e botar na cadeia, há muitos outros. É legal puxar isso porque até agora a gente ainda não conseguiu passar o marco civil. Essa, sim, é uma produção realmente colaborativa, com ampla consulta pública, e está lá presa, emperrada na Câmara. A gente precisa desemperrar essa pauta porque ela influencia diretamente a história do Código Penal. Parece que não, porque a gente está falando de botar gente na cadeia aqui, mas ali a gente está falando de evitar que as pessoas façam condutas criminosas. Então, é extremamente importante a gente pegar a pauta do marco civil de volta.

O Assange falou uma coisa muito legal. Tenho várias relações complexas com o Wikileaks, mas o Assange fala que transparência é para governo e corporação; para o indivíduo, é privacidade. Ele tem essa frase, que eu acho impressionante, porque, para mim, ela desenha bem essa linha. Quando a gente fala de Transparência Hacker, as pessoas já ficam preocupadas, mas não estou falando do indivíduo, acho que o respeito à privacidade do indivíduo é a primeira coisa, e a gente precisa mudar, de novo trazendo o marco civil, a gente precisa criminalizar um monte de grandes corporações, porque todo *e-mail* que circula, o Google lê absolutamente todos os *e-mails* que eu mando, então, no atual Código que a gente está escrevendo, o Google é criminoso, tem que ir para a cadeia, porque ele lê, não é uma pessoa que lê, mas o sistema, a corporação lê. Então, acho que também é importante a gente levar em consideração isso.

Gostaria também de propor aqui o conceito de invasão de utilidade pública, porque a gente está falando que interromper serviço de utilidade pública é um agravante. No caso do Wikileaks, eu entendo que aquilo ali foi uma invasão de utilidade pública. O objeto, o retorno que a sociedade como um todo teve, fruto daquela invasão e daquela quebra de segurança, em muito supera o problema de segurança e o código penal eventual que tenha sido infringido. Então, quem sabe a gente pensar numa ideia dessa?

Por fim, só pra puxar essa história da *skynet*, da rede que se torna tão inteligente que suplanta a inteligência humana, é uma corrente, tem um monte de

gente que discute e estuda isso profundamente. Acho que a gente ainda está bem longe, ainda tem muito para avançar na inteligência coletiva humana; a gente, primeiro, precisa dissolver todas essas fronteiras que a gente criou, num vício, lá atrás, de um mundo que não tinha essa conexão, a gente precisa ampliar muito as possibilidades de diálogo, porque a gente tem hoje os meios de comunicação e não quer dizer que as pessoas dialoguem umas com as outras. A gente continua tendo embate, continua tendo uma discussão política difícil, onde fica time de futebol de um lado e de outro, apesar de todo mundo poder falar com todo mundo em tempo real. Então, acho que a gente tem que avançar muito ainda na prática, na cultura de se comunicar, de respeitar o outro, para aí, quem sabe, a gente começar a se preocupar com o que vai acontecer quando as máquinas perceberem que a gente está fazendo isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito bem, gente. Eu lamento a falta de tempo e a chegada da Ordem do Dia, mas, não havendo mais oradores inscritos, eu queria muito agradecer...

O Senador Cristovam acaba de chegar. Nós estávamos no final, por causa da Ordem do Dia, mas, se V. Ex^a quiser fazer algum comentário, hoje o tema é a discussão de crimes cibernéticos. Também estávamos a debater na nossa Comissão crimes contra o patrimônio, crimes contra a propriedade imaterial e crimes cibernéticos. Tivemos aqui os convidados, que trouxeram extraordinárias contribuições, até por conta do quanto é desconhecido ainda esse mundo, e nós temos que criar alguma norma para ele, e, para não incorrerem em erros graves, estamos, a partir de um plano de trabalho elaborado pelo Senador Pedro Taques, tentando trazer o debate para cá.

Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu raramente veio a esse fórum, mas hoje vim pela minha preocupação com as crianças e o problema da maioria penal. Se há um setor em que vai haver possibilidade de criminalização por meio de menores vai ser esse, porque eles são muito melhores para usar computador do que revólver. Eu acho que vocês têm que se preocupar um pouco em como vamos tratar todas as crianças *hackers*, que podem usar o conhecimento para o bem ou, de repente, podem usar para o mal. Eu ainda acho que o maior problema aí é a educação desses meninos, para que eles saibam fazer a diferença entre o uso para o bem e o uso para o mal. Mas, de qualquer maneira, nós vamos precisar pensar como tratar o poder que as crianças e adolescentes vão ter na frente de um computador.

Era sobre isso que eu queria fazer uma pergunta, mas já passou, e a Ordem do Dia já nos chama. Um dia faço essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito bem, Senador Cristovam. Eu queria, mais uma vez, agradecer ao nosso Relator, Senador Pedro Taques, também ao Senador Cristovam, a todos os nossos convidados, a todos que estão nesta audiência e, antes de encerrar, devo dizer que, na próxima terça-feira, às 14h30, a Comissão se reúne novamente, em local que será informado previamente.

Mais uma vez agradecendo a todos, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 34 minutos.)

Senador **Eunício Oliveira**, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA COM A FINALIDADE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

ATA DA 3ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, realizada em 26 de abril de 2013, às nove horas e vinte e três minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, que ocorreu sob a Presidência do Ministro Luís Felipe Salomão e com a presença dos Senhores Juristas: José Antônio Fichtner; Caio Cesar Rocha; José Rogério Cruz e Tucci; Marcelo Rossi Nobre; Francisco Antunes Maciel Müssnich; Tatiana Lacerda Prazeres; Adriana Braghetta; Carlos Alberto Carmona; Eleonora Coelho; Pedro Paulo Guerra Medeiros; Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski; Francisco Maia Neto; André Chateaubriand Pereira Diniz Martins; José Roberto de Castro Neves; Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira; e Roberta Maria Rangel. Deixou de comparecer, justificadamente, Marco Maciel, Ellen Gracie Northfleet e Walton Alencar Rodrigues. Na reunião foram realizadas exposições dos membros sobre temas pertinentes ao objeto da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Luís Felipe Salomão) – Bom dia a todos! Vamos para a nossa 3ª Reunião.

Tenho que cumprir o Regimento da Casa, declarando que, havendo número regimental, está aberta a 3ª Reunião da Comissão, destinada à elaboração de Anteprojeto de Lei de Arbitragem e de Mediação, criada pelo Requerimento nº 702, de 2012, e aditada pelo Requerimento nº 854, de 2012, ambos de autoria do Senador Renan Calheiros.

Tendo número regimental, por maioria, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 2ª Reunião da Comissão. Ela está aqui. Quem se dispuser a lê-la, ameaça velada. *(Risos.)*

Declaro aprovada a ata.

Meus colegas da Comissão, nós temos uma agenda pesada hoje. Então, precisamos ser objetivos. O primeiro ponto que quero informar aos Colegas é que dois membros da Comissão me telefonaram: o Ministro Walton Alencar Rodrigues, do TCU, e a Ministra Ellen Gracie Northfleet. Ambos se justificaram. O Ministro Walton tem uma palestra, e a Ministra Ellen não estava sentindo-se muito bem ontem e disse que até viria se fosse muito necessário. Então, eu disse que estamos em transmissão direta e que ainda não começaremos as deliberações no dia de hoje. Portanto, ela pediu que transmitisse a todos um abraço.

Também contamos com alguns observadores hoje, embora a reunião seja fechada: o Dr. Sandro Leite, Consultor Jurídico do Tribunal de Contas da União, veio por indicação do Ministro Walton; a Mariela Ferraz Nogueira, Juíza-Auxiliar do CNJ, está acompanhando o nosso trabalho – eu mesmo pedi que o fizesse; o Dr. Eduardo Dias, do Ministério da Justiça, da Secretária da Reforma do Judiciário, vem como observador; e a Dr^a Ana Carolina Weber também participa como observadora.

Bem, o primeiro ponto, ainda dentro do nosso roteiro de trabalho, diz respeito à dinâmica do dia de hoje. Após vencermos alguns itens que temos de deliberar sobre regimento, roteiro de trabalho, vídeo, enfim, alguns pontos, passaremos para as exposições.

Avisaram-me o Guilherme e o Leandro, da Secretaria, que faremos o almoço aqui mesmo, na Câmara, e depois retornaremos para vencermos todas as exposições.

Então, vamos às deliberações.

Regimento Interno.

Foi elaborado um esboço do regulamento da nossa Comissão e, depois, houve sugestão, salvo engano, tanto do Chico Müssnich quanto do José Antônio e alguns concordando com a primeira observação que fez o Chico.

Então vou dar a palavra a ele para que dê um resumo de suas propostas.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Sr. Presidente, são dois documentos. Em primeiro lugar, antes de ir direto ao ponto, gostaria de pedir desculpas a todos os membros da Comissão pela minha ausência nas duas últimas sessões. Por razões profissionais, infelizmente, não pude comparecer. Avisei ao Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Está na tela o Regimento.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Sim.

Então, queria agradecer a todos e dizer que me sinto muito honrado de participar de uma Comissão que tem ilustrados juristas, como todos vocês que compõem esta Comissão. Então, é motivo de muita honra, de muito orgulho. Muito obrigado.

Com relação ao Regimento, fiz observações tanto ao plano de trabalho quanto ao Regimento. Ao Regimento, achava importante que, depois de cada exposição, ao invés de termos uma proposição normativa, meditássemos sobre os temas e, depois, então, fizéssemos uma proposição normativa.

Nesse sentido, sugeri alterarmos, de algumas maneiras, esse documento. Como eu alteraria esse documento? Primeiro, acho que é muito importante que façamos com que as deliberações tenham um quorum elevado. Sugeri o quorum de 80%, por exemplo – foi o texto do meu *e-mail* –, porque acho que devemos construir, entre nós, um consenso. Quanto maior for esse consenso, mais duradoura será a nossa aderência aos ditames da proposta que estaremos fazendo sob a coordenação do Ministro Salomão.

Acho que deveríamos chegar a um número alto, para que todos da Comissão pudessem, de alguma maneira, não todos exatamente, mas um grande número dos participantes, dar a sua opinião e validar as ideias.

Se não fosse possível o consenso, então, ou no final da reunião, ou em outra reunião especial, discutiríamos, então, esse tema com maior profundidade, já que ele não foi objeto desta votação elevada.

O José Antônio Fichtner propôs dois terços, e eu propus 80%. Eu acho que poderíamos começar com o número que vocês quiserem. Acho que 80% nos obriga a exercer já o primeiro exercício de mediação. Vamos conciliar entre nós posições divergentes e construir um consenso importante para a legitimidade dessa lei.

Outra questão que julgo importante também ainda em relação ao Regimento é que, na verdade, existe um erro de digitação no art. 8º. A votação é em globo; acho que deve ser votação em bloco, mas essa é apenas uma observação.

No parágrafo único do art. 9º, penso que o Presidente pode propor sempre a prorrogação desta Comissão. Ao invés de ser a própria Comissão que pede a prorrogação, no art. 9º, parágrafo único, acho que o Presidente da Comissão deveria ter este poder de, entendendo ser necessária a prorrogação, prorrogá-la, não pela Comissão, porque esta não tem um representante legal, mas o Presidente, que é quem nos coordena e quem dirige e estabelece a ordem dos trabalhos.

Isso com relação ao Regimento.

Com relação ao Plano de Trabalho, acredito que temos de finalizar isso numa outra reunião, porque são temas importantes, sem fazer a tal proposição normativa. *(Pausa.)*

Já estou no Plano de Trabalho, que é a letra *f* do item II. Então, também propus que tivéssemos essa redação. Ela está na tela. Acho que isso nos ajuda. Vi também que o José Antônio propôs a CCI, como uma das entidades. Acho importante termos um número interessante de entidades que olhe isso de uma maneira crítica. Achei bem-vinda a sugestão.

Precisávamos fazer as audiências públicas antes que tivéssemos algum tipo de deliberação, no Item IV, do Cronograma de Atividades. Não adianta deliberarmos e fazermos outra audiência. É melhor recebermos todas as informações de uma vez só. São os Itens V e VI, relativos à Reunião de Trabalho. Então, são as audiências. Aí você teria as duas audiências e, depois disso, a exposição dos dispositivos. Exporíamos o que foi colhido nisso, a nossa posição, discutiríamos para aprovar isso.

Essa foi a minha sugestão. Também acho interessante a sugestão do José Antônio. Quer dizer, acho interessante que as equipes de trabalho – por exemplo, sou da equipe societária... Outras equipes não têm plenos poderes para decidir. Acho que isso é uma decisão de todo mundo. Mesmo que eu não esteja na Comissão de Prova, ou de Lei Estrangeira, que possamos participar de todo mundo.

Acho que esse é o espírito do Ministro Salomão de transformar esse nosso trabalho em algo democrático e proveitoso para todos. Isso é muito importante.

Finalmente, acho que o Ministro Salomão também precisa ter o poder encaminhar, mesmo não tendo dois terços. Em primeiro lugar, não entendo que deva ser preclusivo. Segundo, se for preclusivo, que o Ministro possa, a requerimento de alguém, determinar a reabertura e a discussão do item. Acho que a Presidente da Comissão, na minha opinião, tem plenos e absolutos poderes sobre esta Comissão que ele coordena e dirige.

Então, foram as minhas sugestões ao regulamento. Desculpem-me o tempo que levei para a explicação.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Ministro Francisco.

Pergunto se, além das propostas condensadas na dele, se há alguma outra.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Apenas gostaria de sugerir, depois de concordar com várias das propostas do Sr. Francisco, que prestássemos atenção na questão dos §§2º e 3º do art. 7º, porque eles parecem querer dar uma consequência que talvez não tenha sido a prevista, ao estabelecer uma eficácia

preclusiva para algumas deliberações nas subcomissões temáticas, o que, se for interpretado de alguma forma, pode impedir que o grupo todo se manifeste sobre aquelas específicas questões.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Isso, na hipótese de serem criados esses grupos temáticos, não é?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – É, mas como se trata do Regimento. Aí está dando parecer, nessas Subcomissões, dependendo da forma como for votado, o grupo todo não vota posteriormente. Parece haver uma antinomia entre essas duas regras e o que vem depois.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – E a sua proposta? É de suprimir isso?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Dar uma nova redação, ou suprimir isso. Eu até acho, diante do Sr. Francisco agora, que dar eficácia preclusiva, dentro desse processo não é bom, porque, durante esses seis meses, nós podemos mudar de opinião sobre alguns temas. Então, aplicar uma eficácia preclusiva dentro de um processo de discussão tão longo, a partir de determinado momento, pode engessar-nos.

Os dois terços foram sugeridos porque esse é o padrão usualmente aplicado a todos os tipos de votação, inclusive nesta Casa, o padrão máximo de maioria é o de dois terços. Então, mas estou tranquilo com relação aos 80%, apenas por conta da tradição de dois terços serem a votação majoritária mais ampla e sugerir também que se desse ao Presidente da Comissão o poder de sistematizar o texto, porque alguém precisa fazer isso. Então são as três questões.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Imaginei que a primeira filtragem das propostas assim: que a Secretaria – que vou propor a criação logo em seguida –, com cinco nomes, fará a filtragem e elaborar a primeira boneca em que todos nós vamos trabalhar em cima dela.

Então, essa parte ficará com a Secretaria.

Logo depois das discussões e votações, haverá, aí sim, a elaboração de um documento final.

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Sr. Presidente, tenho uma sugestão em cima da sugestão do Francisco.

Pelo que entendi, a ideia seria que houvesse a realização das audiências antes, não é isso?

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Isso.

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Agora, se isso for realmente acontecer, sugeriria que, de repente, marcássemos uma semana para fazer todas as audiências, porque, como o prazo é curto, se formos realizar

uma audiência daqui a um mês, outra audiência daqui a dois meses, ficamos sem tempo.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Encurtei o pedaço final. Até apresentei isso. Deixe-me ler aqui. Perfeito.

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Até concordo que seja interessante colher as sugestões antes, mas, se fosse fazer isso, seria interessante, deveríamos marcar, nas duas semanas, todas as audiências todos os dias da semana. Aí resolveríamos o problema das audiências.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – E o prazo está respeitado.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Sr. Presidente, me permita. A não ser que nós façamos uma divisão temática, de sorte que tal tema será tratado em tal semana e na semana anterior, ou de uma forma que encaixe, que se engrenem as audiências públicas com os temas que serão analisados pela Comissão. Aí talvez possamos fazer com que as audiências se realizem no dia imediatamente anterior ao da discussão que ocorrerá na Comissão. Aí, sim, nós poderíamos utilizar o que foi absorvido nas audiências nas comissões. Mas se nós aguardarmos, de forma não concomitante, é possível que nós discutamos algo aqui e a audiência só ocorra posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Antes de ouvir a Braghetta, deixe-me sugerir o seguinte, se não nós vamos nos perder: vamos tratar primeiro do regulamento e depois do plano de trabalho, senão não vamos sair do lugar, penso eu. Em termos de regulamento, eu verifico que, nas duas sugestões básicas que estão aqui, ressaltados aqui esses dois pontos, no restante, não há divergência. E são: o quórum para deliberação, se eu não estiver errado, e o Regimento. São em relação ao quórum para deliberação e esse §2º do art. 7º. É isso?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – São os §§2º e 3º. Quórum para atender a deliberação e §§ 2º e 3º do Regimento Interno.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – E tem também o voto de minerva, que eu me lembre.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Certo. São esses pontos todos do art. 7º, não é isso? Então, ressaltados esses pontos do art. 7º, quanto aos demais, podemos dar por aprovado o regulamento? Sim. Então...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Temos que ver também que precisamos estabelecer, a partir da votação, um prazo de 48 horas para alguém apresentar um voto divergente para ficar na memória da comissão qual foi a divergência por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Aqui: eventuais divergências poderão ser consignadas em ata a pedido do interessado.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Isso pressupõe que seja feito na hora.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Eu tenho uma objeção conceitual a isso. Nós aqui vamos discutir uma lei e, bem ou mal, vencido ou vencedor, vamos ter uma posição. Não dá para a gente, depois, dizer: “Olha, eu sempre fui contra esse artigo”. Eu acho que é um por todos e todos por um. Quer dizer, no momento em que a gente é vencido numa discussão aqui, tem que aceitar o que a discussão teve, senão vamos ter um projeto de lei e dizer assim: “O projeto de lei que nós mandamos não tem a minha concordância nesse artigo.” Eu acho que isso aqui é o trabalho de uma comissão. Vencido ou vencedor temos que, todo mundo, ser donos do projeto. Eu acho que isso é muito importante.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Eu particularmente tenho uma visão diferente. Acho que a função da Comissão é informar uma votação e são os Parlamentares que vão decidir, na verdade, o que vai ser lei. Então, eles verificarem as discussões, os dissensos ocorridos aqui vai ajudar muito na formação da votação parlamentar.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Você não acha que isto é o que eles precisam para simplesmente rejeitar, pegar o voto vencido aqui e ir lá dizer: “É isso aqui?” Eu acho que não. Particularmente eu acho que a gente tem que marchar igual. Se existe um ponto aqui em que eu fui vencido porque a maioria deliberou, achou que isso era o melhor, que tenho que respeitar a maioria, porque esse é o princípio democrático. E não dá para eu dizer: “O meu voto foi vencido, está aqui, apresentei uma divergência.” Não é esse o princípio nem da sociedade por ações. Se você perdeu, perdeu. É isso.

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – Mas o próprio resultado da votação já mostra que... Esse negócio de ficar demarcando opinião contrária me parece também, Fichtner, que acaba conspirando contra essa união, essa visão de unanimidade que pelo menos a comissão... Não é que nós sejamos obrigados a nos curvar um à opinião do outro, mas, nesse particular, eu acho que a maioria dá mais consistência ao texto legal, sem prejuízo de se poder, sobre um tema, difundir, academicamente escrever. Também eu trago à reflexão isso. Parece-me que não essa unanimidade, porque vai ficar constando exatamente como foi a votação. Então, se o tema for polêmico...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Se eu fosse parlamentar e fosse votar um projeto de lei dessa

importância, eu gostaria de saber os fundamentos que levaram os membros da Comissão a não votar em determinado sentido.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Pode consignar isso como voto divergente.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Ministro, eu não vejo nenhuma dificuldade em nós consignarmos posições eventualmente divergentes. A Comissão não vai trabalhar como uma unanimidade. Nós aqui representamos setores distintos e temos visões distintas da vida, portanto, certamente teremos as nossas divergências. Em alguns pontos, eventualmente pode ser que a Comissão tome um rumo com que alguns de nós não concordemos. Acho muito justo que essa manifestação fique consignada, até porque o Senado não vai usar este nosso trabalho para adotar em bloco. Isso não existe. Este é um trabalho de sugestão e o tribunal vai usar todo o material que nós produzirmos. É muito provável que, se apresentarmos algum projeto, o Senado o modifique inteiro antes de apresentá-lo como projeto. Portanto, é bom que o Senado tenha realmente uma visão precisa da discussão e da contribuição que nós estamos trazendo. É a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Carmona.

Mais alguém quer se manifestar sobre esse ponto específico?

Vou proclamar aprovado o regulamento, à exceção do art. 7º, com esses destaques, e nós vamos, então, proceder à votação desses destaques. Então, no art. 7º, há a primeira proposta, no *caput*, formulada pelo Francisco Müssnich, quanto à necessidade de um quórum de 80% para a primeira deliberação. Nessa...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Na verdade, a pessoa que discorda substancialmente de um ponto vai poder manifestar: “Discordo por essa e essa razão.” A discussão é a profundidade disso, não é, Ministro? Só para eu entender.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Eu vou chegar lá no §1º, porque a gente vai votando um por um e, se for necessário, reabrimos o debate.

No *caput*, há uma sugestão de que, para a primeira deliberação sobre qualquer tema, 80% dos membros ou – o Zé não se opõe a isso, ele só sugeriu dois terços –, na impossibilidade de se alcançar o quórum, as deliberações da Comissão ficam para votação seguinte, e aí, pela maioria simples, pode ser na reunião exatamente seguinte se não atingido um quórum quanto àquele ponto. É isso?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Há alguma divergência?

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Não é divergência. Só queria falar da questão redacional. No art. 7º, nós colocamos que as deliberações da Comissão serão tomadas por um quórum de 80% dos membros. Se não reunião em que nós formos deliberar não estiverem presentes todos os membros, nós computaremos todos os membros ou computaremos os membros presentes? Isso é relevante.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Muito relevante.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Eu imaginei maioria absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Porque para instalar precisa de pelo menos a metade. É isso? O quórum da instalação...

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Sr. Presidente, se a gente faz parte de uma comissão e não vem a essa comissão por motivo justificado, tem algum problema. Eu acho que o quórum é grande exatamente porque eu entendo que todo mundo que está aqui presente vai prestigiar com a sua presença, salvo por motivo impeditivo, como, no meu último caso ou, hoje, no caso do Ministro Walton. Então, o quórum é de 80% da maioria dos membros da Comissão. Foi isso que eu imaginei. Mas, olhem, eu dei o exemplo de 80%. Pode ser 79,9%.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ou seja, nós estamos falando de...

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Nós precisamos tomar cuidado para não inviabilizar...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Na verdade, 80% está falando de dezesseis. (*Pausa.*) Hoje já não teríamos o quórum. Temos hoje? Quantos temos?

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Olha só, se não der quórum de 80%, porque não veio muita gente ou porque alguém está usando o expediente de não vir para bloquear o trabalho da Comissão, só para fins de argumento, por amor à dialética, a maioria simples vai deliberar. Se a gente não consegue a primeira, vai para a maioria simples. Estou achando que a gente tem que...

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Pela maioria simples dos membros presentes?

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Isso. Logo depois, maioria simples dos membros, os onze... Sai de 80% e vem para onze. (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Oitenta por cento e dois terços dá no mesmo. São 16 hoje para aprovar.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Coloca dois terços. Não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Como ficamos? *(Pausa.)*

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Dos presentes?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Sr. Presidente, eu modifico o exemplo que eu tinha dado de 80. Podem ser dois terços. A minha ideia é corrigir... obter consenso.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Dois terços dos presentes? Concordam com esse adendo que fez o Marcelo? Eu acho que, até por medida de aceleração...

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Dois terços dos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Já que não estava com menos da metade, está garantido. Podemos colocar, então, dois terços dos presentes?

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Perfeito.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Presidente.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – E a segunda? É maioria simples dos presentes ou maioria simples dos membros?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Tem que ser dos presentes.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Sr. Presidente, apesar de rebarbativo – desnecessário até dizer “respeitado o quórum de instalação” –, Parece-me um pleonasma, senão não se instalaria a reunião.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – É, lógico.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Mas, a despeito disso, se V. Ex^a entender...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Eu acho que não há necessidade, porque senão a reunião não...

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Não se instalaria.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Não teria a votação, porque a reunião...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Certo, então, mudamos também para “maioria simples dos presentes”.

Todos de acordo, então? Podemos dar o *caput* por aprovado, certo? *(Pausa.)*

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – O §1º. A questão da...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – É a segunda votação.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É, a segunda votação. Aí, eu penso que ela será na reunião seguinte, não é?

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Mas, do jeito que está aqui, serão incluídas ao final da pauta de votação do mesmo dia.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – É, mas no meu *email* eu falei “ou em outro dia, especialmente convocada”. Podemos botar “no mesmo dia”, se quisermos, ou “em outro dia”.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Na reunião seguinte?

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Na reunião seguinte.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Por que não votar no mesmo dia?

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Pode ser também.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Porque, se não deu quórum naquele dia, dificilmente vai dar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não, mas o quórum de dois terços.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Maioria simples.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Mas, aí, acho que justamente o debate proporciona a reflexão e, na reunião seguinte, tenta-se, de novo, o consenso. Se não chegou...

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Estou de acordo, mas temos de escrever “na reunião seguinte”.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ele é logo o primeiro a ser votado. Volta um pouco o trabalho, mas tenta-se buscar o consenso.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Tem maior consenso.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Todos de acordo? *(Pausa.)*

Marcelo? De acordo? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Agora, aquela sugestão que ficou pendente em relação às divergências consignadas em ata. A questão é o prazo: se serão concedidas 48 horas para apresentação de um documento escrito ao interessado, ou não. Essa é a questão.

Pelo que percebi, vamos à votação. Quem concorda com o prazo, quem quer o prazo de 48 horas e

acha que não basta consignar sua divergência, mas quer um documento escrito... Quem quer esse prazo posterior, favor levantar a mão, para que eu possa fazer a contagem. *(Pausa.)*

Um, dois, três, quatro, cinco, seis.

Então, venceu a proposta de que basta consignar a divergência em ata, conforme consta do projeto original.

O §3º, a sugestão do José Antônio. Também estou de acordo e, se os colegas não se importarem, acho que pode ser suprimido, porque é mais a dinâmica do trabalho: reunião em grupos temáticos, ou não, é uma dinâmica do trabalho que nós vamos construir. Então, penso que ele pode ser excluído.

Todos de acordo? *(Pausa.)*

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Qual é o...?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – O §3º.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Não, espera aí.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – É o §3º novo. O antigo §2º. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Não, o §3º antigo.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Não, o §2º antigo.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – O §2º antigo, sim.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Que é exatamente: as discussões e aprovações dos textos... Exatamente isso. Esse aí.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – O §2º...

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Não. Ah, sim, o §2º antigo.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – As discussões e aprovações constarão da minuta. Isso. Esse aí pode sair? *(Pausa.)*

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Está bem, Leandro? *(Pausa.)* Guilherme? *(Pausa.)*

O §2º sai. Certo.

Vamos, agora, à sugestão do atual §3º. *(Pausa.)*

Não, do atual § 2º.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Eu sugeri que o Presidente pudesse fazer isso também. “Que não tenham caráter preclusivo”.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Está um pouco confuso isso aqui. Volta um pouquinho para o §1º. *(Pausa.)*

Então, eventuais divergências poderão ser consignadas em ata.

As deliberações tomadas... Vamos para esse §2º, atual.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Não, é que está faltando um §1º, Leandro, que a sugestão do próprio Müsnich. *(Pausa.)*

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – É, o §1º tem que ser mudado...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Acho que seria melhor que ficasse esse parágrafo preclusivo.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – ...na reunião seguinte, e tem de ser por maioria dos presentes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Mas assim nós votamos há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – E o *caput* também. O *caput* dele só vai mudar para dois terços dos presentes. O *caput* desse art. 7º. Está bem? *(Pausa.)*

O parágrafo que está em discussão, então, que depois terá a sua numeração – seria o §3º – diz assim, pela sugestão do Müsnich: “As deliberações tomadas poderão ser reexaminadas somente pelo requerimento de, pelo menos, dois terços dos membros da Comissão, ou do presidente.”

Esse é o que está em deliberação agora.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Espera aí. Posso ver só o *caput*, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ele ainda não preparou o *caput* ali. Vai preparar.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Tem que colocar por maioria.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – O *caput* diz assim: “As deliberações da Comissão serão tomadas por dois terços dos presentes...”

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Em primeira votação.

A minha sugestão está boa: “As deliberações da Comissão serão tomadas por um quórum de dois terços dos membros presentes. Na impossibilidade de se alcançar o referido quórum, as deliberações da Comissão poderão ser tomadas em segunda votação pela maioria simples dos seus membros presentes, numa reunião posterior”, alguma coisa assim. Na reunião seguinte.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Ah, já está no §1º. O.K.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É porque esse parágrafo que agora é o 3º...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Maioria simples.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Votação por maioria simples.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Não, como estava.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Aí, precisa só colocar “na reunião seguinte”. Já está lá embaixo...

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Não precisa falar maioria simples se é dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Agora, vamos para aquele §3º. “As deliberações tomadas terão caráter preclusivo”.

É isso que estamos examinando agora.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Como é?

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – A sugestão é não ter caráter preclusivo e que, além de dois terços da Comissão poderem pedir para examinar, o próprio Presidente *ex officio*, ou a requerimento, pode fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – A questão é: caráter preclusivo, ou não? (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Eu não vejo problema de caráter preclusivo agora, porque essa é a segunda votação. Não é a votação nas subcomissões. Então, não existindo mais essa fase, não tem por quê. Senão, também, não vamos andar para frente.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Está bem, mas, neste caso, desde que o Presidente, a requerimento de qualquer um de nós, ou a Comissão por dois terços, resolva reexaminar um tema. Acho que o Presidente tem que ter esse poder.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Dois terços, ou o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É que, no final – alerta-me o Guilherme –, haverá uma reunião de consolidação, onde, eventualmente, um ou outro tema possa ser debatido.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Por isso, não deveria ter efeito preclusivo. Por essa razão.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Então, a sugestão do Chico é: “As deliberações tomadas poderão ser reexaminadas somente pelo requere-

mento de, pelo menos, dois terços ou do Presidente da Comissão.”

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Estão de acordo com essa sugestão dele? Há consenso? (*Pausa.*)

Pronto, então, fica a sugestão da não preclusão.

E o último tópico desse parágrafo, que é o §4º, diz: “Apenas membros pessoalmente presentes à votação poderão participar, sendo vedado o voto por procuração ou por meio eletrônico”.

Estão de acordo?

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Estamos, mas está faltando o meu §6º: em caso de empate nas votações, é conferido ao Presidente da Comissão o voto de desempate, ou a decisão final, alguma coisa nessa linha.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Podemos até constar isso. Mas jamais o farei, pois vamos buscar o consenso exaustivamente. Mas é bom ter essa regra, porque pode surgir um empate realmente crucial.

Todos estão de acordo com esse §6º?

Podemos considerar aprovado o Regimento dessa forma?

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Podemos.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Certo. Vencida essa primeira parte, vamos agora para o roteiro de trabalho, que fundamentalmente tem também a seguinte sugestão da dinâmica, que é...

Compreenderam bem o Regimento? Ficou tranquilo? (*Pausa.*)

Certo. Fundamentalmente é sobre a dinâmica da exposição de hoje, seguida ou não de proposta legislativa, que ficaria para uma etapa posterior. Há sugestões também de inclusão de entidades para fins de audiência pública.

Eu quero primeiro esclarecer aos colegas da comissão o seguinte: há o mecanismo de que podemos colher sugestões sem que haja audiência pública, que é o envio de ofício, pedindo ao Presidente da entidade que nos remeta as sugestões.

Assim faremos, se não houver oposição, com os Ministros do Supremo, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Superiores, em regra, das entidades, como listamos aqui, Defensoria Pública, Ministério Público, enfim, os representantes, a nível nacional, dessas entidades.

Então poderemos, para otimizar o trabalho, penso eu, estabelecer uma ordem de entidades que sejam realmente interessantes serem ouvidas, porque demandariam o nosso esforço de estarmos aqui para ouvi-

-las. Aquelas que apenas desejam participar, opinar, apenas trazer uma ou outra sugestão, podem fazê-lo por intermédio do ofício, que também é, de certa forma, meritório para aquela entidade, pois ela vai ser prestigiada com o ofício.

Então, feito esse esclarecimento, nós precisamos primeiro deliberar sobre a questão do momento em que vamos começar a analisar as propostas legislativas.

A proposta do Francisco é a de que hoje não se faça sugestão legislativa e as próximas reuniões seriam para ouvir as entidades. É isso?

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – O meu problema é o cronograma de trabalho.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Ele não muda, Ministro. Eu diminuí 30 dias da última e aumentei 30 dias para haver as duas audiências nesse negócio. Não mudaria.

No cronograma, como o senhor pode ver, modificamos a redação do item 5º, que trata de audiência pública com entidades. Então, temos uma audiência seguida da outra, com mais ou menos 30 dias de antecedência, e depois diminuimos também o outro prazo.

Então, temos mantido o cronograma, porque como trata o item 6º, vamos fazer exposição dos dispositivos depois dessas duas audiências, para, aí sim, podermos escrever as disposições normativas ou designar quem as escreva. Acho que melhoramos o nosso entendimento sobre as várias propostas da lei, se atuarmos assim. Pelo menos, é a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É só para entender. A sua proposta então é que, nessa dinâmica, nós estabelecemos que a cada reunião já marcada, ou seja, em 23/05, que é uma quinta-feira, nós faríamos uma audiência pública um dia antes e, no dia 24, já começaríamos a deliberar os dispositivos do anteprojeto.

No dia 28/06, é uma reunião que ainda temos que ver se... Nos dias 28/06 e 12/07, vamos precisar dispor sobre essas datas.

Quando são as outras audiências públicas? (*Pausa.*)

Nos dias 23 e 24.

Como seria? É para eu entender.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Colhemos todas as sugestões nas audiências. Não deveríamos começar a trabalhar nas proposições normativas, sem termos colhido todo um material que virá dessas audiências, dessas conversas. Em função disso, a gente vai trabalhar. Se a gente não escutar esse pessoal primeiro, a gente vai trabalhar e, de repente, ver uma ideia muito boa de alguém, nem sempre ideias interessantes. A gente não pode achar que

a gente aqui, nesta Comissão, vai ter todas as ideias brilhantes do mundo. As pessoas do lado de fora são inteligentes, têm experiência e vão contribuir com muito com o nosso trabalho.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – A crítica que fizeram ao Código de Processo Civil é que o método utilizado foi exatamente este: de ouvir as pessoas sobre nada. E elas foram ouvidas sobre nada e disseram coisa alguma. De tal maneira que nada do que elas disseram pôde ser levado muito em consideração. O Código de Processo Civil, ou o anteprojeto, foi feito, portanto, com esse trabalho imenso de ouvir um monte de gente falando sobre muita coisa, sem que houvesse proveito. As pessoas tendem a fazer proposições mais adequadas quando elas veem um texto e, sobre o texto, portanto, talvez elas causem um pouco mais de impacto. Se não apresentarmos texto e formos ouvir, talvez o resultado dessa oitiva pública seja muito pequeno. Nós vamos ouvir opiniões que, muitas vezes, já conhecemos ou já vimos escritas, até na Internet a gente encontra, ou até por conta dessas sugestões que já estamos recebendo.

Parece-me mais produtivo que apresentemos algo para que as pessoas possam incidir sobre o nosso trabalho. Caso contrário, vai ser realmente uma grande conversa. É o que aconteceu no Código de Processo Civil.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – a sua proposta é jogar as audiências públicas para depois?

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Para o final, depois que já tivermos meditado sobre o que é que vale a pena efetivamente modificar. No caso de mediação, nós vamos ter que apresentar uma lei sobre mediação. Ouvir as pessoas sobre mediação vai ser realmente um exercício de inutilidade.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Presidente, mas perdemos tempo se fizermos isso, pelo seguinte. Eu prefiro acreditar na natureza humana, de que vai vir alguma coisa de contribuição das pessoas que não estão nesta Comissão. Eu não tenho a experiência do Carmona em Código de Processo Civil, mas eu tenho uma experiência com o Caio na elaboração do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Eu acho teremos feito um trabalho. Vamos receber comissões e vamos ter que alterar alguma coisa. Eu prefiro que tomemos decisões sobre as propostas, até porque são propostas de terceiros, e façamos o nosso texto. Acho que é mais produtivo.

Eu acho que a gente está aqui para somar. Eu vou em qualquer caminho.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Vamos para o meio termo (*Fora do microfone.*) Nós vamos perder

muito tempo sem ter algo concreto para trabalhar. Parece-me que, até para as pessoas, essa possibilidade de sugerir intervenções no texto, fundamentadas, vai ser uma coisa melhor e mais produtiva.

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Presidente, de uma forma ou de outra, as audiências sendo realizadas antes ou depois, talvez seja interessante, em vez de fazermos audiências esparsas, fosse melhor concentrar tudo em uma semana, Como temos pouco tempo, pegamos os cinco dias da semana, dividimos os membros da Comissão – não é preciso que todos estejam presentes –, fazemos um esforço concentrado e escutamos essas entidades de uma vez. Pode ser depois, pode ser antes, mas eu acho que é mais produtivo porque se marcarmos uma, duas audiências públicas antes das nossas reuniões, vai ficar muito esparsa. Podemos concentrar tudo e trabalhar em cima disso, porque senão vamos pegar uma sugestão aqui, outra daqui a um mês, que pode ser sobre o mesmo assunto. Acho que seria muito mais produtivo, muito mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Caio, é interessante, se for acolhida essa sugestão do carmona. Na verdade, estou vendo aqui, na última semana de agosto, conjugando as duas propostas, a dele e a sua, naquela última semana de 30/08 seriam feitas todas as audiências públicas, se for acolhida essa forma, e no dia 30 já vamos partir para a última deliberação, com base no que se ouviu ali. Eu não sei se esse formato fica razoável para todos. Sairíamos desse impasse.

O SR. CAIO CESAR ROCHA – A ideia seria, então, que apresentássemos para as entidades mais ou menos o resultado de um pré-trabalho nosso, para eles poderem se manifestar sobre isso.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Eu me convenci com o argumento do Carmona. Eu acho que faz mais sentido trabalhar num texto, sim. Eu quero voltar atrás na minha sugestão. Eu acho que a experiência, apesar de discordar da experiência, eu acho correta a maneira de apresentar.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Eu só tenho uma preocupação, Presidente. Eu concordo com a sugestão do Caio também, mas tenho a preocupação de jogarmos muito contra a parede dessas entidades, porque a partir dessas audiências públicas é que elas terão talvez mais tempo de refletir e sugerir. Fazer imediatamente antes da nossa votação final pode tirar um pouco do aspecto democrático dessa contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Porque a votação final será no dia 27/09. Estou imaginando que um mês antes a gente faça as oitivas.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Com isso, cancelaríamos as do dia 23/05 e 27/06. Elas caem. Nós faríamos as nossas reuniões normais em 24/5 e 28/06, já para começarmos as deliberações. No dia 12/07 há uma marcada. Aí teríamos que ver. Está uma marcada por causa do recesso. Vamos deixar para a gente ver essa data de julho mais para frente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Podia fazer no Rio de Janeiro, em homenagem ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Excelente ideia. (*Risos.*)

Aí, faríamos as audiências públicas no dia 30/08. O que acham? Como está esse calendário para 30/08? Em 30/08 será a nossa reunião. Faltariam 45 dias para o final da comissão.

(Intervenção fora do microfone.)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Todas em Brasília, as audiências?

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Consta no plano de trabalho somente audiências públicas em Brasília, salvo engano.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É porque foi aprovada uma resolução da Mesa do Senado, como havia muitas despesas fazendo fora, para que as reuniões sejam sempre em Brasília, mesmo as audiências públicas. Eles trazem, eles organizam a vinda, passagem e tal.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Eles trazem...

O SR. ANDRÉ CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS – Sr. Presidente, até considerando que as audiências vão ser em Brasília, é interessante a sua sugestão de que essas entidades podem ser oficiadas com uma certa antecedência, para elas irem se preparando, inclusive marcando as datas da audiências com uma certa antecedência, considerando O que o José Antônio falou.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Então, há concordância de que faríamos nessa semana do dia 26 a 29 todas as audiências públicas? E, no dia 30, nós faríamos a nossa reunião. Agosto. Na semana de 26 a 29, basta um membro para efeito de quórum estar presente para ouvir as audiências públicas. Mas, claro, a gente, já se preparando com antecedência, pode estar todos aqui para tirar proveito delas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – De 26 a 29. E 30 a nossa reunião. Ficamos bem assim?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Julho decidiremos depois.

Então, pelo que estou entendendo, na nossa própria reunião de 24/05 já começaríamos a discutir

os temas do anteprojeto, após as nossas exposições de hoje. Quanto às entidades a serem ouvidas, agora no intervalo a gente faz uma lista. Vou pedir à Mariela que converse com todos para fazermos uma lista daquilo que é efetivamente, daquelas entidades que são efetivamente proveitosas para nós ouvirmos e daquelas que podem ser oficiadas, conforme a sugestão do André. Então, ela faz isso no intervalo para a gente ganhar tempo. Está bem? Certo assim?

O SR. ANDRÉ CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS – Sr. Presidente, eu tenho uma dúvida. No dia 24/05, já haveria discussão e aprovação de dispositivos do anteprojeto. As subcomissões, como se daria a dinâmica do trabalho das subcomissões?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vamos, na sequência, tratar disso.

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Então, Presidente, desculpe-me, é preciso estabelecer o que vai ser encaminhado, qual material vai ser encaminhado para essas entidades, justamente para elas virem mais ou menos preparadas...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Teria que ter pronta uma minuta.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Se eles aceitam...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Depois da reunião do dia 24, não é?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Isso já faz a entidade se preocupar...

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH – Mandar um ofício para vir para uma audiência pública e não saber o que vai ser discutido... Nessa linha, eu aceitei essa proposição do...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Mas oportunamente ele vai receber...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª ADRIANA BRAGHETTA – Eu indago se há algum impedimento. Parece-me que, usando um exemplo de conflitos societários e arbitragem, muitas das entidades que estão trabalhando com isso estão localizadas em Rio e São Paulo... Em que pesem as audiências públicas serem aqui, se havia algum impedimento de algum membro da nossa Comissão terem reuniões preparatórias para já vir colherem material preliminares às audiências públicas, até para colher informações adicionais. Gostaria de saber...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vamos deliberar em seguida, quando a gente tratar de palestras e reuniões etc., a gente inclui esse tema também.

Vamos só concluir esse roteiro de trabalho.

Entidades. Vamos fazer as sugestões. A Mariela vai organizar o que efetivamente precisa ouvir e o que vamos mandar ofício. Ainda não foi nenhum ofício? Estamos aguardando a deliberação.

Bem, agora, vamos ver essa questão... Prosseguindo, vamos ver a questão da... Como é que está funcionando, para eu ter uma ideia, a questão dos e-mails? Quem ficou responsável? Sílvia.

A SRª SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – O Caio e eu estamos responsáveis por essa colheita. A nossa secretaria tem enviado quinzenalmente todas as propostas recebidas, e a gente estava falando um pouco, antes do início, Sr. Presidente, que, de todas as sugestões que vieram, ou elas são temas já em pauta dentro desses temas que já arrolamos como importantes ou de fato há sugestões por exemplo para partidas de futebol ou alguma outras coisas envolvendo a questão dos tabeliões, que é foco do projeto na Câmara. Enfim, eu acho que todas as sugestões até o presente momento estão englobadas dentro da própria discussão que a Comissão já iniciou em trabalho.

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Existe uma preocupação muito repetida com a questão da Justiça do Trabalho. O que a gente já está tratando. Mas apenas para dar ciência aos membros – não sei quem são os membros desta subcomissão –, mas existe essa preocupação de termos pelo menos, das 20 a 30 sugestões que recebemos, termos umas quatro a cinco a respeito da Justiça do Trabalho. Temos outras que a gente não consegue entender. É a parte mais divertida da Comissão é essa. Porque algumas sugestões... “Eu acho louvável a criação da Lei de Arbitragem, porque os árbitros prejudicam muito os times pequenos do Acre”. Então, coisas absurdas.

A SRª SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – Outras tantas saudando e reconhecendo a importância do trabalho que vai ser desenvolvido, saudando e congratulando a iniciativa do Senado e de V. Exª na condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Então, está funcionando bem. Estou aqui com a relação das sugestões. Quem quiser...

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Só mais uma adendo. Em relação à Justiça do Trabalho, todas as que recebemos foram favoráveis à inclusão de um dispositivo que preveja especificamente a possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Bem, colegas, precisamos avançar. A questão das palestras dos membros da Comissão, reuniões com entidades, enfim, para já adiantar o trabalho. Como é que ficamos nisso? Veem algum impedimento? Não veem?

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Eu acrescentaria dentro desse tópico, Presidente, a eventual orientação

geral sobre o relacionamento com a imprensa. Porque pode ser comum e é natural que a imprensa procure os membros, principalmente os que têm mais renome, e é interessante que se tenha uma orientação do que se pode falar do que não se pode falar.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Inclusive, participação em seminários. Eu outro dia encaminhei ao Sr. Presidente que eu havia sido convidado. Eu não dei resposta à pessoa, porque eu acho que a gente deveria ter um pacto de não falar absolutamente nada, a não ser através da figura do presidente, e a menos que o presidente nos autorize. Senão, todo mundo vai brilhar no *Valor*, etc. Acho que essa aqui é uma comissão de trabalho, para fazermos, se for o caso, alguma alteração na lei de arbitragem, ou criar uma lei de mediação. É isso. Não acho que ninguém deva se pronunciar sobre os trabalhos desta comissão.

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Artigos em jornais também, acho que também deveria ser posto em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vamos colher a opinião dos colegas sobre isso.

A SR^a ELEONORA COELHO – Eu não só concordo como eu acho que tem sido essa a postura do que tenho visto dos integrantes. Tenho visto inúmeros comentando que foram convidados a dar seminários, palestras sobre o tema e declinaram o convite. Eu já fui convidada, mais de uma vez, já declinei e disse que não sou porta-voz da comissão. Inclusive jornalistas também. Acho que a postura tem sido de fato essa. Então, se precisar ficar regulamentado, que fique.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Alguns de nós normalmente damos palestras sobre isso no Brasil e no exterior. Falar sobre os assuntos da comissão é claro que não podemos, mas é um período... Dar a própria opinião não...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Eu já havia feito essa ressalva: a não ser o presidente que nos representa *ad perpetuam rei memoriam* pode falar sobre isso.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Até porque, Chico, a televisão está mostrando o que está acontecendo aqui. Então, falar vai ser um negócio muito crítico.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Eu tenho uma opinião um pouquinho divergente. Acho que a sociedade como um todo está muito preocupada com os trabalhos da comissão. Há a arbitragem e a mediação. Primeiro, o pessoal da mediação está numa expectativa enorme do que sairá. O pessoal da arbitragem muito preocupado que não se prejudique a lei. Acho

que os trabalhos estão caminhando muito bem. É um grupo de trabalho coeso, alinhado em aprimoramento. Já saíram artigos de membros que não são desta comissão na imprensa internacional, preocupados: “será que o Brasil continua a ser um bom país para ter arbitragem?” Então me parece que generalidades e os temas que estão sendo trabalhados... Olha, nós estamos discutindo se justifica conflitos societários terem alguma... Eu não vejo nenhum problema nisso. Eu não vejo que neste momento a gente precise tratar de detalhes, acho que não convém, mas acho que até para acalmar a opinião pública e a todos que estão preocupados realmente com o que acontece aqui. Enfim, fui muito procurada no início, dei minha opinião pessoal sobre a lei, que achava muito boa, mas claro sempre há espaço para aprimoramento, mas acho que ser também uma caixa-preta me parece um pouco...

O SR. FRANCISCO MAIA NETO – Sr. Presidente, só um esclarecimento, as nossas reuniões são transmitidas?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Nós votamos isso da vez passada sobre essa primeira reunião, que ela seria aberta...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Votamos que esta seria?

O SR. FRANCISCO MAIA NETO – Fechada. E paulatinamente nós iríamos deliberando. Agora, eu não estou entendendo, se é transmitida, por que tenho que manter segredo para uma coisa que é pública?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Não está sendo transmitida. Está sendo gravada porque é uma regra da Casa.

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Sr. Presidente, só para entender o que estamos debatendo aqui. Nós estamos discutindo sobre se os membros da comissão podem, fora da discussão da comissão, dar entrevista, palestra sobre o tema da comissão? É isso que estamos discutindo, não é?

O SR. CAIO CÉSAR ROCHA – Eu acho que a opinião mais ou menos aqui da gente é que deveria haver uma voz para veicular essa posição da Comissão, que seria o Presidente ou quem ele designasse. Poderia inclusive designar especificamente para tal assunto. Se, eventualmente, um membro fosse procurado para dar entrevista à *Folha de S. Paulo*, deveria primeiramente consultar o Presidente, e eu acho que deveria ser...

Essa é minha opinião, porque pode haver eventualmente posições divergentes dentro da Comissão e isso ser exposto para fora, no meio da imprensa. Não sei.

(Várias intervenções ao mesmo tempo fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Está havendo, de fato, uma confusão.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Eu acho que está havendo uma confusão entre duas coisas distintas: opinião da Comissão, que tem um representante, e a nossa opinião, que, evidentemente, ninguém pode censurar...

O SR. CAIO CÉSAR ROCHA – Sim!

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Ninguém pode censurar o meu direito de me manifestar como bem entender, porque sou cidadão.

Então, a respeito da Comissão, só pode falar o seu Presidente. Mas isso, a meu ver, é tão óbvio que não precisa ser discutido. Nenhum de nós pode falar em nome daquilo que não representa, e, se falar, está fazendo uma grande bobagem e se desqualificando.

Portanto, acho que não é um assunto esse. Cada um de nós vai falar o que bem entender, se nós somos maduros...

O SR. CAIO CÉSAR ROCHA – Sim, mas fazer referência...

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Se quiser fazer referência, faça a seu risco, mas não poderá falar em nome da Comissão. Isto nós podemos disciplinar: ninguém fala em nome da Comissão...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – E não contra-ria o que a nossa colega Adriana Braghetta ponderou.

O SR. CAIO CÉSAR ROCHA – É, agora sempre será identificado, Carmona, como membro da Comissão! Não tem jeito!

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – É uma questão pública, todos sabem que somos membros da Comissão, e, portanto, também não precisamos colocar isso em discussão, pois está na Internet.

A SRª ADRIANA BRAGHETTA – Vejam, acho que são duas coisas: uma coisa é... A gente deliberou na vez anterior a não participação sobretudo da imprensa, para a imprensa não tirar conclusões equivocadas de temas profundos que nós vamos discutir. Nós vamos discutir inclusive problemas, nós vamos discutir coisas que não estão dando certo, nós vamos discutir coisas que eventualmente não convêm realmente para a imprensa, até para evitar uma deturpação.

Outra coisa é uma aula que o Prof. Tucci vá dar...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Eu acho que nós estamos falando aqui uma coisa diferente. Eu não me sinto confortável – e vou manifestar minha opinião a todos vocês – de, integrando esta Comissão, expor um ponto aqui onde eu sei, por exemplo, que tenho uma divergência com você. Ao

expor minha opinião pessoal, estou expondo a rachadura que existe nesta Comissão. Eu não acho que isso deva ser uma coisa boa. Para mim, gosto de trabalhar em equipe e acho que as nossas divergências ficam aqui dentro. Colocar as nossas divergências para fora eu acho ruim. Eu não sei se o Zé está entendendo o que eu estou dizendo, mas o que eu estou dizendo é o seguinte: eu posso...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSNICH – Não, só para repetir para você, porque acho importante sua opinião: eu acho que a gente pode expressar opiniões pessoais, mas as opiniões pessoais sobre os temas que a gente debate, em que a gente discorda, talvez a gente devesse ter um cuidado redobrado. “Ah, eu posso falar o que eu quiser sobre o que eu penso.” Não, porque eu não serei dissociado de membro desta Comissão.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Eu vou dizer a minha opinião: eu acho que trabalhar em grupo é importantíssimo, mas preservar as opiniões doutrinárias pessoais e individuais é uma coisa que está inerente à nossa função. Então, eu não acho que haja problema em haver divergências, rachaduras. São coisas absolutamente naturais, democráticas, e é por isso que nós formamos um grupo, porque, se não, um de nós faria a lei, e o Senado depois iria ratificar ou não. Eu não vejo nenhum problema em a gente se manifestar, desde que não seja em nome da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – José Roberto, a última manifestação sobre esse ponto, para que nós possamos avançar.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – Obrigado.

Na verdade, eu estou um pouco de acordo com o Carmona, mas acho que isto aqui é uma questão muito mais de elegância do que de qualquer outra coisa. Na verdade, cada um de nós fala...

Vou dar um exemplo: o *Valor* me procurou – deve ter procurado várias outras pessoas –, e eu não quis falar, porque eu achei que eu não podia falar em nome da Comissão. Não tinha sentido nenhum eu falar. E acho que isso é uma elegância que a gente deveria preservar. Se a gente vai para um congresso, como todos nós vamos a congresso, e damos aula, nessa hora, a gente é consultado sobre algum tema, a gente tem de ter uma elegância, e eu acho que é claro que a gente vai divergir aqui, é claro, isso é natural, é bom que seja assim, mas ter o cuidado de não levar a público, porque isso enfraquece a todos nós.

Então, acho que a gente tem de ter essa inteligência de ver: este aqui é um ponto muito firme? Eu acho que agora talvez seja melhor não falar disso

publicamente, porque vai trazer um incômodo. Então, não acho que seja uma questão de deliberar, pessoas educadíssimas, civilizadas têm que ter essa inteligência de que a gente vai enfraquecer. E, claro, nenhum de nós fala pela Comissão, salvo o senhor. “Então, o que a Comissão acha? Olha, a Comissão vai deliberar sobre esse tema interessante, estamos avaliando.” Ponto. Acho que essa é uma questão de elegância e a gente se protege.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Aí, questão de elegância é um conceito subjetivo pessoal.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Quero fazer uma indagação a V. Ex^a. Em Goiás estão organizando um evento entre as Cortes regionais e me pediram para que estivesse presente para ouvi-los, que eles gostariam de fazer sugestões para que eu trouxesse para a Comissão. Então, pergunto, isso é factível ou não?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Essa é outra parte, a questão das reuniões para se ouvir, colher sugestões, tenho impressão de que é sempre bem-vinda. Basta me comunicar, eu acho que até para eu organizar o trabalho para isso ficar constando, seria até interessante me dar a notícia disso: “Olha, eu fui... Foi bom... Não foi... Eu vou e vou ouvir tal entidade.”

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Nessa situação está autorizado?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Sim, sem dúvida.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Eu pediria mais, que isso fosse comunicado à Comissão como um todo, porque quem quisesse poderia participar.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Acho que até o colega pode lançar na nossa lista: “Olha, estou indo no dia tal, às tantas horas.”

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Põe na lista, porque quem quiser ir vai.

A SR^a ELEONORA COELHO – Mas aí seriam as palestras para tratar especificamente e para ouvir as entidades?

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Reuniões com entidades, para ouvir.

O SR. PEDRO PAULO – Na verdade, para ouvir. Eu vou lá para ouvir.

A SR^a ELEONORA COELHO – Sim, aquelas reuniões e palestras que sejam feitas para que as entidades sejam ouvidas em nome da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Certo.

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Então, Presidente, eu queria sugerir que nesses casos o nosso

colega comunique antes, para que, se houver outro interessado que queira também ir ouvir ou participar, que ele tenha oportunidade de se programar.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe) – Ótimo.

A SR^a ELEONORA COELHO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Então, acho que com bom senso e com as sugestões que surgiram conseguimos resumir isso.

Eu, eventualmente, se convidado, vou me transformar num verdadeiro orelhão, porque tenho que ouvir as propostas de todos que vão, enfim, me convidando. A palestra, realmente não vou, vou aguardar o andamento dos trabalhos. Se tiver que dar uma entrevista ou outra para a Casa ou fora da Casa sobre o andamento dos trabalhos da Comissão, também o farei sem entrar ao mérito das propostas, evidentemente. E, cada um dos integrantes da Comissão vai continuar com sua vida normal de doutrinador, de palestrante, de professor, de advogado, de jurista, enfim, mas ressalvada a parte relativa à Comissão sobre a qual ele não se manifestará, salvo se houver necessidade sobre um ponto ou outro, fica a critério e ao bom-senso de cada um. Está certo assim? Pronto. Então, consta isso.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Só um comentário, tenho uma posição diferente. Vou dar um exemplo.

O SR. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MÜSSNICH (*Fora do microfone.*) – Graças a Deus.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Graças a Deus. Numa palestra, há um ano, no Rio Grande. Na Comissão do CPC havia um artigo que era muito inapropriado para arbitragem e, felizmente, o palestrante falou: “Olha, nós estamos seguindo por esse ponto.” Foi ótimo, porque ele colheu um monte de informações que poderiam até formar a sua opinião, ele mudou de opinião. Eu acho que cabe o bom senso. Claro que não temos que expor divergências de opinião, sobretudo porque vamos colher informações. É bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Colegas, vamos avançar? Próximo tema é um vídeo que a Braguetta solicitou que fosse tirado do *site* e eu depois dei uma examinada. Há alguma oposição a retirarmos aquele vídeo do *site* do Senado, há algum impedimento também? (*Pausa.*)

Todos de acordo com a retirada desse vídeo? (*Pausa.*)

Certo, então, por favor, vamos providenciar a retirada do vídeo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Houve a sugestão de substituição por uma cartilha.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Não, acho que não é oficial do Senado, fica sem o vídeo... ou gravamos um outro vídeo. Melhor ainda, vamos gra-

var um outro vídeo. Pronto. Aí veremos da Comissão quem pode contribuir. Está bem?

Bom, por último a secretaria dos trabalhos. Eu imaginei que essa secretaria fará um filtro dentro do que se vai debatendo aqui e já definiremos em seguida o primeiro bloco de trabalho para a reunião seguinte. Esse trabalho também será feito pela secretaria. Eu fiz aqui um apanhado, vou sugerir os nomes que eu imaginei que pudessem fazer esse primeiro filtro: Carmona, José Antônio, Ellen Gracie e Silvia, mais o Marcelo, fazendo esse meio-campo. Eu sugeri esses nomes pensando em todas as confluências que podem existir no tema, a começar por gêneros, temas, personalidades, enfim, tudo que está aqui. Quem quisesse participar se juntaria a esses integrantes da Secretaria, que, então, ficariam com a incumbência de recolher esse material de trabalho. Podemos seguir com esses nomes?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – A Secretaria vai fazer o filtro das propostas que forem surgindo. Por que a Silvia está ali? Porque ela participa da Internet e faz a confluência do tema mediação e arbitragem. A Ministra Ellen idem. O José Antônio e o Carmona, no campo da mediação. Enfim, eu procurei contemplar os diversos matizes, e o Marcelo seria o elemento de ligação para poder compatibilizar todas essas propostas. Certo assim? Então, seguimos.

Eu fiz alguns telefonemas a alguns doutrinadores que, pela idade, pela situação deles, pela experiência e pela *expertise*, têm dificuldade de vir a Brasília ou vêm muito raramente, mas eu gostaria de ouvi-los para encaminhar o trabalho da Comissão. São eles: o Prof. Wald, o Kazuo Watanabe, que tem um centro lá em São Paulo, e o Dinamarco. Eu quero ver se... No dia 10, eu tenho um compromisso em São Paulo e já pedi a Mariela para marcar. Quem estiver lá e quiser estar presente, eu depois divulgarei a data.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Onde?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Haverá várias agendas em São Paulo. A Mariela ficou incumbida de marcar. Dia 10.

A SR^a ELEONORA COELHO – Presidente, nós estivemos num evento, na semana passada, da Global Arbitration Review, que foi muito interessante. O Prof. Luiz Olavo Baptista foi entrevistado, e eu achei que as colocações dele... Poxa, eu gostaria muito que a Comissão ouvisse o Prof. Luiz Olavo Baptista. Então, fica a minha sugestão para que, se o senhor puder...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Aí já seria para as audiências públicas. A Mariela vai fazer a listagem para, no intervalo, a gente submeter.

A SR^a ELEONORA COELHO – Mas não seria para uma audiência pública; talvez, na mesma linha da conversa que o senhor terá com esses juristas.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ele fica onde?

A SR^a ELEONORA COELHO – O Prof. Luiz Olavo Baptista? São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – São Paulo.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – O senhor vai fazer uma reunião única com as pessoas?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Não, eu vou dividir. Depois informarei, pela nossa lista, os locais e os horários. Quem puder estar presente será um prazer para mim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Dia 10.

Essa foi a primeira. Eu pretendo fazer isso com frequência, sempre que a minha...

A SR^a ELEONORA COELHO – O Prof. Luiz Olavo foi Presidente do Órgão de Apelação da OMC. A experiência dele em arbitragem internacional é...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ótimo.

A SR^a ELEONORA COELHO – Ele é realmente uma autoridade única no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Farei isso e pretendo fazer aos poucos. Eu estou começando por lá, porque foi onde eu juntei mais gente.

Com isso, acho que encerramos a parte deliberativa.

Nós estamos, como eu disse, até agora, com as gravações todas. A partir deste momento, eu vou pedir para participarem só os membros da Comissão. Vou encerrar... Em razão da decisão tomada pela Comissão na reunião passada, a partir de agora a reunião é secreta...

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – Eu tenho uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – ... fechada, só para os membros da Comissão. Podem permanecer, além dos observadores, como nós já dissemos antes, os membros da Comissão.

(Iniciada às 9 horas e 23 minutos, a reunião é tornada secreta às 10 horas e 37 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – torno aberta a sessão e declaro encerrada a presente Reunião da Comissão.

(reunião encerrada às 17h25)

Ministro **Luis Felipe Salomão**, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DESTINADO A SUBSTITUIR O CÓDIGO COMERCIAL QUE CONTEMPLE, INCLUSIVE, A LEGISLAÇÃO CORRELATA PASSÍVEL DE CODIFICAÇÃO, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

ATA DA 1ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, de instalação, realizada em 07 de maio de 2013, às 15 horas e 46 minutos, no Salão Nobre do Senado Federal, sob a presidência do Ministro João Otávio Noronha e com a presença dos seguintes juristas: Fábio Ulhoa Coelho, Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Arnoldo Wald, Bruno Dantas Nascimento, Cleantho de Moura Rizzo Neto, Daniel Beltrão de Rossiter Correia, Eduardo Montenegro Serur, Felipe Lückmann Fabro, Jairo Saddi, Marcelo Guedes Nunes, Márcio Souza Guimarães, Newton de Lucca, Osmar Brina Corrêa-Lima, Paulo de Moraes Penalva Santos, Ricardo Lupion Garcia, Tiago Asfor Rocha Lima e Unie Caminha. Deixou de comparecer Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho.

A SRª MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, boa tarde.

Tem início a solenidade de instalação da Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial vigente, instituído pela Lei nº 556, de 1850, contemplando inclusive a legislação correlata passível de codificação.

O Código Comercial teve sua promulgação em 1850. Com o decorrer do tempo e com o processo de modernização das relações comerciais, vários capítulos do Código foram substituídos por leis especiais, como a Lei das Sociedades Anônimas, de 1976, a Lei de Títulos de Crédito Comercial, de 1980, e a Lei de Recuperação de Empresas, de 2005, que substituiu a Lei de Falências e Concordatas, de 1945.

Em 2002, com o advento do novo Código Civil Brasileiro, a primeira parte do antigo Código Comercial foi expressamente revogada, o que demonstra a necessidade de atualização do seu conjunto normativo.

A Comissão, formada pelo Presidente do Senado, terá o prazo de 180 dias para apresentar sua minuta de anteprojeto.

Esta Comissão, composta por 19 membros, é presidida pelo Ex^{mo} Sr. João Otávio de Noronha, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Realizaremos neste instante a assinatura da lista de presença da instalação da Comissão pelos Srs. Membros, que serão chamados, conforme publicação na Ordem do Dia do Senado Federal.

Ex^m Sr. João Otávio de Noronha. *(Palmas.)*

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, desde 2002, e professor de cursos de graduação e pós-graduação da Escola Superior de Magistratura do Distrito Federal, do Instituto de Educação Superior de Brasília e do Centro Universitário de Brasília.

Sr. Fábio Ulhoa Coelho. *(Palmas.)*

Advogado e Professor titular de Direito Comercial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Sr. Alfredo de Assis Gonçalves Neto. *(Palmas.)*

Professor Doutor Titular de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

Sr. Arnoldo Wald. *(Palmas.)*

Professor Titular aposentado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Bruno Dantas Nascimento. *(Palmas.)*

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Consultor Legislativo do Senado Federal, Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público, Mestre e Doutorando pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Sr. Cleantho de Moura Rizzo Neto. *(Palmas.)*

Advogado com especialização pela Escola Superior de Magistratura do Estado de Alagoas e Professor da Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste.

Ex^{mo} Sr. Daniel Beltrão de Rossiter. *(Palmas.)*

Procurador do Distrito Federal, pós-graduado em Direito Tributário e Finanças Públicas pelo Instituto Brasiliense de Direito Público.

Sr. Eduardo Montenegro Serur. *(Palmas.)*

Advogado, Professor de Direito de Empresa, da Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, pós-graduado em Direito de Empresa, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Mestre em Direito Comercial pela Universidade Federal de Pernambuco.

Sr. Felipe Lückmann Fabro. *(Palmas.)*

Doutorando em Direito Comercial pela Universidade de Buenos Aires, Professor de Direito Tributário e Comercial da Faculdade Energia de Administração e Negócios e Professor convidado da Escola Superior de Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina.

Sr. Jairo Saddi. *(Palmas.)*

Advogado e Professor do Instituto de Ensino e Pesquisa de São Paulo e Diretor do Instituto dos Advogados de São Paulo, graduado em Direito pela Universidade de São Paulo e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Possui doutorado em Direito Econômico na Universidade de São Paulo e pós-doutorado na Universidade de Oxford, Inglaterra.

Sr. Marcelo Guedes Nunes. *(Palmas.)*

Advogado, mestre e doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Diretor do Instituto de Direito Societário Aplicado e Presidente da Associação Brasileira de Jurimetria.

Ex^{mo} Sr. Márcio Souza Guimarães. (*Palmas.*)

Promotor da 1ª Promotoria de Massas Falidas do Rio de Janeiro, professor de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, *visiting scholar* da Universidade de Harvard, doutor em Direito pela Universidade de Toulouse, França.

Ex^{mo} Sr. Newton de Lucca. (*Palmas.*)

Desembargador, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Professor Titular de Direito Comercial da Universidade de São Paulo, mestre, doutor e livre docente pela mesma instituição.

Ex^{mo} Sr. Osmar Brina Corrêa-Lima. (*Palmas.*)

Subprocurador-Geral da República aposentado, Professor Titular de Direito Empresarial da Universidade Federal de Minas Gerais e da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, especialista, mestre e doutor pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Ex^{mo} Sr. Paulo de Moraes Penalva Santos. (*Palmas.*)

Advogado, Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Professor da pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

Sr. Ricardo Lupion Garcia. (*Palmas.*)

Professor de Direito Empresarial na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, doutor em Direito pela mesma instituição e pós-doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Sr. Tiago Asfor Rocha Lima. (*Palmas.*)

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, mestre e bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, professor de cursos de pós-graduação e advogado.

Sr^a Unie Caminha. (*Palmas.*)

Doutora em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo, Professora do programa de pós-graduação *stricto sensu* na Universidade de Fortaleza e advogada.

Informamos que o Sr. Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho, que é advogado e professor de Direito Comercial da Universidade Federal do Pará, também compõe a Comissão de Juristas, mas não pôde comparecer a esta cerimônia por motivos de força maior.

Convidamos para fazer seu pronunciamento o Presidente da Comissão de Juristas, Ex^{mo} Sr. Ministro João Otávio de Noronha. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (João Otávio de Noronha) – Ex^{mo} Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, na pessoa de quem saúdo os Senadores presentes, Senador Dornelles, nosso Senador

do Distrito Federal, Senador Gim Argello, Ex^{mo} Relator Geral e membro da Comissão de Juristas, Prof. Fábio Ulhoa, Presidente da Comissão de Juristas na Câmara dos Deputados e, aqui, o Relator desta Comissão.

Vou saudar os meus colegas integrantes da Comissão na pessoa dos mais experientes. Então, vou saudar na pessoa da Prof. Arnoldo Wald, do Prof. Alfredo de Assis Gonçalves Neto, do Prof. Osmar Brina Corrêa Lima, meu conterrâneo, e do Prof. Newton de Lucca. Saudando esses expoentes do Direito Comercial brasileiro, eu tenho certeza de que estou saudando também, por economicidade do tempo, todos os meus caros amigos integrantes da Comissão.

Eu começo as minhas palavras para agradecer o convite formulado pelo Presidente do Senado, Renan Calheiros, para presidir uma Comissão integrada pelos membros mais inteligentes no campo do Direito Comercial neste País. Não poderia deixar de parabenizar a iniciativa do Senador Renan Calheiros e, consequentemente, a iniciativa do Senado Federal. O Brasil precisa, sim, e precisa urgente de um Código Comercial.

Nós tivemos um, na sua época, tido até como monumental. Abolido com a unificação do Código Civil, pela elaboração do Código Civil de 2002, era um Código Comercial de 1850 e conviveu com o monumental Código Civil brasileiro de 1916. E cumpriu bem o seu papel, mas o mundo desenvolveu-se. E transformaram-se, depois da Segunda Guerra Mundial, muito rapidamente os setores comercial e industrial. O Código Comercial de 1850 não se prestava mais a regular as relações comerciais modernizadas em razão do tempo.

Eis que surge o Código Civil de 2002 com uma proposta de unificação do Direito Privado. Alguns diziam que era da tradição do Direito brasileiro a unificação. Eu, *data venia*, discordo. A tradição do Direito brasileiro sempre foi a da existência de dois códigos: do Código Civil e do Código Comercial.

Não se diga que já era uma proposta da unificação de Teixeira de Freitas. Não! Lembrem-se de que o projeto não fora aprovado. O projeto vitorioso, de Clóvis Beviláqua, mantinha o Código Comercial e criava o Código Civil brasileiro, diga-se de passagem, monumental.

A tradição do Direito brasileiro foi sempre a dicotomia Código Comercial e Código Civil. E a experiência da unificação que nós trouxemos do Código Civil de 2002 fora trazida da Itália, primeiro da Itália. Mas observem que esta realidade tem passado despercebida, Sr. Senador Renan Calheiros, de muitos que lidam na comunidade jurídica.

A unificação dos códigos na Itália se deu em 1942, quando a economia de então não tinha o dinamismo da de hoje. Não havia institutos como o da alienação fiduciária. A indústria automobilística não tinha a pre-

ponderância que tem hoje, a pujança que tem hoje. Não tínhamos as relações tão bem tratadas como temos hoje no Código do Consumidor entre empresa e consumidor. Aliás, Código do Consumidor que vem sendo invocado diuturnamente pela jurisprudência brasileira e, aliás, despropositadamente, para regular relações do comércio, o que, *data venia*, não pode mais continuar, por uma razão muito simples: o Código do Consumidor regula relações entre pessoas diferentes, ainda que tenhamos a relação de consumo como uma relação comercial, ainda que assim o tenhamos. Trata-se de uma relação entre pessoas diferentes, entre aquele que é tido como miserável sob o aspecto econômico e até sob o aspecto da informação e o outro que tem a preponderância econômica, ou da informação.

O Código Civil de 2002, de regra, regula a relação entre pessoas idênticas, entre cidadãos de mesma categoria. E o Código Comercial precisa ser criado para regular satisfatoriamente as relações entre as empresas. Se o Brasil quer continuar inserido, se o Brasil quer continuar a se desenvolver, se o Brasil quer se projetar no mundo global, como se vem esforçando, precisa modernizar a sua legislação comercial. E precisa modernizar em muitos aspectos: nas garantias dos contratos comerciais, porque as garantias tratadas ou reguladas no Código Civil já não são idôneas, já não têm aptidão para criar um ambiente de segurança para os negócios comerciais. Quão comum é vermos empresas multinacionais fugirem do foro brasileiro, da legislação brasileira, estabelecerem um foro de legislação até do Chile, como diziam há pouco tempo, ou dos Estados Unidos, quando não de Londres, por não confiar nos instrumentos jurídicos colocados à disposição para regular as relações comerciais entre as empresas?

É hora de abrimos os olhos, e o Senado brasileiro, através do seu Presidente, o fez na hora certa. Se queremos um novo caminho para o Brasil, se o Brasil vai crescer, se o Brasil está dentro dos BRICS, se o Brasil será, dentro em breve, uma das maiores economias e se situará entre as três ou quatro maiores economias – deixará de ser o sexto para ficar na ponta de uma economia crescente, pujante –, é mister que renovemos, que trabalhemos para a instituição de uma legislação que crie no País um ambiente de segurança jurídica, de confiabilidade. Não é com a invocação do Código do Consumidor, não é a com a invocação de institutos tratados no Código Civil unificado, mas que tem uma visão do passado. Lembrem que a unificação se deu no Código Civil em 1970 com os institutos de 50 e 60. O mundo mudou. O mundo é outro. O mundo é da comunicação digital, o mundo é dos negócios celebrados em contratos digitais, e ainda estamos no contrato escrito, documentado. A documentação agora há de ser por outro caminho.

Daí a importância de salvuardarmos o ambiente de segurança necessário para que as relações comerciais, para que os negócios jurídicos, para que o tráfico comercial se desenvolva a contento do País.

Ninguém, Sr. Presidente Renan Calheiros, poderia fazer melhor – desse rol eu me abstraio – do que os juristas convocados por V. Ex^a. Aqui, integrando a Comissão, temos juízes, advogados, membros do Ministério Público, professores, professoras. Nós temos, eu diria na expressão mineira, a fina flor do material humano em sede de Direito Comercial.

Da minha experiência de 22 anos como advogado e 10 como juiz, sinto e me lembro, ainda como consultor jurídico geral do Banco do Brasil, da necessidade de modernização. Nós, que temos instrumentos avançados, que temos uma magnífica Lei das Sociedades Anônimas, temos muito, mas precisamos avançar sobre outros pontos; precisamos blindar o ambiente comercial das intempéries de outros ramos. Daí a necessidade de trabalharmos unidos. E, para finalizar, faz-me necessário observar que não temos – tenham todos certeza – nenhum propósito de competição com o projeto da Câmara. Tenho certeza de que, pelas conversas que estabeleci com os colegas integrantes desta Comissão, o nosso desejo é o da conciliação.

Certamente, esta Comissão, depois de elaborada a estrutura do projeto, depois de trabalhado bastante o projeto, terá, ao final, de reunir-se com a Câmara, inicialmente para estabelecermos os pontos de convergência e, depois, acertarmos os pontos de divergências. Conciliados ambos os projetos, tenham certeza de que o Congresso Nacional promulgará um moderno Código Comercial. Esperamos que, como o Código Civil de 1916 o fez, seja também esse novel Código Comercial um instrumento de referência mundial na regulação do comércio nacional e internacional.

Muito obrigado pelo convite.

Saúdo a V. Ex^a e agradeço a V. Ex^a em nome de todos os membros da Comissão. Esperamos nos desincumbir de tão importante mister no prazo que V. Ex^a nos assinalou.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SR^a MESTRE DE CERIMÔNIAS – Ouviremos agora o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Ex^{mo} Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, João Otávio de Noronha, na pessoa de quem cumprimento todos os convidados aqui presentes; Relator Geral da Comissão de Juristas, Fábio Ulhoa Coelho, é um prazer muito grande revê-lo; Srs. Senadores, Senador Gim Argello, Líder do PTB no Senado Federal; Sena-

dor Aloysio Nunes Ferreira, Líder do PSDB no Senado Federal; Senador Francisco Dornelles, Líder do PP no Senado Federal; Senador Ciro Nogueira, Presidente do PP, querido amigo; Senador Pastore, muito obrigado por sua presença, por sua volta a esta Casa do Congresso Nacional, eu gostaria, inicialmente, de expressar o meu sincero reconhecimento, e também o reconhecimento do Senado Federal, pelo desprendimento e elevado espírito público dos juristas, respeitados e muito bem-sucedidos em seus ofícios, que, sem qualquer remuneração, aceitaram o convite para elaborar o anteprojeto do novo Código Comercial brasileiro.

Por indeclinável dever de justiça, cito nominalmente a todos: Ministro João Otávio de Noronha, Fabio Ulhoa Coelho, Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Arnoldo Wald, Bruno Dantas Nascimento, Cleantho de Moura Rizzo Neto, Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho, Daniel de Rossiter Correa, Eduardo Montenegro Serur, Felipe Fabro, Jairo Saddi, Marcelo Guedes Nunes, Márcio Souza Guimarães, Newton De Lucca, Osmar Brina Corrêa-Lima, Paulo Penalva, Ricardo Lupion, Tiago Asfor Rocha Lima e Uinie Caminha.

Estou honrado e confortável com as inteligências privilegiadas que aceitaram colaborar com esse grande desafio que é o desafio de construir uma legislação codificada.

Estamos cientes do projeto em andamento na Câmara dos Deputados, mas convencidos, também, que são tarefas complementares e não excludentes.

Muitas vezes, aqui no processo legislativo, o fato de a mesma matéria tramitar, simultaneamente, nas duas Casas do Congresso Nacional nos permite, exatamente, planejar melhor a sua tramitação, as votações e, em se tratando de uma matéria codificada, é mais natural que façamos exatamente esse planejamento das suas etapas, do seu debate.

Esse debate, mesmo, sobre a necessidade de um novo Código Comercial é oportuno ao momento histórico e, como foi dito aqui pelo Ministro Noronha, deve começar pela elaboração, exatamente, de um anteprojeto de lei claro e também avançado.

O Código Comercial, como todos sabem, é uma legislação remanescente do Império e de um Brasil escravagista. Ao longo de 163 anos, sem acompanhar as variações das relações de comércio, acabou se transformando num corpo desatualizado e de difícil compreensão. Dele restam algumas normas de comércio marítimo e o Direito empresarial fragmentou-se em leis esparsas, como aquelas que regem os títulos de crédito, os registros mercantis, os cheques, a falência e a recuperação judicial.

Isso, como todos sabem, gera insegurança jurídica e afeta prejudicialmente a sociedade brasileira como um todo.

Hoje em dia, as relações de comércio acontecem com mecanismos e velocidades indispensáveis, impensáveis, mesmo, em 1850. De lá para cá, o Brasil e a economia mundial mudaram muito.

Joaquim Nabuco, o grande estadista brasileiro no início do século passado, ultrapassou as melhores previsões ao afirmar que o crescimento deste País está destinado a alcançar proporções de que nada do que hoje vemos pode dar a mais remota ideia.

Acertou em cheio. Nas quatro últimas décadas, o País se desenvolveu e chegou à sétima economia mundial. Os negócios internacionais cresceram, multiplicando em grande medida as importações e as exportações brasileiras.

No entanto, como todos sabem, enfrentamos sérios problemas na legislação empresarial, que é burocratizante, insegura e está em descompasso com a velocidade do mundo dos negócios e das atividades econômicas. O empresário brasileiro vive atormentado por uma burocracia exorbitante, que encarece sua atividade e impõe obstáculos à competitividade no mercado internacional.

Estudo publicado pelo Ipea revela que abrir uma empresa no Brasil é três vezes mais demorado que a média mundial. A formalização de uma empresa no Brasil é, hoje, um verdadeiro estorvo, pois implica longa peregrinação aos órgãos públicos para pagamento de taxa, registros e obtenção de licença. Pode exigir até 13 procedimentos e delongar 119 dias.

Esse entrave atrapalha o investimento estrangeiro no País. Abrir empresas, no Brasil, exige muita paciência, exige muita cautela e é apenas o primeiro passo do empresário. Em alguns casos, considerando as dificuldades, a insegurança e a instabilidade do ambiente de negócios, é praticamente um voo no escuro. Com isso, o Brasil perde importantes negócios em dois tempos: quando exporta e quando vê os investimentos fugirem por entre os dedos.

Para iniciar e tocar os negócios existe sempre uma pedra no caminho do empreendedor, consumando uma tradição de obstáculos ao exercício da atividade produtiva que vem de longe e precisa ser domada. A burocracia tem, como todos sabem, efeitos nefastos para o progresso, estimulando a informalidade e a corrupção, que, por sua vez, limitam a taxa de crescimento da economia.

Portanto, por todos esses motivos, é chegada a hora de fazermos a mudança. A sociedade não pode permanecer sofrendo com a ineficiência da legislação comercial, e o Brasil precisa honrar o respeito que,

com muito esforço e competência, alcançou na economia mundial.

Relatório recente do PNUD, das Nações Unidas, mostra um rebalanceamento na economia global. E a tendência é que Brasil, China e Índia, até 2050, representem 40% da economia mundial. Sem dúvida, para materializar essa projeção, é indispensável que o Brasil se prepare adequadamente, fique livre de amarras burocráticas e tenha uma legislação comercial avançada, edificando o ambiente de negócios, cada vez mais atraente. Importantes transformações na sociedade brasileira nas últimas décadas justificam uma ampla renovação legislativa, como aconteceu no Direito Civil e está acontecendo no Processo Civil e também no Processo Penal.

As mais importantes tarefas da codificação são simplificar e unificar institutos jurídicos. Facilitando as relações de comércio estaremos facilitando necessariamente a vida do empresário, a vida do trabalhador e a vida do consumidor. É fundamental eliminar a burocracia excessiva e desnecessária, especialmente em relação à sociedade limitada, que é a escolha preferencial dos empresários de pequeno e médio porte. Alterações bem estudadas e bem dimensionadas vão beneficiar as relações empresariais, facilitando também a vida das microempresas e das empresas de pequeno porte, contemplando o comércio eletrônico e as novas modalidades contratuais. Modificações na legislação comercial são, portanto, indispensáveis para aperfeiçoar a recuperação judicial, combater o aproveitamento parasitário de marcas, coibir fraudes e dar validade e efetividade à documentação empresarial eletrônica.

Não é fácil, como todos sabem, fazer leis. O Parlamento deve ter sensibilidade para identificar o sentimento geral e as tendências legítimas, a fim de bem interpretá-las e convertê-las em normas gerais e normas abstratas. Fábio Marroquim, acatado professor da Universidade Federal de Alagoas, aponta o caminho para a elaboração de uma boa lei, advertindo que a redação das normas deve ser clara, inteligível, precisa, exata e concreta, por meio do emprego de adequada técnica legislativa em sua formulação.

Certamente, um código comercial que absorva os avanços de nossa época vai estabelecer marco regulatório confiável para o mundo empresarial, atuando como fomentador do progresso e atraindo, consequentemente, mais investimentos para o País. O único caminho para dar respostas à sociedade está em gestos que verdadeiramente representem benefícios efetivos na vida dos cidadãos. Não existe outro caminho.

O Congresso Nacional agrega as condições para encorajar investimentos, tornando o País menos burocrático, mais simples, mais seguro e mais atraente para

o comércio internacional. Nesta etapa, quando damos o primeiro passo, cabe ao Poder Legislativo apoiar a elaboração do anteprojeto, proporcionando os meios para que a Comissão de Juristas promova estudos, reuniões, audiências públicas e realize debates amplos e democráticos.

O resultado desse trabalho de alto nível orientará, sem dúvida, o legislador para, no âmbito do processo legislativo, executar, com total responsabilidade, a construção de um código comercial moderno, eficiente e apto a promover a segurança e a estabilidade das relações jurídicas.

Agradecendo a todos a atenção dispensada a estas breves palavras, declaro, portanto, instalada a Comissão de Juristas que vai atualizar o Código Comercial Brasileiro.

Considerem-se todos empossados. O Brasil aguarda, com muita ansiedade, que nós cheguemos logo ao fim deste prazo de 180 dias, para que possamos ter, aqui no Senado Federal, a exemplo do que já vem acontecendo na Câmara dos Deputados, a tramitação do novo Código Comercial Brasileiro.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

A SR^a MESTRE DE CERIMÔNIAS – Registramos e agradecemos a presença do Ex^{mo} Sr. Senador Ataídes de Oliveira e do Ex^{mo} Sr. Deputado Federal Sandes Júnior.

(Iniciada às 15 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 23 minutos.)

Ministro **João Otávio Noronha**, Presidente.

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR,
NO PRAZO DE NOVENTA DIAS, A CRISE
INSTITUCIONALIZADA NA FEDERAÇÃO
PARAENSE DE FUTEBOL – CTEFPF

ATA DA 2ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada em 08 de maio de 2013, às quinze horas e cinquenta e três minutos, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, com a presença dos Senhores (as) Senadores (as): Ivo Casol (PP/RO), Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE), Roberto Requião (PMDB/PR), Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) e Mário Couto (PSDB/PA). Foram aprovados os Requerimentos nº 002 e 003 de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Externa para acompanhar a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, coloco em votação a Ata da 1ª Reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

Os Srs. Membros que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Conforme convocação, a presente reunião foi agendada para apreciação de requerimentos.

REQUERIMENTO Nº 2, de 2013 – SF

Requeiro, como Presidente da Comissão de Representação Externa, destinada a acompanhar denúncia de possíveis irregularidades, no âmbito da Federação Paraense de Futebol e, nos termos do art. 90, XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam disponibilizadas pela Federação Paraense de Futebol as prestações de contas, relativas à aplicação de recursos recebidos por aquela entidade, no período compreendido pelos últimos cinco anos, das verbas de convênio firmadas com órgãos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL -, Fundação Paraense de Radiodifusão – Funtelpa -, Banco do Estado do Pará – Banpará -, em especial as utilizadas para custear passagens aéreas,

alimentação, hospedagem dos atletas e os clubes filiados, que disputam campeonato paraense de futebol.

Autor: Senador Mário Couto

REQUERIMENTO Nº 3, de 2013 – SF

Requeiro, como Presidente da Comissão de Representação Externa, destinada a acompanhar denúncia de possíveis irregularidades, no âmbito da Federação Paraense de Futebol, e nos termos do art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados os Srs. João Paulo da Silva Corrêa e Edilson da Silva Moraes, da Associação Atlética Santa Cruz, para tratar de assunto, objeto desta Comissão.

Autor: Senador Mário Couto

Em votação os requerimentos. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos, convidando para a próxima reunião.

(Iniciada às 15 horas e 53 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 55 minutos.)

Senador **Mário Couto**, Presidente.



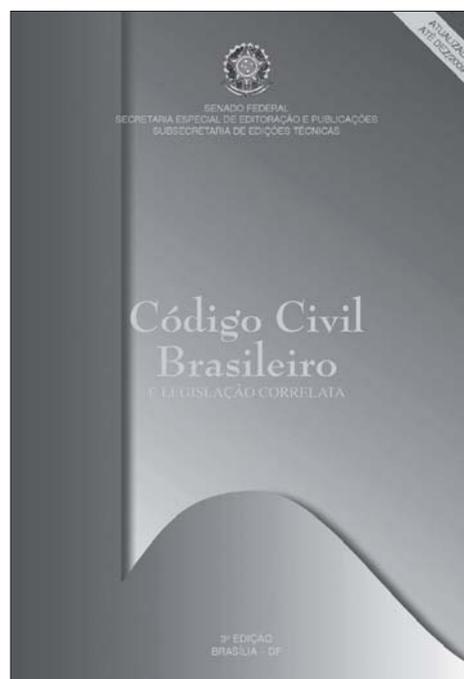
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil



Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6 e demais emendas constitucionais.

Código Civil Brasileiro e Legislação Correlata



Texto da Lei nº 10.406/2002, sua respectiva Exposição de Motivos e farta legislação pertinente ao tema, comentários doutrinários e súmulas de jurisprudência.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 102 páginas

(OS: 12783/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

